DIÁLOGO

Pesquisas em

Violências, Interseccionalidades e Possibilidades de Inclusão Social

Volume 1

Aline Passuelo de Oliveira
Aline Valéria Fagundes da Silva
Ana Maria Paim Camardelo
Bruno Silveira Rigon
Maíra Pereira da Costa

PESQUISAS EM DIÁLOGO

Direção Editorial

Lucas Fontella Margoni
(*in memoriam*)

Comitê Científico

Prof. Dr. Alexandre Cortez Fernandes
Universidade de Caxias do Sul (UCS)

Prof. Dr. João Ignacio Pires Lucas
Universidade de Caxias do Sul (UCS)

Profª. Drª. Verônica Bohm
Universidade de Caxias do Sul (UCS)

PESQUISAS EM DIÁLOGO

VOLUME 1

VIOLÊNCIAS, INTERSECCIONALIDADES E
POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL

Organizadores
Aline Passuelo de Oliveira
Aline Valéria Fagundes da Silva
Ana Maria Paim Camardelo
Bruno Silveira Rigon
Maíra Pereira da Costa

Diagramação: Marcelo Alves

Capa: Gabrielle do Carmo

A Editora Fi segue orientação da política de distribuição e compartilhamento da Creative Commons Atribuição-Compartilhalgual 4.0 Internacional
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P474 Pesquisas em diálogo [recurso eletrônico] / Aline Passuelo de Oliveira, Aline Valéria Fagundes da Silva, Ana Maria Paim Camardelo, Bruno Silveira Rigon e Maíra Pereira da Costa (orgs.). Cachoeirinha : Fi, 2024.

407p.

Violência, interseccionalidades e possibilidades de inclusão social, v. 1.

ISBN 978-65-85725-86-6

DOI 10.22350/9786585725866

Disponível em: http://www.editorafi.org

1. Questões sociais – Violência – Interseccionalidade – Inclusão social - Pesquisas. I. Oliveira, Aline Passuelo de. II. Silva, Aline Valéria Fagundes da. III. Camardelo, Ana Maria Paim. IV. Rigon, Bruno Silveira. V. Costa, Maíra Pereira da.

CDU 303/305:316.3/.7

Catalogação na publicação: Mônica Ballejo Canto – CRB 10/1023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9

Os organizadores

PARTE 1
VIOLÊNCIAS, INCLUSÃO E JUSTIÇA SOCIAL

1 17

VIDEOGAMES E NEOLIBERALISMO: UM LADO MAIS ESCURO DA CONTEMPORANEIDADE

Aline Conceição Job da Silva

2 48

JUVENTUDES, VIOLÊNCIAS E PROJETOS DE FUTURO

Bruna Rossi Koerich

3 70

SOBRE PENSAR A POLÍCIA DESDE IMAGENS

Leandro Ferreira de Paula

4 99

MOVIMENTOS SOCIAIS E GÊNERO: DIÁLOGOS POSSÍVEIS

Mariane Silva Reghim

PARTE 2
INTERSECCIONALIDADES DE GÊNERO E DE OCUPAÇÃO LABORAL

5 119

ENSAIO ACERCA DAS CONTRADIÇÕES DA MATERNIDADE NO TRABALHO DE MULHERES CATADORAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Alais Benedetti

Kátia Cardoso Nostrane

Pâmela Martins Rodrigues

6 **135**

ABORDAGEM ACERCA DAS IDEOLOGIAS CONSERVADORAS DESTINADAS ÀS TRAVESTIS NO BRASIL

Bruno Silveira Rigon

Fabiana Porto Siqueira

7 **162**

O MARCADOR SOCIAL DE GÊNERO E SEU SIGNIFICADO NA REALIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Fernanda Nunes Setti

Ana Maria Paim Camardelo

8 **178**

EDUCAÇÃO SEXISTA: OBSTÁCULO PARA A SOCIEDADE DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA

Gabriela Linhar

Laís Duarte Corrêa

9 **214**

A CIDADANIA NO CONTEXTO DO CAPITALISMO DEPENDENTE: LIMITES PARA A GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL

Heloísa Teles

Laís Duarte Corrêa

10 **236**

A MULHER NA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Luísa Valim de Lima

11 **251**

***SE NÃO CRIO, EU ADOEÇO*: O TRABALHO ARTESANAL NÃO ASSALARIADO NO CAPITALISMO E A SAÚDE DAS ARTESÃS**

Shirlene Anabor

Dolores Sanches Wünsch

12 **272**

MULHER-VÍTIMA: REFLEXÕES SOBRE JUSTIÇA E COLONIALIDADES EM CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Ana Maria Paim Camardelo

Sofia Guerreiro Sangalli

13 287

MULHERES QUE ATENDEM MULHERES: A RELAÇÃO ENTRE SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tatiana Reidel

Laís Duarte Corrêa

Caroline de Melo Pires

PARTE 3
INCLUSÃO SOCIAL DE MIGRANTES E DE REFUGIADOS

14 307

O REFUGIADO NO CONTEXTO MIGRATÓRIO BRASILEIRO: ENTRE VULNERABILIDADES E OMISSÕES

Ana Cláudia Botelho Pacheco Oliveira

Thiago de Souza Modesto

15 315

IDENTIDADE NA FRONTEIRA: UMA REFLEXÃO SOBRE SER EM PACARAIMA/RR

Antonio Eduardo de Oliveira Junior

16 331

DA VENEZUELA AO BRASIL: A FEMINIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO, LUTAS E RESISTÊNCIAS

Claudia Veronese

Mónica de La Fare

17 341

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHERES MIGRANTES HAITIANAS NA MÍDIA JORNALÍSTICA

Débora Kieling Pavan

Cristina Lhullier

18 351

A CENTRALIDADE DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO FUNDAMENTAL: MAPEANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DOS IMIGRANTES NO BRASIL

Maria Cristina Alves Delgado de Ávila

Thiago de Souza Modesto

19 359

O CONFLITO ENTRE POLÍTICA MIGRATÓRIA E DIREITO DOS REFUGIADOS NA UNIÃO EUROPEIA: UMA ANÁLISE DA (I)LEGALIDADE DA EXTERNALIZAÇÃO E DA SELETIVIDADE

Ricardo Strauch Aveline

20 388

A RETÓRICA DA INTOLERÂNCIA EM FACE DOS IMIGRANTES NA EUROPA: ENTRE DISCURSOS E PRÁTICAS CONSTRÓI-SE UM POTENCIAL INIMIGO

Thiago de Souza Modesto

Maria Cristina Alves Delgado de Ávila

AUTORIA E ORGANIZAÇÃO 396

APRESENTAÇÃO

Os organizadores

A circulação de pesquisas acadêmicas é fundamental para a formação de novas gerações de pesquisadores e para que cada vez mais a universidade se aproxime da comunidade, investigando questões de relevância científica e social. Para tanto, esforços do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais | NEPPPS e do Observatório do Direito, ambos da Universidade de Caxias do Sul, contribuem com a difusão de conhecimentos.

O primeiro volume da série Pesquisas em Diálogo aborda investigações diversas em nível de graduação e de pós-graduação, que se encontram na medida em que denunciam desigualdades sociais e promovem reflexões acerca das possibilidades de uma verdadeira inclusão social para grupos historicamente subalternizados e destituídos do acesso à direitos fundamentais.

O livro está dividido em três partes: Parte 1 - Violências, Inclusão e Justiça Social, Parte 2 - Interseccionalidades de Gênero e de Ocupação Laboral e Parte 3 - Inclusão Social de Migrantes e de Refugiados. A primeira parte é composta por artigos de palestrantes do evento Dialogando *Generus,* realizado de forma online na Universidade de Caxias do Sul durante a Pandemia de Covid-19.

Aline Conceição Job da Silva discute em "Videogames e Neoliberalismo: um lado mais escuro da contemporaneidade" a tese de que o neoliberalismo, como a forma contemporânea do capitalismo,

corresponde a um padrão de poder que não só submete o trabalho em escala global como também todos os aspectos da vida social e cultural nas diferentes regiões do mundo, independentemente de essas terem passado por processos de colonização ou não.

O artigo "Juventudes, Violências e Projetos de Futuro" escrito por Bruna Rossi Koerich tem como objetivo resgatar as discussões apresentadas na palestra de mesmo nome, a partir reflexões proporcionadas por uma trajetória de pesquisa sobre o assunto, iniciada com a construção de dissertação de mestrado defendida em 2018 e compõe parte das ideias que instigam a realização de projeto de tese de doutoramento da autora.

O texto de Leandro Ferreira de Paula "Sobre pensar a polícia desde imagens" explica a temática ordinária nos estudos sobre polícia, ocupa-se da imagem enquanto suporte analítico e também como *condição de possibilidade* de reflexões sociais politicamente relevantes e, por fim, aborda o uso da imagem para a crítica do poder de polícia, propriamente dito, tendo como exemplo de tal investida a foto-troféu policial, discutindo-a a partir de seis fotografias.

Por fim, em "Movimentos Sociais e Gênero: Diálogos Possíveis", Mariane Silva Reghim baseia-se na ideia de que o conhecimento, de modo geral, e a ciência, de maneira específica, são fenômenos sociais e, portanto, plausíveis de serem estudados pela sociologia. A partir da crítica feminista à ciência pretende-se analisar as obras mais citadas no sub campo dos estudos dos movimentos sociais no Brasil em um conjunto de artigos entre os anos 2013 e 2017.

Na segunda parte "Interseccionalidades de Gênero e de Ocupação Laboral" estão artigos apresentados no evento I Diálogos

Interseccionais e Políticas Públicas/III Fórum Discutindo Questões de Gênero realizado no ano de 2021 na universidade.

De autoria de Alais Benedetti, Kátia Cardoso Nostrane e Pâmela Martins Rodrigues, "Ensaio acerca das contradições da maternidade no trabalho de mulheres catadoras de resíduos sólidos", visou empreender uma investigação com mulheres catadoras de associações de reciclagem de Caxias do Sul a partir de análise textual discursiva.

Em "Abordagem acerca das ideologias conservadoras destinadas às travestis no Brasil", Bruno Silveira Rigon e Fabiana Porto Siqueira a partir de um exercício de análise doutrinária buscam identificar as vertentes do discurso de ódio, tendo em vista sua direta influência em práticas discriminatórias e hostis. Enfatizam aqueles com o viés homotransfóbico, os quais se materializam pela cis-discordância desses indivíduos aos padrões sexuais ora vigentes.

A metodologia também foi utilizada por Fernanda Nunes Setti e Ana Maria Paim Camardelo no artigo "O Marcador Social de Gênero e seu significado na realidade de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas" que identificou como o marcador social gênero opera para meninas e para meninos que cometeram algum ato infracional.

O artigo "Educação Sexista: obstáculo para a sociedade democrática e igualitária", de autoria de Gabriela Linhar e de Laís Duarte Corrêa, discutiu os estereótipos de gênero presentes na educação a partir de uma revisão bibliográfica e identificou que existem lacunas na formação dos professores a respeito de gênero e sexualidade.

Em "A Cidadania no Contexto do Capitalismo Dependente: limites para a garantia dos direitos sociais no Brasil", Heloísa Teles e Laís Duarte Corrêa problematizam as contradições da formação sócio-

histórica brasileira, no que tange à consolidação de uma cidadania nos limites do capitalismo dependente.

Uma revisão de literatura a respeito do tema mulheres e economia solidária foi realizada por Luísa Valim de Lima no artigo "A Mulher na Economia Solidária", consistindo em uma seleção em três plataformas de dados e culminou na análise de nove artigos acerca da temática.

O artigo de Shirlene Anabor e de Dolores Sanches Wünsch, intitulado "Se não crio, eu adoeço: o trabalho artesanal não assalariado no capitalismo e a saúde das artesãs", apresenta resultados de uma pesquisa realizada entre os anos 2018 e 2020 acerca das percepções de artesãs não assalariadas sobre o cotidiano de trabalho e o modo como ele incide na saúde de trabalhadoras da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.

No artigo "Mulher-Vítima: Reflexões sobre Justiça e Colonialidades em casos de violência de gênero", Sofia Guerreiro Sangalli e Ana Maria Paim Camardelo produzem uma leitura crítica decolonial de uma reportagem utilizando a análise textual discursiva a partir de duas categorias: Perdão como Prática Colonial e A Posição Mulher-vítima, e Cristianismo como eixo transversal da análise.

Já Tatiana Reidel, Laís Duarte Corrêa e Caroline de Melo Pires em "Mulheres que atendem mulheres: a relação entre Serviço Social e a Política de Assistência Social", é resultado de uma pesquisa mista, com Assistentes Sociais ativas(os) no Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 10ª Região, sediada em Porto Alegre/RS, pesquisa bibliográfica e, pesquisa em documentos relativos à política de Assistência Social.

Por fim, a terceira e última parte, nomeada "Inclusão Social de Migrantes e de Refugiados", é formada por resumos expandidos e

artigos apresentados no I Congresso de Mobilidade Humana da Universidade de Caxias do Sul, realizado no final de 2022.

Em "O refugiado no contexto migratório brasileiro: entre vulnerabilidades e omissões", Ana Cláudia Botelho Pacheco Oliveira e Thiago de Souza Modesto propõem uma discussão acerca das múltiplas vulnerabilidades enfrentadas pelos refugiados no processo migratório, focando no momento de sua chegada ao território brasileiro.

Antonio Eduardo de Oliveira Junior em "Identidade na Fronteira: uma reflexão sobre ser em Pacaraima/RR" discute a realidade da cidade de Pacaraima em Roraima, fronteiriça com a Venezuela, com a intensificação da mobilidade humana há um reforço de alguns conflitos sociais já existentes e a criação de outros, dentre eles o pertencimento ao território brasileiro.

Em "Da Venezuela ao Brasil: a feminização da migração, lutas e resistências", Claudia Veronese e Mónica de La Fare discutem a partir da Lei 13.445/2017 - Lei de Migração brasileira, a intensificação das migrações, principalmente da feminização da nacionalidade venezuelana e os desafios impostos.

Em "Representações sociais de mulheres migrantes haitianas na mídia jornalística", Débora Kieling Pavan e Cristina Lhullier produzem uma descrição das representações sociais de mulheres migrantes haitianas que emergem na mídia jornalística, utilizando 41 reportagens do portal digital *Gaúcha ZH* e do jornal *O Pioneiro*, publicadas entre 2015 e 2022.

Maria Cristina Alves Delgado de Ávila e Thiago Modesto discutem em "A centralidade da educação como direito fundamental: mapeando o acesso à educação dos imigrantes no Brasil" abordam o papel do Estado receptor em efetivar os direitos fundamentais dos imigrantes

enfatizando o acesso à educação, cujo acesso possibilita a efetiva inclusão junto à sociedade em que se vive.

Ricardo Strauch Aveline no artigo "O conflito entre política migratória e direito dos refugiados na União Europeia: uma análise da(i)legalidade da externalização e da seletividade" discute em que medida a utilização da externalização e da seletividade pela União Europeia representa uma violação do Direito Internacional dos Refugiados. Busca-se verificar se o acolhimento conferido pelo bloco europeu aos refugiados ucranianos, após a invasão russa, representaria uma violação ao princípio da não discriminação.

Thiago Modesto e Maria Cristina Alves Delgado de Ávila finalizam com "A retórica da intolerância em face dos imigrantes na Europa: entre discursos e práticas constrói-se um potencial inimigo" partem da premissa de que a prática da xenofobia revela a repulsa ao estrangeiro estigmatizam e vulnerabilizam o imigrante como potencial ameaça à sociedade de acolhida. A pesquisa busca de forma interdisciplinar, responder a seguinte inquietação: quais são os principais discursos correlatos à intolerância contra os imigrantes que fomentam as práticas que rechaçam sua acolhida no contexto europeu?

Agradecemos a todas, todos e todes autores que contribuíram com essa obra e desejamos que a leitura dessas importantes e diversas pesquisas possibilitem a disseminação e circulação do conhecimento acadêmico, impactando efetivamente a sociedade.

Caxias do Sul, dezembro de 2023.

PARTE 1
VIOLÊNCIAS, INCLUSÃO E JUSTIÇA SOCIAL

1

VIDEOGAMES E NEOLIBERALISMO: UM LADO MAIS ESCURO DA CONTEMPORANEIDADE

Aline Conceição Job da Silva [1]

> Em um grau maior do que talvez qualquer mídia anterior que não seja o livro, os jogos virtuais são um desdobramento direto da principal tecnologia de produção de sua sociedade. Desde suas origens em simulações da era nuclear, os jogos surgiram do sistema de máquina central para o poder e o lucro do capital do pós-guerra – o computador.[2] (DYER-WITHEFORD; DE PEUTER, 2009, p. xviii-xix, tradução nossa).

1 *LOADING*... UMA INTRODUÇÃO

Este texto tem como objetos cardeais os videogames e o neoliberalismo, já que tanto um quanto o outro tornaram-se pervasivos no Norte e no Sul Global a partir da década de 1970, imbricando formas de produção, reprodução e consumo com as particularidades contextuais. Os videogames, muitas vezes entendidos como formas de entretenimento juvenil, correspondem a artefatos culturais que reiteram as forças dominadoras capitalistas neoliberais; fato que pode ser observado, ao mesmo tempo, nas relações estabelecidas na indústria de videogames, especialmente os jogos AAA[3] ou Triplo A, e nas formas como os videogames dominantes (*mainstream*) representam identidades

[1] Universidade de Caxias do Sul.

[2] Texto original: "To a greater degree than perhaps any previous media other than the book, virtual games are a direct offshoot of their society's main technology of production. From their origins in nuclear-age simulations, games have sprung from the machine system central to postwar capital's power and profit – the computer."

[3] Jogos com altos orçamentos e muito *marketing*.

diferentes de identidades euro e anglocentradas, bem como seus discursos sobre os Outros[4].

Além disso, este texto, ao estabelecer uma associação com o título do texto *Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade* (2017), de Walter Mignolo, recupera ideias fundamentais para compreender o neoliberalismo como esse lado mais escuro das relações de poder na contemporaneidade. Isso significa afirmar que a tese central deste texto é de que o neoliberalismo, como a forma contemporânea do capitalismo, corresponde a um padrão de poder que não só submete o trabalho em escala global como também todos os aspectos da vida social e cultural nas diferentes regiões do mundo, independentemente de essas terem passado por processos de colonização ou não. Ainda, o neoliberalismo obedece aos preceitos básicos que sustentam as desigualdades, como aristocracia, estabilidade, hierarquia, tradição, conservadorismo, clericalismo, nacionalismo, etc. (CARLISLE, 2005, p. 693), motivos pelos quais se justifica analisar o videogame no século XXI como um produto da lógica neoliberal, já que a sua indústria não difere de qualquer outra no capitalismo atual. No entanto, este texto não se dedicará a explicitar os meandros do neoliberalismo como uma escola de pensamento econômico, mas, sim, como um sistema também cultural que naturalizou certas dinâmicas nas sociedades.

Esse padrão de poder é, então, o lado mais escuro da contemporaneidade, uma vez que esse lado se desenvolve com e promove relações contínuas de hierarquias em diferentes níveis sociais, bem como tem um entendimento do mundo a partir de uma perspectiva que considera as desigualdades como inevitáveis e até desejáveis. Um

[4] No caso dos videogames, os Outros são todas as identidades que diferem do homem cis branco heterossexual.

interesse especial nisso está no fato de que não é mais possível, ou não deveria ser, pensar o objeto cultural videogame apartado da visão de mundo ou "ideologia" dominante atual, o capitalismo neoliberal. Coloca-se ideologia entre aspas porque o neoliberalismo não exige obediência, mas coloca como responsabilidade individual todos os eixos da vida de uma pessoa. Os jogos, assim como o cinema ou a literatura, refletem de alguma forma a cultura/as culturas na qual/nas quais eles são produzidos. Quer dizer, o videogame como artefato cultural é histórico, político, generizado, etc., em vez de, como jogadores costumam afirmar, entendido como a-histórico, apolítico, entre outros.

Mais além, os elementos de representação e de não representação dos jogos podem ser elementos de análise para que se possa entender demandas contemporâneas. Nesse sentido, entender as formas representativas, de personagens, cenários, tropos, ambiência, e as não representativas, como de mecânicas, regras do jogo, imersão, interação, etc., é fundamental para que se tenha a percepção de dinâmicas cultuais e sociais imbricadas no mundo do jogo. Portanto, pode-se considerar que o videogame, como mídia e artefato cultural, corresponde, direta ou indiretamente, a uma produção que na maioria das vezes vai reafirmar modelos culturais dominantes, o que faz com que hierarquias estabelecidas desde os processos de colonização sejam reiteradas; por isso a colonialidade se mantem firme e forte. Pode haver a ruptura com essas representações, mas, ainda assim, predominam relações que reforçam as divisões sexuais e raciais, bem como as ideias de que países do Norte são sempre os países salvadores e democráticos, enquanto que os do Sul servem apenas para representar o Outro como a barbárie a ser combatida.

Nesse sentido, é preciso que se entenda que o que se observa hoje, em escala mundial, não é o colonialismo propriamente dito, que foi

destruído, mas uma forma mais geral de dominação, a colonialidade (QUIJANO, 1992), que se realiza por modos atualizados de exploração e dominação das subjetividades. Assim, mencionar a ideia das universidades ocidentalizadas tem como objetivo evidenciar um caminho pelo qual, diretamente, a construção de saberes tem se mantido próxima ao que é produzido pela Europa e pelos Estados Unidos, com algumas exceções, repercutindo entendimentos subjetivos que têm como parâmetro a identidade europeia e estadunidense, sem, na maioria dos casos, estabelecer ressalvas para o contexto em cada caso. Além disso, evidencia também um reforço de que conhecimentos válidos são aqueles produzidos dentro dos rigores de uma ciência totalizante, uniformizante, a-histórica, objetiva, etc. A epistemologia tem, então, uma função normativa (ALCOFF, 2016, p. 133) que "diz respeito não apenas à questão de como o conhecimento é produzido, de quem é autorizado a produzir, de como a presunção de credibilidade é distribuída e de como os objetos de investigação são delineados".

Para além dessa dominância no que diz respeito aos saberes mais formais, produzidos nas instituições acadêmicas, outras hierarquias foram consolidadas pela colonialidade, de forma a naturalizar as vivências europeias como universais e paradigmáticas, tanto que ainda se observa o uso de termos como "primeiro mundo" e "terceiro mundo", "desenvolvido", "em desenvolvimento" e "subdesenvolvido", entre outros, para classificar os países do Norte e do Sul a partir do centro ora ocupado pelos Estados Unidos, ora pela Europa. Não obstante, a primeira categoria fundamental para levar a cabo esse poder de dominação foi e é a "classificação social da população mundial de acordo com a idéia de *raça*" (QUIJANO, 2005, p. 117), a partir da qual todas as comunidades do globo foram rotuladas, tendo a Europa (Europa

Ocidental) como centro e norma, o que tornou a região uma "nova identidade geocultural" (QUIJANO, 2005, p. 119).

A formação desse novo mundo que se configura a partir das invasões de Abya Yala dependeu de diversas estratégias de dominação, como expropriação, repressão em diferentes âmbitos e dominação por meio da cultura europeia dos povos colonizados, forçados "a aprender parcialmente a cultura dos dominadores" (QUIJANO, 2005, p. 121). Desde o início da divisão racial entre colonizadores e colonizados, outras divisões hierárquicas foram se consolidando, como a divisão racial do trabalho, em que os brancos europeus sempre foram os privilegiados a ter acesso a salário em detrimento de indígenas e pessoas negras. Isso implica em compreender as relações construídas pela colonialidade do poder como binárias, já que o padrão e o adequado se tornou a forma europeia, enquanto que os outros foram classificados como fora da norma, inadequados, estranhos.

Nesse contexto, a divisão colonial entre homens e mulheres se torna marcadamente uma relação de dominação por subordinação, sendo as mulheres não europeias consideradas ainda mais inferiores. No entanto, a abordagem de Quijano (2005) sobre a questão de gênero é problemática, sendo pouco analisada, e se relaciona mais com a ideia de sexo, o que reforça a própria lógica eurocentrada da divisão entre homens e mulheres, vistos, nesse caso, como heterossexuais e cisgêneros.

Embora outras partes do globo tenham desenvolvido teorias e perspectivas para pensar suas formas de produção de conhecimentos e de compreensão de suas subjetividades, que são também decoloniais na medida em que problematizam suas próprias formações coloniais e a globalização de um poder de dominação, é possível pensar na crítica à

colonialidade do poder como uma ferramenta fundamental para debilitar e até dissolver a continuidade de relações coloniais mesmo findado o colonialismo propriamente dito. Nesse sentido, é coerente propor a crítica à lógica da colonialidade para diferentes contextos globais com suas particularidades, já que as estruturas hierárquicas que constituem "o lado mais escuro da modernidade" (MIGNOLO, 2017) é a colonialidade, a qual estende seus tentáculos em todas as direções globais.

Dessa forma, as construções culturais são permeadas pelos contextos locais, mas também pelo paradigma colonial de racionalidade europeia, ainda que haja resistência em muitos lugares. Portanto, as hierarquias coloniais aparecem de forma pervasiva no que diz respeito às representações de identidades nos objetos culturais; por isso, a relevância da crítica à colonialidade de poder é pertinente em diferentes contextos. Tendo isso em vista, este texto adota a tentativa de debater alguns aspectos dos videogames[5] que se relacionam tanto com a lógica da colonialidade quanto com o capitalismo neoliberal, uma vez este último é consequência do primeiro.

Há diferentes textos que abordaram a dupla videogames e neoliberalismo, ora como elementos de jogo (Péres-Latorre e Oliva[6] analisam *BioShock Infinite*), ora como uma relação mais ampla associada à mídia (DANIEL; CRAWFORD, 2018, p. 60-83), para mencionar apenas alguns. De uma forma ou de outra, aspectos fundamentais do neoliberalismo podem ser observados nos videogames, o que demonstra

[5] Videogame, ao longo do texto, faz referência tanto aos jogos quanto aos consoles, a não ser quando isso for delimitado.

[6] PÉREZ-LATORRE, Óliver; OLIVA, Mercè. Video games, dystopia, and neoliberalism: The case of BioShock Infinite. **Games and Culture**, v. 14, n. 7-8, p. 781-800, 2019.

a necessidade de revisitação dessa relação. No presente texto, além dos pontos levantados para que se fundamentasse o ponto de vista fundamental, videogames e neoliberalismo são comentados a partir de três eixos: conexões do conteúdo representacional e do *gameplay*; a gamificação como ferramenta de homogeneização no capitalismo neoliberal; e a produção e o trabalho na indústria de videogames.

2 CONSUMA, ACUMULE, OTIMIZE: APROPRIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E DE MECÂNICAS DO VIDEOGAME PELO NEOLIBERALISMO

É apropriado, sempre que se fala/analisa videogames, nomear a que gêneros de jogos se está fazendo referência quando são feitas determinadas afirmações. É comum observar títulos de estudos com o termo "videogames", como coletivo, sugerindo, algumas vezes, que o tema ou a característica a ser debatida está presente em todos os jogos. De fato, isso é apenas um recurso de linguagem, já que uma característica ou outra não necessariamente estará presente em diferentes gêneros.

É preciso, ainda, que se compreenda que videogames como objeto ou mídia são formas híbridas que utilizam diferentes modos de significação; quer dizer, são textos multimodais (GEE, 2004), com imagens, sons, textos (escritos em linguagem reconhecida ou não – ficcionais), símbolos, interações, *design* abstrato, etc., a depender do gênero. Portanto, neste texto, então, as reflexões apresentadas incidem sobre gêneros de jogos com narrativas que apresentam histórias desenvolvidas. Assim, parte-se do entendimento de que o conjunto total de elementos que compõem um jogo forma uma tessitura, no sentido de que todos são fundamentais para a experiência desenvolvida. Portanto, cabe pontuar a reflexão sobre texto como uma ocorrência para além das palavras.

O conceito de texto, em um sentido mais amplo, não diz mais respeito somente a formas puramente verbais, o que possibilita que se pense a mídia videogame como uma textualidade composta por diferentes signos e modos de significação. Conforme Koch (2000, p. 21), pode-se compreender o termo *texto*,

> em sentido lato, para designar toda e qualquer manifestação da capacidade textual do ser humano, quer se trate de um romance ou de um poema, quer de uma música, uma pintura, um filme, uma escultura etc., isto é, de qualquer tipo de comunicação realizada através de um sistema de signos.

A multimodalidade do videogame faz com que o objeto possa apresentar ou não elementos ou categorias fundamentais em narrativas (REIS, 2003, p. 345), como personagem, espaço, ação, tempo, perspectiva, sejam elas ficcionais ou não. Isso porque a diversidade de gêneros de jogos digitais possibilita a variação, a presença ou não desses elementos na criação dos mundos de jogo. Mais além, os mundos apresentados nos jogos variam conforme, novamente, os gêneros, as mecânicas que os caracterizam e a experiência que se quer fornecer com determinado videogame.

No caso dos jogos digitais com narrativa com histórias desenvolvidas, esses elementos, comuns em narrativas em outras mídias, são fundamentais para se refletir sobre determinados aspectos socioculturais, bem como as mecânicas utilizadas nos jogos para colocar em ação a experiência pretendida.

A narrativa pode ser entendida de variadas formas: as pessoas se envolvem com um gênero ou outro e “fazem” narrativas diariamente, contando o seu dia para alguém ou contando uma piada; ou ainda o fato de que a narrativa se apresenta de diferentes formatos, no épico, no

cinema, nos quadrinhos, etc. É relevante salientar que não se pretende a referência à narrativa como um discurso que cria uma realidade ou a fabrica de alguma forma. Conforme Ryan (2005, p. 345), o termo narrativa pode ser abordado tanto por um viés descritivo como definidor, sendo que o último produz definições que podem ser conflitantes. O conceito de narrativa é entendido, neste texto, em concordância com Ryan (2004, p. 15), como "um fenômeno independente da mídia e, embora nenhum meio seja mais adequado do que a linguagem para tornar explícita a estrutura lógica da narrativa, é possível estudar a narrativa em suas manifestações não verbais".

Posto isso, as narrativas de jogos que apresentam histórias, com desenvolvimento de personagens, especialmente de protagonistas, são comuns em jogos do gênero de RPG (*role playing-game*, jogo de interpretação de papel), de aventura, de ação-aventura e mesmo gêneros híbridos, como *The Last of Us* (Naughty Dog, 2013), classificado como de ação-ventura e terror de sobrevivência (*survival horror*). Esses gêneros, conforme os títulos, apresentam variações das possibilidades de experiência de jogo, mas, mesmo em um campo de variabilidade, são jogos que associam a complexidade de uma personagem[7] ou não com o desenvolvimento de habilidades, com a obtenção de itens que favorecem o desenvolvimento da ação e a solução de tarefas, o acúmulo de moeda, assim como de pontos de experiência, o que possibilita a compra de melhores itens e a aquisição de novas habilidades ou melhorias para equipamentos, ou, ainda, a localização de partes de objetos ou materiais que podem ser utilizados para consertar ou melhorar equipamentos,

[7] Isso, em termos literários, poderia ser pensado a partir de personagens redondas e planas (FORSTER, 1974), no sentido de que as primeiras apresentam profundidade psicológica e evoluem ao longo da ação, enquanto que as últimas não.

para mencionar alguns. As possibilidades são muitas. Desenvolvimentos psicológicos, na maioria das vezes, são demonstrados por meio de *cutscenes*[8], que demonstram nas animações, entre outros aspectos, mudanças de ponto de vista, decisões e até sentimentos da personagem protagonista. Há também, em alguns jogos, como o RPG de ação *Horizon Zero Dawn* (2017), situações em que são oferecidas opções de diálogos à personagem protagonista para interação com personagens não jogáveis, NPCs (*non-playable characters)*, em que se percebe diferenças de estados de espírito e temperamento entre as escolhas, encaminhando para alternativas de caráter que se pretende para a personagem.

Essas escolhas de diálogos são decisivas em alguns títulos, como os mencionados, e determinam as relações futuras da personagem protagonista com o mundo do jogo, inclusive no que diz respeito ao desfecho do jogo/história. Outras vezes, essas escolhas são apenas mecânicas que não afetam efetivamente o desenvolvimento mais amplo do jogo/história, como se pode observar em *Life is Strange* (2015), aventura gráfica, e em *Beyond: Two Souls* (2013), drama interativo/ação aventura, em que as escolhas ao longo do jogo têm influência efetiva apenas no curto prazo e de forma episódica, conectadas somente às ações desenvolvidas a partir das escolhas, já que, ao final da história, a pessoa jogadora escolhe um final possível, em vez de o final possível, ou finais possíveis, ser uma consequência de todas as escolhas realizadas ao longo do *gameplay*.

[8] É uma sequência de vídeo animada na qual a pessoa jogadora tem nenhum ou quase nenhum controle sobre o que está acontecendo. Isso interrompe a interação e é utilizada para mostrar avanços no enredo, introduzir novas personagens, mostrar um *flashback*, demonstrar o desenvolvimento da personagem protagonista, dar informações extras sobre o que está acontecendo, etc.

Outro aspecto a se considerar em narrativas dos gêneros mencionados é a ideia do "escolhido" (*the chosen one*). Derivada da jornada do herói de Joseph Campbell, essa ideia se sustenta sobre a premissa de que há uma única entidade capaz de levar a cabo uma missão. As formas de se identificar o tropo do escolhido variam, mas são comuns profecias, marcas de nascimento ou mesmo o chamado a partir de um evento disruptivo, por exemplo. Além disso, esse tropo se caracteriza por interações da personagem com o mundo da história de forma a demonstrar a sua total importância. Assim, a personagem age sozinha na maior parte das vezes, podendo receber ajuda constante ou eventual, mas a resolução dos problemas depende somente do escolhido. Isso também se evidencia por personagens que trabalham sozinhas e que fazem tudo que há para fazer na história, tornando outras personagens em meros objetos do cenário. Ainda que algumas histórias possibilitem uma profundidade a essas personagens secundárias, cabe ao escolhido resolver tudo sozinho, muitas vezes culminando com uma luta final contra o mal que só pode ser derrotado por ele. Esse mal, evidentemente, não precisa ser um dragão ou um monstro qualquer, poder ser também uma empresa. Os papéis nesse tropo são preenchidos por muitas possibilidades.

Entre os escolhidos, seja a mídia que for, predominam personagens compreendidas como homens, com algumas ocorrências de mulheres, como em *Hellblade: Senua's Sacrifice* (2017), com uma guerreira celta que sofre de esquizofrenia, ou o mencionado *Horizon Zero Dawn*, com a adolescente Aloy em busca das suas origens. Essa predominância não é gratuita, ela reflete a dominância de uma lógica de divisão sexual que segue operando em narrativas através das mídias e linguagens. Os dois jogos com os escolhidos como protagonistas mulheres não deixam de

evidenciar, ainda, a hierarquia racial com a predominância de personagens brancas.

De toda forma, surge, dessas formas pelas quais operam as narrativas em jogos, uma ideia de representação de desenvolvimento de personagem que muito se associa com a expectativa que o neoliberalismo tem do sujeito, esperando de indivíduos que esses otimizem suas formas de trabalho, de aprendizagem, de relações interpessoais e de saúde de forma contínua em busca de uma pessoa que tenha o máximo de si a oferecer ao sistema.

Assim, é importante refletir não somente no enredo das narrativas em si, mas, especialmente, no uso de mecânicas que dialogam com o pensamento capitalista neoliberal, o que pode ser entendido, inclusive, como uma forma de normalizar e tornar desejável determinadas relações e experiências. Nesse sentido, jogos que possibilitam a criação e customização de personagem protagonista refletem de forma evidente a ideia de otimização do sujeito presente no neoliberalismo, enfatizando o caráter de autoconstrução e de empreendedorismo promovidos por essa ideologia, como como salienta Rose (1998), já que o sujeito ideal para o neoliberalismo só depende de si para "dar certo".

Da mesma forma, o tropo do escolhido se relaciona com o *ethos* neoliberal individualista, tanto porque utiliza, na maioria das vezes, fantasias de poder masculinistas – interações de poder completo que fornecem uma sensação de agência dentro do jogo que dificilmente pode ser experienciada na vida real (BAILES, 2019, p. 7) –, o que reforça a divisão sexual com predominância de sujeitos homens e de suas experiências, como enfatiza a atuação solitária de indivíduos, uma vez que o neoliberalismo repreende ferozmente "todas as solidariedades criadas dentro de movimentos sociais" (HARVEY, 2005, p. 44), de modo a

tornar a ação do sujeito a única possível, já que esse sistema espera que o desenvolvimento individual seja uma prática constante e pervasiva, na tentativa de deteriorar os movimentos coletivos de mudança.

Ainda, voltando à questão das escolhas em jogo, há, de fato, ilusão de escolha, como sugere Jon Bailes, já que, na maioria das vezes, as possibilidades são predeterminadas e não se pode, geralmente, agir fora daquilo que está no código. Mais além, a sugestão por trás disso é de que se pode instrumentalizar a vida de forma que tudo se torne algo calculável e que pode ser definido pelo sujeito a partir de *microescolhas* (BAILES, 2019, p.16). Assim, os conceitos de agência e de livre escolha são adaptados aos videogames de forma a responsabilizar a pessoa jogadora pelos resultados do que acontece no jogo, da mesma forma que o neoliberalismo responsabiliza os indivíduos pelas consequências de suas escolhas: se você não consegue entrar para uma universidade, é porque você não estudou o suficiente; se você não consegue um emprego, é porque não se preparou para a entrevista. Os problemas individuais não são jamais percebidos no neoliberalismo como resultado de problemas sociais maiores. Nesse cenário, liberdade, em última instância, é parte, também, das regras de jogo.

3 SEJA O SEU MELHOR HERÓI: A GAMIFICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE HOMOGENEIZAÇÃO NO NEOLIBERALISMO

Pode-se afirmar que é a partir dos anos do final da década de 1970 e início dos anos 1980, especialmente nos países entendidos como "Ocidente", que os videogames passam a ter um caráter comercial e privado, quando começam a ser vendidos como entretenimento para a família ter em casa. Ao mesmo tempo, percebe-se, também, uma maior presença dos computadores fora das instituições governamentais,

universidades ou laboratórios de pesquisa nos países do Norte Global. A maior presença de computadores nas casas da população dos Estados Unidos pode ser considerada um dos eventos que causaram o *crash* dos videogames em 1983, justamente porque passaram a ter valores semelhantes a consoles de videogames, tornando mais acessíveis e interessantes do que consoles porque poderiam ser utilizados em outras atividades. (NIELSEN *et al.*, 2008, p. 76).

Paralelamente, no Reino Unido, em 1981, Margaret Thatcher (informação verbal)[9] proferiu um discurso sobre o uso do computador nas escolas e do que poderia ser feito com isso. Baseada na ideia de que crianças aprendem a usar novos objetos mais rapidamente e desenvolvem maestria em utilizá-los, ela defendia que os computadores deveriam ser parte integrante do ensino nas escolas britânicas para que, nas décadas futuras, pudessem desenvolver tecnologias e trabalhar em um mundo diferente daquele. Por trás desse objetivo maior, havia consequências indiretas, como a ideia do computador como professor (o que poderia, no futuro, possibilitar o fim da função de professor), a partir da qual se percebe a perspectiva da educação por computadores, além da expectativa de que computadores poderiam preparar as crianças para o trabalho.

Apesar desse discurso da política neoliberal britânica, de que o projeto *"Micros in Schools"* seria de grande ajuda para professores e estudantes, isso apareceria como uma forma de baratear os custos educacionais e preparar estudantes para o trabalho automatizado e compartimentado, pouco relacionado com a ideia de aprendizagem para

[9] Discurso proferido pela primeira-ministra do Reino Unido sobre a presença de microcomputadores nas escolas, em 6 de abril de 1981. Disponível em: https://www.margaretthatcher.org/document/104609. Acesso em: nov. 2021.

altos saltos tecnológicos. Pouco foi dito por Thatcher sobre como ou que tipo de preparação os computadores poderiam fornecer, mas era possível perceber que se pretendia uma uniformização do futuro trabalhador britânico.

Esse cenário dos computadores nas escolas é algo que o Brasil só tem um vislumbre, já que, para a sua efetivação, seria necessária uma grande política de implementação, uma vez que, nas escolas públicas brasileiras, os chamados laboratórios de informática apresentam recursos em geral obsoletos. Além disso, o acesso a computadores no Brasil, e posteriormente a consoles de videogames, foi algo muito dificultoso, já que a sua popularização no Norte Global se deu justamente quando o país enfrentava a ditadura civil-militar, instaurada desde 1964. Assim, é importante relembrar que o governo ditatorial definiu, além de medidas de restrição das liberdades individuais como o AI-5, medidas de protecionismo, como a Política Nacional de Informática, uma medida econômica que ficou conhecida como "reserva de mercado" e que proibia a importação de tecnologia e produtos informáticos estrangeiros. (FERREIRA, 2020). Isso resultou em um período marcado pelo atraso do contato de grande parte da população brasileira com essas tecnologias. Com o fim da ditadura e o início da redemocratização a partir de 1985, a população brasileira passou a ter mais acesso às tecnologias relacionadas a computadores e videogames.

No entanto, apesar das particularidades do Brasil, os computadores e posteriormente os videogames passaram a compor a formação de gerações a partir dos anos 1980, mas de forma mais acentuada somente na década de 1990. Esse início não se caracterizava por movimentos de popularização, apesar de programas de financiamento para se adquirir um computador terem surgido na época.

Os reflexos disso podem ser observados até hoje, já que questões de letramento digital e de letramento em videogames evidenciam que grande parte das gerações antes dos anos 2000 costumam demonstrar dificuldades no uso dessas tecnologias, o que pode ser observado na dificuldade de se efetivar o próprio uso de computadores em sala de aula e mais ainda de jogos digitais.

É importante que se perceba que tanto a popularização de computadores e de tecnologias de videogames quanto o crescimento da influência do paradigma neoliberal caminham paralelamente no que diz respeito ao tempo e também no que concerne às imbricações de uma com o outro. Nesse sentido, a indústria de videogames, especialmente a do Norte Global, mas também de países como Japão, passa a incorporar dinâmicas de produção que dialogam com o capitalismo neoliberal, mas, também, aspectos subjetivos que transparecem pelos conteúdos representativos dos jogos, justamente como salienta Byung-Chul Han quando afirma que "tudo o que pertence às práticas e formas expressivas de liberdade – emoção, jogo e comunicação, passa a ser explorado" (HAN, 2017) pela lógica neoliberal.

Nesse sentido, apesar do cenário brasileiro dos anos 1980 e 1990 de acesso difícil às tecnologias de computadores e videogames, esse contexto não foi suficiente para evitar que pessoas educadoras e as escolas passassem a considerá-las como formas de revolucionar o ensino, situação que se desenvolve a partir dos anos 2000 efetivamente, com a criação do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) pelo Ministério da Educação do governo brasileiro em 1997[10], que tinha como objetivo "promover o uso da tecnologia como

[10] https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfo/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-proinfo.

ferramenta de enriquecimento pedagógico no ensino público fundamental e médio", passando, em 2007, por uma reestruturação com "o objetivo de promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica".

Apesar desse projeto e do interesse de educadores e escolas, manter uma formação educacional tecnológica pressupõe a constante atualização de equipamentos e de *softwares* e isso, no contexto brasileiro, não é viável, mesmo em escolas particulares. Da mesma forma, a educação por meio de jogos também se torna um sonho longínquo, porque jogos comerciais custam valores expressivos e a venda das licenças não costuma permitir o uso em múltiplos computadores. Os jogos educacionais ou sérios, por sua vez, podem ser adquiridos com licenças mais flexíveis, mas nem sempre conseguem manter o seu público interessado ou, ainda, não evidenciam o que está por trás de seus objetivos.

Nesse contexto, surge a gamificação, que se torna uma moda a partir dos anos 2010. O termo "gamificação", de acordo com Deterding *et al.* (2011), apareceu documentado em 2008, mas só passou a ser bastante utilizado a partir da metade de 2010. A gamificação está presente em diferentes setores sociais, não só o educacional. Apesar disso, as dinâmicas principais aplicadas nesse método não variam muito, justamente porque as formas mais simplificadas são as preferidas. Como se sabe, "gamificação não diz respeito à aplicação de jogos em ambientes de não jogo" (SILVA, 2019), embora essa confusão exista. A gamificação propõe aplicar interações e ações presentes em diferentes jogos de diferentes gêneros em situações fora do jogo, como em relações de trabalho, em relações de aprendizagem, entre outros.

Há perspectivas divergentes no que diz respeito à gamificação, já que há quem acredite que os jogos vão mudar o mundo, como Jane McGonigal (2012), então a vida em sociedade deve tomar para si mais lógicas de jogo, enquanto que há quem percebe a gamificação apenas como uma forma de mascarar os objetivos de tal método e tornar seus usuários coagidos a produzir a partir de sua lógica, como Ian Bogost (2014).

No Brasil, a gamificação se tornou pervasiva, não somente no contexto educacional, mas este é relevante, pois, como um método criado para que, no fim, as pessoas consumam e produzam mais, o que isso representa na aprendizagem de estudantes ainda é impreciso. Também há que se considerar que há a hipótese de que a gamificação foi tão bem recebida por instituições educacionais porque ela é mais acessível do que levar jogos para o contexto educacional, já que ela não pressupõe a necessidade de tecnologias para ser realizada. Além disso, o discurso da gamificação se associa muitas vezes com o discurso *coach*, também muito prevalente na contemporaneidade; primeiro, porque sugere fórmulas mágicas para solucionar problemas que são estruturais como se fossem individuais e, segundo, porque alimenta a ideia de que o sujeito é a única pessoa responsável pelo seu sucesso. Nessa perspectiva, torna-se evidente a relação desse método com formas de se definir a atuação do sujeito no neoliberalismo. Quer dizer, o indivíduo ideal do neoliberalismo é aquela pessoa que por si mesma motiva-se, controla-se, otimiza-se, avalia-se e repete isso continuamente, sempre fornecendo novos e maiores resultados de produção ao sistema.

A questão da dedicação de jogadores aos jogos foi um dos pontos comentados por McGonigal (2012) para demonstrar como levar a lógica do jogo para o cotidiano faria as pessoas trabalharem, estudarem,

treinarem seus corpos mais e mais, porque é isso que jogadores fazem muitas vezes: há jogos, como o MMORPG[11] *World of Warcraft*, que cobram de seus usuários uma dedicação que pode ser comparada a um emprego, uma vez que há a necessidade de realização de tarefas contínuas, fazendo com que as pessoas voltem ao jogo para seguir um progresso que não tem fim, o que motiva usuários a permanecerem engajados até uma próxima expansão. As pessoas favoráveis à gamificação veem nisso uma mina de ouro a ser explorada e, naquilo que concerne à educação, uma forma de "tornar a aprendizagem e a instrução mais divertidas" (KAPP, 2012), porque se tem uma visão generalizada de que qualquer jogo é divertido, sem qualquer debate do que isso significa.

Não obstante esse suposto interesse que a gamificação pode possibilitar em atividades fora do jogo, o que mais se observa em situações gamificadas é a transposição do modelo de pontos-medalhas-*rankings* (HAMARI; KOIVISTO; SARSA, 2014) que existem em alguns gêneros, mas não em todos, tornando isso a ideia de experiência de jogo adaptada para a vida cotidiana, sendo que essas características não contemplam as interações mais relevantes com jogos.

Assim, a gamificação surge como uma solução falaciosa de engajamento em diferentes circunstâncias, quando, de fato, se deveria estar questionando os problemas estruturais do trabalho, do ensino/da aprendizagem, dos cuidados da saúde e do corpo e mesmo de consumo que poderia ser consciente, etc. O que a gamificação consegue, por tempo limitado, é influenciar alguma forma de produtividade por meio de recompensas, das mais variadas possíveis. Seja qual for o cenário, a

[11] *Massive Multiplayer Online Role-Playing Game* (jogo de interpretação de personagens online e em massa para multijogadores).

gamificação surge para fazer com que as pessoas produzam mais. O uso de mecânicas de jogos fora do ambiente do jogo é, para quem acredita nisso, a solução engajadora para diferentes problemas.

Os problemas que a gamificação tenta resolver são obstáculos que foram dinamizados com as políticas neoliberais, como os cortes e as diminuições de políticas de bem-estar social, bem como de precarização do trabalho, tanto por conta de contextos em que há *lobby* contra direitos trabalhistas e sindicalização ou em que os direitos trabalhistas estão sendo atacados em detrimento dos interesses empresariais quanto por conta de privatizações, a menina dos olhos neoliberais, e da plataformização, entendida como "a penetração de infraestruturas, processos econômicos e estruturas governamentais de plataformas em diferentes setores econômicos e esferas da vida" de forma que isso reorganiza as "práticas e imaginações culturais em torno de plataformas". (POELL et al., 2020).

De forma conclusiva, é possível afirmar que a gamificação serve como ferramenta de homogeneização para que as pessoas aprendam a se automotivar a partir de coerção ou incentivo. Isso pode resultar, em longo prazo, em sujeitos que criam continuamente para satisfazer um sistema que espera a otimização sem fim. Esse é o sujeito ideal do neoliberalismo. Por isso, é conveniente refletir sobre como isso tem surgido nos contextos sociais e como a transposição de algumas lógicas de jogo está sendo usada para formatar esses sujeitos ideais.

4 A FALÁCIA DO TRABALHO NO VIDEOGAME COMO UM TRABALHO DE AMOR

Não é de hoje que existe um *ethos* da profissão de *game designer* como um trabalho dos sonhos, que será feito pelas pessoas que amam

os jogos. Esse *ethos* também dialoga com o discurso de "jogos feitos por jogadores", em vez de por profissionais de outras áreas que usam seus conhecimentos para fazer videogames.

No Brasil ou em qualquer lugar do mundo, a indústria do videogame segue uma lógica de trabalho desiquilibrada, isso porque ela assumiu as dinâmicas de funcionamento de qualquer indústria neoliberal de forma que ela promove a compartimentação das tarefas, a divisão racial e sexual do trabalho, o movimento contra os direitos trabalhistas e contra a sindicalização, a precarização das relações sociais nos estúdios por conta dos contratos de confidencialidade mesmo em um mesmo projeto, as longas jornadas de trabalho e o *crunch time*[12], etc. Não é difícil de lembrar de Mark Fisher quando afirmou que "o capitalismo é inerentemente disfuncional". (FISHER, 2020, p. 37).

É importante refletir sobre como a indústria do videogame promove a lógica neoliberal ao normalizar o que acontece com trabalhadores e trabalhadoras. Nesse sentido, ao precarizar as relações sociais nos estúdios, ela faz com que colegas se afastem e se isolem em seus projetos, retirando dessas pessoas a possibilidade de diálogo sobre suas funções, salários, frustrações, ideias e mesmo a articulação coletiva pela luta de direitos.

Da mesma forma, essa indústria reatualiza as relações hierarquizantes raciais e de gênero tão fundamentais na permanência da colonialidade do poder, uma vez que a demografia predominante é a de homens cis brancos heterossexuais. Debate-se sobre os conteúdos produzidos por um grupo não diverso e por um grupo diverso, de que não basta ser pertencente a uma identidade não normativa para que se

[12] Muitas horas-extras até a conclusão e liberação de um jogo para a venda.

produza, necessariamente, conteúdo não normativo, mas é possível observar a predominância de conteúdos normativos na maioria dos jogos Triplo-A, mesmo quando esses trocam um protagonista homem por uma protagonista mulher, como se isso fosse suficiente.

O movimento antissindicalização reflete muito da lógica neoliberal que torna o sujeito responsável por si mesmo e pelo seu sucesso ou fracasso, uma vez que o indivíduo não deveria precisar do Estado e de leis trabalhistas para ter uma relação adequada com a empresa. No entanto, sabe-se que essa relação não é nem será horizontal enquanto ela for guiada pelo lucro máximo esperado pela indústria. No Brasil, esse lema antissindicalista foi bem recebido, pois os trabalhadores da área não se consideram trabalhadores como os de fábricas, os do comércio, etc. Assim, assumem bastante o discurso de que não precisam do Estado para dar certo e de que sindicatos apenas servem para retirar dinheiro dos trabalhadores.

Apesar desse discurso de bom funcionamento, a indústria de videogames no Brasil demonstra a precariedade que esses entendimentos das situações dos trabalhadores criaram. No país, o último levantamento da indústria foi divulgado em 2018, 2º Censo da Indústria Brasileira de Jogos Digitais (SAKUDA et al., 2018), e apresentou as respostas da participação de 375 estúdios. Os resultados dos estúdios demonstraram um cenário no qual predomina a terceirização como forma de contrato, 35,4%. Cerca de 28% dos contratos seguem a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), mas há também a presença de trabalho informal (18,5%), pesquisadores/bolsistas (8,8%), estagiários (8,5%) e jovem aprendiz (0,6%). Esses dados demonstram que as dinâmicas de trabalho também estão presentes na indústria de jogos, o

que evidencia que ela não é diferente de nenhuma outra no capitalismo neoliberal.

No que diz respeito à distribuição de gênero, o Censo teve 258 respondentes, sendo 565 mulheres (20,7%) – especialmente em funções de *marketing*, vendas, administrativo e financeiro, com a menor participação, 11%, em programação e gestão de projetos – e 2166 homens (79,3%) – especialmente em programação e gestão de projetos (89%), arte e *design* (77%), entre outras funções que predominam sujeitos homens. Há que se considerar, também, que o Censo trata gênero como sexo, uma vez que divide em "homem" e "mulher". Para tratar de etnia e outros gêneros, o Censo utilizou a *tag* diversidade, apresentando os dados sobre isso de forma conjunta, sendo 10% declarados afrodescendentes, 0,9% indígenas, 0,4% pessoas trans e 0,9% de estrangeiros. Embora precise de atualização e de revisão dos critérios e categorias, é possível perceber o que o Censo revela: a predominância de homens brancos e cis.

Ainda pensando no contexto brasileiro, mas a partir de outro aspecto, especialmente na produção mais formalizada, há uma intenção de produzir jogos que reproduzem as produções do Norte Global. Isso pode ser visto em estúdios como Aquiris Game Studio, com gêneros como *first person shooter* (tiro em primeira pessoa) e corrida, e Insa.ne, com um MMORPG *sandbox* (*Profane*, ainda em desenvolvimento); ambos os estúdios reproduzem estéticas comuns em jogos Triplo-A, relembrando o fato de que a indústria dominante de videogame não estimula criações inovadoras, em vez disso prefere apostar em gêneros e estéticas conhecidas e lucrativas. Isso, no entanto, não torna essas produções de má qualidade ou algo do tipo, mas comprova que muito da

produção empresarial ou que assim se pretende repete as lógicas do videogame Triplo-A do Norte Global.

Outro aspecto relevante de comentar no que diz respeito ao trabalho na indústria do videogame se relaciona ao fato de que há pouca reflexão sobre o que se está produzindo e que ideias e valores estão sendo disseminados por meio dos videogames. Nesse sentido, Ergin Bulut (2020) debate essa questão ao abordar o fato de que as pessoas que trabalham nos videogames codificam valores e ideologias nos jogos, tanto não sabendo disso como negando esse fato. Isso não deixa de se relacionar com o fato de que muitas pessoas jogadoras gostam de dizer que é preciso deixar a política de fora do videogame ou que não há política nos jogos.

De uma forma ou de outra, há valores e ideologias sendo disseminadas pelos videogames. E nem sempre, ou quase nunca, se reflete sobre como os videogames apresentam e reiteram sistemas de dominação e relações de opressão, tornando os entendimentos compartilhados pelos jogos normalizados para sua audiência por meio de interação com o mundo do jogo. Assim, Bulut (2020) demonstra os discursos e as práticas racializadas e generizadas na produção de jogos e como elas reiteram entendimentos do mundo a partir da masculinidade branca. É importante realçar que esse é um movimento que condiz muito bem com a continuidade da colonialidade do poder, uma vez que reatualiza poderes de manutenção do sujeito ideal do capitalismo neoliberal, o homem cis heterossexual, aquele mesmo do colonialismo. Essa lógica segue demonstrando as hierarquias que são determinadas pela dominância da masculinidade branca, tanto na produção quanto na recepção dos videogames.

Ainda, é importante relembrar que o discurso predominante da indústria, de que os jogos são feitos por *gamers* (homens) para *gamers* (homens), resulta em um movimento ainda forte contra conteúdos e representações que fogem da lógica masculinista ou das fantasias de poder. Isso também tem como consequência declarações de que não são feitos jogos com protagonistas mulheres, negros, deficientes, lgbtqia+ porque os jogos são jogados por homens brancos que não se importam com diversidade. Esse discurso, sabe-se, não é mais aceitável. Adrienne Shaw (2015), inclusive, ressalta que a questão da representatividade e da diversidade não é determinante para uma experiência satisfatória nos videogames, o que não significa que não devam ser promovidas produções que contemplem representatividade não normativa e diversidade.

Então, para que as relações de trabalho passem por transformações positivas para as pessoas trabalhadoras, assim como para que haja mudanças naquilo que está sendo produzido, muito precisa ser debatido e problematizado, considerando tanto a necessidade de leis que protejam essas pessoas quanto a necessidade de desenvolvimento crítico por parte das mesmas, assim refletindo sobre seus papéis nessa indústria e sobre a responsabilidade daquilo que estão criando.

5 *END* GAME: CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Neoliberalismo, resumindo, ainda que não seja uma ideologia propriamente dita, pretende mudar a forma como as pessoas pensam e mesmo como tomam decisões a partir de uma lógica que é fundamentalmente econômica, deixando de lado aspectos sociais e culturais. O que se observa no videogame é uma forma de sugerir que a

lógica da pessoa jogadora deve ser aquela solicitada pelo sistema ou o jogo não consegue continuar.

Apesar de não ser uma ideologia, é um sistema não só econômico como também social e cultural dominante, uma vez que se coloca como a única alternativa possível, como pontuou Mark Fisher (2020), de que é mais fácil imaginar o fim do mundo do que do capitalismo (neoliberal). Assim, sendo um sistema de mundo global e hegemônico, o neoliberalismo instaura práticas sociais normalizadas, colonizando todas as formas de subjetividade de forma a homogeneizá-las e isso não é diferente do que ocorre no videogame e na sua indústria.

Nesse sentido, pensando em algumas premissas neoliberais, pode-se afirmar que os videogames, especialmente os *mainstream*, se conectam com e reforçam valores neoliberais, como: os que dizem respeito à construção do sujeito como uma tarefa individual desligada de sua realidade social e cultural; os que enfatizam o individualismo e as escolhas como determinantes do sucesso ou fracasso dos sujeitos, sem reconhecer os problemas estruturais que circulam as subjetividades; os que homogeneízam as experiências de pessoas como se essa fosse a forma de encontrar um equilíbrio para o desenvolvimento dos indivíduos, para mencionar alguns.

Mais além, aspectos dos jogos que algumas vezes se sobressaem como competição, objetivos, troféus e progressão também dialogam de forma efetiva com a lógica neoliberal e os videogames fazem com que isso se torne uma forma normalizada de interação com um sistema. Quando os jogos se distanciam disso, não é incomum observar pessoas insatisfeitas com a experiência, já que elas precisam interagir com um mundo com regras mais flexíveis, sem objetivos evidentes, sem competição e sem progressão. Quer dizer, como a pessoa vai se

comparar com outros jogadores se não há elementos que mostrem o que ela foi capaz de fazer em determinado jogo? Essa é a normalização de um tipo de experiência em jogo que se tornou pervasiva.

A questão da customização e criação de personagem, além dos aspectos já mencionados, ainda direciona para uma outra problemática, já que, ao colocar nas mãos da pessoa jogadora a responsabilidade de criar diversidade (com personagens que não seriam homens e brancos), a empresa desenvolvedora se retira do papel de pensar políticas de criação significativas no que diz respeito à diversidade. Além disso, essa questão reforça no *gameplay* processos contínuos de consumo, uma vez que sempre há um item melhor do que o que se tem; é uma busca contínua de otimização.

Ao longo do tempo, o videogame se tornou um trabalho para quem o joga, uma vez que esse solicita participações intensas e contínuas, o que requer uma dedicação imensa de tempo. Isso não se observa apenas no campo do videogame propriamente dito, mas também fora, nos ambientes de não jogo, nos quais a gamificação se tornou uma maneira de remediar um problema que pede uma solução estrutural e de mascarar práticas educacionais, de trabalho, de interação com outras pessoas, etc., insatisfatórias e alienantes. De certa forma, McKenzie Wark já tinha proposto essa imbricação entre jogo/jogar e trabalho em 2007, em *Gamer Theory*, quando afirmou que "jogar não é mais um oposto para o trabalho. Jogo se torna trabalho; trabalho se torna jogo".

Por fim, da mesma forma que Dyer-Witheford e de Peuter (2009) percebem que os "videogames são uma mídia paradigmática do Império", termo utilizado a partir de Hardt e Negri (2000), este texto também assume percepção semelhante, tanto como mencionado pelos autores quanto como um artefato cultural paradigmático de reiteração

das lógicas da colonialidade do poder, postas em ação pelo capitalismo neoliberal. A total liberdade dos jogos é, na verdade, o retorno do controle ao sistema, este que está em busca de sujeitos homogeneizados pelas lógicas de jogo.

REFERÊNCIAS

ALCOFF, Linda Martín. Uma epistemologia para a próxima revolução. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, jan./abril 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00129.pdf. Acesso em: nov. 2021.

BAILES, Jon. *Ideology and the virtual city*: videogames, power fantasies and neoliberalismo. UK: Zero Books, 2019.

BLIZZARD Entertainment. *World of Warcraft* [Microsoft Windows, macOS]. Estados Unidos: Blizzard Entertainment, 2004.

BOGOST, Ian. Why Gamification is Bullshit. *In*: WALZ, STEFFEN P.; DETERDING, SEBASTIAN (ed.). *The Gameful World*: approaches, issues, applications. Massachusetts: MIT Press, 2014.

BULUT, Ergin. White masculinity, creative desires, and production ideology in video game development. *Games and Culture*, v. 16, n. 3, 2021. DOI: 10.1177/1555412020939873. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1555412020939873. Acesso em: nov. 2021.

CAMPBELL, Joseph. *The hero with a thousand faces*. Novato, California: New World Library, 2008.

CARLISLE, Rodney P. (ed.). *Encyclopedia of politics*: the left and the right. V.2. Thoushand Oaks, Londres, Nova Delhi: SAGE Publications, Inc., 2005.

DANIEL, Muriel; CRAWFORD, Garry. *Video games as culture*: considering the role and importance of video games in contemporary society. New York: Routledge, 2018.

DETERDING, Sebastian et al. From game design elements to gamefulness: defining "gamification". In: *Proceedings of the 15th international academic MindTrek conference*: Envisioning future media environments. 2011. p. 9-15. Disponível em: http://www.rolandhubscher.org/courses/hf765/readings/Deterding_2011.pdf. Acesso em: nov. 2021.

DONTNOD Entertainmente. *Life is Strange* [Android, iOS, Linux, macOS, Microsoft Windows, PlayStation 3, PlayStation 4, Xbox 360, Xbox One]. Japão: Square Enix, 2015.

DYER-WITHEFORD, Nick; DE PEUTER, Greig. *Games of empire*: global capitalism and video games. Minneapolis/London: University of Minnesota Press, 2009.

FERREIRA, Emmanoel. Clonagem e pirataria nos primórdios dos videogames no Brasil. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação*, São Paulo, n. 11, p. 264-278, dez. 2020. Disponível em: https://www.sescsp.org.br/files/artigo/977b3f1e/b039/41c8/a33e/2ddfd626e3a5.pdf. Acesso em: set. 2021.

FISHER, Mark. *Realismo capitalista*: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo? São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FORSTER, Edward Morgan. *Aspectos do romance*. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1974.

GEE, James. Paul. *What video games have to teach us about learning and literacy*. New York: Palgrave Macmillan, 2004.

GUERRILLA Games. *Horizon Zero Dawn* [PlayStation 4]. Estados Unidos: Sony Interactive Entertainment, 2017.

HAMARI, Juho; KOIVISTO, Jonna; SARSA, Harri. Does gamification work? A literature review of empirical studies on gamification. *In*: Hawaii International Conference On System Sciences, 47, 2014, Hawaii. *Proceedings* [...]. Washington, DC: IEEE Computer Society Press, 2014. Disponível em: https://ieeexplore.ieee.org/document/6758978. Acesso em: nov. 2021.

HAN, Byung-Chul. *Psychopolitics*: neoliberalism and new technologies of power. London/New York: Verso, 2017.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Empire*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2000.

HARVEY, David. *A brief history of neoliberalism*. New York: Oxford University Press, 2005.

KAPP, Karl M. *The Gamification of Learning and Instruction*: game-based methods and strategies for training and education. San Francisco, CA: Pfeiffer/ASTD, 2012.

KOCH, Ingedore G. Villaça. *Argumentação e linguagem*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MCGONIGAL, Jane. *Reality Is Broken*: why games make us better and how they can change the world. New York: Penguin, 2012.

MIGNOLO, Walter D.. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Rev. Bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 32, n. 94, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092017000200507&lng=en&nrm=iso. Acesso em: nov. 2021.

NAUGHTY Dog. *The Last of Us* [PlayStation 3, PlayStation 4]. Estados Unidos: Sony Interactive Entertainment, 2013.

NIELSEN, Simon Egenfeldt; SMITH, Jonas Heide; TOSCA, Susana Pajares. *Understanding video games*: the essential introduction. New York: Routledge, 2008.

NINJA Theory. *Hellblade*: Senua's Sacrifice [Microsoft Windows, PlayStation 4, Xbox One, Nintendo Switch]. England: Ninja Theory, 2017.

PÉREZ-LATORRE, Óliver; OLIVA, Mercè. Video games, dystopia, and neoliberalism: The case of BioShock Infinite. *Games and Culture*, v. 14, n. 7-8, p. 781-800, 2019.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. *Fronteiras-estudos midiáticos*, v. 22, n. 1, p. 2-10, 2020.

QUANTIC Dream. *Beyond*: Two Souls [PlayStation 3]. Estados Unidos: Sony Interactive Entertainment, 2013.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. *Perú indígena*, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Egdardo. (Org.). *A colonialidade do saber*: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

REIS, Carlos. *O conhecimento da literatura*: introdução aos estudos literários. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

ROSE, Nicolas. *Inventing ourselves*: psychology, power, and personhood. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 1998.

RYAN, Marie-Laure. Narrative. In: HERMAN, David; JAHN, Manfred; RYAN, Marie-Laure. *Routledge encyclopedia of narrative theory*. New York: Routledge, 2005.

RYAN, Marie-Laure; RUPPERT, James; BERNET, John W. (Ed.). *Narrative across media*: the languages of storytelling. Lincoln e Londres: University of Nebraska Press, 2004.

SAKUDA. L. O.; FORTIM, I. (Org.). *2o Censo da Indústria Brasileira de Jogos Digitais*. Ministério da Cultura: Brasília, 2018. Disponível em: http://www.sedetur.al.gov.br/

servicos-internos/observatorio-da-economia-criativa-e-do-turismo/publicacoes-de-instituicoes-parceiras/censo-da-industria-brasileira-de-jogos-digitais/send/62-censo-da-industria/136-2-censo-da-industria-brasileira-de-jogos-digitais. Acesso em: nov. 2021.

SHAW, Adrienne. *Gaming at the edge*: sexuality and gender at the margins of gamer culture. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2015.

SILVA, Aline Conceição Job da. Entre o letramento em games e a gamificação: as mecânicas em jogo. *Revista Linguagem & Ensino*, v. 22, n. 4, p. 1221-1235, 2019.

WARK, McKenzie. *Gamer theory*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2009.

2

JUVENTUDES, VIOLÊNCIAS E PROJETOS DE FUTURO

Bruna Rossi Koerich [1]

INTRODUÇÃO

Esse capítulo tem como objetivo resgatar as discussões apresentadas na palestra "Juventudes, violências e projetos de futuro", ministrada no dia 18/10/2021 durante o "Ciclo de Debates Dialogando Generus", da Universidade de Caxias do Sul. A palestra teve como objetivo apresentar reflexões proporcionadas por uma trajetória de pesquisa sobre o assunto, iniciada com a construção de dissertação de mestrado defendida em 2018 no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícias Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGCS-PUCRS), mas que teve seguimento e hoje compõe parte das reflexões que instigam a realização de projeto de tese de doutoramento no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGS-UFRGS).

A dissertação teve como objetivo compreender o processo de construção de projetos de futuro por parte de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto. Já o projeto de tese, busca investigar os projetos de futuro de jovens com trajetórias escolares não-lineares.

Sendo assim, poderíamos afirmar que o tema central das discussões aqui apresentadas é a construção de projetos de futuro por

[1] Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

parte dos jovens classificados como "sem futuro" por parte do discurso social que os circunda. Entendemos que os *projetos de futuro* podem ser entendidos como visualizações de expectativas futuras que orientam ações presentes. (Machado, 2004). Longe de serem concebidos como algo estático, os projetos de futuro são construídos ao longo da trajetória de cada indivíduo, em uma constante negociação entre os aspectos mais individuais - como os desejos e expectativas subjetivas – e aspectos mais coletivos, como as possibilidades concretas e as expectativas sociais. (Koerich, 2018). Assim, conforme apontou Gilberto Velho (1999), é importante pensar a construção de projetos em conjunto com o conceito de *campo de possibilidades*, como forma de evitar "um voluntarismo individualista agonístico ou um determinismo sociocultural rígido" nas análises das trajetórias e biografias. (p. 40)

Tendo em vista que esse capítulo é fruto de reflexões proporcionadas por minha trajetória de pesquisa e de práticas profissionais na área de políticas públicas para as juventudes, faço a opção de escrevê-lo em primeira pessoa (no plural em alguns momentos, tendo em vista que grande parte das reflexões aqui apresentadas foram construídas conjuntamente com colegas e com minhas orientadoras de mestrado e doutorado)[2]. Acredito que as reflexões aqui apresentadas possam contribuir não apenas para as discussões acadêmicas relacionadas ao campo das políticas públicas para a juventude mas, também, para as trajetórias daqueles que, como eu, buscam incessantemente a construção de pontes entre a pesquisa acadêmica e o fazer cotidiano da execução das políticas públicas e sociais.

[2] Agradeço as contribuições das minhas orientadoras Fernanda Bittencourt Ribeiro (mestrado) e Melissa de Mattos Pimenta (doutorado). Sem elas com certeza essa trajetória de reflexões seria muito menos potente.

"RESPIRANDO EM DOIS MUNDO": CAMINHOS METODOLÓGICOS

Essa escrita parte de um posicionamento ético de que a pesquisa acadêmica e a trajetória profissional nas políticas públicas se retroalimentam em diversos contextos. Essa *retroalimentação* esteve fortemente presente em minha trajetória de atuação profissional e serviu como uma "mola propulsora" das discussões aqui apresentadas.

O ponto de partida das reflexões acerca das juventudes, violências e projetos de futuro é a minha atuação enquanto coordenadora de um equipamento voltado aos jovens de um território marcado pela violência social no município de Canoas. Além de ser um projeto de prevenção às violências, a "Casa da Juventude" funcionava como a principal unidade de execução das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade no município[3].

A necessidade de subsidiar minha atuação profissional, me levou a necessidade de aprofundar os estudos acerca das juventudes em conflito com a lei, especialmente no que diz respeito às medidas socioeducativas executadas em meio aberto (que não envolvem restrição ou privação de liberdade).

Nessa busca por subsídios, deparei-me com dois elementos: 1) a escassez de reflexões acadêmicas sobre os jovens em cumprimento no meio aberto (mesmo que essa modalidade de medida seja aplicada a maior parte dos jovens em cumprimento de medidas no Brasil); 2) Uso

[3] De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas são ações que as autoridades podem aplicar quando verificada a prática de ato infracional por parte de adolescentes. As medidas se dividem em medidas consideradas de meio aberto (advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; e liberdade assistida) e as que envolvem privação ou restrição de liberdade (inserção em regime de semi-liberdade; e internação em estabelecimento educacional).

constante do conceito de "projetos de futuro" , quase nunca acompanhado de alguma reflexão sobre esse termo.

Foi assim que surgiu a vontade (e necessidade) de pesquisar um pouco mais sobre a construção de projetos de futuro por parte dos jovens em cumprimento de medidas de meio aberto, o que motivou a realização da dissertação de mestrado "Entre trajetórias, desejos e (im)possibilidades: projetos de futuro na socioeducação de meio aberto" no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Metodologicamente, a dissertação se amparou na sistematização de campo empírico realizada junto à unidade de execução de PSC, onde eu também atuava profissionalmente, o que nos levou a utilizar o conceito de *investigação anfíbia*, como aquela que é ser capaz de *respirar* tanto no ambiente acadêmico, quanto na esfera pública, sintetizando em uma só as duas vidas do investigador sem que ele se afogue nessa tentativa (RODRIGUEZ-GARAVITO, 2015).

Durante os 29 meses que integraram o campo, foram acompanhados 67 jovens em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, tanto em atendimentos e atividades pedagógicas, como em momentos informais de espera e de lazer. Além disso, compõe o campo da pesquisa momentos de atendimentos de suas famílias, bem como "discussões de caso" realizadas pela equipe de atendimento. Foram construídos diários de campo sistemáticos com o objetivo de registrar a realidade socioeducativa observada. Além disso, dos 67 jovens que foram acompanhados, 10 foram convidados a passar por um processo de entrevistas narrativas em profundidade. As entrevistas tiveram como objetivo retomar elementos de suas trajetórias e identificar marcadores

de suas percepções de temporalidade e de suas expectativas sobre o futuro.

Além das reflexões proporcionadas por esse campo empírico, algumas das reflexões aqui presentes são provenientes de uma outra experiência profissional na coordenação de uma política para as juventudes, dessa vez em nível estadual, bem como de novos estudos e pesquisas acerca da temática.

JUVENTUDES E VIOLÊNCIAS: PERCEPÇÕES DENTRO DO COTIDIANO SOCIOEDUCATIVO

Um dos maiores desafios presentes na execução de medidas socioeducativas diz respeito ao fato de que, muitas vezes, o jovem atendido no sistema de justiça juvenil é visto de forma resumida como autor de um ato infracional realizado. Como se toda a complexidade envolvida nessas vidas e trajetórias juvenis pudessem ser resumidas ao momento específico da prática de um ato infracional.

Em vários discursos sociais presentes nesse campo, é possível identificar uma busca por separar os "jovens infratores" dos demais jovens. Uma das formas mais presentes nesse intento é estabelecer uma classificação entre os *envolvidos* e os *não envolvidos* com o "crime".

Essa classificação parte do entendimento de que o envolvimento juvenil com a criminalidade (e com a violência, como se fossem sinônimos), acontece a partir de um momento definido no tempo-espaço dessa trajetória juvenil, que dividiria essa vida em um "antes" e um "depois", de forma essencializante e estática.

O que pude constatar durante a realização do campo, contudo, foi que o *envolvimento* é mais um processo do que um marcador disruptivo. Além disso, conforme publicação recente elaborada em conjunto com a

pesquisadora Marcelli Cipriani, as margens desse envolvimento são muito mais borradas do que supõe esse discurso, e acabam transcendendo esse enquadramento também à fatores simbólicos e culturais, não necessariamente ligados à prática infracional. (CIPRIANI; KOERICH, 2020).

Nesse sentido, é importante pensarmos que a prática infracional é apenas um dos tantos aspectos da vida dos jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas. Como já apontou Melissa Pimenta (2014), é preciso estar atento para o fato de que há certo grau de protagonismo juvenil também nessas práticas, fugindo de concepções que relegam os jovens que praticaram atos infracionais a um lugar de vitimização, a associando de forma simplista a dificuldade de acesso à direitos.

Esse cuidado é importante e necessário de pontuar, especialmente no cenário de execução de políticas públicas e sociais para as juventudes que, muitas vezes acabam se amparando em uma relação direta entre vulnerabilidade social e práticas de violências, muitas vezes ignorando o fato de que vivemos em uma cultura extremamente violenta, com raízes históricas, sociais e culturais que acaba por influenciar a forma como as pessoas se relacionam socialmente.

Para os autores adeptos dessa chave interpretativa, sujeitos expostos à uma estrutura de oportunidades mais estreita teria debilidades em movimentos de mobilidade social e, por isso, estaria mais suscetível ao envolvimento em atos criminais. Essa estrutura de oportunidades mais estreita está relacionada com fatores como renda econômica, local de residência, etnia e cor da pele, gênero, dentre outros.

Essas vertentes de estudo são bastante frequentes no ambiente socioeducativo, e encontram vazão especial no meio aberto, pela sua estreita relação com a política de assistência social, fortemente relacionadas com essa concepção. Abordagens como essa, se utilizadas de forma isolada, deslocam o entendimento acerca de jovens envolvidos em situação de violência, guardando-lhes um lugar de vítima de um sistema social ineficaz.

Por outro lado, é preciso é preciso ter cuidado na utilização de chaves explicativos individualizantes. que facilmente recaem em uma postura de culpabilização do jovem em situação de conflito com a lei.

Partimos aqui da concepção que estudar o fenômeno da violência é admitir a sua multicausalidade e multidimensionalidade. As intersecções possíveis entre juventudes e violências mobilizam, no processo de sua construção, diversos fatores objetivos e subjetivos numa imbricada e complexa teia de relações, expectativas e ações.

Durante minha trajetória junto às juventudes, seja como pesquisadora, seja na execução de políticas públicas e sociais, fui me dando conta de como algumas categorias se intercruzam no complexo fenômeno que é a intersecção entre juventudes e violências. Dentre tantas, algumas "saltaram" como elementos centrais das chaves analíticas utilizadas por mim nessa jornada. São elas: crime organizado; difusão de valores consumistas e individualistas; crescimento desenfreado da cidade, que não permite o acesso igual aos bens de consumo; mentalidade institucional das forças policiais voltadas para a construção de um inimigo facilmente identificável; longa duração de violência privada na conformação histórica brasileira; fraca integração social, conflito geracionais, ausência de atuação estatal em determinados setores da sociedade, dificuldade em visualizar

possibilidades de futuro por parte das trajetórias de cerceamento que vivem as camadas populares.

No exercício de buscar a compreensão desse fenômeno, tenho buscado olhar para esses elementos menos como questões isoladas, e muito mais como fatores que interagem entre si e interrelacionam nesse constante jogo de contradições e tensões entre o subjetivo e o objetivo que vão se construindo as trajetórias juvenis que acompanhei e sigo acompanhando.

JUVENTUDES E TEMPORALIDADES

A ideia inicial da minha pesquisa de mestrado era compreender o processo de construção de projetos de futuro dos jovens. Com o desenvolver da pesquisa, fui me dando conta que existia uma discussão "de fundo", que era pilar fundamental para os projetos de futuro, e que recebia pouca atenção no campo de estudos da juventude, ao menos dos autores mais "clássicos" da relação entre juventude e violência, que até então eu tinha tido contato: as temporalidades juvenis.

Foi a convivência diária com o campo empírico, em conjunto com o amparo teórico que me fez compreender que antes de falar sobre os projetos de futuro em si, era necessário falar sobre como os jovens entendiam, sentiam e vivam o *tempo*, não apenas no que diz respeito aos usos do tempo no presente, mas também de como se relacionam com a temporalidade em si, ou seja, com o passado, o presente e o futuro.

Construir esse processo de desnaturalização sobre o tempo é exercício bastante complexo, uma vez que o calendário e o relógio estão integrados ao cotidiano de maneira efetiva e constante. A naturalização do tempo e a ausência de questionamento criam a ilusão de que o tempo existe em si e sempre existiu. Mesmo no meio acadêmico, o fato de que

o conceito de tempo esteja, atualmente, presente em muitas discussões, não significa que haja uma reflexão crítica e uma compreensão sobre o tempo. (MASSON; RESENDE, 2005).

Um dos elementos mais importantes para chegar nesse entendimento, foi a constatação dos diferentes usos que eram feitos da palavra *aproveitar* dentro do contexto socioeducativo. Tanto os jovens, como suas famílias e a equipe do projeto usavam-na em quase todas as conversas sobre o futuro ou mesmo sobre as formas contemporâneas de se viver o presente. Essa categoria, contudo, apresenta significados nitidamente distintos para os diferentes atores que a utilizam.

Se para as famílias e para a equipe *aproveitar* era mobilizado no sentido de que os jovens deveriam se agarrar nas oportunidades de "mudança" concedidas na execução das medidas socioeducativas e iniciar um processo de construção para o futuro, para os jovens *aproveitar* significava aproveitar significava viver o presente realizando atividades prazerosas.

François Hartog, ao estabelecer sua teoria sobre regimes de historicidade como expressões de "uma ordem dominante do tempo" (2014, p.139), desenvolve o conceito de presentismo como demonstração da centralidade do presente e do enfraquecimento do passado e do futuro na contemporaneidade.

Nesse sentido que falamos aqui da existência de uma presentificação, enquanto a forma como os indivíduos vivenciam em seus cotidianos essa relação temporal de presentismo, tal qual cunhada por Hartog.

Se essa presentificação é vivenciada pelo conjunto de membros da sociedade em que vivemos, ele ganha contornos ainda mais extremos naqueles que viveram grande parte de sua vida em um mundo já

marcado pela necessidade de garantir a satisfação imediata a qualquer custo.

Como analisa Mônica Franch Gutiérrez ao analisar a relação com o tempo em jovens populares da Grande Recife, há trajetórias em que se concentra o "fatalismo do presente" como resposta à incerteza causada pela exclusão social.

> Em tempos de risco e de incerteza, a exclusão social pode transformar a incerteza em seu oposto: o excesso de certeza. Isso se observa nos casos de "fatalismo do presente", onde o problema não é não saber o que acontecerá no dia de amanhã, mas saber que o dia de amanhã será exatamente igual ao de hoje. É nesse sentido que encontramos às vezes representações ligadas à lentidão do próprio tempo diante da aceleração do tempo externo, sentimentos de arrependimento, de frustração e de fracasso. Trata-se de uma perspectiva que leva às últimas consequências o encurtamento do horizonte temporal e da vida calcada no presente. (FRANCH-GUTIÈRREZ, 2008, p. 256)

Apesar dessa presentificação, que ancora a temporalidade contemporânea no presente, ainda é possível encontrar "promessas" de um futuro controlável pelo indivíduo no discurso social dos jovens e sobre eles.

E é justamente na convivência entre a essa temporalidade ancorada no presente e a existência de um futuro enquanto promessa - mesmo que marcado por imprevisibilidades e incertezas - que o debate acerca das temporalidades juvenis contemporâneas e os projetos de futuro elaborados pelos jovens ganha importância.

Em minha trajetória de trabalho junto às juventudes, ouvi muitas vezes que os jovens contemporâneos vivem uma espécie de "hedonismo" e de falta de preocupação acerca do futuro. Observei,

contudo, que mais do que uma atitude de "despreocupação" sobre o futuro, o enraizamento na temporalidade presente é uma forma de defesa criada em relação ao medo da falta de oportunidades que o futuro pode reservar.

"Prefiro nem pensar sobre o futuro para não 'quebrar a cara'" foi o que argumentou um dos jovens sobre essa dificuldade de traçar planos para o futuro. Foram frequentes falas nesse sentido proferidas pelos jovens, que, ao mesmo tempo que alegavam essa dificuldade, relatavam que se sentiam pressionados constantemente a balizar suas ações no "ganho" que elas poderiam gerar no futuro.

A temporalidade própria do meio aberto é diferente da medida de privação de liberdade. Quando internado, o jovem tem seus desejos, expectativas e pensamentos voltados para um momento em médio prazo: a volta para a liberdade. No meio aberto, o presente é vivido ao mesmo tempo em que a execução da medida fala constantemente em projetar o futuro. A intervenção na socioeducação tende a ser voltada para o futuro, para o que se fazer depois que a medida termine. Contudo, por vezes, esquece-se que o jovem segue existindo, segue vivendo em sua comunidade, exposto à mesma realidade que por vezes perpetua a exposição à violência e à violação de direitos. Reside aí um dos principais desafios e uma das principais potências do meio aberto.

As expectativas frustradas de mobilidade social, de melhoria de vida, de ampliação de estudos vivenciadas por esses jovens enreda-os num presente contínuo como quem vai vivendo no improviso. Essa vivência, contudo, não ocorre de forma homogênea entre eles. Há aqueles que optam por viver uma vida de riscos porque aceitam o futuro como improvável e outros, em contrapartida, que pensam que há

certamente um futuro, mas que ela está tão distante e é tão pouco controlável que o mais confortável é não pensar sobre ele agora.

De formas distintas, em ambos os casos as trajetórias e projetos desses jovens estão presos no presente e o que os distingue são as expectativas ou suas ausências no tocante ao tempo ainda desconhecido.

> O futuro é o espaço para a construção de um projeto de vida e, ao mesmo tempo, para a definição de si: projetando que coisa se fará no futuro, projeta-se também, paralelamente, quem se será. Em suma, a perspectiva biográfica à qual remete o diferimento das recompensas implica a presença de um horizonte temporal estendido, uma grande capacidade de autocontrole, uma conduta de vida para a qual a programação do tempo se torna crucial. Quando o imediatismo é um parâmetro para avaliar a qualidade de uma ação, investir num futuro a longo prazo acaba parecendo tão pouco sensato quanto adiar a satisfação. (LECCARDI, 2005, p. 36).

Conforme argumenta Leccardi (2005), apostar em um futuro que, mais do que incerto, pode ser inexistente não faz sentido. Isso ganha outros contornos no caso de jovens que convivem com a possibilidade da morte.

Assistir a morte de seus amigos e familiares, de seus vizinhos próximos, pessoas com quem conviveu mais diretamente nos últimos anos, marca a subjetividade desses jovens, deixando a iminência da morte (ou da prisão) como uma sentença. Se a morte é anunciada, o que fazer da vida "que resta"? Aproveitar! É esse imperativo presente em boa parte dos mecanismos de socialização ao qual esses jovens estão expostos.

Se, como disse Leccardi (2005), a construção de projetos de futuro é um processo de construção de identidades, o que observamos na

trajetória desses jovens é que não cabe mais jogar parte da construção de sua identidade para o futuro. É necessário ser, ter, parecer agora. O futuro aparece, nesse cenário, como inexistente, como repetição do presente ou como algo a se pensar "mais adiante". Pensando na consolidação do presente, o que importa é viver esse momento com todos os prazeres que ele pode oferecer. Disso podem decorrer muitos comportamentos, como uso abusivo de substâncias, a centralidade no consumo e a necessidade de ser reconhecido pelos pares imediatamente.

É nesse sentido que uma prática imediatista e até hedonista marca da forma de viver dessa juventude, preocupando-se em aproveitar o presente, e alimenta uma vivência pautada em um consumismo desenfreado, sintoma da organização social e cultural contemporânea.

Essas características eram ainda mais presentes naqueles jovens que já haviam passado por situações de alto risco (como aqueles que sobreviveram e escaparam de *atentados*[4]). Um desses jovens, por exemplo, utilizava as frases "jurava que ia morrer" e "vou pagar pra ver", para descrever duas situações em que esteve em perigo, e o fazia entre risos de orgulho com a sua bravura e coragem, denotando certa aceitação por parte do jovem da possibilidade da morte, que acabou efetivando-se poucos meses depois.

Não se pode depreender disso, contudo, que esses jovens não esboçam qualquer tipo de expectativa futura. Apesar de aceitarem a possibilidade concreta da morte e da ausência de futuro, esses mesmos jovens estabelecem para si metas de ascensão e crescimento, que os movem a lutar pela sobrevivência. Ao falar sobre as expectativas

[4] Termo normalmente utilizado para designar ações de disputas territoriais relacionadas ao tráfico de drogas. Em muitas vezes envolvem ações violentas, como tentativas de homicídio. São ações que costumam ocorrer em grupo e envolvem alto risco de morte tanto para os "alvos", quanto para aqueles que a praticam.

futuras, esse mesmo jovem diz que "agora que o negócio tá começando a bombar, e eu tô recém começando". Essa aparente contradição entre a aceitação da possibilidade de ausência de futuro e a criação de expectativas sobre ele reflete a complexa relação com o futuro e mesmo com o presente estabelecida por esses jovens.

É evidente que essa forma de se relacionar com o presente não é exatamente igual em todas as trajetórias e são inúmeras as variáveis que podem alterá-las que vão desde as diferenças como as pessoas de referência de sua vida encaram a relação com o tempo até às diferenças de condições estruturais e culturais.

TRAJETÓRIAS INFRACIONAIS E PROJETOS DE FUTURO

Apesar de a *presentificação* ser observada na grande maioria dos jovens, foi possível identificar que jovens com diferentes trajetórias infracionais e níveis de envolvimento em atividades ilícitas vivenciavam de forma diferente a tensão entre desejos e possibilidades em relação às suas projeções para o futuro.

Dessa forma, partindo de uma concepção que se assemelha à noção weberiana de tipos ideais, onde a tipologia não visa "forçar esquematicamente a vida histórica infinita e multifacetária" (WEBER, 1974, p.345), e sim fornecer um conceito que auxilie na compreensão de um fenômeno, chegamos a uma tipologia composta por dois tipos de jovens de acordo com as suas trajetórias infracionais.

A tipologia refere-se ao nível de envolvimento infracional que pode ser medido, principalmente, pela recorrência e 'gravidade' de atos ilícitos, e pelo papel que a inserção em atividades e grupos criminais exercia na construção identitária dos jovens em relação a seus pares. Assim, o primeiro tipo foi chamado de "Jovens com inserção pontual em

práticas infracionais", e o segundo de "Jovens com inserção contínua em práticas infracionais".

Os *jovens com inserção pontual em práticas infracionais* caracterizam-se por terem praticado atos infracionais poucas vezes e, em geral, estarem cumprindo medida por pequenos delitos como furto ou "pequeno tráfico", quando foram pegos com pequenas quantidades de entorpecentes. Também costumam entrar nessa categoria as medidas de lesão corporal (que nos casos atendidos no projeto referem-se a brigas na escola). Nesse tipo, a prática infracional não aparece como um marcador relevante de formação da identidade social do jovem e sim como um fato ocorrido de forma isolada em sua trajetória.

Os jovens desse tipo tendem a tecer expectativas mais voluntaristas acerca de seus futuros, com projetos mais marcados por abstrações e reproduções de expectativas sociais, sem necessariamente uma reflexão acerca de suas possibilidades de concretização. Nesse grupo, estavam, por exemplo, jovens evadidos da escola, mas com aspirações profissionais bastante especializadas como medicina e atuação no judiciário. É nesse sentido que apontamos que os projetos de futuro dos jovens desse tipo são mais sonhos do que projetos, utilizando a diferenciação feita recentemente por Lia Pappamikail em conferência proferida acerca das transições juvenis (2020)[5].

Já os *jovens com inserção contínua em práticas infracionais* caracterizam-se como aqueles com múltiplos envolvimentos em atos infracionais, normalmente com mais de uma entrada no sistema socioeducativo, e algum período de privação de liberdade. São mais comuns nesse tipo os atos por assalto, roubo (especialmente de

[5] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=PqGZxz2oRJM&t=1167s

veículos), porte de armas e tráfico (reiterado ou de maiores quantidades). Nessa categoria, a prática infracional demonstrou-se como um marcador fundamental para a criação de identidade social. Assim, os jovens inseridos nesse tipo costumavam referir-se a si mesmos como "bandidos" ou então como "vagabundos"[6]. Essa identidade é reforçada, também, em pequenos gestos como o de chamar os trabalhadores da unidade de *seu* ou de *dona*[7], diferentemente dos demais que costumam chamar todos no espaço de *sor* ou de *sora*. Esse uso opera como um marcador identitário de alguém que teve contato com ambientes de privação de liberdade e sente importante reforçar isso cotidianamente.

Para esses jovens, é mais presente a sensação de iminência da morte, tendo em vista que relataram mais frequentemente a morte de familiares e pessoas próximas. Por essa razão, suas projeções acerca do futuro estavam mais marcadas por uma visão determinista e verbalizaram projetos relacionados ao curto prazo. Foram constantes, neste grupo, projeções relacionadas à permanência em atividades infracionais e falas que identificavam a privação de liberdade e a morte como acontecimentos prováveis em seus futuros.

O quadro a seguir sistematiza as principais características dos dois tipos que compõem essa tipologia, incluindo suas diferenças na relação com os projetos de futuro.

---

[6] As duas expressões não são sinônimas como demonstrou o trabalho de Barros (2018). O campo demonstrou indícios de que há diferenças na forma de identificação dos jovens de acordo com o ato infracional praticado. A expressão "vagabundo", por exemplo, era mais mobilizada por jovens que praticavam roubo e assalto e menos pelos que estavam cumprindo medida por tráfico.

[7] As expressões "seu" e "dona" são bastante utilizadas na Fundação de Atendimentos Socioeducativo do Rio Grande do Sul, unidade de privação de liberdade do Estado como uma ironia de reverência aos funcionários, entendidos como superiores nesse espaço. O seu uso sugere que o jovem passou por um período de internação ou tem conhecidos próximos que o fizeram.

Quadro 1 - Síntese da tipologia

Tipo	Jovens com inserção pontual em práticas infracionais	Jovens com inserção contínua em práticas infracionais
Caracterização	"Pequenos delitos"; Medidas como aspectos isolados	Atos de maior potencial ofensivo; Medidas como aspectos recorrentes
Mecanismos de pertencimento	Pouca identidade social na infração; Pertencimento pela relação com os pares	Pertencimento garantido pelo consumo e o respeito com os pares; Identidade pautada pela infração/criminalidade
Tensão entre desejos e possibilidades na construção de projetos de futuro	Projetos pendendo para um voluntarismo (ênfase no desejo)	Projetos pendendo para um determinismo (ênfase nas possibilidades)

Longe de pensar que a realidade complexa de inserção infracional possa ser resumida nessa tipologia, ou que algum dos jovens possua todas as características de um tipo e nada do outro, a tipologia surge aqui como uma forma de sistematizar algumas das regularidades encontradas no cruzamento entre trajetória infracional e projetos de futuro.

Na teorização acerca da construção de projetos estabelecida por Gilberto Velho (1999), o conceito de "campo de possibilidades" aparece como forma de descrever a tensão entre desejos e possibilidades, de tal forma que a construção de projetos possa ser compreendida a partir dos desejos de cada indivíduo, mas inscritos dentro das possibilidades que a sua inserção social oferece.

Entendendo o campo de possibilidades como uma moldura que delimita a estrutura dentro da qual a agência de cada indivíduo é possível de se desenvolver e, portanto, composta tanto das expectativas individuais quanto das possibilidades sociais e coletivamente construídas, podemos supor que os sujeitos podem ter diferentes percepções sobre o campo de possibilidades que reserva o seu futuro.

Há, portanto, sujeitos que tendem a ver a construção de seus projetos de futuro dependendo apenas de suas escolhas individuais, sem uma necessidade de preocupar-se com as possibilidades de efetivar tais demandas. E, por outro lado, há aqueles que compreendem que o futuro só pode ser concebido a partir das (im)possibilidades a que estão limitados a partir de seu contexto social. Os jovens inseridos no primeiro tipo aqui desenvolvido, ou seja, aqueles com inserção pontual em práticas infracionais apresentaram uma maior tendência a projetos de futuro pautados nos desejos, mas sem uma preocupação colocada em iniciar mudanças em sua vida em direção de concretizar suas expectativas.

De forma distinta, os jovens inseridos no segundo tipo, aqueles com inserção contínua em práticas infracionais demonstraram uma maior dificuldade em estabelecer planos e mesmo expectativas para o futuro, uma vez que viam a temporalidade futura marcada apenas pelos limites de possibilidades impostos por sua conjuntura, construindo projetos com pouca margem para o desejo.

Se os projetos de futuro dos jovens com inserção contínua consistem em uma repetição do presente, já que não havia margem para mudanças e as únicas expectativas eram as de “ascensão” dentro das atividades criminais, os projetos de futuro dos jovens com inserção pontual eram evasivos como “trabalhar em escritório” ou “ser artista”,

possuindo, inclusive, conotações idílicas se levado em consideração a improbabilidade de efetivarem-se sem que houvesse um investimento presente visando a construção de novas oportunidades.

Assim, utilizando os termos empregados por Velho (1999), podemos afirmar que em relação à construção de projetos de futuro, os jovens com inserção pontual em práticas infracionais tendem o pêndulo de seu campo de possibilidades para um "voluntarismo individualista", enquanto os jovens com inserção contínua em práticas infracionais tendem para um "determinismo sociocultural rígido".

De alguma forma, os dois tipos estão enredados no presente, mas de formas diferentes. Os jovens com inserção pontual não estabelecem uma relação com a temporalidade futura ao dissociar o futuro sonhado com a construção de um presente de busca de oportunidades para efetivar seus desejos, fazendo com que o futuro não exista enquanto projeção, mas como uma utopia, uma realidade paralela sem necessidade de conexão com as práticas realizadas no presente.

Já os jovens com inserção contínua em práticas infracionais esvaziam o futuro de projeções ao imaginá-lo como inexistente ou, caso haja a improvável sobrevivência, como uma repetição da vivência presente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A juventude é particularmente convidada a estabelecer projeções sobre o futuro. Uma das principais reflexões que a trajetória de pesquisa sobre o assunto proporcionou foi que os projetos vão sendo construídos a partir da tensão entre desejos e possibilidades, não sendo possíveis de serem apreendidos por leituras puramente estruturalistas ou, por outro lado, apenas baseadas na agência individual.

Identificamos que o fenômeno da presentificação marca a vivência desses jovens e que mesmo quando eles identificam que a forma como estão vivendo o presente reserve consequências negativas para o futuro, a demanda por aproveitar o agora os ancora em trajetórias que, por vezes, desencontram expectativas e as ações necessárias para concretizá-las.

A possibilidade de uma morte iminente ascende nesses jovens a noção de *aproveitar* que mostrou adquirir significados geracionais diferentes. Enquanto para os adultos presentes na vida desses jovens esse conceito era utilizado como sinônimo de preparação para o futuro, os jovens envolvidos nessa pesquisa a utilizavam como externalização da indispensabilidade de garantir uma satisfação imediata.

Foi possível constatar também que os projetos de futuro dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativa de meio aberto variam de acordo com o seu nível de inserção criminal. Foi desenvolvida, assim, uma tipologia de inserção criminal, que apresentou diferenças na forma de garantir o reconhecimento social e na forma de construir projetos de futuro, levando em consideração a tensão entre desejos e (im)possibilidades envolvidos nesse processo.

O primeiro tipo, chamado de jovens com inserção pontual em práticas infracionais, diz respeito aos jovens com baixo envolvimento criminal em sua trajetória. Identificou-se que esses jovens tendem a construir projetos de um futuro "idílico", sem uma grande preocupação de mediação com as possibilidades concretas, dando margem para uma análise voluntarista do processo de construção de projetos de futuro, utilizando termos de Velho (1999).

Por outro lado, os jovens classificados no segundo tipo (com inserção contínua em práticas infracionais) apresentam projetos de

continuidade na criminalidade, alegando ser a "única possibilidade", demonstrando um espaço limitado para o desejo, contribuindo para uma visão determinista das projeções sobre o futuro.

Aprofundar o debate acerca das temporalidades juvenis e sua relação com as políticas públicas para a juventude torna-se condição necessária para permitir a emergência de novas formas de apresentação de projetos de futuro nessas ações. E, quem sabe, projeções onde a desejos e possibilidades possam ser mais simultâneos que antagônicos.

REFERÊNCIAS

BARROS, Betina Warmling. **"Traficante não é vagabundo"**: Trabalho lícito, profissionalização e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes 21 internados. Trabalho de conclusão de curso (Ciências Jurídicas e Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

CIPRIANI, Marcelli; KOERICH, Bruna Rossi. **Envolvimento no crime e modos de vivência juvenil:** reflexões a partir de trajetórias nas periferias de Porto Alegre. In: Anais do 44º Encontro anual da ANPOCS, 2020. Disponível em: http://anpocs.org/index.php/encontros/papers/44-encontro-anual-da-anpocs/gt32/gt21-26

ELIAS, Norbert. 1998. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

FRANCH, Monica. **Tempos, contratempos e passatempos:** um estudo sobre práticas e sentidos do tempo entre jovens de grupos populares do Recife. 2008. - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pósgraduação em Sociologia e Antropologia, 2008.

HARTOG, François. **Regimes de Historicidade**: experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

KOERICH, Bruna Rossi. **Ente trajetórias, desejos e (im)possibilidades :** projetos de futuro na socioeducação de meio aberto. 2018. Dissertação de Mestrado - PUC-RS, Porto Alegre, 2018.

LECCARDI, Carmen. Por um novo significado do futuro: mudança social, jovens e tempo. **Tempo Social**, São Paulo, v. 17, n. n. 2, p. 35–57, 2005.

MACHADO, Nilson José. **Educação:** projetos e valores. São Paulo: escrituras, 2004.

MASSON, Leyliane; RESENDE, Anita. **A presentificação do tempo na contemporaneidade**. Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG. 2005, Goiânia. Anais eletrônicos. Goiânia: UFG, 2005

MELUCCI, Alberto. Juventude, tempo e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 3–14, 1996.

PAIS, José Machado. A esperança em gerações de futuro sombrio. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 75, p. 267–280, 2012.

PAIS, José Machado. Buscas de si: expressividades identidades juvenis. In: ALMEIDA, Maria lsabel Mendes de; EUGENIO, Fernanda (org.). **Culturas jovens:** Novos mapas do afeto. Rio de Janeiro: Jorge ZAHAR Editor, 2006. p. 7–21.

PIMENTA, Melissa de Mattos. Juventude e Violência In: LIMA, Renato Sérgio de, RATTON, José Luiz e AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014a, p. 265-276.

RODRÍGUEZ-GARAVITO, César. **Investigación Anfibia:** la investigación-acción en un mundo multimedia. Bogotá: Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad, Dejusticia, 2015.

VELHO, Gilberto. **Projeto e metamorfose:** antropologia das sociedades complexas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. WEBER, Max. Ensaios de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1974

WEBER, Max. **Ensaios de Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

3

SOBRE PENSAR A POLÍCIA DESDE IMAGENS

Leandro Ferreira de Paula [1]

1. INTRODUÇÃO

Enquanto jurista, que também sou, frequentemente, tenho a impressão de que estou me debatendo com categorias destituídas de concretude. A sensação é a de que o direito, a priori, é cheio de coisas invisíveis, que se tornam visíveis através do exercício criativo de alguém, que empresta realidade a tais coisas, com a finalidade de produzir algum tipo de efeito para outrem. O que seria, por exemplo, "garantia da ordem pública", para a decretação de uma prisão cautelar, ou o que seria "bom comportamento", para fins de uma progressão de regime? Ou seja, tais categorias tornam-se realidade, produzindo efeitos, através do gesto seletivo de alguém, gesto que, em razão de tal corpo de linguagem, ganha uma forma a-histórica, apolítica e pretensamente universal. A manutenção desse processo milita em favor de sua preservação, servindo também à preservação daqueles que dele se beneficiam.

O exercício criativo mencionado poderia ser refletido em termos de visibilidade: no invisível, tornamos seletivamente visível um elemento; fazendo isso, logicamente, algumas coisas ainda permanecem não vistas. Sem adentrar numa discussão filosófica que dê conta disso, gostaria de ter tal como premissa, a fim de, dirigindo a reflexão à

[1] Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

polícia, entender que a agência de controle tem como sua razão de ser a abstração mencionada, seus fins são jurídicos, logo, assombrados por esse jogo entre visível e invisível de que falei. Eis o primeiro objetivo do presente trabalho. Mas ao mesmo tempo em que os fins de polícia assim são, é fato que a razão jurídica e sua visibilidade seletiva é abalada diuturnamente pela produção e circulação de imagens. Seguidamente, somos, por exemplo, acossados por notícias de imagens de violência policial (só nessa semana, uma simples busca no Google, me fez acessar 20 notícias desse tipo). Lembrando que as imagens são interessantes por serem suportes, por excelência, que melhor traduzem o jogo aludido, entre o visível e do invisível, entre aquilo que é figurável e o que não é figurável, o que entra em sua moldura ou não, tenho como segundo objetivo demonstrar que as imagens podem ser plataformas hábeis à reflexão da polícia enquanto categoria política. As imagens fazem o mesmo que os juristas, elas também atuam precária e seletivamente, mas com a diferença que não transformam o que dão a ver em fórmulas reificadas de compreensão da realidade (isso é o sujeito que faz), as imagens estão aí para nos lembrar de outras formas de ver.

O presente ensaio, pois, na primeira parte, denominada *o que não se quer ver?*, explica a temática ordinária nos estudos sobre polícia, que, segundo minha hipótese, apenas suspendem as problemáticas por trás da razão policial, sem dar conta da materialidade das práticas da polícia e sua relação com problemas sociais outros. A segunda parte, denominada *o que as imagens podem dar a ver?,* ocupa-se da imagem enquanto suporte analítico e também como *condição de possibilidade* de reflexões sociais politicamente relevantes. A última parte, denominada *o que as imagens podem dizer sobre a polícia?,* aborda o uso da imagem para a crítica do poder de polícia, propriamente dito, tendo como

exemplo de tal investida a foto-troféu policial, discutindo-a a partir de seis fotografias.

2. O QUE NÃO SE QUER VER? O LUGAR COMUM NOS DEBATES SOBRE POLÍCIA E A CONTÍNUA SUSPENSÃO DO PROBLEMA

Àqueles que iniciam o estudo crítico do tema policia, inevitável o encontro com um grupo de trabalhos importante, extremamente prolífero nas últimas décadas, os denominados Estudos Policiais (*police studies*). Nascido da crise de legitimidade da polícia no mundo e da necessidade de repensar suas práticas (MUNIZ; PAES-MACHADO, 2010), a partir de uma abordagem interdisciplinar, esse campo de pesquisa tem entendido a agência de controle enquanto um problema sociológico. No Brasil, é possível identificar estudos como esses a partir, principalmente, dos anos 90 (sob a égide da CF), mais precisamente no final desse período, momento a partir do qual um conjunto de antropólogos, cientistas sociais e políticos passaram a capitanear pesquisas sobre a polícia no país (MUNIZ; CARUSO; FREITAS, 2017).

Em geral, o problema desses estudos, tanto os internacionais, como os brasileiros, orbita em torno da maneira pela qual a atividade policial é desenvolvida, pressupondo a existência de uma violência legítima, violência que deve ser exercida em níveis democraticamente toleráveis (PAULA, 2020a). Em resumo, segundo esse corpo de trabalhos, em melhor administrado, governado, limitado o exercício do poder de polícia, poderíamos pôr fim aos excessos (PAULA, 2020a). Ou seja, existiria um modelo ótimo de fazer polícia, que nos afastaria das mazelas constantemente enfrentadas com as forças de segurança pública. A maior parte desses autores, tradicionalmente, entende a instituição policial enquanto parte central do Estado, portanto, parte

integrante da vida civilizada (NEOCLEOUS, 2016, p. 17-18), um projeto que teria a polícia como marca de um processo, próprio da modernidade, envolvendo a internalização de controle, auto-disciplinamento, um processo de pacificação (ELIAS, 1993, p. 201), que teria nos salvado da condição de bárbaros ou selvagens. A polícia estaria ali para sanar os eventuais vícios desse processo, controlando e reprimindo as condutas que teriam dele escapado. Tal representação da instituição encerra um imaginário social onde a polícia sempre estaria presente, e a forma de ser dessa polícia a única categoria política negociável.

Essa forma de indagar a polícia, que é característica desses estudos, é obviamente importante, porque foi responsável por disparar soluções práticas aos distintos modelos de policiamento, dialogando com os agentes e com a própria comunidade, verificando as principais fissuras enfrentadas no campo, objetivando reformas e criação de mecanismos de controle, medidas fundamentais para a resolução de problemas graves normalmente enfrentados com a polícia, mas tais tipos de soluções soam ignorar propositalmente um certo detalhe.

Em tal literatura, existe um autor importante, a quem teria sido tributada, durante um tempo, uma espécie de Teoria da Polícia. Nos anos 90, numa obra que reúne um conjunto de artigos seus, ele vai definir assim poder de polícia:

> a polícia é autorizada e requisitada para impor – ou, conforme o caso, utilizar – medidas coercitivas para estabelecer uma solução provisória para problemas emergentes, sem ter de tolerar oposição de nenhum tipo nem ter de submeter-se a elas; e, além disso, sua competência para intervir se estende para qualquer tipo de emergência, sem qualquer exceção (BITTNER, 2003, p. 220)

Egon Bittner está preocupado com estes dois elementos, que ele explora nesse texto e em outro, o caráter emergencial da atividade policial e a provisoriedade da ação (o que se percebe do excerto acima); contudo, nota-se o quanto ele é expresso em abrir o sentido da atividade policial, além de desvinculá-la da ideia da limitação normativa.

Não raro, as ações policiais são realizadas segundo demandas governamentais, locais, individuais, culturalmente dirigidas – cultura da sociedade em que o policial está inscrito e também a denominada cultura policial (que provém de uma matriz valorativa militar e todos os seus problemas, que, em conjunto, redundam e padrões de comportamentos violentos[2]). Para além disso, é importante lembrar de uma cultura racializada, que modula, conforme sabemos, a suspeição policial nas operações de policiamento ostensivo, além do trato diferencial à razão da cor da pele (SINHORETTO et al., 2020). São inúmeros os casos envolvendo excessos de violência por pessoas em exercício de poder de polícia, tanto em nível internacional como nacional. Cito dois recentes, bastante conhecidos: o caso George Floyd, em Mneapolis, e o caso João Alberto, em Porto Alegre [sobre o qual escrevi recentemente um ensaio (PAULA, 2021), utilizando o pensamento por imagem para pensar o racismo e o fenômeno de seu aparecimento].

Contudo, avançando um pouco mais no tema, penso que seja necessário lembrar de um texto que considero radicalmente importante nesse debate. Walter Benjamin, no seu pequeno e seminal ensaio denominado *Crítica da Violência – Crítica do Poder*, escrito nos anos 20, diz algo a respeito da finalidade da polícia:

[2] Cultura policial trata-se do conjunto de valores, crenças e regras informais que orientam o modo como os policiais enxergam o mundo social e o modo como agem nele. Exemplos de trabalhos que tratam do tema no Brasil: PAIXÃO, 1982; BRETAS; PONCIONI, 1999; MUNIZ, 1999.

> A afirmação de que os fins do poder policial seriam sempre idênticos aos do direito restante ou pelo menos ligados a ele é falsa. Na verdade, o "direito" da polícia é o ponto em que o Estado – ou por impotência ou devido às inter-relações imanentes a qualquer ordem judiciária – não pode mais garantir, através da ordem jurídica, seus fins empíricos, que deseja atingir a qualquer preço. (BENJAMIN, 1986, p. 166)

Percebe-se que o autor alemão estabelece nessa passagem, justamente, a tensão entre idealismo dos fins e materialismo das consequências, que é o que coloca em suspenso toda essa ideia de que bastaria à agência policial outra forma, bem como maiores mecanismos de controle. Segundo Benjamin, a abstração dos fins do direito e do Estado, que se utiliza fundamentalmente do direito, consegue atingir suas finalidades não declaradas através da atuação policial. Não se trata, portanto, de desprezo à lei ou às instituições políticas,

> mas simplesmente a constatação realista de que os parâmetros normativos declarados não correspondem às operações reais do poder e não são capazes de explicá-las, ocupando ao contrário o papel de nublar a percepção, projetando o normativo sobre o fático de forma alucinatória. (PINTO NETO, 2014, p. 09)

Em verdade, nós formamos imagens mentais sobre o que é o papel da polícia, sobre o que seria a manutenção da ordem pública etc., partes de um imaginário político cooptado pela norma, e que, de certa forma, nada têm a ver com a realidade. Com efeito, as ações policiais reais, tidas por alguns como arbitrárias, não são disfuncionais, porquanto a materialidade de tais disfuncionalidades tratam-se da própria razão policial.

Através de Bittner, Hèlene L'Heuillet (2010) faz algumas reflexões através das quais é possível compreender melhor o que Benjamin nos

propõe. A teoria de Bittner afirma que a ação policial se define essencialmente como algo que alguém não pode opor-se e, contra o qual, se acabar por opor-se, poder-se-á fazer o uso da força. É assim, para o autor, que se define o que é questão de polícia: um evento que *não deveria estar acontecendo* e sobre o qual *alguém deveria fazer algo agora* (BITTNER, 2003, p. 130 e ss.). Na leitura de L'Heuillet (2010, p. 99) dessa ideia, fora das prescrições dada ao policial enquanto ser "humano e circunspecto", as condições do uso da força não estão, com efeito, definidas. A analítica se aproxima de Brodeur (2010), que, contrapondo-se a uma concepção weberiana de polícia (WEBER, 2007), sustenta que não se trata de monopólio da violência legítima através de uma cessão completa dos direitos aos Estado. Para L'Heuillet (2010, p. 100), através da noção revelada por Bittner, trata-se menos de "monopólio" e mais de "último recurso", algo como: *o que a sociedade não logrou realizar através de seus dispositivos de poder será executado pela polícia.* Segundo Amaral (2021, p. 220), cinge-se a polícia a realizar "o trabalho soberano obsceno conduzido pela política, o serviço sujo que não assumimos".

Nas definições mesmas da prática da violência, cuja possibilidade de execução pelos cidadãos não se dissolve pela existência da polícia, é que residiria o problema do tema policial, segundo L'Heuillet (L' HEUILLET, 2010, p. 100). O último recurso da violência seria, portanto, *fundação,* que designa o último ato antes da ruptura; a ordem social inaugurada através do poder policial é irmã de algo que ainda não se concretizara quando *chamada a polícia,* mas, que ao chamá-la, como último recurso, pretende-se fazê-lo (L' HEUILLET, loc. cit.).

Bittner e sua teoria, entoando que a instituição atua sob um evento que *não deveria estar acontecendo* e sobre o qual *alguém deveria fazer algo agora,* serve à lembrança de que o ato policial configura o *devir real da*

legalidade – que está muito para além das leis – mas nas práticas diretas, táteis e sensíveis, o que a norma tão apenas oblitera. Para Kaminsky (2010, p. 415), é inclusive nessa lógica, que é a razão policial mesma, que mais parece com uma máquina pública fabricada por múltiplas engrenagens sociais, ao modo prototípico de personagem estatal moderno, que poderíamos indagar o odioso dos nossos tempos.

Conforme Kaminsky (2011, p. 415), a agência policial é contrabandista da legitimidade do território legal, funcionado como um coletor mundano de saberes anatomopolíticos: valores, mitos, crenças, opiniões, humores, linguagens sofisticadas – "portador de um perfil de puro fazedor imediato, indigente ou carente de reflexão, é como um prosador vulgar do texto brutal do código capitalista" (op. cit., p. 416, tradução livre). Consentir uma arte do despojo, facilitar uma dança da intrusão e auspiciar uma estética da impunidade não são anomalias da axiomática policial, são sua razão mesma (op. cit., p. 415).

Pensar em uma polícia cidadã, que defina e questione seu *fazer policial* pela afirmação de direitos constituídos, que promova a paz comunitária, arranjos policias outros não se tratam de tarefas fáceis, considerados o fundo político do mandato policial e as excrescências que, por vezes, lhe governam. O problema talvez não seja a obediência da instituição às normas do Estado de Direito, que normalmente é apregoado como solução em reformas no âmbito policial, porque o direito justamente dá esteio à razão policial. Também não se trata de torná-la, por exemplo, mais democrática. A questão é outra, relaciona-se com o que está abaixo disso e contra o qual é indispensável uma luta contínua.

3. O QUE AS IMAGENS PODEM DAR A VER? A IMAGEM COMO SUPORTE ANALÍTICO E *CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE*

As imagens são dispositivos poderosos. O ocularcentrismo (JAY, 1988) que marca nossa cultura e os intensos períodos de iconoclastia vividos ao longo da história (DURANT, 2011) demonstram justamente isso. Mas a importância das imagens, decorrente muito dos desejos que recrutam e dos seus respectivos efeitos, traz consigo a potencialidade da realização de alguns diagnósticos sociais, através delas. Seja como suporte analítico, seja como *condição de possibilidade*, é preciso, porém, compreender minimamente o que a imagem pode dar a ver. Além de útil para futuras investidas analíticas, a resposta talvez explique por que as imagens se revelam tão poderosas e, ao mesmo tempo, tão perigosas.

Para Kellner (1995, p. 109), a leitura crítica de imagens implica apreciar, decodificar e interpretar as mesmas, analisando tanto a forma como são construídas e operam nas vidas das pessoas, quanto o conteúdo que elas comunicam em situações concretas. A teoria crítica, segundo Kellner, ajuda a entender como as experiências e as subjetividades são socialmente construídas, como são sobredeterminadas por uma gama de discursos, códigos, imagens etc. (ibid.). Nessa linha, a análise crítica de imagens deve prestar atenção à forma como a linguagem, a experiência e o comportamento são socialmente construídos, sendo, por vezes, constrangidos, sobredeterminados mediante imposição de determinadas formas de ver o mundo (ibid.). Em seu célebre ensaio sobre leitura de imagens (KELLNER, 1995), o autor analisa anúncios publicitários dos anos 80, através do qual verifica, por exemplo, que as propagandas de cigarro produzidas à época, vendendo posições de sujeitos desejáveis, certos estilos de vida, pretendiam a identificação do consumidor com esses

construtos simbólicos, o que precipitava a venda daqueles produtos (KELLNER, 1995, p. 121).

Desde a virada cultura, uma série de pesquisas, por exemplo, têm sido feitas a partir de imagens, consoante a premissa de que categorias sociais podem, por ventura, assumir formas visuais, elementos que não são naturais, mas socialmente construídos. Essa é uma premissa do ensaio acima mencionado. Para trabalhos como esses, a imagem serve, por exemplo, para indagar também a representação social da diferença. Os principais debates que partiram dessa ideia, em seu princípio, surgiram da crítica pós-colonial e da crítica feminista. A análise de Gilroy (1987) é uma das pioneiras dentro dessa tradição. A partir de várias imagens, fundalmente cartazes publicitários (a maioria dos primeiros estudos com imagens partiram de campanhas publicitárias), o autor constatou um discurso muito singular e recorrente sobre o corpo negro, que traduzia uma representação racista e excludente (GILROY, 1987).

Para um outro conjunto de trabalhos, ainda dentro dessa corrente, as imagens é também importante para aferir formas de ver, na linha de que a diferença social não se realiza apenas pelo que é mostrado ou não nas imagens, mas também pelo tipo de visão que convidam. Segundo Berger (1972, p. 09), autor de um dos mais célebres trabalhos desse grupo, nunca se olha apenas uma coisa, está-se sempre olhando para a relação entre a coisa e aquele que a olha. O autor utiliza como exemplo pinturas que retratavam o nu feminino na arte ocidental. Segundo ele, nessas pinturas nunca se era representado um sujeito importante – o espectador que as olhava, que se presumia fosse um homem (BERGER, 1972, p. 54). A postura das mulheres retratadas, passiva e sexualizada, na maioria das vezes, assim era concebida para os homens que as

observavam. A análise desse tipo de pintura não apenas denuncia a representação do feminino, mas a da masculinidade também, revelando a construção social das categorias de gênero e, principalmente, o quanto nossa cultura é constitutivamente machista (BERGER, 1972, p. 47).

Na lógica segundo a qual as imagens não só demonstram contextos (e seria deveras superficial essa ideia), mas também fabricam contextos, porque estão neles inseridas, mobilizando visões de mundo, que os condicionam e os realizam, reflexões tais como a do exemplo de Berger demonstram não só o olhar que tais imagens convidam, mas também demonstram que tais imagens *produzem*. As imagens são territórios sensíveis com efeitos próprios, possuindo, portanto, um papel político; esse é o princípio que embasa a execução, inclusive, de análises críticas imagéticas, o que, aliás, leva Haraway (1990) a dizer que "podemos nos tornar responsáveis pelo que aprendemos a ver" (HARAWAY, 1991, p. 190, tradução livre). O fato de que as imagens produzem mundo é um dos pilares, com efeito, do pensamento por imagem de Didi-Huberman (2010, 2013), que, mais do que método, trata-se de uma forma ética de olhar, concebendo fundamentalmente que as recorrentes aparições, desaparições e reaparições das imagens funcionam como *iterativas possibilidades materiais e interpretativas de se indagar as coisas*. Mas, para o autor, é indispensável sempre uma *postura* do pensador, uma tomada de posição, por assim dizer.

O gesto crítico direcionado à imagem tem o condão de aferir, conforme visto, a diferença social, tipos de visão que a imagem convida, bem como o que é produzido por ela e à razão dela. Conforme Banks (2010, p. 80), porém, existe um universo de outras possibilidades analíticas, essas são apenas algumas entre inúmeras outras existentes na tradição dos estudos visuais. Na criminologia, existe a criminologia

visual, campo de estudos preocupado com as relações entre a imagem e a questão criminal, utilizando-se do suporte imagético em alguns de seus diagnósticos (sobre criminologia visual, ver: BROWN, 2018; PAULA, 2020b). A discussão travada na criminologia visual tem suporte nos estudos visuais e nas reflexões acima, e mais várias outras, sobre os efeitos sociais das imagens e os possíveis diagnóticos advindos da análise visual. Nicole Rafter (2014, p. 129) designa o objeto de estudo da criminologia visual como as maneiras pelas quais todas as coisas visuais interagem com o crime e a justiça criminal, inventando e moldando uma às outras. Pouquíssimas pesquisas têm pensado a polícia, a partir de imagens, nessa área de estudos. Dos trabalhos que tive conhecimento até agora, apenas a pesquisa de Thornhill (2017), denominada *Black and Blue: Competing Social Constructions of Police On Instagram and Twitter*, onde a autora verifica a construção social da figura do policial estadunidense a partir imagens do *Twitter*, bem como o meu trabalho (PAULA, 2020a), denominado *#anjosdefarda #pelapazepelaordem: crítica ao poder de polícia a partir da imagens*, onde busco, em imagens do *Instagram*, o conteúdo do fazer policial de acordo como visualmente é representado. Ambas as investidas são exemplificativas do que ainda pode ser explorado envolvendo o tema.

4. O QUE AS IMAGENS PODEM DIZER SOBRE A POLÍCIA? O USO DA IMAGEM PARA A CRÍTICA DO PODER DE POLÍCIA E O CASO DAS FOTOS-TROFÉUS

A polícia possui uma íntima relação com a imagem. Linnemann (2017a), à luz de Mirzoeff (2011), refere que o trabalho da polícia cinge-se a administrar um "direito de olhar", unidirecional, de cima para baixo (LINNEMANN, 2017a, p. 234). Essa observação desdobra-se em duas facetas, a polícia atua tanto de forma a controlar sua própria imagem

como no próprio direito da sociedade de olhar determinadas coisas. Ambos os funcionamentos demonstram que a agência policial exerce poder pela/e à razão da imagem, sendo esse um dos motivos principais para que a crítica à polícia dê-se a partir do dispositivo imagético.

Algumas pesquisas observam a crescente preocupação das policiais com sua imagem perante o público nas redes sociais (como exemplo de pesquisa brasileira sobre o tema, ver LIMA, 2018). Isso inclui a manutenção de assessorias de imprensa ocupadas com a administração de perfis institucionais, bem como a necessidade de normatização do uso das redes por parte dos seus agentes, os quais têm progressivamente exposto seu trabalho e, igualmente, seu universo valorativo em seus perfis pessoais. Tais estratégias representacionais traduzem tanto uma preocupação da polícia com sua imagem, como sua ativa atuação na construção dela. Esse controle sobre o que a agência policial dá a ver sobre si mesma chama-se, na literatura estrangeira, *policing´s approved* ou *controlled image* (DOYLE, 2003; ERICSON, 1982; MANNING, 2011; MAWBY, 2012).

Mas a imagem da polícia, digamos assim, não é apenas objeto de modulações de sentido provindas de dentro. As mídias sociais e a forma de vida gerada ao seu redor têm criado esse fenômeno interessante, que é a representação visual de policiais por diferentes sujeitos que não só a própria polícia, o que promoveu certa inversão do modelo de ver unidirecional já aludido (LEE; MCGOVERN, 2013), ora influenciado também por toda uma rede imagética provinda de perfis "admiradores da polícia", veículos midíaticos, críticos ao trabalho policial, dentre outros. Tendo isso como suporte, em minha pesquisa (PAULA, 2020a), a qual já mencionei, busquei um significado do *fazer policial* em algumas fotografias da rede social Instagram. Observei que era representado a

partir de imagens de apreensões de objetos (milimetricamente organizados em mesas de delegacias), de ações beneficentes, de operações (belicosas ou amigáveis, a depender do local em que ocorriam), de prisões de pessoas e, ainda, par dessas últimas, e a maior parte delas, imagens de elogio à violência policial, inclusive, a violência mortal (PAULA, 2020a). A pesquisa demonstra toda uma maquinaria semântica do *fazer policial* que, em suma, reflete os afetos políticos subjacentes (declarados e não declarados) que sustentam a polícia (PAULA, 2020a).

Seja pela tecnologia de autorrepresentação institucional, seja pelas representações vazadas ao lado, verifica-se que é sobre *olhar a polícia* que se tratam essas práticas - modulações semânticas que, determinando ou não a realidade, direcionam formas de ver a agência de controle. A questão, contudo, é que tais fenômenos devem ser reputados menos como disputas de narrativas sobre o que faz a polícia e mais como parte integrante da dinâmica policial segundo o diagnóstico benjaminiano (BENJAMIN, 1986, p. 166), citado na primeira parte deste ensaio: tais dinâmicas guardam, em seu fundo, uma espécie de conluio acerca da materialidade das práticas policiais, expediente que postula corriqueiras coberturas de sentidos cínicos, eventualmente, *deixando vazar* coisa ou outra encarnada em seus fins não declarados. Hoje, observando novamente minha pesquisa envolvendo imagens do *fazer policial*, penso que o material apurado comunique justamente isto - *formas de ver a polícia*, às vezes cínicas, às vezes ignobilmente reais. Esse processo sobre a forma de ver a instituição quiçá seja o que mantém o poder de polícia em plena performance, mas isso é outro assunto.

As modulações de sentido sobre a *forma de ver* não ocorrem exclusivamente em face da polícia, ocorrem processos semelhantes, recorrentemente, e em todo canto, em relação a diversas outras coisas.

Lembrando Foucault (1997, p. 55-56), as coisas são criadas por dispositivos discursivos, práticas que, o tempo todo, criam o objeto de que falam. Algumas dessas práticas, porém, a depender do sujeito que as realiza, têm maior determinação de realidade, são mais poderosas, por assim dizer. A polícia é, dentre outros, um sujeito político detentor desse poder; quer dizer, verifica-se uma interferência sua sobre a forma em que vemos determinadas coisas. Essa é mais uma expressão da "administração do direito de olhar" referida. Agora, não o olhar sobre ela mesma, mas aquele sobre coisas e pessoas em seu entorno; não mais informando seu sentido político, mas a polícia governando incisivamente o sentido do mundo [a abordagem genealógica de Foucault (2008) explica da onde vem tal poder, que não se confunde com um arcaísmo, mas é consectário da tecnologia policial e suas funções biopolíticas].

Linnemann (2017a, p. 243) alude a doutrina do *plain view*, que é basicamente a atribuição de efeitos de legitimidade à apreensão de coisas sem mandado nos Estados Unidos, quando a coisa supostamente ilícita está exposta ao olhar do policial, está imediatamente aparente. No Brasil, a validade da apreensão de objetos depende da situação de flagrância ter sido justificada, o que ocorria, num primeiro momento, a posteriori, normalmente a partir de depoimentos dos próprios policiais, hoje depende de registro audiovisual por parte da polícia, inclusive na hipótese de autorização do morador para a entrada na residência (BRASIL, 2020). Tais gravações têm sido realizadas mediante equipamentos instalados na indumentária dos policiais militares (MENDONÇA, 2021a). Nos Estados Unidos (ARIEL et al., 2016; TAYLOR, 2016), e aqui já há incidentes envolvendo problemas parecidos (MENDONÇA, 2021a; 2021b), as câmeras são acionadas e podem ser desligadas pelos agentes; podem ser dirigidas para longe de

determinadas situações; algumas imagens podem ser forjadas com o fim de afastar eventual responsabilidade (MCKAY; LEE, 2020); pode haver um desvio de propósito das imagens - a experiência estadunidense mostra que registros das *bodycams* foram utilizadas para processar agentes privados em 92,6% dos casos, em apenas 8,3% o material serviu a investigações contra policiais (SOARES, 2021); e, por fim, sobretudo, o agir pernicioso da polícia pode continuar sendo realizado mesmo em frente às câmeras. No caso George Floyd, por exemplo, o responsável por sua morte, o policial Chauvin, tinha uma câmera em seu corpo, que registrou, durante nove minutos, a asfixia do jovem negro (LEVENSON; COOPER, 2021). Verifica-se uma gestão da polícia na forma de se ver determinadas coisas, que tem efeitos nos processos judiciais, notadamente naqueles que demandam a chancela de sua atividade e naqueles que visam a sua responsabilização por alguma prática arbitrária; tal repercute nas vidas das pessoas, na liberdade e, em algumas, na interrupção de suas vidas, inclusive. Poderia adentrar no tema testemunho policial e sua hegemonia nos processos penais brasileiros, mas esse assunto é enorme, embora corrobore igualmente essas ideias.

Havendo, portanto, essa relação tão vívida entre polícia e imagem, sendo daí que a polícia exerce algum tipo de poder, é desde aí que deveríamos, pois, indagá-la. Conforme tratei anteriormente, ao mesmo tempo que é coletora de discursos, crenças, mitos, costumes que orientam sua maneira de agir, ou seja, seu conteúdo está difratado no tecido social, perto de nós, a polícia é essa categoria política difícil, cujos fins declarados não se subsumem aos fins empíricos, logo, sua indagação não pode partir do discurso formal, o qual nada fará senão travesti-la de sentido. Não obstante o controle, já referido, sobre

principalmente a forma pela qual é vista, as imagens da polícia, por sua vez, mesmo controladas, podem dar a ver a realidade de suas práticas ou, pelos menos, nos aproximar delas. É interessante como as interferências das assessorias de imprensa e as proibições de postagens aos policiais apenas demonstram tanto o risco das imagens em revelar determinadas coisas (que continuarão existindo, expostas ou não) como também que tais imagens continuarão sendo produzidas. A exposição do universo simbólico policial é parte integrante de uma economia libidinal subjacente, tanto que a proibição é sempre parcial - mesmo proibindo algumas postagens, a polícia ainda permite, por exemplo, exposição de solenidades policial-militares[3], eventos permeados, normalmente, por um ferramental simbólico irmão das fotos com caveiras. A novel inconofobia seletiva da polícia obviamente não pretende sepultar os afetos por trás das fotos ostensivamente violentas, ela só deseja tomá-los para si de novo - imagens circulando livremente por aí implicam sempre algum tipo de perigo.

As denominadas fotos-troféus, sobre o qual passo brevemente a tratar, a título exemplificativo, servem à crítica à polícia e algumas das questões acima relacionadas ao "direito de olhar" - é o que pretendo mostrar. Sem executar um pensamento por imagem propriamente dito, até porque que não é o objetivo do presente ensaio, resgato algumas reflexões já realizadas em alguns outros trabalhos, como exemplos de possibilidades analíticas, elucidando, como um exercício, os motivos pelos quais a imagem pode ser extremamente útil para pensar algumas questões sobre a instituição policial.

[3] A última normativa publicada que tive conhecimento quando da escrita desse ensaio foi a da Polícia Militar de São Paulo. Ela excetua da proibição de postagens pelos agentes as imagens de solenidades e formaturas policial-militares, casamentos com uso de uniforme dentro das regras do Regulamento de Uniformes da PM, campanhas humanitárias, solidárias e filantrópicas (SÃO PAULO, 2021).

Em dezembro de 2017, foi amplamente publicada nos veículos midiáticos da época a prisão do então chefe do tráfico na Rocinha, o famigerado Rogério 157. O encaminhamento de Rogério ao presídio, porém, foi antecedido da realização da fotografia abaixo (Imagem 1) e outras semelhantes. A veiculação desse tipo de imagem de pessoas presas hoje é proibida pela lei de abuso de autoridade (BRASIL, 2019), porém, a foto de policiais com pessoas presas continua sendo realizada, agora sem mostrar o rosto dos presos, como na Imagem 2 e 3. Interessante que, na Imagem 3, foi escolhida a imagem de um palhaço para encobrir a face do sujeito recém capturado. As fotos com coisas apreendidas, como a da Imagem 4, também são amplamente realizadas pelas polícias.

Comum em países em que a caça é legalizada, a foto-troféu (em inglês, *trophy shot*) trata-se de um protocolo cultural, registro da prática exitosa do denominado esporte. Segundo Bourke (2005), deve ser entendida como uma autorrepresentação visual da realização e/ou da posse de determinada coisa. A Imagem 5 demonstra uma foto dessa espécie, registro orgulhoso de Melissa Bachman, em 2013, da sua primeira caça de um leão na África do Sul (APRESENTADORA, 2013). A Imagem 6, registra a caça de um urso do Alaska (APRESENTADORA, 2013). Bachman é caçadora esportiva, sendo que suas fotos foram intensamente criticadas nas redes sociais, o que a fez inclusive com que perdesse seu emprego (APRESENTADORA, 2013). No Brasil, a realização de fotos-troféus é prática comum na pesca esportiva.

Imagem 1

Fonte: HERINGER, 2017.

Imagem 2

Fonte: POLÍCIA MILITAR RS, 2021.

Imagem 3

Fonte: POLÍCIA, 2021.

Imagem 4

Fonte: GUARDA, 2021.

Imagem 5

Fonte: APRESENTADORA, 2013.

Imagem 6

Fonte: APRESENTADORA, 2013.

Inspirados em Linnemann (2017b), que assim o faz, compreendamos as imagens acima, de apreensões e prisões produzidas por policiais, como espécies de fotos-troféus. Olhando-as, poderia, rapidamente, encampar a compreensão padrão de sua narrativa interna, associando-as a uma mera operação exitosa, uma ação policial

qualquer - prisão de suspeitos e apreensão de uma quantidade de drogas específica, indicadores da prática de uma atividade ilícita interrompida, logo, representativos do cumprimento do papel policial defensivo-social que lhe é correlato etc. Imagina-se que, além disso, quanto mais fotos assim, maior o êxito na tarefa de acabar com a criminalidade, que é a tarefa da polícia. Esse é o discurso que costuma coroar fotos como estas (PAULA, 2020a), mas o gesto crítico proposto, que é pensar o poder de polícia a partir de imagens, implica pensar além dessas ideias.

A justaposição às demais fotos-troféus apresentadas já promove uma nova perspectiva, um estranhamento liminar; essa estratégia se parece com o que, inspirado em Aby Warburg, Didi-Huberman (2010; 2020) chama de montagem. O gesto da montagem atribui a mesma dignidade ontológica a coisas aparentemente distintas, é isso o provável causador do desconforto no conjunto de imagens acima. Tal estranhamento produzido já introduz a pergunta preliminar, que poderia ser feita a partir dessas imagens: o que, com efeito, define efeitos diferentes para o aparecimento das fotos-troféus policiais e as fotos-troféus de caça?

Enquanto artefatos de poder estatal, as fotos-troféus são reveladoras de, no mínimo, duas coisas: tanto uma espécie de dimensão narcísica do poder de polícia, como também uma espécie de economia de desejos relacionados ou derivados diretamente da capacidade de exercer a vontade sobre o outro (LINEMANN, 2017b). Nesse sentido, o trabalho policial se dissocia da ideia de que seja animado por um dever benevolente: o é também por uma vontade do exercício da força sobre o outro e, inclusive, da representação visual disso, que nada mais é do que um gozo pelo exercício de soberania. Leia-se soberania não apenas envolvendo a lógica do confisco, mas também aquela envolvendo a

dominação do corpo alheio, por meio de estratégias de produção de dor e sofrimento. Além de fotos de apreensão de drogas e de outras coisas materiais, subjazendo a prerrogativa estatal de buscar, apreender e acumular bens particulares, fotos de pessoas presas, não raro acompanhadas de signos de escárnio, corolário da soberania sobre a vida e sobre a morte (CHAMAYOU, 2012): as fotos-troféus feitas pela polícia são, por excelência, celebrações da dominação do outro.

Mas a reflexão a partir dessas imagens não se restringe à conclusão acima. É possível, por ventura, adentrar mais afundo nessa economia de desejos que as imagens denunciam. Por exemplo, o narcisismo e seu par *desejo de autorrepresentação mediada* também integram a gênese do comportamento criminoso, segundo alguns criminologistas (YAR, 2012). Linnemann (2017b) lembra de alguns criminosos estadunidenses que documentaram seus crimes e publicaram em vídeos do Youtube. A expressão do narcisismo policial, ainda, realiza-se no elogio ao comportamento heroico, uma identidade exaltada e realizada por alguém que age violentamente ou morre por uma causa (PAULA, 2020a), algo que também tem sido identificado por criminologistas culturais como marcadores interpretativos da identidade criminosa (COTTEE; HAYWARD, 2011). Se há uma similaridade na economia dos desejos, não há, contudo, uma similaridade nos efeitos. A vontade de representação é criminógena para ambos: os dois excedem os limites da lei, em nome desse desejo. O recente caso do delegado Youtuber que simulava operações e forjava prisões para filmá-las demonstra bem isso (DA CUNHA, 2021). O produto dessa vontade, porém, é que tem efeitos diversos. Da Cunha, por exemplo, gravou um vídeo recentemente dizendo que está voltando à atividade de delegado depois de desistir da licença não remunerada (DELEGADO DA CUNHA, 2022). Durante o

tempo afastado, continuou publicando conteúdos relacionados à atividade policial. A representação visual desse material policial tem relação com uma economia de desejos outra, que anda junto com ela, dando-lhe forma por fora, sobre a qual tratei na primeira parte deste ensaio. As fotos-troféus não documentam, com efeito, "maçãs-podres", mas a dinâmica fundamental, contudo negligenciada, do poder de policial. As contradições do trabalho policial mediado visualmente refletem as contradições da ordem social capitalista. A pretexto de segurança, por exemplo, a polícia autoriza-se a expor buscas, apreensões e acumulação de bens particulares, obviamente sem nenhum pudor, embora isso represente, materialmente falando, subtração do patrimônio alheio (veja-se como tais questões traduzem a noção benjaminiana do que seja a polícia, conforme trabalhei no introito do ensaio). A representação visual dessas subtrações reflete um sistema dependente do trabalho assalariado e da propriedade privada, com todos os problemas que lhes são inerentes (sobre a relação polícia e sistema capitalista, ver NEOCLEOUS, 2010). A foto-troféu policial de pessoas presas, por sua vez, reflete as condições singulares desse mesmo sistema, que naturaliza práticas de violência e desumanização através de distintos dispositivos, sendo o policial um entre outros. A estratégia analítica de olhar essas imagens ao lado de fotos-troféus de caça lhes estabelece outra perspectiva. Contra um grau zero de sentido (ŽIŽEK, 2014), as práticas conteúdo das imagens (tanto as dos policiais, como aquelas da mórbida prática esportiva) organizam-se em outro diagrama semântico; observa-se o registro fotográfico policial, em específico. não mais explicado a partir do discurso tautológico jurídico ou dos discursos cínicos que reverberam no imaginário público-securitário, mas à luz do que efetivamente é: violência. As contradições

que Bachman, a caçadora das Imagens 5 e 6, pretendia representar com seu registro, sua vontade de matar e dominar a natureza, foram precisamente o que levou o público a repudiá-la. Será que a dor e o sofrimento que estão por trás das fotos-troféus policiais, renderizadas enquanto objetos de consumo (FELDMAN, 1994), capital simbólico institucional e individual, não deveriam também serem tidos como verdadeiras contradições e receberem idêntico tratamento?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pretendi explicar com o presente ensaio, imagens servem à crítica à instituição policial, o poder de polícia e todas as vicissitudes que lhe são inerentes. Nesse sentido, o dispositivo imagético deve ser objeto de estudo tanto daqueles que desejam entender o conteúdo efetivo das práticas policiais e o universo valorativo que as sustentam, como daqueles que pretendem o escrutínio da polícia em seu sentido político. É necessário, porém, não reputar as imagens da polícia como metonímias das práticas policiais e seus correlatos discursivos, senão cairíamos em engano idêntico às normativas policiais que interditam imagens com o fim de abortar o que elas veiculam. A imagem *não é* (nem ela própria, nem coisa outra): ela *acontece* (DIDI-HUBERMAN, 2013). O acontecimento visual deve ser entendido pelo que é, uma chance de questionar os papéis desempenhados pelo visível e o invisível e, propriamente, de questionar o campo multirrelacional de forças (FOUCAULT, 2006) que ordena os processos de aparecimento e desaparecimento, a maior parte do tempo, anestesiando-os. As representações visuais da polícia ensejam reflexões sim sobre sua maneira de ser no mundo, mas nunca devemos esquecer que tal se dá num regime de visibilidade precário, donde instantes de possibilidade

como esse (imagens) permitem que pensemos as coisas e as molduras que iterativamente são nelas colocadas, principalmente indagando nossos papeis nisso. Mas o pensamento por imagem, esse saber que tem como produto não fórmulas reificadas de compreensão das coisas, trata-se de um outro assunto. Embora fundamental, principalmente para o criminologista visual, o tema exige um outro trabalho exclusivamente sobre isso.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Augusto J.. Polícia. In: AMARAL, Augusto J. **Política da Criminologia**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

APRESENTADORA de TV cria indignação com foto de leão morto por ela. **G1**. São Paulo, 18 nov. 2013. Disponível em: http://g1.globo.com/natureza/noticia/2013/11/apresentadora-de-tv-cria-indignacao-com-foto-de-leao-morto-por-ela.html. Acesso em: 13 jan. 2022.

ARIEL, Barak et al.. Wearing body cameras increases assaults against officers and does not reduce police use of force: results from a global multi-site experiment. **European Journal of Criminology,** Thousand Oaks, v. 13, n. 6, p. 744–755, s.d., 2016.

BANKS, Marcus. **Los datos visuales in investigación cualitativa**. Tradução C. Blanco Castellano e T. de Amo Martín. Madrid: Morata, 2010.

BENJAMIN, Walter. Crítica da violência-crítica do poder. *In*: BOLLE, WILLI (Org.). **Documentos de cultura documentos de barbárie** (escritos escolhidos). Tradução Willi Bolle. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1986.

BERGER, John. **Ways of seeing**. Londres: British Broadcasting Association and Penguin, 1972.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2003.

BOURKE, Joanna. Sexy snaps. **Index on Censorship**, s/l, v. 34, n. 1, p. 39–45, s/d, 2005.

BRASIL. Lei 13.869, de 5 setembro de 2019. **Lei de abuso de autoridade**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm. Acesso em : 13 jan. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Habeas Corpus 598.051/SP. Relator: Rogério Schietti Cruz - Sexta Turma. **Diário de Justiça Eletrônico**, Brasília, 15 mar. 2020. Disponível em: file:///C:/Users/lpaula/Downloads/02032021%20HC598051.pdf. Acesso em: 13 jan. 2022.

BRETAS, Marcos L.; PONCIONI, Paula. Cultura Policial e o Policial Civil Carioca. *In*: PANDOLFI *et al.* (orgs.). **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

BRODEUR, Jean-Paul. **The Policing Web**. New York: Oxford University Press, 2010.

BROWN, Michelle. Visual Criminology. In: **Oxford Research Encyclopedia of Oxford Encyclopedia of Crime, Media, and Popular Culture**. Nova York: Oxford University Press, 2018.

CHAMAYOU, Grégoire. **Manhunts**: a philosophical history. Princeton: Princeton University Press, 2012.

COTTEE, Simon; HAYWARD, Keith. Terrorist (e)motives: the existential attractions of terrorism. **Studies in Conflict & Terrorism**, s/l, v. 34, n. 12, p. 963–986, s/d, 2011.

DA CUNHA, delegado da Polícia Civil e Youtuber, é denunciado por simular operações e forjar prisões. **Diário do Nordeste**. s/l, 21 set. 2021. https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/pais/delegado-da-cunha-mentiu-sobre-prisao-de-chefe-do-pcc-e-simulou-operacoes-em-sp-1.3138973. Acesso em: 13 jan. 2022.

DELEGADO DA CUNHA. De volta à polícia!! Compartilhe e aguarde. **Youtube**, 12 jan. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=MnBZkPvq_28. Acesso em: 13 jan. 2022.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Diante da Imagem**. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 2013.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **O que vemos, o que nos olha**. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 2010.

DOYLE, Aaron. **Arresting Images:** Crime and Policing in Front of the Television Camera. Toronto: University of Toronto Press, 2003.

DURANT, Gilbert. **O imaginário:** Ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem. Rio de Janeiro: Difel, 2011.

ELIAS, Norbert. **O Processo civilizador:** formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ERICSON, Richard V. **Reproducing Order:** A Study of Police Patrol Work (v. 5). Toronto: University of Toronto Press, 1982.

FELDMAN, Allen. On cultural anesthesia: from Desert Storm to Rodney King. **American Ethnologist,** Arlington, v. 21, n. 2, p. 404–418, s/d, 1994.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

FOUCAULT, Michel. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. In: MOTTA, Manoel B. da. **Foucault**: ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GILROY, Paul. **There ain't be black in the Union Jack**: the cultural politics of race and nation. Londres: Hutchinson, 1987.

GUARDA Municipal de Cajamar realiza apreensão de drogas no bairro do Polvilho. **Portal da Cidade Cajamar.** Cajamar, 22 out. 2021. Disponível em: https://cajamar.portaldacidade.com/noticias/policial/guarda-municipal-de-cajamar-realiza-apreensao-de-drogas-no-bairro-do-polvilho-0739. Acesso em: 12 jan. 2022.

HARAWAY, Donna. **Simians, Cyborgs, and Women**: The Reinvention of Nature. Londres: Free Association Books, 1991.

HERINGER, Carolina. Policial que tirou selfie com Rogério 157 ouviu de traficante: 'você é famosinha no instagram'. **Extra**. Rio de Janeiro, 07 dez. 2017. Disponível em: https://extra.globo.com/casos-de-policia/policial-que-tirou-selfie-com-rogerio-157-ouviu-de-traficante-voce-famosinha-no-instagram-22163364.html. Acesso em: 13 jan. 2022.

JAY, Martin. Scopic regimes of modernity. In: FOSTER, Hal (Org.). **Vision and visuality**. Seattle: Bay Press, 1988.

KAMINSKY, Gregorio. Policía, política y filosofia: apuntes para una crítica de la razón policial. *In*: Diego Galeano; Gregorio Kaminsky (Orgs.). **Mirada de Uniforme** - historia y crítica de la razón policial. Buenos Aires: Teseo, 2011.

KELLNER, Douglas. Lendo imagens criticamente: em direção a uma pedagogia pós-moderna. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Alienígenas na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 1995.

L´HEUILLET, Hélene. **Baja política, alta policía**: un enfoque histórico y filosófico de la policía. Tradução Juan Manuel Spinelli. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.

LEE, Murray; MCGOVERN, Alyce. **Policing and Media**: Public Relations, Simulations and Communications. Abingdon: Routledge, 2013.

LEVENSON, Eric; COOPER, Aaron. Derek Chauvin's body camera video shows his reaction just after George Floyd left in an ambulance. **CNN**. Nova York, 1 abril 2021. Disponível em: https://edition.cnn.com/2021/03/31/us/derek-chauvin-trial-george-floyd-day-3/index.html. Acesso em: 13 jan. 2022.

LIMA, Mirian Assumpção. **Mídias sociais no policiamento**: um estudo sob a lente da prática. 2018. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo, 2018.

LINNEMANN, Travis. In plain view: violence and the police image. In: BROWN, Michelle; CARRABINE, Eamonn. **Routledge International Handbook of Visual Criminology**. Abingdon: Routledge, 2017a.

LINNEMANN, Travis. Proof of death: Police power and the visual economies of seizure, accumulation and trophy. **Theoretical Criminology**, Thousand Oaks, v. 21, n. 1, p. 57-77, s/d., 2017b.

MANNING, Peter. **Contingencias policiales**. Tradução Carla Scotta. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2011.

MAWBY, Rob C.. **Policing Images**: Policing, Communication and Legitimacy. Abingdon: Routledge, 2012.

MCKAY, Carolyn; LEE, Murray. Body-worn images: Point-of-view and the new aesthetics of policing. **Crime Media Culture**, Thousand Oaks, v. 16, n. 3, p. 431–450, s.d., 2020.

MENDONÇA, Jeniffer. Câmera na farda: por que equipamento está longe de ser uma 'revolução' na letalidade policial. **Ponte**. São Paulo, 25 ago. 2021a. Disponível em: https://ponte.org/camera-na-farda-por-que-equipamento-esta-longe-de-ser-uma-revolucao-na-letalidade-policial/. Acesso em: 13 jan. 2022.

MENDONÇA, Jeniffer. PM que causou morte de jovem negro estava com câmera da farda desligada. **Ponte**. São Paulo, 18 ago. 2021b. Disponível em: https://ponte.org/pm-que-jogou-cassetete-em-jovem-negro-que-bateu-moto-e-morreu-estava-com-camera-da-farda-desligada/. Acesso em: 13 jan. 2022.

MIRZOEFF, Nicholas. **The Right to Look:** A Counterhistory of Visuality. Durham: Duke University Press, 2011.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser.** Cultura e cotidiano da PMERJ. 1999. Tese (Doutorado) – Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

MUNIZ, Jacqueline; CARUSO, Haydée; FREITAS, Felipe. Os estudos policiais nas ciências sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000. **BIB**, São Paulo, n. 84, p. 148-187, 2017.

MUNIZ, Jacqueline; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, p. 437-447, dez., 2010

NEOCLEOUS, Mark. **La fabricación del orden social**: una teoria crítica sobre el poder de policía. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.

NEOCLEOUS, Mark. La lógica de la pacificación: guerra-policía-acumulación, tradução Ignacio Mendiola Gonzalo, **Athenea Digital**, s/l, v. 16, n. 1, p. 09-22, mar., 2016.

PAIXÃO, Antônio L. A Organização Policial numa Área Metropolitana. **Dados –** Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 63-85, 1982.

PAULA, Leandro F. de. **#Anjosdefarda e #pelapazepelaordem:** crítica ao poder de polícia a partir da imagem. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciências Criminais PUCRS). Porto Alegre: 2020a.

PAULA, Leandro F. de. O caso João Alberto em imagens: um ensaio sobre aparição em três atos. **Revista de Criminologias Contemporâneas**. Porto Alegre, v. 1, n.1, p. 17-28, s/d, 2021.

PAULA, Leandro F. de. **Verbete 'Criminologia Visual'**. Dicionário Criminológico. Canal Ciências Criminais. 2020b. Disponível em: https://www.crimlab.com/dicionario-criminologico/criminologia-visual/71. Acesso em: 12 jan. 2022.

PINTO NETO, Moysés. **Primeiras notas sobre o controle militar da sociedade**: uma crítica materialista ao reformismo fraco das polícias. Mimeo, 2014

POLÍCIA MILITAR RS. **Enquanto houver vontade de lutar, haverá esperança de vencer!** S/l, 1 abril 2021. Instagram: @policiamiliar_rs. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CNINXcKn2M1/. Acesso em: 12 jan. 2022.

POLÍCIA prende em SC homem apontado como líder de facção criminosa no Amapá. **G1 AP.** Macapá, 09 abril 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/04/09/policia-prende-em-sc-homem-apontado-como-lider-de-faccao-criminosa-no-amapa.ghtml. Acesso em: 12 jan. 2022.

RAFTER, Nicolle. Introduction to special issue on visual culture and the iconography of crime and punishment. **Theoretical Criminology**, Thousand Oaks, v. 18, n. 2, p.127–133, s/d, 2014.

SÃO PAULO. Diretriz PM3-006//02/21. Dispõe sobre o uso de mídias sociais e mensageiros por policiais militares. **Diário Oficial**, 29 dez. 2021. Disponível em: http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2021%2fexecutivo+secao+i%2fdezembro%2f29%2fpag_0024_e0040264f72f3691a7cdecc6f5ec8af1.pdf&pagina=24&data=29/12/2021&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100024. Acesso em: 12 jan. 2022.

SINHORETTO, Jacqueline et al.. **Policiamento e relações raciais:** estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime. Relatório de pesquisa CNPq (Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos – Universidade Federal de São Carlos). São Carlos: 2020.

SOARES, João P. Câmera nas fardas pode ser solução para a violência policial? **Brasil de fato**. São Paulo, 29 jul. 2021. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2021/07/29/camera-nas-fardas-pode-ser-solucao-para-a-violencia-policial. Acesso em: 12 jan. 2022.

TAYLOR, Emmeline. Lights, camera, redaction...Police body-worn cameras; autonomy, discretion and accountability. **Surveillance and Society,** Chapel Hill, v. 14, n. 1, p. 128–132, s/d., 2016.

THORNHILL, Mary F.. **Black and Blue**: Competing Social Constructions of Police On Instagram and Twitter. 2017. Dissertação (Criminal Justice Master´s) – University of Southern Mississippi, Hattiesburg, Mississipi, EUA, 2017.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2007.

YAR, Majid. Crime, media and the will-to-representation: Reconsidering relationships in the new media age. **Crime, Media, Culture**, Thousand Oaks, v. 8, n. 3, p. 245–260, s/d, 2012.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência**: seis reflexões laterais. Tradução:Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2014.

4

MOVIMENTOS SOCIAIS E GÊNERO: DIÁLOGOS POSSÍVEIS

Mariane Silva Reghim [1]

INTRODUÇÃO

O presente trabalho baseia-se na ideia de que o conhecimento, de modo geral, e a ciência, de maneira específica, são fenômenos sociais e, portanto, plausíveis de serem estudados pela sociologia[2]. Por estarem intrinsecamente relacionados ao contexto e às estruturas sociais que fazem parte, devem ser analisados levando em consideração a estrutura da organização social (MANNHEIM, 1986, p. 31 e ss). Tendo em vista a impossibilidade de abarcar os mais diversos aspectos que constituem o fazer científico, bem como todas as ciências existentes, o foco deste artigo são os trabalhos elaborados no campo dos movimentos sociais. A partir da crítica feminista à ciência pretende-se analisar as obras mais citadas no sub campo dos estudos dos movimentos sociais no Brasil em um conjunto de artigos entre os anos 2013 e 2017.

Isto posto, o problema de pesquisa da tese é entender como as produções acadêmicas do campo dos movimentos sociais podem ser relacionadas aos princípios das teorias e epistemologias feministas. E a pergunta de pesquisa é: de que maneira as relações de gênero estão

[1] Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

[2] Este artigo apresenta trechos e algumas reflexões que estão sendo desenvolvidas na minha tese, intitulada "Mulheres em teorias, mulheres em movimentos: uma crítica feminista das teorias dos movimentos sociais". O trabalho ainda está em elaboração, portanto serão apresentadas aqui algumas ideias iniciais e apostas de agenda.

presentes nos textos do campo dos movimentos sociais mais citados entre os anos de 2013 e 2017 no Brasil? Minha hipótese é que, apesar de os movimentos feministas serem citados e reconhecidos como importantes atores, as teorias sobre movimentos socias, muitas vezes, não abarcam a complexidade das relações de gênero nas dinâmicas e nos movimentos sociais.

Considerando a variedade de fatores que podem ser levados em conta para analisar o conhecimento científico, o pano de fundo do presente trabalho é o debate que relaciona gênero e ciência. Por serem dois temas amplos, muitos poderiam ser os focos escolhidos para analisar essa relação. Em geral, as produções que se utilizam da perspectiva de gênero tendem a direcionar seu foco nas mulheres, a fim de lhes atribuir visibilidade e referências. No entanto, é importante ressaltar que gênero aqui está entendido como a relação entre homens e mulheres, uma relação historicamente hierárquica e desigual em vários âmbitos da vida, inclusive no reconhecimento da produção do conhecimento (HARDING, 1986; SCHIEBINGER, 2001; SCOTT, 1995). Além disso, é importante ressaltar como as matrizes de dominação ocorrem de maneira dinâmica, de modo que, além do gênero, há outras estruturas hierárquicas e desiguais que regem a vida em sociedade como raça, nacionalidade e sexualidade (COLLINS, 2019).

Dito isto, há certa diversidade quanto às nuances que o estudo de gênero e da ciência têm adquirido. Pode-se focar no aspecto da inclusão de mulheres e optar por uma análise quantitativa de levantamento de dados para explicitar como os gêneros aparecem em diferentes instâncias de poder ou também como circulam e produzem conhecimento (SCHIEBINGER, 2001, p. 77 e 353). Ou pode-se buscar entender de que maneira essa distribuição desigual opera no modo

como produzimos conhecimento atualmente (COLLINS, 2016, 2019). A tese tem seguido os trilhos de maneira mais aproximada da segunda opção, mas sempre buscando elementos da primeira que ajudem a entender essas problematizações.

Os movimentos feministas, vale explicitar, não estão aqui como objetos a serem estudados. Do mesmo modo, as mulheres militantes tampouco são aqui tratadas como apenas objetos de estudo. O movimento feminista e de mulheres são reconhecidos historicamente por suas demandas e suas lutas, nas suas mais variadas formas e perspectivas. Por mais que reconheça se que o pensar e o agir caminham em conjunto (MARX; ENGELS, 2001), a crítica feminista ocupa aqui o espaço de sujeito de conhecimento, que questiona e tensiona, muitas vezes explicitando lacunas da própria ciência, do fazer e do saber científico. De todo modo, ainda que implicitamente, a ação coletiva de mulheres tem considerável importância para as análises empreendidas a seguir.

Há estudos que mediram os tipos de "segregação territorial" e institucional e a discriminação hierárquica relativa aos gêneros no campo científico, apresentando como mulheres se concentram em determinadas ocupações e áreas do saber (SCHIEBINGER, 2001, p. 75 e ss). Há, inclusive, todo um campo de produção na área do estudo de mulheres, gênero e feminismo, composto principalmente por mulheres e que foi desenvolvido em contextos específicos a fim de discutir especificamente a realidade das mulheres e do feminismo (CARUSO, no prelo). Dessa maneira, faz sentido pensar que o movimento feminista, as teorias e epistemologias feministas se retroalimentam, criando condições uma para a outra. No entanto, de maneira geral, esse argumento fica circunscrito aos movimentos feministas e às teorias

feministas. Um dos objetivos da tese é ampliar esse escopo, discutindo as teorias dos movimentos sociais a partir das teorias feministas, considerando seus aspectos epistemológicos e normativos.

Esse apontamento, no entanto, não é uma crítica às mulheres que têm feito seus trabalhos, mas sim ao modo de organização da academia que mantém essa separação que é muitas vezes hierárquica. Há um ponto interessante quanto a isso, se inserimos aqui a variável geopolítica. Na minha dissertação de mestrado (REGHIM, 2017), fiz um levantamento de três revistas nacionais na área dos movimentos sociais. Meu argumento na época era que os movimentos sociais, ao menos no que se refere às publicações nessas revistas, eram encarados majoritariamente como objetos de pesquisa, quase não havendo reconhecimento enquanto produtores e sujeitos de conhecimento. Fenômeno reiterado a partir dos dados levantados: em um total de 1245 referências bibliográficas, apenas 18 eram de movimentos. Além disso, fiz um levantamento do gênero e nacionalidade de todas as obras citadas na publicação, concluindo "que homens são sempre mais citados, chegando a ser mais de 80% em uma revista e não menos que 59% nas demais." (REGHIM, 2017, p. 78)

Com isso, pude perceber que mesmo em revistas nacionais, homens europeus e norte-americanos são mais citados, mas, quando realizado o recorte de gênero e nacionalidade, dentre as/os autores nacionais, as mulheres foram mais citadas. Minha compreensão sobre esse achado vai no sentido de as mulheres serem mais citadas em ambientes "privados" do que "públicos". Ou seja, para compreender as dinâmicas de publicação e circulação é necessário ir além do gênero e também considerar as diversas outras posições que implicam hierarquias sociais.

Apesar de o gênero ser central na análise deste trabalho, o principal eixo analítico é a matriz de dominação, que "se refere ao modo como essas opressões interseccionais são de fato organizadas. Independente das intersecções específicas em questão, domínio de poder estruturais, disciplinares, hegemônicos e interpessoais reaparecem em formas bastante diferentes de opressão" (COLLINS, 2019, p. 57). Ou seja, busca-se pensar os diferentes graus de desigualdades que não operam de maneira estática e devem ser sempre colocados em perspectivas a fim de não implicar em análises reducionistas. Essa matriz está inserida e suporta as demais instituições sociais, ou seja, não há uma matriz geral e estática; pelo contrário, ela considera os grupos que estão inseridos bem como a correlação de poder entre eles como passíveis de mudança. Há diferentes esferas na qual essa matriz se estrutura, conforme elabora Collins

> qualquer matriz particular de dominação é organizada através de quatro domínios de poder inter-relacionados, a saber, os domínios estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal. Cada domínio serve a uma finalidade específica. O domínio estrutural organiza a opressão, enquanto o domínio disciplinar a gerencia. O domínio hegemônico justifica a opressão, e o domínio interpessoal influencia a experiência cotidiana vivida e a consciência individual que se segue (COLLINS, 2000, p. 276).

O que Collins está frequentemente apontando é como a dualidade indivíduo e sociedade perpassa as questões de dominação/opressão, bem como seu caráter relacional e de perspectiva. Através de sua categorização é possível desessencializar a questão da dominação e opressão e atentar para como a "posição" pode alterar conforme a análise relacional. Portanto, além do gênero, é também importante

balizar questões de raça, classe e nacionalidade durante a reflexão acerca dos fenômenos analisados.

Se, por um lado, a presença de mais mulheres não significa, necessariamente, uma ciência mais igualitária; a ausência de mulheres significa uma ciência androcêntrica (LONGINO, 1990, p. 215–6). Além disso, mais mulheres não é equivalente a mais igualdade se todas as incluídas são brancas, ricas e, principalmente, produzem na chave da academia androcentrada. Citar mais mulheres, contribuindo para o aumento de mulheres nas estatísticas é importante, mas a questão mais substantiva e desafiadora que sustenta a defesa de uma ciência feminista é alterar o modo de se produzir ciência.

Uma outra maneira de colocar a relação de gênero como algo constitutivo das relações sociais é o termo gendrado, definido como "espaços (...) marcados por especificidades de gênero" (LAURETIS, 1994, p. 206). De acordo com a autora, ao considerar o sujeito de maneira engendrada, ou seja, dentro destes marcadores, estamos considerando não só nas "relações de sexo [gênero], mas também nas de raça e classe: um sujeito, portanto, múltiplo em vez de único, e contraditório em vez de simplesmente dividido" (LAURETIS, 1994, p. 208). Destaca-se, portanto, as implicações do gênero ao próprio fazer teórico e em como este percebe as múltiplas realidades sociais. Uma proposta analítica gendrada busca considerar as relações de gênero como algo fundamental para a compreensão dos fenômenos analisados, considerando a complexidade destas interconexões.

No entanto, é preciso reconhecer que o presente trabalho se baseia numa diferenciação binária e cis entre os gêneros, ou seja, há apenas dois gêneros – feminino e masculino – e ambos são induzidos pelo nome utilizado. Esse tipo de mensuração pode ignorar pessoas trans que

tenham publicado com seu nome social bem como pode ignorar todas as pessoas que fogem desse padrão dicotômico vigente, se identificando como não binárias. Essa é uma barreira colocada pelo modo de organização dos gêneros que ainda não foi rompida[3].

NOTAS METODOLÓGICAS

A escolha dos autores e dos textos analisados foi feita a partir de levantamento realizado por Szwako, Dowbor e Araujo (2020), no qual foi feito um estudo bibliométrico das produções sobre movimentos sociais no Brasil entre 2000 e 2017. No trabalho há várias frentes de análise, sobre áreas temáticas e relações entre temas, conceitos e autorias. A escolha dos artigos ocorreu a partir da seleção

> [de] todos os textos do portal SciELO.br, publicados entre 2000 e 2017, que continham no título e/ou no resumo e/ ou nas palavras-chave os seguintes termos: "movimento" (n = 4.877); "movimentos" (2.651); "ação coletiva" (575); "ações coletivas" (161); "conflito" (1.186); conflitos" (1.725); "confronto" (417); "confrontos" (64); "protesto" (61); "protestos" (77); "mobilização" (941); "mobilizações" (83); "manifestação" (1.352); "manifestações" (2.734); "reivindicação" (96); e reivindicações" (145), totalizando 17.145 textos. (SZWAKO; DOWBOR; ARAUJO, 2020, p. 3–4)

A partir deste primeiro conjunto encontrado, os autores e autora refinaram o banco de dados, a princípio deixando apenas os artigos publicados em revistas A1 e A2 e, em seguida, lendo os resumos dos artigos e excluindo aqueles que não fossem sobre movimentos sociais. Ao fim, ficaram com um total de 447 artigos publicados em 43

[3] Desejo que este trabalho não seja usado de qualquer maneira que seja para reiterar argumentos e explicações que de alguma maneira pretendam justificar ou reiterar esse Cistema (neologismo que se refere ao sistema baseado nas identidades de gênero cis).

periódicos. Além disso, os autores e a autora dividiram os artigos em dois grupos entre 2000 e 2008, com um total de 146 artigos e entre 2009 e 2017, com 301 artigos. Este recorte temporal foi arbitrário e, para os propósitos da tese, o período aqui considerado será o de 2013 a 2017, abrangendo 191 artigos.

Junho de 2013 no Brasil pode ser considerado como um momento crucial de manifestações nas ruas e tem sido estudado de maneira sistemática, afinal muitas são as interpretações acerca dos atores que estiveram envolvidos bem como das causas e consequências do período (ALONSO; MISCHE, 2015; BRINGEL; PLEYERS, 2015; MORAES *et al.*, 2014; SOUZA, 2016) para ficar só em algumas produções. O período teve impactos nas ruas, na política institucional e também nas universidades, atraindo muita atenção e produção que procurasse entender o que estava acontecendo no país. Tanto é que a partir de 2013 a quantidade de produções sobre movimentos sociais no Brasil aumentou significativamente (SZWAKO; DOWBOR; ARAUJO, 2020, p. 6). Sendo assim, optou-se por delimitar a esse período de aumento na produção no campo de estudos dos movimentos sociais no Brasil.

O conjunto de obras analisado na tese está sendo: O quinto capítulo, por sua vez, contará especificamente com as análises das seguintes obras: “Poder em movimento” de Sidney Tarrow, “Dynamics of contention” de Charles Tilly, Doug McAdam e Sidney Tarrow, “A Invenção do presente” de Alberto Melucci, “Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos” de Maria da Glória Gohn, “História da sexualidade I” de Michel Foucault, “O poder simbólico” de Pierre Bourdieu, “Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina” de Eveline Dagnino, Aldo Panfichi e Alberto J. Olvera; bem como “As teorias de movimentos

sociais: Um balanço do debate" de Ângela Alonso - sendo as/os mais citadas/os nas obras publicadas no Brasil entre 2013 e 2017 (SZWAKO; DOWBOR; ARAUJO, 2020, p. 10).

A metodologia consiste em ler, sistematicamente, a obra mais citada de cada um/a das/os nove primeiras/es autoras/es da lista se atentando para elementos advindos da epistemologia feminista, entre eles a relação como os espaços públicos e privados são retratados, o modo como as mulheres e o feminismo aparecem em suas teorias e o referencial teórico utilizado.

O ESTUDO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Nesta parte se concentram as análises das teorias dos movimentos sociais a partir de eixos temáticos caros às teorias e aos movimentos feministas. O objetivo é entender, nas próprias teorias, de que modos as mulheres e as relações de gênero aparecem e podem ser entendidas. Os eixos escolhidos são o debate entre público e privado, o movimento feminista e as mulheres nas teorias dos movimentos sociais e a conceitualização dos movimentos sociais considerando o gênero.

Anteriormente foi argumentado que as teorias dos movimentos sociais podem ser consideradas como um subcampo da teoria sociológica, e isso pode ser afirmado pois a teoria sociológica clássica tem grande influência sobre as teorias que foram desenvolvidas posteriormente. Isso, em boa medida, devido ao fato de as teorias dos movimentos sociais estarem lidando com questões que estavam e estão presentes no cerne dos debates sociológicos, como, por exemplo, a relação entre indivíduo/estrutura/coletivo, o debate sobre agência e sujeição e também um questionamento sobre o que orienta a ação.

Os teóricos dos movimentos sociais vão buscar em correntes teóricas como o Marxismo, o Funcionalismo, o Utilitarismo, o Culturalismo, dentre outros, explicações sobre os movimentos que estão analisando, bem como para subsidiar as teorias desenvolvidas. Sendo assim, em boa medida, os diferentes paradigmas costumam e orientar por um conjunto de ideias em detrimento dos outros e a partir disso desenvolvem intepretações distintas sobre o que define os movimentos sociais, como as pessoas aderem a um movimento, o que as faz permanecer em movimentos, quais os principais elementos devem ser analisados, a relação entre os militantes em e o coletivo entre outros.

Pensando em termos da sociologia clássica, Marx é o que mais influenciou esse campo de estudo. Seja como base de alguns paradigmas, como o dos "velhos" movimentos sociais, seja em oposição a ele, como a TMR, ou ainda em um sentido de utilizar elementos centrais do pensamento de Marx e aliar com outros pensamentos, como os NMS.

Para Tarrow, Marx, assim como Engels, focou demasiadamente na estrutura social, deixando de lado a escolha individual; no entanto reconhece aspectos importantes de sua análise quanto à divisão de classes na sociedade capitalista e a possibilidade de relacionar capacidade de mobilização com pertencimento de classe. Porém, para ele, Marx não se propôs a entender especificamente o porquê de as pessoas se somarem à ação coletiva (TARROW, 1997, p. 36 e ss). Melucci também vai nesse sentido ao afirmar que não existem análises marxistas dos movimentos, senão teorias com orientação marxista (MELUCCI, 2001, p. 30). Gohn (1997) apresenta de maneira mais detida os autores que beberam diretamente da fonte de Marx, como Lenin, Rosa Luxemburgo e Mao, considerando inclusive o status

reconhecidamente mais político que teórico deles e dela. Também apresenta os matizes da influência de Marx para o paradigma dos NMS e de que maneira outros paradigmas vão se opor diretamente ao seu legado.

Quanto ao Marx, é certo dizer que sua influência, seja acatando sua teoria ou em oposição a ela, ancorou boa parte das teorias dos movimentos sociais, principalmente oferecendo ferramentas analíticas e metodológicas para a compreensão dos movimentos. Classe, um elemento central de sua teoria, é também crucial para a compreensão dos movimentos sociais, ainda que muitas vezes seja contraposto a cultura e identidade. Sua perspectiva de conflito e antagonismo também são recorrentes nas teorias, ainda que não apareçam diretamente associadas ao autor.

A outra abordagem que também é central para a teorias dos movimentos sociais, e que segue a mesma lógica da apropriação da obra de Marx, no sentido de criar adeptos fieis e opositores convictos, é o Utilitarismo, aqui compreendido de maneira bem ampla, considerando, por exemplo, a teoria dos jogos, teorias racionais por excelência e até o individualismo. De maneira "simetricamente oposta" a Marx, a ideia dessa abordagem, é aquela na qual as escolhas dos atores são explicadas de maneira individualista e racionalmente orientada.

Tarrow, por exemplo, descreve como Olson e sua teoria dos jogos, buscava explicar a ação coletiva partindo e tendo como fim o indivíduo. Para ele, Olson considera que seriam as aspirações individuais que permitiriam uma ação coletiva manter mobilizada. Um certo tipo de vocabulário advindo da economia é mobilizado, enfatizando ganhos e perdas e diferenciando lideranças (chefes) e seguidores (empregados). Uma característica desse movimento é equiparar movimentos

sociais/ação coletiva a iniciativas empresariais, pensando, principalmente, em suas estruturas organizativas. (TARROW, 1997, p. 40 e ss). Tarrow, McAdam e Tilly se utilizam do termo análise racionalista para se referirem a esse conjunto de ideias que orienta a análise dos movimentos por um viés individualista, racional e comparável a empresas (MCADAM; TARROW; TILLY, 2001, p. 21).

Gohn apresenta que a TMR vai se utilizar majoritariamente dessa abordagem teórica para elaborar suas reflexões sobre os movimentos sociais. A autora também aponta Olson como uma importante referência nesse conjunto, juntamente com Oberschall, McCarthy e Zald e Gusfield. As características apontadas pela autora que estão presentes na TMR são as mesmas que as apontadas anteriormente: foco no individuo, que é tido como ser racional por excelência, primazia quanto aos aspectos organizativos e, como diz o nome, nos recursos (financeiros, pessoais, estruturais) disponíveis.

Essas podem ser entendidas como as principais abordagens teóricas que sustentam as análises dos movimentos, mas na literatura há outras que também são mencionadas. Tarrow, McAdam e Tilly, por exemplo, sintetizam da seguinte maneira os "recursos intelectuais": análise estrutural, análise racionalista, abordagem fenomenológica e abordagem cultural (MCADAM; TARROW; TILLY, 2001, p. 21–2). Gohn, devido principalmente ao caráter de seu livro, costura de maneira muito interessante as origens sociológicas das teorias que sustentam as teorias dos movimentos sociais. A autora é magistral em apontar as principais fontes, referências e também as disputas que possibilitaram os paradigmas serem desenvolvidos como eles foram.

No fim o que é possível perceber sobre a maioria dos autores aqui analisados, ou seja, as/os e que têm sobressaído nos trabalhos da área, é

a busca por um meio termo entre essas duas abordagens. Ou seja, ninguém se coloca como marxista ou utilitarista, no entanto reconhece que ambas vertentes têm aspectos positivos que devem ser considerados, e que, por mais que pareçam incongruentes, atestam que seja possível produzir teorias que utilizem materiais advindos de ambas, em maior ou menor sentido.

MOVIMENTOS SOCIAIS E GÊNERO: DIÁLOGOS POSSÍVEIS

Considerando o debate de gênero previamente apresentado com os debates presentes nos estudos dos movimentos sociais, é possível apresentar alguns diagnósticos quanto a essa relação e também apresentar algumas apostas de agenda.

A ciência é um conhecimento de seu tempo. Apesar de buscar métodos e ferramentas analíticas que possibilitem a criação de um conhecimento apurado e comprometido com a verdade, é inegável que há limitações temporais e pessoais. Temporais, pensando nas ferramentas (teóricas e metodológicas) disponíveis naquele tempo e lugar. Pessoais considerando as limitações, os vieses e as experiências de cada pesquisador/a.

Os movimentos sociais, por outro lado, como alega Melucci, são profetas do presente, ou seja, eles anunciam o que está por vir, quais as tendências e tensões estão colocadas e apontam caminhos e alternativas ao que está colocado.

O movimento feminista pode ser entendido como um movimento social mas também como uma corrente de pensamento. Feministas têm sido sagazes em elaborar teorias, criar metodologias, categorias de análise e fazer perguntas de pesquisas que respondam questões que nem haviam sido colocadas por pesquisadores homens. Desse modo, o

conhecimento tendo o feminismo enquanto horizonte está comprometido com uma outra proposta de mundo, no qual as hierarquias e desigualdades de gênero não estejam presentes.

Perceba que a grande potência do feminismo acadêmico em propor alternativas analíticas, teóricas e metodológicas advém do fato de o feminismo também ser um movimento comprometido com a mudança social. Dessa maneira não se conforma com questões que historicamente têm operado para manter mulheres fora do espaço de produção de conhecimento e também de espaços de poder. As disputas relativas ao gênero são disputas que permeiam todas as esferas da vida e não apenas a vida das mulheres que se dizem feministas. Inclusive, talvez por isso, o feminismo também cause tanta oposição, afinal homens em posição de poder (e saber) sabem que com um movimento forte e organizado fica cada vez mais difícil manter seus privilégios.

As teorias dos movimentos sociais, ditas gerais, por outro lado, não têm sido tão comprometidas com estas questões. Os debates giram em torno de questões organizativas, na busca de mapear atores centrais e colocando o Estado e o espaço público como centrais para a compreensão destes fenômenos. Até então tenho percebido que há um distanciamento entre o que é produzido no campo hegemônico dos estudos dos movimentos sociais e todo um outro conjunto de teorias elaboradas, seja pelo movimento feminista seja por pessoas que não estão no Norte Global, que não sejam homens ou brancas/os.

A própria segmentação hierárquica entre teorias gerais e teorias específicas é uma constatação desse quadro. Autores homens, brancos e do Norte global tendem a fazer propostas teóricas que se propõem enquanto geral, ou seja, capazes de explicar todo o conjunto de fenômenos aqui entendido enquanto movimento social. Enquanto

autoras mulheres ou mesmo autoras/os do Sul Global se propõem a pensar a partir de suas experiências, seus locais e, assim, delimitar o alcance de suas produções.

Uma aposta da pesquisa é, portanto, identificar de que maneira tem ocorrido o diálogo entre as teorias não hegemônicas dos movimentos sociais e as produções dos movimentos feministas e também de outros movimentos sociais. O movimento negro tem colocado questões centrais para a compreensão das dinâmicas raciais e que também são cruciais para entender de que maneira as pessoas têm se movimentado.

A junção entre movimento e academia, coadunando suas temporalidades, diagnósticos e apostas é uma chave para que o conhecimento acerca dos fenômenos sociais tenha alguma possibilidade de mirar o futuro considerando suas condições concretas e reais. Quanto ao entrelaçamento entre movimentos sociais e gênero, imagino que o mais producente seria pensar além da chave do feminismo, mas também 1) entender de que maneira ocorre a participação das mulheres em todo e qualquer movimento, levando em consideração os custos dessa participação e 2) encarar a produção intelectual de mulheres tanto sobre o movimento feminista, mas também sobre outros movimentos, incorporando suas análises e contribuições (sinônimo) para o estudo dos mesmos.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Ângela; MISCHE, Ann. June demonstrations in Brazil: repertoires of contention and government´s response to protest. 2015, Universidad Complutense de Madrid, Spain: [s.n.], 2015.

BEIGEL, Fernanda. Centros y periferias en la circulación internacional del conocimiento. *Nueva Sociedad*, v. mayo-junio, n. 245, p. 110–123, 2013.

BEIGEL, Fernanda. El nuevo carácter de la dependencia intelectual. *Cuestiones de Sociología*, v. 14, n. 004, p. 01–17, 2016.

BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência: Por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BRINGEL, Breno; PLEYERS, Geoffrey. Junho de 2013... dois anos depois. *Nueva Sociedad*, n. outubro, 2015.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 01, p. 99–127, 2016.

COLLINS, Patricia hill. *Black feminist thought : knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. New York: Routledge, 2000.

COLLINS, Patricia hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

HARDING, Sandra. *The science question in feminism*. New York: Cornell University Press, 1986.

LAURETIS, De Teresa. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, HELOISA (ORG.) (Org.). . *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206–242.

LONGINO, Helen E. *Science as social knowledge: values and objectivity in scientific inquiry*. New Jersey: Princeton University Press, 1990.

MANNHEIM, Karl. *Ideologia e utopia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MORAES, Alana *et al. Junho: potência das ruas e das redes*. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2014.

REGHIM, Mariane Silva. *Movimentos sociais, universidade e produção de conhecimento: uma perspectiva feminista e decolonial*. 2017. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

SCHIEBINGER, Londa. *O feminismo mudou a ciência?* Bauru, SP: [s.n.], 2001. v. 3. Disponível em: http://repositorio.unan.edu.ni/2986/1/5624.pdf.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v. 20, n. 2, p. 71–99, 1995.

SOUZA, Rafael De. Quando novos temas entram em cena: movimentos sociais e a "questão urbana" no ciclo de protesto de junho de 2013. *BIB*, v. 82, p. 127–152, 2016.

SZWAKO, José; DOWBOR, Monika; ARAUJO, Ramon. A produção de artigos acadêmicos sobre movimentos sociais publicados nos periódicos brasileiros (2000–2017): tendências e inovações. *BIB*, v. 92, p. 1–22, 2020.

PARTE 2
INTERSECCIONALIDADES DE GÊNERO E DE OCUPAÇÃO LABORAL

5

ENSAIO ACERCA DAS CONTRADIÇÕES DA MATERNIDADE NO TRABALHO DE MULHERES CATADORAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Alais Benedetti [1]
Kátia Cardoso Nostrane [2]
Pâmela Martins Rodrigues [3]

INTRODUÇÃO

Este estudo compõe as pesquisas realizadas a partir do projeto "Catadores de resíduos: de 'papeleiros' a protetores ambientais"[4], financiado pelo CNPq, o qual teve como objetivo resgatar a história dos catadores de resíduos sólidos da cidade de Caxias do Sul. Nesse projeto, em trabalhos realizados anteriormente, percebeu-se a escassez de estudos com foco nas relações de gênero na catação (CAMARDELO; BENEDETTI; NOSTRANE, 2020)[5]. Nesse campo, há ainda a ausência de trabalhos que tenham como centralidade a maternidade para as mulheres catadoras. Camardelo, Benedetti e Nostrane (2021, no prelo)[6] revelam que a maternidade, nessa ocupação, é imprescindível para a

[1] Universidade de Caxias do Sul.

[2] Universidade de Caxias do Sul.

[3] Universidade de Caxias do Sul.

[4] Pesquisa coordenada pela Professora Dra. Ana Maria Paim Camardelo, no período de 2018-2020.

[5] CAMARDELO, Ana Maria Paim.; BENEDETTI, Alais.; NOSTRANE, Kátia Cardoso. Mulheres e relações de gênero na catação de resíduos sólidos: uma revisão sistemática. *RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar*, v. 1, n. 2, p. 179-193, 2020.

[6] CAMARDELO, Ana Maria Paim.; BENEDETTI, Alais.; NOSTRANE, Kátia Cardoso. *Relações de gênero na catação de resíduos sólidos: um estudo sobre mulheres catadoras*, 2021. No prelo.

compreensão dos atravessamentos de gênero, uma vez que esta aparece como eixo transversal no trabalho da catação.

O trabalho da catação de resíduos sólidos configura-se como uma ocupação marginalizada e informal, que precariza as condições de vida daqueles que dependem dele. Com isso, torna-se necessário, sobretudo, considerar o contexto sócio-político-econômico que circunda a realidade brasileira para compreender o trabalho a que estão submetidas as mulheres catadoras. O Brasil, atualmente, vivencia os efeitos de uma lógica neoliberal, que vem sendo implementada por meio de um projeto político conservador. O capitalismo contemporâneo acentua elementos destrutivos dessa lógica, que tem como um dos resultados a precarização do trabalho (ANTUNES, 2020)[7].

Neste cenário, para as mulheres, a catação torna-se um meio de sobrevivência e de sustento dos filhos, dada a sua exclusão do mercado formal (SILVA; MENEGAT, 2014)[8]. No entanto, às mulheres é atribuída não somente a função produtiva, ligada ao trabalho que exercem no campo público, mas também a função reprodutiva, que se traduz pela responsabilidade de criação e socialização dos filhos (SAFFIOTI, 1976)[9]. Essa realidade é refletida no trabalho das mulheres catadoras que, além de trabalhadoras, também são mães.

Uma das principais contradições que se estabelece na relação entre o trabalho e a maternidade está na divisão sexual do trabalho, tanto em relação ao público quanto ao privado. O movimento feminista trouxe diversas conquistas para o campo de trabalho das mulheres, como, por

[7] ANTUNES, Ricardo. *Coronavírus:* O trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.

[8] SILVA, Lucia Cecília da.; MENEGAT, Alzira Salete. Histórias de mulheres catadoras: rompendo silêncios, edificando resistências, construindo novas escritas históricas. *Tempo de Histórias*, v. 24, p. 106-19, 2014.

[9] SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes:* mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

exemplo, a ampliação do espaço privado para o público. Porém, mesmo com esses avanços, não foi possível desnaturalizar a função materna atribuída à figura mãe (GUEDES; ARAÚJO, 2011)[10], o que demonstra uma das contradições vivenciadas pelas mulheres-mães-trabalhadoras.

Neste texto, parte-se da concepção de maternidade como um fato sócio-histórico, uma vez que mulheres têm diferentes experiências que vão depender das vivências e das condições sociais (MACHADO; PENNA; CALEIRO, 2020[11]; PERROT, 2007[12]). Em condição de pobreza, a maternidade está atrelada à precariedade: a chefia da família; o subemprego; as complicações no processo da gravidez; o parto e o puerpério (MUÑOZ et al., 2013)[13]. Considerando que a catação, enquanto um trabalho informal, precariza as vivências das mulheres (SILVA; MENEGAT, 2014)[14], o objetivo deste estudo é investigar as contradições relacionadas à maternidade para as mulheres catadoras organizadas em associações de reciclagem da cidade de Caxias do Sul.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, cuja metodologia utilizada é teórico-empírica. Os dados coletados foram provenientes de entrevistas realizadas com catadoras de resíduos sólidos organizadas em associações de reciclagem de Caxias do Sul/RS. As entrevistas foram

[10] GUEDES, Moema de Castro; ARAÚJO, Clara. Desigualdades de gênero, família e trabalho: mudanças e permanências no cenário brasileiro. *Revista Gênero*, Niterói, v. 12, n. 1, p. 61-79, 2011.

[11] MACHADO, Jacqueline Simone de Almeida; PENNA, Cláudia Maria de Mattos.; CALEIRO, Regina Célia Lima. Cinderela de sapatinho quebrado: maternidade, não maternidade e maternagem nas histórias contadas pelas mulheres. *Saúde em Debate*, v. 43, p. 1120-1131, 2020.

[12] PERROT, Michele. *Minha história das mulheres*. Tradução de Angela Corrêa. São Paulo: Contexto, 2007.

[13] MUÑOZ, Luz Angélica et al. Vivenciando a maternidade em contextos de vulnerabilidade social: uma abordagem compreensiva da fenomenologia social. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 21, n. 4, p. 913-919, 2013.

[14] Ibidem.

semiestruturadas, áudio-gravadas e transcritas na íntegra. Totalizaram-se sete entrevistas com catadoras de diferentes associações do Município, das quais cinco foram analisadas por apresentarem, em sua narrativa, aspectos relacionados ao objetivo proposto neste texto.

Para interpretação dos dados, utilizou-se a Análise Textual Discursiva de Moraes e Galiazzi (2016)[15], que se propõe a compreender a multiplicidade de sentidos que circunscrevem os fenômenos estudados. A primeira etapa consistiu na desconstrução e unitarização dos fragmentos selecionados do *corpus* de pesquisa, que, neste caso, foram as entrevistas transcritas. Já a segunda etapa diz respeito ao agrupamento dos dados em categorias, as quais emergiram de modo dedutivo, com base em concepções teóricas que envolvem a maternidade em contextos de vulnerabilidade social. As categorias elencadas foram: *Contradição Liderança e maternagem*; *Contradição Mulher-mãe-guerreira e Mulher-mãe-sobrecarregada*.

Destaca-se que o projeto desta pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Caxias do Sul (UCS) (Parecer: 2.449.361), sendo os dados coletados a partir da autorização expressa das entrevistadas, por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Esse termo garante o sigilo das informações e a preservação da identidade dos participantes da pesquisa. Por conta disso, serão utilizadas siglas para se referir às catadoras de resíduos sólidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisar as entrevistas das mulheres catadoras, observa-se que há interfaces entre a maternidade e o trabalho da catação de resíduos

[15] MORAES, Roque.; GALIAZZI, Maria do Carmo. *Análise textual discursiva.* 3a. ed. rev. e ampl. Ijuí, RS: Unijuí, 2016.

sólidos urbanos. Nessa relação, nota-se que há distintas narrativas que abrem reflexões sobre a existência de contradições que acabam por marcar a vida das mulheres entrevistadas. Há presentes atravessamentos da política neoliberal, sendo que, segundo Matias, Barone e Rodrigues (2021)[16], esta produz formas de ser e de se relacionar, como, por exemplo, os aspectos que caracterizam a maternidade no atual contexto histórico. Desse modo, a análise das categorias se dá por meio do tensionamento à relação entre a maternidade e a catação, tendo como resultado as reflexões evidenciadas e descritas a seguir.

CONTRADIÇÃO LIDERANÇA E MATERNAGEM

Na categoria *Contradição Liderança e Maternagem,* nota-se que as mulheres catadoras ocupam papéis de liderança frente às associações de catadores de resíduos sólidos. Esses papéis se expressam por meio da participação em movimentos de luta por condições dignas de trabalho, pela responsabilidade com a associação, ao exercerem a sua presidência, e pelo cuidado com os catadores e catadoras. Exemplo disso, tem-se o relato da Catadora J que, ao mencionar a conquista do acesso ao Banco de Alimentos, conta que, no almoço, é preparada comida para que os(as) catadores(as) também possam levar para suas residências, como pode ser observado na seguinte fala:

> *Tu tá vendo os quatro baldinhos? É que na hora do almoço, o que sobra, a tia da cozinha, como a gente chama, dá comida para quatro pessoas. Essa pessoa mora*

[16] MATIAS, Aline Gomes Tavares; BARONE, María Antonella; RODRIGUES, Alexsandro. Fazendo ruir o dispositivo da Maternidade e (re) inventando maternagens possíveis: Narrativas infames e potentes!. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, v. 18, n. 1, p. 1-18, 2021.

> *com dois, essa com três, essa tem quatro filhos. Eu acabo realmente pedindo [mais alimentos], por causa deles.* (Catadora J)

Já no relato da Catadora F, o cuidado com os(as) associados(as) se expressa por meio da disponibilidade de escutá-los e auxiliá-los. Ao deixarem de ser assistidos na associação pelos serviços de Psicologia e de Serviço Social, a entrevistada passou a disponibilizar um dia da semana para conversar com os(as) trabalhadores(as), conforme o seu relato: *"Aí eu escutava todos eles, eles vinham e eles confiavam em mim, me contavam tudo que tava acontecendo em casa, o que eu podia fazer, como a gente podia se ajudar."*

A partir das narrativas supracitadas, observa-se que as mulheres catadoras desempenham um trabalho que transpassa o manuseio com resíduos sólidos. Ocupam posições de responsabilidade com os(as) catadores(as) devido à baixa remuneração e à ausência de garantia de direitos a essa população por parte do Estado. Nesse aspecto, reflete-se sobre o atravessamento da concepção da maternagem no trabalho que exercem, uma vez que, segundo Matias, Barone e Rodrigues (2021)[17], o dispositivo estratégico da maternidade é cuidar dos corpos para mantê-los dóceis e úteis socialmente. Isto é possível de verificar no caso das entrevistadas cujos papéis atribuídos à maternidade são exercidos também no cuidado com os associados e com a associação, a exemplo dos seguintes relatos:

> *A Associação para mim, é igual uma filha minha [...] Como eu disse, criou muito esse cordão umbilical de tu ser um pouco mãe, um pouco chefe, um pouco patrão, um pouco tu é só presidente. Porque quando tu vai lá representar na Prefeitura,*

[17] Ibidem.

> *tu é só presidente da Associação, mas aqui a coisa é diferente, tem que ter alguém que mande, alguém que puxe, alguém que coordene.* (Catadora J)

> [...] *a gente sempre busca o melhor, né, tamo tentando melhorar daqui, dali, com convênios, com coisas que nos estruture, porque a nossa estrutura ainda é muito precária.* (Catadora E)

Assim, é notório que as catadoras exercem funções que, por vezes, se qualificam como aspectos de liderança, mas que também podem ser vistas como um exercício da maternagem. Isso pois o *ser mãe* não está necessariamente atrelado a ter filhos, mas sim em praticar o cuidado e se responsabilizar pelo outro (MACHADO; PENNA; CALEIRO, 2020)[18]. Observa-se, inclusive, que a Catadora J faz menção sobre se sentir mãe e ter sido criado "um cordão umbilical" entre ela e os(as) associados(as), o que salienta que a maternidade é um fato social que não se reduz a uma questão biológica. Mesmo assim, percebe-se que há uma certa naturalização por parte da catadora em sentir que a associação é sua própria filha. Há ainda, em seu discurso, uma conotação sobre a necessidade de ocupar esse papel para que a dinâmica de trabalho funcione. Já no relato da Catadora E, evidencia-se a sua preocupação com a estrutura da associação, ressaltando a sua busca por melhorias nas condições de trabalho a que os(as) catadores(as) estão submetidos, o que demonstra uma forma de cuidado e responsabilidade.

Levanta-se também como questionamento sobre a contradição entre estas ocuparem postos de liderança ao mesmo tempo que desempenham papéis característicos da maternagem o fato de que a maioria das mulheres estão na catação devido à dificuldade de se inserirem e permanecerem em trabalhos formais. Como exemplo, tem-

[18] Ibidem.

se o relato da Catadora F: "[...] *eu sempre vim de empresa, trabalhava em metalúrgica. Daí, na metalúrgica, eu fiquei sem trabalho, depois eu fui trabalhar com a reciclagem"*. Já no caso da Catadora E, nota-se que esta se insere na reciclagem por não conseguir conciliar o trabalho formal com o cuidado com os filhos pequenos. Assim, com a reciclagem conseguiu acomodar em um mesmo local seu trabalho remunerado junto com o trabalho que exerce no lar e no cuidado dos filhos. Isto pode ser observado na sua seguinte fala:

> *Trabalhei muito tempo em empresa privada. Eu trabalhei por vinte anos na mesma empresa. Quando eu saí, eu engravidei do meu filho que tem 7 anos. Meu marido sempre trabalhou com isso, desde sempre. Mas eu sempre, tipo, trabalhava na empresa de noite e nos fins de semana ajudava ele. Isso sempre foi assim na nossa vida. Até que o que? Quando eu saí com um bebê e tal, não conseguia trabalhar. Disse "não, vamos trabalhar... vamos continuar com a reciclagem". Meio que ainda não era nada... não era uma associação ainda, era uma... mais a nossa de fundo de quintal.*

Nesse sentido, a partir das narrativas, verifica-se, como contradição, que muitas mulheres catadoras são inseridas na catação devido à dificuldade de ingressar e permanecer no mercado de trabalho formal em detrimento do cuidado com os filhos. Dessa forma, são direcionadas à informalidade que, de acordo com Nogueira (2004)[19]caracteriza a principal introdução da mulher no mundo do trabalho. Por um lado, a inserção ao trabalho é vista como um fato de emancipação feminina, mas, por outro lado, estas estão submetidas à

[19] NOGUEIRA, Claudia Mazzei. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. *In:* ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria Aparecida Moraes. *O Avesso do Trabalho.* São Paulo: Expressão Popular, 2004. p. 243-284.

exploração, uma vez que ocupam postos marginalizados, sendo portanto característica da contradição da política capitalista neoliberal.

Assim, levanta-se como reflexão que a maternidade, por vezes, exclui as mulheres do mercado de trabalho, mas em contexto de informalidade – como é o caso da catação – o exercício da maternagem é acolhido e colocado a serviço do coletivo. Ao zelar pelo funcionamento das associações e buscar a manutenção de subsídios básicos para os(as) trabalhadores(as), o que deveria ser de responsabilidade do Estado, elas garantem que as associações continuem desenvolvendo o seu trabalho que, embora desvalorizado, é central na gestão de resíduos sólidos e contribui diretamente à sociedade. Cabe destacar que, conforme Matias, Barone e Rodrigues (2021)[20], a criação do valor social de cuidado e proteção dado à maternidade visa à produção mercantil. Dessa forma, nota-se a necessidade de problematizar a posição que as mulheres ocupam na catação pois, mesmo que este seja percebido como um espaço de liderança, estas acabam reproduzindo a contradição da maternidade que é colocada a serviço da produção social.

CONTRADIÇÃO MULHER-MÃE-GUERREIRA E MULHER-MÃE-SOBRECARREGADA

Na categoria *Contradição Mulher-mãe-guerreira e Mulher-mãe-sobrecarregada,* evidencia-se que essas contradições são transcritas nas próprias vivências das mulheres-mães-catadoras dentro das associações de reciclagem pesquisadas. Ao mesmo tempo que se tem a romantização da sobrecarga dessas mulheres, seja no âmbito pessoal com o cuidado dos filhos ou no desempenho de papéis de liderança no

[20] Ibidem.

trabalho, percebe-se que esse ideário de mulher guerreira se perpetua enquanto um instrumento que reforça o *status quo.*

Como exemplo, tem-se a fala da catadora I: *"[...] ele começou a estudar esse ano, né. Então, eu quero que o meu filho estude... vou trabalhar dia e noite, eu disse para ele que 'vou trabalhar dia e noite, filho' que a mãe quer que tu estude"*. Tal relato demonstra a sobrecarga de responsabilidades que a mãe-catadora desempenha e a abnegação altruísta intrínseca ao seu papel na maternagem, ambas relacionadas ao ideário do amor materno que, de acordo com Badinter (1985)[21], abre mão de tudo em detrimento dos filhos. Outra fala que fomenta esse debate é a da catadora J, a qual menciona que: *"[...] trabalhei minha gravidez toda, catando e recebendo a noite e a madrugada o excedente da Codeca ... grávida, com a bebê pequena [...]"*. Ainda no seu relato exalta que *"[...] tem uns que trabalham mais, outros que trabalham menos. Tem uns que lutam mais, outros que lutam menos"*.

Tais narrativas apontam que os processos de trabalho que envolvem a mulher-mãe-catadora estão entrelaçados, uma vez que ambos se relacionam e necessitam relacionar-se para a subsistência da sobrecarga dessa mulher. Dessa forma, reflete-se que, devido às responsabilidades atribuídas e desempenhadas, as mulheres entrevistadas possuem dificuldade de estabelecer alguma autonomia, que, segundo Biroli (2014)[22], é característica da privatização do cuidado que eleva a vulnerabilidade vivenciada por mulheres pobres em contexto neoliberal.

[21] BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado:* o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.

[22] BIROLI, Flávia. Autonomia, dominação e opressão. *In:* MIGUEL, Luiz Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política:* uma introdução. São Paulo, 2014. s.p.

Ainda, como bem destacado na fala da catadora J, uma das formas de compreender a exploração e a sobrecarga de tarefas é a justificativa, embora alienante, de que muito trabalho é o mesmo que muito "esforço". Esse "esforço", dentro de uma sociedade demarcada por desigualdades sociais, ganha caráter de qualidade e admiração, que, por vezes, serve de motivação para que essa mulher-mãe-catadora se veja exercendo vários papéis, mesmo que estes as colocam em situações de risco. Troca-se o sentido das palavras, tal como sobrecarga torna-se empenho, e exploração torna-se dedicação.

De acordo com Silva e Menegat (2014)[23], a feminização do trabalho e sua constante inclinação à precarização tem proporcionado um ambiente favorável ao trabalho informal. Uma vez que o trabalho na catação e manejo de resíduos sólidos expõe a riscos físicos e à baixa remuneração, não exigindo qualificações para sua execução, contribui para que estas mulheres vejam nesse trabalho uma saída para prover o sustento de suas famílias. Partindo do pressuposto de que para a execução desse trabalho existe o "fator físico", estas mulheres passam a referir-se a si mesma com expressões de força feminina por "[...] buscarem saídas para a situação de dificuldade de cunho financeiro na Associação" (SILVA; MENEGAT, 2014, p. 115)[24]. Um desses exemplos está explícito quando a catadora G refere:

> *Para mim não tinha peso nenhum, qualquer coisa. Quando precisava carregar nos lugares pesados, eles diziam 'leva a Catadora G, leva fulana', que a gente tinha força, a gente não tinha medo de trabalhar, né. Aí eu fui me arrebentando, vai saber se não vou ter que fazer uma cirurgia nesse ombro daí.*

[23] Ibidem.

[24] Ibidem.

As expressões de força feminina, quando relacionadas à questão da remuneração e trabalho, manifestam, na maioria das vezes, essa contradição da mulher-mãe-guerreira. Não só compreendida enquanto contradição, mas também enquanto um meio para reafirmar sua subsistência. Ao longo da história, várias discussões acerca das condições de trabalho das mulheres foram sendo tecidas, no entanto, cabe ressaltar a brutalidade com que o sistema capitalista desde sempre lida com essas relações (FEDERICI, 2017)[25]. Seja durante a revolução industrial, na qual as mulheres trabalhavam incansavelmente e durante longas jornadas de trabalho, ou ainda nos dias de hoje em que se apropria de um discurso de força para continuar perpetuando velhas práticas.

No entanto, ao refletirmos acerca das falas das catadoras entrevistadas, além do ideário de luta e força, expresso em suas narrativas, percebe-se, ainda, de forma evidente a sobrecarga de tantas tarefas acumuladas e centralizadas em si mesmas. Uma fala que esclarece tais apontamentos é a da supracitada Catadora I:

> *[...] Claro, tu pode levar nesses encontros [de catadores] teu filho, né. Lá tem um espaço que as crianças podem ficar. Tu pode participar de tudo, mas hoje eu não me sinto à vontade como era antes quando eu era solteira, sabe? De tu pegar e ir com a cabeça sossegada.*

Essa fala revela que, mesmo com mecanismos para proporcionar mais espaços de envolvimento na luta por direitos sociais dos(as) catadores(as) e com a oferta de lazer para os filhos brincarem durante os encontros, percebe-se presente, em seu relato, a preocupação e a atenção que necessita dispor no cuidado com os filhos. Além disso,

[25] FEDERICI, Silvia. Notas sobre gênero em O Capital de Marx. *Cadernos Cemarx*, n. 10, p. 83-111, 2017

denota o quanto esta trabalhadora precisa dividir-se entre o trabalho e a maternidade, e o quão cansativo torna-se assumir todos esses papéis.

Ainda, atenta-se que, embora o papel da maternagem esteja relacionado ao sentido do trabalho atribuído pelas entrevistadas, este também sobrecarrega as mulheres catadoras. Isto é evidenciado no relato da Catadora F: "*Eu vejo que até eu, antigamente era uma pessoa que lutava por todos, hoje eu já vejo assim que eu não faria mais isso. Não tem quem aguente, ninguém aguenta"*. Logo, percebe-se que a precarização do trabalho da catação de resíduos sólidos impacta sobretudo as mulheres catadoras, devido, principalmente, às atribuições socialmente estabelecidas (COELHO et al., 2016)[26].

Desse modo, e portanto, as mulheres catadoras, aqui retratadas, expressam suas vivências, sejam estas dentro das associações de reciclagem ou no interior de seus lares com suas famílias. O trabalho que executam junto às associações de reciclagem, que corresponde ao trabalho remunerado que faz parte da sua vida pública, somado ao trabalho doméstico, manifesta um mecanismo potencializador de sobrecarga e, consequentemente, de adoecimento (COELHO et al., 2016)[27]. Como já analisado, por diversos momentos de suas vidas, essas mulheres se veem exercendo diferentes funções, mesmo que o trabalho na catação, por si só, já represente um fator de risco para a sua saúde. Ao exercerem a maternagem, reiteram mais um fator de risco para seu adoecimento mental (SILVA; ZANELLO, 2018)[28]. Portanto, a sobrecarga dos trabalhos

[26] COELHO, Alexa Pupiara Flores et al. Mulheres catadoras de materiais recicláveis: condições de vida, trabalho e saúde. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, v. 37, n. 3, p.1-8, 2016.

[27] Ibidem.

[28] SILVA, Aline Xavier da; ZANELLO, Valeska. Mães ofensoras: loucas?: más? desconstruindo o mito da maternidade. *In*: ZANELLO, Valeska; PORTO, Madge (Org.). *Aborto e (não) desejo de maternidade(s):* questões para a psicologia. Brasília. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2016. p. 123-142.

exercido por essas mulheres expressa um importante sintoma de opressão que vivenciam, sendo este o adoecimento mental e físico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os papéis sociais atribuídos à maternidade sobrecarregam a mulher-mãe-catadora, já que se trata de um trabalho já marcado pela falta de condições dignas e pela precariedade. Isso demarca a desigualdade social brasileira, sendo característica do neoliberalismo a informalidade e a responsabilização individual pelo lugar e pela função que está desempenhando. Nesse contexto, o exercício da maternagem para as mulheres realça a ausência do Estado brasileiro em políticas públicas e sociais, tanto referentes a melhores condições de trabalho quanto ao cuidado com a prole, que passa a ser uma carga exclusiva da mulher.

Como limitação deste estudo, encontra-se a impossibilidade de generalizar os dados, posto que tem como foco as mulheres catadoras organizadas em associações de reciclagem da cidade de Caxias do Sul. Mesmo assim, pesquisas como esta corroboram para a elaboração de políticas públicas voltadas para populações em situação de vulnerabilidade, pois, como já mencionado, a ausência da garantia de direitos sociais básicos precariza a existência de mulheres e de seus filhos que vivenciam essas condições.

Para futuras pesquisas, sugere-se o aprofundamento dos estudos acerca dos efeitos do neoliberalismo para mulheres que, por não possuírem oportunidade, devido à sua situação de mulher-mãe-pobre, submetem-se a trabalhos informais para sustentarem e oferecerem melhores condições de vida para seus filhos. Dessa forma, nota-se que ao ocuparem esses postos estas acabam por reproduzir a contradição da

maternidade que, além de se expressar no cuidado com os filhos, também se evidencia por meio da responsabilização que internalizam com a associação e os(as) catadoras. Destaca-se que pesquisas nesse campo mostram-se relevantes, sendo necessário tensionar o atual contexto de desemprego, desmonte das políticas públicas e dos direitos sociais e como estes se expressam na vida das mulheres em situação de vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Coronavírus:* O trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado:* o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.

BIROLI, Flávia. Autonomia, dominação e opressão. *In:* MIGUEL, Luiz Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política:* uma introdução. São Paulo, 2014. s.p.

CAMARDELO, Ana Maria Paim.; BENEDETTI, Alais.; NOSTRANE, Kátia Cardoso. Mulheres e relações de gênero na catação de resíduos sólidos: uma revisão sistemática. *RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar*, v. 1, n. 2, p. 179-193, 2020.

CAMARDELO, Ana Maria Paim.; BENEDETTI, Alais.; NOSTRANE, Kátia Cardoso. *Relações de gênero na catação de resíduos sólidos: um estudo sobre mulheres catadoras*, 2021. No prelo.

COELHO, Alexa Pupiara Flores et al. Mulheres catadoras de materiais recicláveis: condições de vida, trabalho e saúde. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, v. 37, n. 3, p.1-8, 2016.

FEDERICI, Silvia. Notas sobre gênero em O Capital de Marx. *Cadernos Cemarx*, n. 10, p. 83-111, 2017.

GUEDES, Moema de Castro; ARAÚJO, Clara. Desigualdades de gênero, família e trabalho: mudanças e permanências no cenário brasileiro. *Revista Gênero*, Niterói, v. 12, n. 1, p. 61-79, 2011.

MACHADO, Jacqueline Simone de Almeida; PENNA, Cláudia Maria de Mattos.; CALEIRO, Regina Célia Lima. Cinderela de sapatinho quebrado: maternidade, não maternidade

e maternagem nas histórias contadas pelas mulheres. *Saúde em Debate*, v. 43, p. 1120-1131, 2020.

MATIAS, Aline Gomes Tavares; BARONE, María Antonella; RODRIGUES, Alexsandro. Fazendo ruir o dispositivo da Maternidade e (re) inventando maternagens possíveis: Narrativas infames e potentes!. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, v. 18, n. 1, p. 1-18, 2021.

MORAES, Roque.; GALIAZZI, Maria do Carmo. *Análise textual discursiva.* 3a. ed. rev. e ampl. Ijuí, RS: Unijuí, 2016.

MUÑOZ, Luz Angélica et al. Vivenciando a maternidade em contextos de vulnerabilidade social: uma abordagem compreensiva da fenomenologia social. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 21, n. 4, p. 913-919, 2013.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. *In:* ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria Aparecida Moraes. *O Avesso do Trabalho.* São Paulo: Expressão Popular, 2004. p. 243-284.

PERROT, Michele. *Minha história das mulheres*. Tradução de Angela Corrêa. São Paulo: Contexto, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes:* mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SILVA, Lucia Cecília da.; MENEGAT, Alzira Salete. Histórias de mulheres catadoras: rompendo silêncios, edificando resistências, construindo novas escritas históricas. *Tempo de Histórias*, v. 24, p. 106-19, 2014.

SILVA, Aline Xavier da; ZANELLO, Valeska. Mães ofensoras: loucas?: más? desconstruindo o mito da maternidade. *In*: ZANELLO, Valeska; PORTO, Madge (Org.). *Aborto e (não) desejo de maternidade(s):* questões para a psicologia. Brasília. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2016. p. 123-142.

6

ABORDAGEM ACERCA DAS IDEOLOGIAS CONSERVADORAS DESTINADAS ÀS TRAVESTIS NO BRASIL

Bruno Silveira Rigon [1]
Fabiana Porto Siqueira [2]

INTRODUÇÃO

Em que pese a indubitável importância que permeia a liberdade de expressão, seja por ser um dos pilares do Estado Democrático de Direito ou por garantir o desenvolvimento da autonomia e da personalidade humana, sua indevida utilização pode acarretar na violação de outros direitos.

Em consonância a esse fato, o presente artigo buscará, a partir de um exercício de análise doutrinária, identificar as vertentes do discurso de ódio, tendo em vista sua direta influência em práticas discriminatórias e hostis. Destacando-se aqueles com o viés homotransfóbico, os quais se materializam pela cis-discordância desses indivíduos aos padrões sexuais ora vigentes. Num segundo momento, conceberá um esboço de compreensão quanto à identidade de gênero e sexualidade, sob uma perspectiva de cunho filosófico.

Este trabalho também prestará aceno à situação de vulnerabilidade da mulher travesti, porquanto tem seu corpo subjugado e estigmatizado, fruto da intolerância e dos padrões heteronormativos

[1] Universidade de Caxias do Sul.

[2] Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

vigentes. Para isso, far-se-á uma sucinta análise do percurso de isolamento da travesti em determinado contexto social. Nesse sentido, serão abordados dados estatísticos de violência extraídos pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil – ANTRA, a fim de corroborar o estado fatal de invisibilidade desse segmento.

DO DISCURSO DE ÓDIO ENQUANTO INSTRUMENTO DE PODER NAS RELAÇÕES SOCIAIS E A INTOLERÂNCIA DESTINADA À PESSOA TRAVESTI

Os atos discursivos de ódio são considerados como uma ferramenta para a reprodução de ideologias e sua análise deve ir além da mera interpretação minuciosa da lei, posto que advém do estreitamento entre as relações individuais e dos avanços da linguagem. Partindo-se da terminologia americana *hate speech*, o discurso de ódio pode ser caracterizado como um instrumento que se utiliza da linguagem verbal ou extraverbal, como, por exemplo, falas, gestos, a música, o cinema, vídeos, pinturas, danças, livros ou até mesmo o silêncio, a fim de transmitir as manifestações de desprezo, intolerância e violência. (SARMENTO, 2006).

Segundo Brugger (2007), trata-se de um ato de incitação ao ódio, carregado por um conteúdo hostil contra determinados grupos – geralmente vulneráveis ou minorias sociais – motivado por preconceitos ligados à etnia, religião, idade, condição financeira, orientação afetivo-sexual, identidade de gênero, entre outros. Tais manifestações buscam desvalorizar, menosprezar, desqualificar e inferiorizar o ser humano à condição de objeto, desrespeitando o diferente.

É certo que o ódio social não é apenas motivo de conflitos entre os indivíduos isoladamente considerados, mas também em sua

coletividade, organizados em grupos, classes ou mesmo enquanto sociedade, caracterizando-se por sua essência de repulsa advinda de razões sociais. (SILVEIRA, 2007). É um sentimento que se direciona para além de sua vítima, já que visa disseminar a cultura do medo e do terror para alcançar indivíduos que coadunam com esse posicionamento ou que se sentem por ele ameaçados.

Nesse ponto de vista, importa elucidar o esclarecimento que diferencia discurso de ódio e crimes de ódio:

> [...] formas de maus comportamentos motivados por preconceito ou por prejulgamento – e as circunstâncias agravantes aplicadas em sentença, por conta desses preconceitos e prejulgamentos, impõem penas mais severas a crimes quando eles são por ela motivados -, o discurso de ódio é a expressão que desdenha e vexa o seu alvo em razão da raça, do gênero, da orientação sexual ou de outra forma de associação a um grupo. (BRINK, 2016, p. 45-46).

Dessa forma, conforme dispõe Silva (2012), a caracterização do discurso de ódio decorre da transgressão dos limites da liberdade de expressão, seja pelo não respeito às restrições impostas expressa ou implicitamente pela Constituição Federal, seja pelo abuso do seu exercício, carregando-o com um conteúdo que vai além da finalidade desse direito. Entretanto, em virtude do seu subjetivismo e da linha tênue entre a liberdade de expressão, a identificação do discurso de ódio é delicada, o que dificulta a percepção de seu aspecto agressivo.

Apesar de estar regulamentado em legislação brasileira, umas das diretrizes para sua identificação é o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o qual aponta alguns critérios para distinguir o discurso de ódio do simples exercício da liberdade de expressão: conter severa ofensa; possuir a intenção de incitar o ódio; ter a forma de um discurso; ser dirigido ao público em geral ou a um número de indivíduos

em um espaço público; conter a probabilidade de ocorrência de dano; ser um dano iminente, visando a possibilidade de identificar a ação e imputar ao emissor do discurso a responsabilidade pelo eventual resultado; e, por fim, estar inserido em um contexto que possibilita verificar se as declarações têm potencial de incitar o ódio e gerar alguma ação. (BRASIL, 1992).

Ou seja, para que o ódio produza efeitos lesivos, verifica-se que há a necessidade da externalização pública, transpassando as barreiras abstratas do pensamento por meio do discurso:

> É uma manifestação segregacionista, baseada na dicotomia superior (emissor) e inferior (atingido) e, como manifestação que é, passa a existir quando é dada a conhecer por outrem que não é o próprio autor. A fim de formar um conceito satisfatório, devem ser aprofundados esses dois aspectos, começando pela externalidade. A existência do discurso de ódio, assim como toda expressão discursiva, exige a transposição de ideias do plano mental (abstrato) para o plano fático (concreto). Discurso não externado é pensamento, emoção, o ódio sem o discurso; e não causa dano algum a quem porventura possa ser seu alvo, já que a ideia permanece na mente do seu autor. Para esse caso, é inconcebível a intervenção jurídica, pois a todos é livre o pensar. (SILVA et. al., 2011, p. 447).

Posto isso, o que permeia a discussão da conduta é a relação entre o pensar, o falar e o agir, de maneira que a publicidade é pressuposto para sua caracterização, o que permitiria intervenções jurídicas e extrajurídicas como medidas de sanção. Para Oliva (2015), embora o emprego da nomenclatura “discurso”, o ódio, nesses casos, deve ser interpretado como “um ato discursivo”, uma vez que se estrutura em etapas, passando pela cognição, preparação e execução. Nessa categoria estão as expressões escritas, orais e visuais revestidas de conteúdos

tanto intimidatórios, quanto de instigação ao ódio, dirigidos ao fomento da aversão social a membros de um grupo socialmente minoritário.

Relativamente às interpretações jurídicas, existem duas correntes doutrinárias divergentes: a primeira, que defende o *hate speech* como desenvolvimento do direito à liberdade de expressão; e a segunda, que manifesta o abuso desse direito. Seguindo a linha da primeira vertente, Vaneigem (2004) acredita no livre e amplo exercício da manifestação de expressão como o direito de se manifestar a respeito de qualquer assunto, corroborando que seus limites serão impostos pelos seus receptores, os quais deverão avaliar e concordar ou não com o que foi transmitido, motivo pelo qual essa liberdade não deve ter restrições:

> Autorizem todas as opiniões; nós saberemos reconhecer as nossas, nós aprenderemos a anular a força atrativa dos males, a impedir que a corrupção do lucro e do poder insista em gangrenar as mentalidades, nós as combateremos pela única crítica que pode erradicá-las, pensando por nós mesmos. (VANEIGEM, 2004, p. 99).

Seguindo essa compreensão, Mill (1992) infere que todo arranjo social é dirigido, para fins organizacionais e de ordem, por determinadas "verdades", ou seja, por postulados aceitos pela maioria. Conforme os ditames dessa teoria, ao se proteger o direito da livre exteriorização de novas "verdades", a liberdade de expressão se qualifica como um dever social, porquanto será submetida ao crivo do público para a análise do seu conteúdo e, caso sejam coerentes, as pessoas as aceitarão, caso contrário, serão repudiadas. Percebe-se, então, que entre uma pluralidade de ideias, apenas as opiniões verdadeiras terão o apoio da sociedade, não havendo espaço para falsas compreensões sobre determinado assunto/objeto:

> Se a opinião é certa, aquele foi privado da oportunidade de trocar o erro pela verdade; se errônea, perdeu o que constitui um bem de quase tanto valor – a percepção mais clara e a impressão mais viva da verdade, produzida pela sua colisão com o erro. (MILL, 1992, p. 60).

O autor supracitado é um defensor radical da liberdade, sustentando, inclusive, que o indivíduo deve ser livre para causar danos a si mesmo. Todavia, revela uma única hipótese para limitá-la: a possibilidade de causar danos a outrem, especialmente em casos de a liberdade de expressão de um indivíduo limitar a do outro, o que ele denomina por *harm principle*, ou seja, princípio de dano. (MILL, 1992.) Para Dworkin (2006), igualmente, as manifestações de expressão que são consideradas ofensivas e detentoras de repúdio por parte da sociedade, têm tanto direito de proteção jurídica quanto qualquer outra expressão. Isso porque, segundo seus preceitos, os discursos, não importam quais sejam, devem ser combatidos com mais discursos, para que aquele que melhor argumentar se sobressaia aos demais, não necessitando de outras intervenções, como as limitações jurídicas da liberdade de expressão.

Ainda, por meio da lógica supramencionada, Silva (2012) acredita na supremacia do direito de que tudo se pode pensar e dizer, pois enxerga a possibilidade de lutar contra as condutas ofensivas e tiranas da humanidade e, apenas através da liberdade de expressão é que essas poderão ser devidamente denunciadas e combatidas. Mesmo quando há possibilidade de praticar discurso de ódio em face de outros direitos ou valores, é fundamental conferir prevalência à liberdade de expressão, porquanto se corre o risco de que a exceção se torne a regra, gerando espaço para práticas de censura. (CAVALANTE SEGUNDO, 2016).

Em contrapartida, Aranha e Martins (2009) ressaltam que, ao serem repetidamente expostos, os discursos imersos em conteúdos falsos e preconceituosos podem acabar sendo aceitos, equivocadamente, como verdadeiros, distanciando-se do que propunham os ativistas da livre e aberta atividade de expressão. A segunda corrente favorável à restrição da liberdade de expressão tem com um de seus expoentes principais a manifestação de que o discurso de ódio não deve ser o meio adequado para a obtenção de respostas relacionadas a problemas que afligem a sociedade, uma vez que representa mais um ato hostil do que de cunho discursivo informativo:

> Diante de uma manifestação de ódio, há dois comportamentos prováveis da vítima: revidar com a mesma violência, ou retirar-se da discussão, amedrontada e humilhada. Nenhum deles contribui minimamente para "a busca da verdade". (SARMENTO, 2006, p. 236).

Dessa forma, na visão do autor aludido, ao se constatar as expressões de ódio, intolerância e preconceito manifestadas na esfera pública ou privada, mesmo quando objetivarem a busca da "verdade" e do conhecimento, é recomendável sua proibição. Isso porque, assume-se o papel de desvalorização da vítima e, ao permear o discurso de incitação ao ódio, poderá acarretar efeitos prejudiciais e lesivos ao ofendido, já que, negando direitos fundamentais, não há que falar em liberdade de expressão. (OMATTI, 2016).

É sabido que umas das minorias mais expostas pelo discurso de incitação ao ódio é a sexual, principalmente àquelas abarcadas pela transgeneridade. Atualmente, o que se extrai dos valores inseridos na sociedade, é que prevalecem os discursos heterocisnormativos como asseguradores da sexualidade humana, os quais visam impor "[...] uma

lógica inteligível que tenta definir o certo e o errado, o são e o patológico, o pecaminoso e o santificado". (NASCIMENTO, 2010, p. 10).

Sobre o discurso de ódio homofóbico, considera-se:

> O discurso homofóbico, a exemplo do racista e do sexista, vale-se da relação de subordinação entre dois grupos sociais. No caso, entre transgressores de normas sociais relativas à sexualidade e aqueles que pretendem afirmá-las, reproduzindo ou disseminando uma lógica de desumanização. (OLIVA, 2014, p. 44).

A grande problemática do tema é que, na incontável maioria das vezes, tal discurso assume um aspecto velado, o que acarreta a ridicularização e diminuição dos papeis de gênero inseridos na comunidade LGBTQIA+ – sigla que abarca lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/travestis/transgêneros, queers, intersexuais, assexuais e outras categorias – como no caso de piadas bajuladoras e do discurso de erotização dos corpos. Mas, apesar disso, torna-se simples identificar seu cometimento, pois o sentimento homofóbico do agente adquire uma dimensão notável, em virtude da completa aversão aos papeis culturais atribuídos ao sexo, ao gênero, à identidade de gênero e à orientação afetivo-sexual, objetivando a exclusão social da vítima, bem como sua entrega ao sofrimento da discriminação e do preconceito.

Um dos direitos das minorias sexuais mais afetados pela barreira do discurso heterocisnormativo é o direito à vida. Certamente, pode ser considerada a norma mais elementar da pessoa, pois é o pressuposto para a existência e o exercício dos demais direitos e garantias – sua proteção se encontra no *caput* do art. 5º da Constituição Federal de 1988, sendo configurada, em regra, como inviolável, intransmissível e irrenunciável. Para Fachin (2015), o direito à vida engloba a integridade

física e moral do sujeito, sendo que, a dimensão da integridade moral abarca os valores morais, éticos e sociais, que possibilitam a convivência deste em comunidade, enquanto a dimensão física se refere à inviolabilidade do corpo e de suas partes.

Ademais, a vida, enquanto bem jurídico, deve ser compreendida em duas concepções, a primeira delas, naturalista, a qual investiga sob a ótica puramente biológica e fisiológica. (PRADO, 2011). Isso porque, é a estrutura física do indivíduo que lhe permite a fruição de outros direitos e de prestações estatais, já que seria impossível que outros bens jurídicos, como a sexualidade humana, estivessem sem um titular. (DE CUPIS, 2008). Em uma segunda vertente, a vida é analisada sob a concepção valorativa, devendo ser resguardada, sem qualquer tipo de distinção entre seus titulares, seja por sexo, raça, gênero, orientação afetivo-sexual, identidade de gênero, idade ou, ainda, condições pessoais ou sociais:

> Protege-se a vida humana do início do fenômeno do parto até o instante de sua extinção. Essa perspectiva é fruto de uma concepção filosófica personalista, que valoriza em primeiro lugar e acima de tudo o ser humano, como valor, pessoa e fim essencial, evitando sua instrumentalização em função de algum interesse extra pessoal. (PRADO, 2011, p. 83).

Portanto, verifica-se que o direito à vida ultrapassa o sentido meramente biológico ou orgânico, alcançando, sobretudo, a esfera social de seu titular, caracterizada pelo dinamismo e constante mutabilidade – seja individual ou do meio social que ocupa, conforme leciona-se:

> É mais um processo (processo vital), que se instaura com a concepção (ou germinação vegetal), transforma-se, progride, mantendo sua identidade,

> até que muda de qualidade, deixando, então, de ser vida para ser morte. Tudo que infere em prejuízo deste fluir espontâneo e incessante contraria a vida. (SILVA, 2014, p. 51).

Trata-se de uma norma tutelada universalmente que não pode ser interpretada de maneira restrita e sim de modo a garantir a dignidade da pessoa humana, razão pela qual seu amparo não se dá somente pelo ordenamento jurídico brasileiro, mas também pelos tratados e declarações internacionais existentes. Entretanto, é fato que sua inefetividade recai, de forma mais expressiva, sobre as minorias sexuais, tanto pela falta de promoção de meios que assegurem uma vivência tranquila, como também pela carência legislativa que direcione atenção específica a esse público, possuidor de vulnerabilidades distintas das demais minorias sociais. Nesse entendimento, o direito à vida deve estar apoiado em uma estrutura capaz de efetivar a implementação real das normas, pois é detentor de uma acepção positiva e de extrema relevância a qualquer ordenamento jurídico. (MENDES, 2012).

Sob a perspectiva da sexualidade humana, a vida, em seus sentidos naturalista e valorativo, ganha um novo enfoque a partir da experiência sexual, visto que abrange tantos os aspectos da integridade física da pessoa, quanto de sua integridade moral, revestindo-se como um direito inerente às vivências e valores sexuais. Assim, ao desrespeitar a personalidade individual das minorias inseridas nesta categoria, por simplesmente exercerem sexualidades hetero-cis-discordantes, desrespeita-se igualmente os direitos da sexualidade humana.

Objetiva-se, consequentemente, demonstrar a omissão estatal no combate às violências direcionadas à comunidade LGBTQIA+ e seu impacto direto no exercício pleno da sexualidade humana, bem como as

influências do discurso de ódio homofóbico e seus efeitos regressivos, violentos, preconceituosos e estigmatizadores na vivência do indivíduo não-binário. Adiante, aprofundar-se-á aspectos do ódio e intolerância direcionados às pessoas travestis, bem como os reflexos do apagamento cotidiano de suas identidades.

Ainda, incumbe considerar que o tema da diversidade sexual ocupa um papel de extrema complexidade e, na sociedade contemporânea, sexualidade e gênero habitam um lugar temerário, na medida em que a subversão de padrões de conduta assume o rótulo de "desviante" e "anormal" – suscetível a julgamentos e retaliações de certos grupos. O contexto discriminatório é inegável, pois se materializa em uma estrutura gerida pela exclusão e limitação de espaços. O que se prega, preliminarmente, é que as pessoas sejam nomeadas e reconhecidas pelo modo como se identificam para o outro, sendo respeitadas como tal. O termo "travesti", por exemplo, é usualmente associado a um estigma; geralmente pejorativo, sujo, que vive nas esquinas sombrias das ruas. Para a desconstrução desse ideal, utiliza-se o contradiscurso:

> Quando alguém diz "veado" ou "sapatão", não está emitindo uma opinião pessoal; está efetivando uma operação de recorte e colagem. Ao retirar a expressão do contexto social mais amplo em que ela foi tantas vezes enunciada, realiza-se a primeira operação: o recorte. Depois, ocorre o encaixe em um novo contexto, no qual ela reaparece escamoteada como uma opinião pessoal, mas que é uma citação ressignificada a novos contextos. (BENTO, 2015, p. 4).

Assim, o contradiscurso é um ato político, posto que se objetiva, através da repetição de termos em contextos diferentes do que comumente são utilizados, os ressignificar e extrair o sentido

depreciativo antes incluído. Exemplificando as afirmações equivocadas que envolvem a noção do que é uma pessoa travesti, elucida-se:

> A travestilidade também não é opção. Muitas pessoas creem que a travesti seja um gay afeminado que resolveu virar mulher. Além de simplista essa afirmação está recheada de equívocos. Diferentemente do gay, a travesti tem identidade dupla: masculina e feminina. Ela pode ter papeis sexuais tanto masculinos quanto femininos, pois, como já dissemos, isso depende de um processo de identificação com valores e costumes da sociedade. (CASTRO, 2016, p. 26).

Por esse ângulo, explica-se:

> [...] as pessoas travestis assumem uma identidade de gênero oposta àquela que as normas de gênero definem como correspondente ao sexo biológico. Existem os travestis, com identidade de gênero masculina, e as travestis, com identidade de gênero feminina. São muito raros na sociedade os travestis, pois costumam ser percebidos e acolhidos, por exemplo, com mulheres lésbicas masculinizadas. Muitas travestis (mas nem todas) modificam seus corpos por meio de hormonioterapias, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas. (CARVALHO, 2016, p. 33).

Considera-se, também, a seguinte argumentação:

> Travestis são pessoas que não se identificam perfeitamente nem com o gênero masculino nem com o gênero feminino. O signatário já ouviu de pessoas travestis que o binarismo de gêneros não lhes representa. Ou seja, para simplificar, não se identificam nem como homens (com a masculinidade) nem como mulheres (com a feminilidade). Identificam-se como travestis e querem ser, como tais, respeitadas, inclusive quanto a seu nome social. Talvez seja correto falar, assim (essa é a impressão subjetiva do signatário), que a travestilidade poderia ser considerada um terceiro gênero, formado por pessoas que não se identificam nem com a masculinidade nem com a feminilidade, ao menos de forma integral. (VECCHIATTI, 2013, p. 59).

O que se depreende das reflexões acima arrecadadas é que não existe discussão sedimentada capaz de definir, de fato, a subjetividade que permeia a identidade travesti. É verdade que existem inúmeras maneiras de viver o gênero, de modo que delimitar, compreender e discutir suas categorias é ato primordial para que se busque a desconstrução do tema. Nesse sentido, na luta por um espaço social mais acolhedor, que não legitime qualquer prática de violência, trazer para a pauta a discussão sobre identidade de gênero e diversidade sexual adquire um viés político, sendo preciso problematizar, dentro dos direitos humanos, a violência social e institucional praticada contra a comunidade LGBTQIA+. (SZANIAWSKI, 1999).

A Constituição Federal de 1988, como já explicitado previamente, estabelece a proteção da dignidade do ser humano enquanto tal e o respeito às diferenças individuais e de grupos sociais em observância à ordem social. Nesse sentido, destaca-se a proteção jurídica da pluralidade, presente na legislação nacional e internacional, insculpida na Constituição Federal em seu art. 1º, inciso III, e art. 3º, inciso IV, que prega "[...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". (BRASIL, 1988). Para Piovesan (2012, p. 61), "[...] ao lado do direito à igualdade, surge, também como direito fundamental, o direito à diferença. Importa o respeito à diferença e à diversidade, o que lhes assegura tratamento especial."

É mister que se faça uma análise acerca dos direitos humanos. Santos (2013) traça uma visão crítica sobre indivíduos que podem e são sujeitos de direitos e os que não são, bem como as violações sofridas por essa última categoria:

> A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos. Deve, pois, começar por perguntar-se se os direitos humanos servem eficazmente à luta dos excluídos, dos explorados e dos discriminados ou se, pelo contrário, a torna mais difícil. Por outras palavras, será a hegemonia de que goza hoje o discurso dos direitos humanos e o resultado de uma vitória histórica ou, pelo contrário, de uma derrota histórica? Qualquer que seja a resposta dada a estas perguntas, a verdade é que, sendo os direitos humanos a linguagem hegemônica da dignidade humana, eles são incontornáveis, e os grupos sociais oprimidos não podem deixar de perguntar se os direitos humanos, mesmo sendo parte da mesma hegemonia que consolida e legitima a sua opressão, não poderão ser usados para a subverter? Ou seja, poderão os direitos humanos ser usados de modo contra-hegemônico? Em caso afirmativo, de que modo? Estas duas perguntas conduzem a duas outras. Por que há tanto sofrimento humano injusto que não é considerado uma violação dos direitos humanos? Que outras linguagens de dignidade humana existem no mundo? E, se existem, são ou não compatíveis com a linguagem dos direitos humanos? (SANTOS, 2013, p. 15).

Compreender o diferente, portanto, exige a desconstrução de conceitos dominantes, dos estereótipos e da reformulação dos valores ultrapassados na sociedade, de sorte que aceitar o indivíduo na condição de ser dotado de vontades, interesses e gostos diferentes é reafirmar e proteger a sua dignidade, reconhecendo-o como ser humano:

> Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente, ou reproduza as desigualdades. (SANTOS, 2003, p. 56).

O isolamento de pessoas travestis viola, sobremaneira, o direito à igualdade e à diferença, bem como o princípio da dignidade da pessoa humana, que acabar por validar a travestifobia por meio do discurso de

ódio, reverberando-se em diversos nichos da contemporaneidade. Portanto, abordar-se-á, na seção que segue, algumas das esferas de vulnerabilidade e marginalização nas quais a mulher travesti é posta individual e socialmente.

A VULNERABILIDADE DA TRAVESTI FRENTE À IMPOSIÇÃO SOCIAL DE SUA MARGINALIZAÇÃO

Para que haja a verdadeira compreensão sobre as nuances da travestilidade e, para que se possa traçar/identificar o cenário social que imobiliza a pessoa travesti, bem como as discriminações que as enquadram num papel escandaloso, vulgar e indigno no contexto de determinada sociedade, é de suma importância o registro das principais diferenças entre identidade de gênero e sexualidade, partindo-se de um aspecto filosófico para assimilar a vivência e a expressão dos gêneros enquanto corporificações singulares.

Nesse sentido, roborando os trechos colacionadas alhures, que versam sobre a experiência e identificação do corpo travesti, é importante retratar a realidade de seus corpos, expressões de gênero, sexualidades e prazeres, enquanto instrumentos articuladores das relações éticas e afetivas, seja num contexto individual ou de cunho político. Assim, traz-se a problematização da intencionalidade política do corpo-efeito:

> Meu corpo está, de fato, *sempre* em outro lugar, ligado a todos os outros lugares do mundo. Pois, é em torno dele que as coisas estão dispostas, é em relação a ele – que há um acima, um abaixo, uma direita, uma esquerda, um adiante, um atrás, um próximo, um longínquo. O corpo é o ponto zero do mundo, lá onde os caminhos e os espaços se cruzam, o corpo está em parte alguma: ele está no coração do mundo, este pequeno fulcro utópico, a partir do qual eu sonho, eu falo, avanço, imagino, percebo as coisas em seu lugar

> e também as nego pelo poder indefinido das utopias que imagino. Meu corpo é como a Cidade do Sol, não tem lugar, mas é dele que saem e se irradiam todos os lugares possíveis, reais ou utópicos. (FOUCAULT, 2013, p. 14).

Pelo prisma adotado por Foucault (1988, p. 91) de que "lá onde há poder, há resistência", além da produção de saberes sobre os corpos e seus prazeres na forma de como viver uma sexualidade saudável, há também a produção de outros conhecimentos e práticas sexuais ditas abjetas, indesejáveis e patológicas. Problematizar tais expressões implica, necessariamente, deslocar a forma de olhar, perceber e transmitir as experiências das pessoas em relação às suas sexualidades.

As expressões de gênero se articulam conforme as normativas binárias, ou seja, trata-se de autoidentificar-se enquanto pertencente ao gênero masculino, ao feminino, ou a fuga completa desses dois polos. E, é a partir daí que emerge a teoria *queer* (MISKOLCI, 2012), reconhecendo o papel subversivo que o gênero pode ter: ao mesmo tempo que é uma classificação binária, pode, também, ser um aparato para fugir do binarismo, uma vez que possui uma direção que limita as inúmeras possibilidades e expressões possíveis de serem vivenciadas.

Sobre o tema, completa-se:

> A hipótese de um sistema binário dos gêneros encerra implicitamente a crença numa relação mimética entre gênero e sexo, na qual o gênero reflete o sexo ou é por ele restrito. Quando o *status* construído de gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que *homem* e *masculino* podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo masculino como um feminino. Essa cisão radical do sujeito tomado em seu gênero levanta outro conjunto de problemas. Podemos referir-nos a um "dado" sexo ou um "dado" gênero, sem primeiro investigar como são dados o sexo e/ou o

> genêro e por que meios? E o que é, afinal, o "sexo"? Ele é natural, anatômico, cromossômico ou hormonal, e como deve a crítica feminista avaliar os discursos científicos que alegam estabelecer tais "fatos" para nós? [...] Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado "sexo" seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal foram que a distinção entre sexo e gênero revela-se nula [...]. (BUTLER, 2018, p. 26-27).

A questão que se sustenta, portanto, é simples: já que o sexo não é causa do gênero (categorias independentes entre si), então, há uma infinita possibilidade de gêneros (e não apenas o feminino e o masculino), porquanto este não pode ser concebido como a interpretação cultural de significado num sexo previamente dado, mas sim designar significações sociais segundo as quais os sexos também são estabelecidos. Butler (2018), em verdade, pretende dissolver a noção dicotômica tradicional entre corpo e sexo, posto que defende a performatividade do gênero, o qual não pode se estabilizar na matriz heterossexual compreendida pelo masculino e feminino. Também, em consonância com a referida autora, conclui-se:

> As formas idealizadas dos gêneros geram hierarquia e exclusão. Os regimes de verdades estipulam que certos tipos de expressões relacionadas com o gênero são falsos ou carentes de originalidade, enquanto outros são verdadeiros e originais, condenando a uma morte em vida, exilando em si mesmo os sujeitos que não se ajustam às idealizações. As idealizações são as bases para a reprodução das normas de gênero. Quando se pergunta "o que é ser mulher/homem?", ou o "o que te leva a sentir-se mulher/homem?", são articulados enunciados que funcionam como idealizações. Ao se vincular o gênero a um conjunto de atributos relacionados ao homem e à mulher, está-se falando das suposições baseadas numa natureza que falaria através dos atos. Os sujeitos, buscando realizar essas idealizações, passam a agir por pressuposições. (BENTO, 2017, p. 90).

Dessa maneira, a noção de performatividade, em Butler (2018), adere-se à construção de gêneros e, a partir dessa premissa, adquire-se uma base filosófico-sociológica para o reconhecimento dos indivíduos transgêneros, posto que realizam uma performatividade no sentido de demonstrar que a dicotomia homem e mulher é inaplicável em termos práticos, o que contribui na sua exclusão e vulnerabilização social. De modo comum, o conceito da vulnerabilidade é frequentemente utilizado para problematizar questões de desigualdade, assimetrias, opressões e demais dificuldades. O atual cenário brasileiro reflete a necessidade de adentrar em aspectos mais profundos da vivência de mulheres trans e travestis, pois o que se pretende é compreender de que forma essas vidas se tornaram invisíveis para as políticas públicas e sociais. As vulnerabilidades transfemininas, portanto, crescem num contexto em que a insegurança de existência anulou completamente as diferentes expressões dos corpos não binários.

Deste modo, partindo-se de estatísticas coletadas por notícias de violências comunicadas na mídia social e apuradas por Benevides (2022), a Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA) auxilia a compreender de que forma o silêncio das categorias trans e travestis se tornou a melhor estratégia para salvaguardar suas vidas. Atualizado no ano de 2021, o dossiê indica que as mortes de travestis, mulheres transexuais, homem trans e demais pessoas trans têm urgência de visibilidade, representatividade e ocupação de espaços que foram historicamente negados. Comunicam, no ano de 2021, 140 (cento e quarenta) assassinatos de pessoas trans, sendo 135 (cento e trinta e cinco) de travestis e mulheres transexuais e 05 (cinco) de homens trans e pessoas transmasculinas.

Notadamente, as travestis e transexuais femininas constituem um grupo de alta vulnerabilidade à morte violenta e prematura no Brasil, sendo que a idade média das vítimas dos assassinatos em 2021 é de 29,3 anos. Consequentemente, 78% dos assassinatos foram direcionados contra travestis e profissionais do sexo – número que escancara o intenso processo de marginalização imposto a essas mulheres, vítimas da estigmatização social do corpo travesti, evidenciando o predestinado caminho das mais cruéis e vexatórias formas de violência. (BENEVIDES, 2022).

Sobre o tema, importa ressaltar a seguinte colocação:

> O assassinato é motivado pelo gênero e não pela sexualidade da vítima. Conforme sabemos, as práticas sexuais estão invisibilizadas, ocorrem na intimidade, na alcova. O gênero, contudo, não existe sem o reconhecimento social. Não basta eu dizer "eu sou mulher", é necessário que o outro reconheça este meu desejo de reconhecimento como legítimo. O transfeminicídio seria a expressão mais potente e trágica do caráter político das identidades de gênero. A pessoa é assassinada porque além de romper com os destinos naturais do seu corpo-generificado, faz isso publicamente. (BENTO, 2014).

Insta salientar, ainda, que os métodos utilizados durante os assassinatos partem da utilização de armas de fogo, armas brancas, espancamentos, apedrejamentos, asfixia e/ou estrangulamento, pauladas, degolamento e ateamento de fogo – elementos esses que denunciam o clássico perfil dos crimes de ódio. Assim, pelo menos 72% das vidas foram ceifadas com requintes de crueldade, como o excessivo uso da violência e a utilização de mais de um método fatal de agressão. O relatório endossa, ainda, a posição do Brasil – pelo décimo terceiro ano consecutivo – como o País que mais mata pessoas transgênero em

todo o mundo, conforme dados arrecadados pela ONG Transgender Europe – TGEU. (BENEVIDES, 2022).

Mediante a análise dos materiais coletados pela ANTRA, assiste força às sensações de inseguranças, medos e danos irreparáveis que assombram suas vidas, o que assevera, de fato, os perigos e riscos inseridos na experiência da mulher travesti. Ao se falar em vulnerabilidade, parece que não somente a violência implica na ruptura dessas vidas, mas também a situação a qual estão inseridas, cultural e socialmente, junto às relações que desenvolvem com outras pessoas. E, principalmente, com o lugar que ocupam na sociedade – ou que deixam de ocupar, pois cerceadas por olhares julgadores e pela aniquilação *cis*temática de suas subjetividades.

Como visto acima, mulheres trans e travestis experimentam perdas sociais e sua expulsão desde muito novas, o que reflete na má distribuição de renda e de oportunidades a grupos situados na margem de um ilusório sistema normativo de regras. Tal discussão permeia o campo da experimentação dos direitos e ganhos sociais, no que tange ao modo como a sociedade e seus ambientes são organizados para receber essas pessoas, seja num espaço físico ou simbólico.

No âmbito nas Ciências Sociais, as pesquisas sobre vulnerabilidades assumem a perspectiva de questionar como a cidadania das pessoas situadas em linhas de pobreza, exclusão, pauperização e outras fragilidades intensificam o convívio precário com os impactos resultantes destas combinações. Somam a estes processos, diferentemente de outras áreas que tradicionalizam os estudos de perigos e riscos para dialogar sobre o assunto, compreender como os processos de reação da sociedade ocorrem frente às diferentes situações de fragilidade que acontecem com grupos específicos. E, embora alguns

aspectos tradicionais culpabilizem os sujeitos pelos riscos que convivem por estarem suscetíveis às diferentes situações de instabilidades sociais, psicológicas, espaciais, de saúde, entre outros; atualmente, há um redimensionamento da compreensão do que é vulnerabilidade, a qual transfere para os aspectos culturais, sociais e econômicos a grande parte de culpabilização:

> A vulnerabilidade é extremamente dinâmica, além de poder apresentar sazonalidades até em pequena escala temporal. Isto porque uma avaliação da vulnerabilidade passa pela compreensão do perigo envolvido (eventos que causam dano), do contexto geográfico e da produção social (as relações sociais, culturais, políticas, econômicas e a situação das instituições), que revelarão os elementos constituintes da capacidade de resposta, absorção e ajustamento que aquela sociedade ou lugar possuem para enfrentar o perigo. Qualquer alteração em um dos termos envolvidos pode aumentar ou diminuir a vulnerabilidade. (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2006, p. 5).

Portanto, relativamente aos enfrentamentos da pessoa travesti com seu corpo e modo de ser, vários elementos são responsáveis por tornar sua experiência permeada de situações de risco, destacando-se: as instituições por elas frequentadas, aspectos culturais predominantes sobre sexo e o reconhecimento de suas identidades sociais nas políticas públicas. (SILVA, 2016).

Ainda em busca de compreender a produção dinâmica do tema, importa refletir acerca de ações que objetivem melhorar o protagonismo social deste grupo e, por isso, Toneli e Amaral (2013) mapearam a constituição do sujeito de vulnerabilidade, por meio de experiências de mulheres trans e travestis, a partir do modo como as políticas públicas reconhecem sua existência. Relatam, deste modo, que os estudos têm se concentrado em questões etnográficas, que valorizam

a forma com elas se constituem enquanto grupo social, porém são poucas as situações analisadas que revelam:

> [...] mudança social ou na conscientização política da situação de opressão e humilhação, que muitas vezes reflete não só as práticas de abandono das políticas públicas com relação às travestis e transexuais, como também a ausência de pesquisas que construam um perfil psicossocial desta população. (TONELI; AMARAL, 2013, p. 38).

Além disso, é valido ressaltar que a disponibilidade de recursos individuais que experimentam as mulheres travestis é precária, uma vez que são expulsas e estilhaçadas das mínimas condições de permanência nos espaços sociais. Convivem com condições pessoais limitadas, porquanto passam por instabilidades emocionais e danos contínuos, os quais são subsequentes da não aceitação social, dos olhares julgadores e das violências naturalizadas. (PERES, 2010). A cartografia mapeada de mulheres trans e suas relações com a instituição escolar, por exemplo, retratam processos de estigmatização cujas formas de manifestação ocorrem por meio da negação de suas existências, "experiências de discriminação (por serem travestis, pobres, negras), violências (físicas, psicológicas, morais), exclusão (familiar, escolar e social) e morte (física, civil)". (PERES, 2010, p. 63).

As questões de fragilidades individuais conduzem à assimilação da sua dinâmica institucional e programática, isto é, a área programática é associada à existência – ou ausência – de políticas públicas que visem o enfrentamento do problema, como aquele que compõe, de forma estruturada e iminente, o cenário sobre o qual nos debruçamos contemporaneamente. À vista disso, tal problemática reclama por proteção e reconhecimento por parte das diferentes instituições do

Estado, pois se não houver respostas institucionais pela via programática, a vulnerabilidade nunca deixará de produzir situações precárias na vida de mulheres trans e travestis, posto que cria condições para que elas não participem dos espaços de discussão e reivindicação de direitos. Essa questão implica, automaticamente, discussões sobre os movimentos sociais e de direitos humanos, uma vez que:

> Sintetiza a ideia de uma maior exposição e sensibilidade de um indivíduo ou de um grupo aos problemas enfrentados na sociedade e reflete uma nova maneira de olhar e de entender os comportamentos de pessoas e grupos específicos e sua relação e dificuldades de acessos aos serviços sociais como saúde, escola e justiça. (ADORNO, 2001, p. 11).

Sendo assim, há uma pluralidade de fatos que, aliados, imprimem fragilizações nas experiências de vida das mulheres transgêneros. Por certo, a ausência de oportunidades advindas do Estado dificulta o acesso às estruturas de ordem social, econômica e cultural, recaindo na ausência de protagonismo desse grupo e no consequente papel vulnerável e invisível, seja pela via individual, programática ou social.

CONCLUSÃO

O presente artigo almejou abordar as interferências do processo de marginalização e precarização relacionado ao corpo travesti na busca pelo reconhecimento da identidade de gênero e consequente garantia dos direitos humanos e fundamentais. Para tanto, buscou analisar, criticamente, suas principais causas, dentre as quais se aponta a intolerância e a incitação ao ódio – fruto de uma ideologia segregacionista que desvaloriza a vítima, gerando efeitos fatais.

As concepções ideológicas que tendem a desqualificar e inferiorizar o ser humano são, usualmente, focalizadas a determinadas minorias socialmente excluídas e marginalizadas. Em virtude de recair no subjetivismo, a dificuldade de compreensão do seu aspecto agressivo se torna alarmante. Isso porque, os atos discursivos de ódio, não raras as vezes, podem ser confundidos com a liberdade de expressão, contudo, não devem assemelhar-se. A incitação ao ódio é fomentada pelo desejo de diminuição da vítima, havendo necessidade de externalização pública, o que legitima práticas violentas e humilhantes. As travestis, por tanto, fazem parte de um histórico rol de discriminados, já que inseridas num contexto heterocisnormativo que repudia a livre manifestação dos corpos e impõe padrões normativos que mortificam suas subjetividades.

Os impactos causados e as dimensões de vulnerabilidade são inúmeras, pois a opressão e a discriminação acabam por direcioná-las às margens do desemprego e da pobreza, bem como delimitam os espaços públicos que transitam. Além disso, o abandono de políticas públicas e a ausência de um perfil psicossocial dessa população retrata os processos de estigmatização e negação de suas existências, levando o Brasil a ocupar – pelo décimo terceiro ano consecutivo – a posição do País que mais mata travestis e mulheres transexuais de todo o mundo. Por isso, acredita-se que a desconstrução desse padrão apenas ocorrerá com a validação social dos movimentos e lutas de resistência que objetivem a destruição de normas culturalmente impostas e diariamente validadas pelas instituições brasileiras.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: Introdução à Filosofia. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

BENTO, Berenice. **Transexuais, corpos e próteses**. 2015. Disponível em: https://gedsfdusp.files.wordpress.com/2015/08/06-bento-berenice-transexuais-corpos-e- prc3b3teses.pdf. Acesso em: 27 nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 592, de 6 de julho de 1992**. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. 1992. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm. Acesso em 27 fev. 2022.

BRINK, David O. Princípios de Millian, Liberdade de expressão e discurso de ódio. Trad. Bonifácio José Suppes de Andrade e Luiz Felipe Vargas dos Santos Corrêa de Oliveira. *In:* SAMPAIO, José Adércio Leite (Coord.). **Liberdade de expressão no século XXI**. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. **Revista de Direito Público**, Brasília, v. 15, n. 117, jan.mar. 2007.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. *et al.* **Direitos Humanos das mulheres e das pessoas LGBTQI**. João Pessoa: UFPB, 2016.

CASTRO, Cristina Veloso de. **As garantias constitucionais das pessoas transexuais**. Birigui, São Paulo: Boreal, 2016.

CAVALCANTE SEGUNDO, Antonio de Holanda. **Uma questão de opinião? Liberdade de expressão e seu âmbito protetivo**: da livre manifestação do pensamento ao Hate Speech. Rio de janeiro: Lumen Juris, 2016.

DE CUPIS, Adriano. **Os direitos da personalidade**. 2. ed. Trad. Afonso Celso Furtado Rezende. São Paulo: Quorum, 2008.

DWORKIN, Ronald. **O direito da liberdade**: A leitura moral da Constituição norte americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FACHIN, Zulmar. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Trad. Alberto da Rocha Barros. Rio de janeiro: Vozes, 1992.

NASCIMENTO, Márcio Alessandro Neman do. Homofobia e homofobia interiorizada: produções subjetivas de controle heteronormativo? **Revista Athenea Digital**, n. 17, 2010. Disponível em: https://atheneadigital.net/article/view/n17-nascimento/652-pdf-pt. Acesso em: 27 fev. 2022.

OLIVA, Thiago Dias. **Minorias Sexuais e os limites da liberdade de expressão**: o discurso de ódio e a segregação social dos indivíduos LGBT no Brasil. Curitiba: Juruá, 2015.

OLIVA, Tiago Dias. **O discurso de ódio contra as minorias sexuais e os limites da liberdade de expressão no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

OMATTI, José Emílio Medauar. **Liberdade de expressão e discurso de ódio na Constituição de 1988**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e justiça internacional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**: parte especial, arts. 121 a 249. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, v. 2.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

SARMENTO, Daniel. A liberdade de expressão e o problema do "Hate Speech". *In*: SARMENTO, Daniel. **Livres e iguais**: estudos de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SILVA, Alexandre Assunção e. **Liberdade de expressão e crimes de opinião**. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 37. ed. Malheiros, 2014.

SILVA, Rosane Leal da. *et al*. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Revista Direito Projeto gráfico**, São Paulo, n. 7, jul/dez. 2011.

SILVEIRA, Renata Machado da**. Liberdade de expressão e discurso de ódio**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

SZANIAWSKI, Elimar. **Limites e possibilidades do Direito de Redesignação do Estado Sexual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

VANEIGEM, Raoul. **Nada é sagrado, tudo pode ser dito**: Reflexões sobre a liberdade de expressão. Trad. Marcos Marcionilo. São Paolo: Parábola Breve, 2004.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **Manual da Homoafetividade.** São Paulo: Spessotto. 2ª ed. 2013.

7

O MARCADOR SOCIAL DE GÊNERO E SEU SIGNIFICADO NA REALIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Fernanda Nunes Setti [1]
Ana Maria Paim Camardelo [2]

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre o significado do marcador social de gênero na vida de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil. Para tanto, faz-se necessário compreender a concepção de adolescente que, conforme o Art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é considerado/a adolescente aquele/a que tem entre doze e dezoito anos de idade.[3]

Contudo, cabe destacar que, apesar dessa ser a conceituação utilizada legalmente no Brasil, é fundamental considerar a pluralidade deste grupo, conforme Gatto et al., "A adolescência é resultado de uma construção social, podendo variar historicamente dentro de uma mesma sociedade, ou ainda diferir de uma sociedade para outra."[4].

[1] Universidade de Caxias do Sul.

[2] Universidade de Caxias do Sul.

[3] BRASIL. *Lei nº 8.069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: set. 2021.

[4] GATTO, M. R.; OLIVEIRA, T. C. Q.; VIEIRA, I. R.; SILVA M. L. O. *Capitalismo, Estado e racismo*: tríplice devoradora de sonhos, a questão social e o adolescente acusado de ato infracional. *16º Congresso Brasileiro de Serviço Social*, Brasília, Out./Nov. 2019. Disponível em:https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1733. Acesso em: 23 jan. 2022. p.3.

Ademais, compreende-se que as diferentes expressões da questão social (manifestações das desigualdades de uma sociedade em que há uma apropriação privada da produção coletiva[5]) que afetam o Brasil, como a desigualdade de raça, classe e de gênero (esta última enfoque desse trabalho) e a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, influem nas particularidades das adolescências. É necessário considerar a totalidade e a historicidade do País.

Nesta perspectiva histórica, reconhece-se a importância e as contradições do ECA, sendo ele responsável, conforme Gatto et al.[6], pela ampliação de direitos para crianças e adolescentes em contraposição à visão individualista do extinto Código de Menores, Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Entretanto, ainda em concordância com os autores, é o Estatuto que vai normatizar a punição. Dessarte, fica previsto ao/a adolescente que comete ato infracional, as seguintes medidas socioeducativas, dispostas pelo Art. 112 do ECA:

> I - advertência;
> II - obrigação de reparar o dano;
> III - prestação de serviços à comunidade;
> IV - liberdade assistida;
> V - inserção em regime de semi-liberdade;
> VI - internação em estabelecimento educacional;
> VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.[7]

---

[5] IAMAMOTO, M. V. *A questão social no capitalismo*. *Temporalis*/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano. 2, n.3 (jan/jul. 2001), p.9-32, Brasília: ABEPSS, Grafiline, 2001.

[6] GATTO, M. R.; OLIVEIRA, T. C. Q.; VIEIRA, I. R.; SILVA M. L. O. *Capitalismo, Estado e racismo*: tríplice devoradora de sonhos, a questão social e o adolescente acusado de ato infracional. *16º Congresso Brasileiro de Serviço Social*, Brasília, Out./Nov. 2019. Disponível em:https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1733. Acesso em: 23 jan. 2022.

[7] BRASIL. *Lei nº 8.069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: set. 2021.

Pelo Art. 103 do ECA "Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal."[8].

Somado a isso, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) foi instituído pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e regulamenta, por meio de princípios, regras e critérios, a execução das medidas ao/à adolescente que pratique ato infracional. Ademais, o Art. 1º prevê, no segundo parágrafo, os seguintes objetivos das medidas socioeducativas:

> I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
>
> II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
>
> III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.[9]

É notório que, apesar do caráter de excepcionalidade que deveria ser conferido a medida socioeducativa de privação de liberdade, ela ainda possui, conforme Leal e Macedo[10], o objetivo de servir como

[8] BRASIL. *Lei nº 8.069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: set. 2021.

[9] BRASIL. *Lei nº 12. 594*, de 18 de janeiro de 2021. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm Acesso em: 26 de set. de 2021.

[10] LEAL, D. M.; MACEDO, J. P. *Os discursos protetivos e punitivos acerca dos adolescentes em medida de internação no Brasil*. *Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 17(1), p. 207-221, 2019. Disponível em: http://revistaumanizales.cinde.org.co/rlcsnj/index.php/Revista-Latinoamericana/article/view/3390/990. Acesso em: 23 jan. 2022.

exemplo e atender a um discurso moralista de proteção baseado em um desconforto social. Em muitos casos, a única visibilidade desses/as adolescentes está atrelada ao título de infrator/a que lhes é dado[11].

A superação do Código de Menores foi imprescindível para a modificação do termo "menor", tendo em vista que, segundo Bessa[12] essa e outras formas estigmatizantes, incorporam o ato infracional à identidade do/a adolescente que o cometeu. Logo, de forma opressora, é separado o/a adolescente do/a menor, sendo um/a merecedor/a de direitos e o/a outro/a não. Entretanto, percebe-se que a utilização do termo e de todas as consequências que ele carrega ainda continua, inclusive, pela mídia e pelos meios de comunicação[13].

Após a passagem pela legislação e por concepções importantes de adolescências e de medidas socioeducativas, aborda-se o conceito de gênero como elemento central para a temática deste trabalho, ressaltando sua diferenciação da definição de sexo biológico. Aqui, apreende-se gênero enquanto uma construção social que, inserida no patriarcado, atribui papéis e estereótipos para mulheres e homens, o que favorece a desigualdade entre eles. Em vista disso, buscou-se conhecer a relação do marcador social de gênero na vida de adolescentes, meninas e meninos, que estão cumprindo medida

[11] LEAL, D. M.; MACEDO, J. P. *Os discursos protetivos e punitivos acerca dos adolescentes em medida de internação no Brasil*. *Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 17(1), p. 207-221, 2019. Disponível em: http://revistaumanizales.cinde.org.co/rlcsnj/index.php/Revista-Latinoamericana/article/view/3390/990. Acesso em: 23 jan. 2022.

[12] BESSA, A. C. C. Justiça Restaurativa e mediação para o adolescente em conflito com a lei no Brasil. 2008. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional). Universidade de Fortaleza, 2008.

[13] BESSA, A. C. C. Justiça Restaurativa e mediação para o adolescente em conflito com a lei no Brasil. 2008. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional). Universidade de Fortaleza, 2008.

socioeducativa, abordando desde o cometimento do ato infracional até a maneira como são tratados no sistema socioeducativo.

2. METODOLOGIA E MATERIAIS

Para realização deste trabalho utilizou-se a pesquisa qualitativa, com coleta de dados por meio da pesquisa bibliográfica. Dessa forma, realizou-se uma busca na base de dados de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por publicações, dos últimos cinco anos, que continham, em qualquer parte, os descritores "adolescente and ato infracional" e "adolescente infrator and gênero". Após isso, os resultados foram filtrados em apenas artigos em português e revisados por pares. Em relação aos primeiros descritores, "adolescente and ato infracional", já filtrados, foram encontrados 89 resultados e, com os segundos descritores, "adolescente infrator and gênero", foram encontrados 33 resultados.

A partir dos resultados, foi realizada uma leitura dos resumos, com a intenção de descartar aqueles que não contemplavam a temática escolhida. Posteriormente, com uma leitura mais atenta dos resumos e introdução dos trabalhos, foram selecionados quatro com os primeiros descritores, sendo eles: "'Meninas invisíveis': a realidade da ressocialização das adolescentes na cidade de São Paulo"[14]; "Rebelião das mães. Ética do cuidado em coletivo face à necropolítica no encarceramento de adolescentes"[15]; "Adolescência, violência e

[14] SOUZA, T. L. E. *Meninas "invisíveis"*: A realidade da ressocialização das adolescentes na cidade de São Paulo. *Cadernos de gênero e diversidade*, v. 04, n. 01, p.160-183, Jan. - Mar. 2018. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/25535. Acesso em: 23 jan. 2022.

[15] RIBEIRO, D. S. *Rebelião das mães*. Ética do cuidado em coletivo face à necropolítica no encarceramento de adolescentes. *Sexualidad, Salud e Sociedad*, n. 36, p. 225-274, Dez. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sess/a/jRBfgfxHHkgBLXDxkP8bmRQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 23 jan. 2022.

invisibilidade social: uma revisão crítica a partir da história de Sandro"[16] e "Os discursos protetivos e punitivos acerca dos adolescentes em medida de internação no Brasil"[17], e dois artigos com os segundos descritores: "Mulheres e práticas punitivas: entre tentativas de apagamento histórico e modos de resistência"[18] e "Infração juvenil feminina e socioeducação: um enfoque cultural e de gênero"[19]. Como critério de escolha dos artigos, buscou-se aqueles que mais faziam conexões com o marcador social de gênero, correspondendo ao objetivo da pesquisa e, também, foi feita uma análise dos artigos que traziam uma perspectiva histórica e crítica sobre a temática.

Somado a isso, as fontes de dados também incluíram outras literaturas especializadas sobre o tema.

Os artigos encontrados pela pesquisa bibliográfica tratam, em sua maioria, da relação entre adolescência e ato infracional sem uma conexão mais direta com o marcador social de gênero. Entretanto, os trabalhos que abordavam a temática de forma a conectar com a desigualdade e os papéis de gênero, apontaram para a infração feminina, sendo pouco abordada a infração masculina pela perspectiva

[16] KOSTULSKI, C. A.; RODRIGUES, P. M.; PARABONI, P.; ARPIN D. M. *Adolescência, violência e invisibilidade social*: uma revisão crítica a partir da história de Sandro. *Sociais & Humanas*, v. 32, n. 3, p. 161-172, Out. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/26823. Acesso em: 23 jan. 2022.

[17] LEAL, D. M.; MACEDO, J. P. Os discursos protetivos e punitivos acerca dos adolescentes em medida de internação no Brasil. Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, 17(1), p. 207-221, 2019. Disponível em: http://revistaumanizales.cinde.org.co/rlcsnj/index.php/Revista-Latinoamericana/article/view/3390/990. Acesso em: 23 jan. 2022.

[18] TEIXEIRA, A.; SALLA, F. A.; JORGE, V. F. *Mulheres e práticas punitivas:* entre tentativas de apagamento histórico e modos de resistência. *Estudos feministas*, v. 29, n. 3, e71117, Florianópolis, SC, Mai. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/DcdJCZKTJksfqcXBLWsnQsg/?lang=pt. Acesso em: 23 jan. 2022.

[19] OLIVEIRA, M. C. S. L.; COSTA, D. L. P.; CAMARGO, C. K. *Infração juvenil feminina e socioeducação*: um enfoque cultural e de gênero. *Psicologia Social, Estud. pesqui. psicol.*,

Rio de Janeiro, UERJ, v. 18, n. 1, p. 72-92, 2018.

do gênero. Ademais, cabe ressaltar, que todos os artigos selecionados destacavam a presença dos marcadores sociais de raça e classe.

Para a análise do material selecionado, foi aplicada a metodologia da Análise Textual Discursiva de Galiazzi e Moraes[20], com a qual foi feito um instrumento para análise dos dados coletados que incluía a construção de uma unidade de contexto e de uma unidade de análise, com a intenção de reconhecer o lugar proveniente de cada argumentação e para a compreensão do que se tratava cada um dos trechos e porque foram escolhidos. Em seguida, o material foi agrupado em duas categorias, selecionadas a priori, sendo elas, o abandono e a exclusão das adolescentes cumprindo medidas socioeducativas e; a prática de atos infracionais como forma de afirmação da masculinidade.

Toda análise e produção tem como base teórico-metodológica, o método Dialético Crítico e a Teoria Social Crítica, relacionando a temática com todas as suas categorias, especialmente com a historicidade, a contradição e a totalidade.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O ABANDONO E A EXCLUSÃO DAS ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SOCIOEDUCATIVAS

É notável que, em uma sociedade patriarcal amplamente perpassada pela desigualdade e pela definição de papéis de gênero, é imposta à mulher/menina a posição de subalterna, cuidadora, indefesa e/ou dócil, o que leva, portanto, ao abandono das adolescentes que quebram essa expectativa e praticam o ato infracional[21]. Há uma

[20] GALIAZZI, M. C; MORAES, R. *Análise Textual Discursiva*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2016.

[21] OLIVEIRA, M. C. S. L.; COSTA, D. L. P.; CAMARGO, C. K. *Infração juvenil feminina e socioeducação*: um enfoque cultural e de gênero. *Psicologia Social, Estud. pesqui. psicol.,*

reprovação muito grande[22] que está mais associada ao rompimento com o papel de gênero do que com o ato em si.

Embora a criminalidade feminina seja abordada aqui pela compreensão da totalidade e não da individualidade, essa não é a interpretação que aparece no cotidiano da sociedade. Ainda é presente a ideia que reduz o ato infracional cometido pela mulher/menina ao âmbito privado e a dependência masculina. Por conseguinte, a baixa incidência de infração feminina estaria atrelada a sua presença majoritária no lar e, o cometimento da infração à influência do marido ou namorado criminoso[23], o que pode ser um pensamento responsável por reforçar o estereótipo do lugar da mulher/menina como o lar e que, como coloca Teixeira, Salla e Jorge[24], a posiciona como subordinada de um homem.

Nessa perspectiva, é perceptível a presença de uma contradição no processo: há uma exigência de conduta dócil e indefesa para as adolescentes, ao mesmo tempo em que, ao cometerem o ato infracional, muitas vezes são compelidas a estarem em espaços que não

Rio de Janeiro, UERJ, v. 18, n. 1, p. 72-92, 2018.

[22] INOCENTES, P. G. *"Meninas infratoras"*: a transversalidade da categoria gênero no cumprimento de medidas socioeducativas de internação. *IX Jornada Internacional de Políticas Públicas*, São Luís, Ago. 2019. Disponível em: https://www.google.com/search?q=meninas+infratoras+pollyana+inocentes&oq=meninas+infratoras+pollyana+inocentes&aqs=chrome..69i57.10909j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8#. Acesso em: 23 jan. 2022.

[23] TEIXEIRA, A.; SALLA, F. A.; JORGE, V. F. *Mulheres e práticas punitivas*: entre tentativas de apagamento histórico e modos de resistência. *Estudos feministas*, v. 29, n. 3, e71117, Florianópolis, SC, Mai. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/DcdJCZKTJksfqcXBLWsnQsg/?lang=pt. Acesso em: 23 jan. 2022. apud FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)* São Paulo: Editora Brasiliense, 1984; LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres* Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 1983; PERROT, Michelle. *Os excluídos da História Operários, mulheres e prisioneiros* Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1998.

[24] TEIXEIRA, A.; SALLA, F. A.; JORGE, V. F. *Mulheres e práticas punitivas*: entre tentativas de apagamento histórico e modos de resistência. *Estudos feministas*, v. 29, n. 3, e71117, Florianópolis, SC, Mai. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/DcdJCZKTJksfqcXBLWsnQsg/?lang=pt. Acesso em: 23 jan. 2022.

correspondem a essa exigência[25]. Assim "[...] a adolescente autora de atos infracionais está em espaço antagônico àquele criado pela mídia e aceito socialmente para a figura feminina, uma vez que oferece risco à moralidade e aos costumes." [26].

Entretanto, outras pesquisas também revelam que muitos espaços reforçam os estereótipos de gênero e as hierarquizações, enquanto meninos possuem maiores opções de lazer e são autorizados a receberem visitas íntimas[27], as meninas são limitadas a cursos, como de cabeleireira por exemplo, e não têm esse tipo de visita.[28]

De acordo com o Levantamento Anual do Sinase[29] com dados de 2017, 96% dos/as adolescentes no sistema socioeducativo são do sexo masculino e apenas 4% do sexo feminino (aqui pode-se considerar que a utilização do termo "sexo" não seja tão adequada quanto a noção de "gênero"). Portanto, sendo minorias nesses espaços, as adolescentes possuem, muitas vezes, suas especificidades enquanto meninas ignoradas, em uma lógica que não considera a questão de gênero ao

[25] VALENTE, A. C. S.; SUXBERGER A. H. G. *A criminologia cultural e o sistema penal juvenil do DF*: a invisibilidade da adolescente em conflito com a lei. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, e-ISSN: 2526-0065, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 20 - 36, jan/jun. 2019.

[26] VALENTE, A. C. S.; SUXBERGER A. H. G. *A criminologia cultural e o sistema penal juvenil do DF*: a invisibilidade da adolescente em conflito com a lei. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, e-ISSN: 2526-0065, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 20 - 36, jan/jun. 2019. p.29.

[27] INOCENTES, P. G. *"Meninas infratoras"*: a transversalidade da categoria gênero no cumprimento de medidas socioeducativas de internação. *IX Jornada Internacional de Políticas Públicas*, São Luís, Ago. 2019. Disponível em: https://www.google.com/search?q=meninas+infratoras+pollyana+inocentes&oq=meninas+infratoras+pollyana+inocentes&aqs=chrome..69i57.10909j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8#. Acesso em: 23 jan. 2022.

[28] BRASIL. *Conselho Nacional de Justiça*(CNJ). Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões.. Brasília, 2015.

[29] BRASIL. *Levantamento Anual Sinase 2017*. Brasília, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf. Acesso em: 23 jan. 2022.

tratar da categoria adolescente[30] e, ainda menos, da categoria adolescente cumprindo medida socioeducativa. Além do impacto da desigualdade de gênero, por estarem em menor número no sistema "[...] Tornam-se ainda menos expressivas para a adoção de políticas públicas voltadas para as especificidades de gênero, que seja para atender às suas peculiaridades."[31].

Somado a isso, outro aspecto relevante é considerar, também, a mulher mãe que convive com a realidade de seus filhos e filhas em medidas socioeducativas, especialmente de privação de liberdade, e que resiste, do lado de fora, às violências e, tendo acordo com Ribeiro[32], dá voz aos prejuízos causados aos/às adolescentes. Então, essa outra perspectiva da mulher como mãe dos/as adolescentes, aqui representa mais uma dimensão na temática da socioeducação e demonstra a presença das desigualdades, inclusive de gênero, na realidade dos meninos e das meninas cumprindo medidas socioeducativas.

3.2 A PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS COMO FORMA DE AFIRMAÇÃO DA MASCULINIDADE

O machismo e os estereótipos de gênero ocasionam, ainda que isso seja mascarado, prejuízos aos homens/meninos também.

[30] VALENTE, A. C. S.; SUXBERGER A. H. G. *A criminologia cultural e o sistema penal juvenil do DF*: a invisibilidade da adolescente em conflito com a lei. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, e-ISSN: 2526-0065, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 20 - 36, jan/jun. 2019.

[31] INOCENTES, P. G. *"Meninas infratoras"*: a transversalidade da categoria gênero no cumprimento de medidas socioeducativas de internação. *IX Jornada Internacional de Políticas Públicas*, São Luís, Ago. 2019. Disponível em: https://www.google.com/search?q=meninas+infratoras+pollyana+inocentes&oq=meninas+infratoras+pollyana+inocentes&aqs=chrome..69i57.10909j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8#. Acesso em: 23 jan. 2022. p.9.

[32] RIBEIRO, D. S. *Rebelião das mães.* Ética do cuidado em coletivo face à necropolítica no encarceramento de adolescentes. *Sexualidad, Salud e Sociedad*, n. 36, p. 225-274, Dez. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sess/a/jRBfgfxHHkgBLXDxkP8bmRQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 23 jan. 2022.

Culturalmente, deles se exige a força, a masculinidade e o poder, sendo frustrante, para a sociedade e para eles mesmos, não alcançar esses padrões. De fato, de acordo com Nogueira et al.[33], as concepções e construções sociais de masculinidade são heterogêneas, variam conforme o sujeito ou grupo social. Portanto, cabe destacar a presença de outros marcadores sociais, como de raça, classe, identidade de gênero e orientação sexual. Assim, a violência do homem/menino tem sido aceita como natural, devido a função de dominação a eles atribuída, entretanto, faz-se imprescindível reconhecer que essa aceitação diminui ou torna-se nula para homens/meninos de determinados grupos sociais.

Sobre a perspectiva do adolescente cumprindo medida socioeducativa, o que transparece é a relação entre a prática do ato infracional e a busca pela afirmação da masculinidade. Objetivamente, Nogueira et al.[34] destaca que o adolescente que comete a infração busca o reconhecimento que não lhe foi oportunizado legalmente. "Através do ato violento o adolescente muitas vezes, passa a ser visto, passa a ter algum reconhecimento, ainda que essa visibilidade dispare medidas punitivo/repressivas."[35], o que está conectado a necessidade de provação da masculinidade, como também com a falta de direitos que deveriam ser garantidos pelo ECA.

---

[33] NOGUEIRA, J. A.; OLIVEIRA, R. R. N.; BRITO, L. G.; GÓIS, V. S. *Poder, masculinidade e participação em facções criminosas a partir de relatos de adolescentes privados de liberdade pela prática de atos infracionais. Revista Brasileira de Políticas Públicas*, UniCEUB, v. 10, n. 1, p. 338-353, mar. 2020.

[34] NOGUEIRA, J. A.; OLIVEIRA, R. R. N.; BRITO, L. G.; GÓIS, V. S. *Poder, masculinidade e participação em facções criminosas a partir de relatos de adolescentes privados de liberdade pela prática de atos infracionais. Revista Brasileira de Políticas Públicas*, UniCEUB, v. 10, n. 1, p. 338-353, mar. 2020.

[35] KOSTULSKI, C. A.; RODRIGUES, P. M.; PARABONI, P.; ARPIN D. M. *Adolescência, violência e invisibilidade social*: uma revisão crítica a partir da história de Sandro. *Sociais & Humanas*, v. 32, n. 3, p. 161-172, Out. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/26823. Acesso em: 23 jan. 2022. p. 167.

O Levantamento anual do Sinase[36] com dados de 2017, indica que os atos infracionais mais cometidos são contra o patrimônio, ou seja, o roubo e o tráfico de entorpecentes. Esses dados demonstram a forte presença da desigualdade social e da sociedade de consumo que geram a procura por dinheiro, também como forma de poder e reconhecimento, "Para conseguir o respeito de seus colegas e a admiração das mulheres, o jovem necessita estar com dinheiro no bolso que lhe permite consumir rapidamente o que conseguiu ganhar facilmente."[37]. Nesta perspectiva, o tratamento de objetivo comprável dado a mulher[38] também ganha destaque para pensar as relações de gênero no cometimento de atos infracionais.

A necessidade de buscar na prática infracional uma forma de sobrevivência e visibilidade também representa uma violação do direito à proteção integral ao adolescente - garantido pelo Art. 1º do ECA -, uma violência estrutural do Estado e uma expressão da questão social. Aquilo que seria considerado o caminho para a ascensão social transforma-se em consequências extremamente prejudiciais.

Atentando para as medidas socioeducativas como repressivas e punitivas, entende-se que o ambiente, especialmente da medida de internação, reforça a lógica de agressividade, o que pode explicar a reincidência dos casos. "[...] a identidade é construída entre o individual

---

[36] BRASIL. *Levantamento Anual Sinase 2017*. Brasília, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf. Acesso em: 23 jan. 2022.

[37] FACHINETTO, R. F. *A "casa das bonecas"*: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino no RS. 2008. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14686/000666822.pdf?sequence=1&isAllowed=yp.%2070-190.. Acesso em: 23 jan. 2022. p.93.

[38] FACHINETTO, R. F. *A "casa das bonecas"*: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino no RS. 2008. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14686/000666822.pdf?sequence=1&isAllowed=yp.%2070-190.. Acesso em: 23 jan. 2022.

e o social."[39], sendo assim, os adolescentes, em fase de desenvolvimento, são diretamente afetados, seguidamente de forma negativa, por este espaço e por estas experiências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na construção do trabalho, foi possível compreender que a cultura machista e seus estereótipos de gênero afetam meninos e meninas, de formas não idênticas, porém intensas e prejudiciais. Dessarte, as medidas de socioeducação apresentam, ainda, um caráter punitivo e repressivo, no lugar da promoção da educação social e de práticas reflexivas, tanto para meninos quanto para meninas. Nesse sentido, ressalta-se a importância da articulação entre prática e teoria, considerando que, apesar da existência de um Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, a realidade é, conforme Oliveira, Costa e Camargo[40], de discriminação, pois "[...] no cotidiano do atendimento socioeducativo, esses princípios [dos direitos humanos que sustentam o Sinase] nem sempre têm sido observados [...]"[41].

Souza[42] é precisa ao denunciar a presença de uma violência simbólica da justiça brasileira que escancara seletividade na punição,

---

[39] KOSTULSKI, C. A.; RODRIGUES, P. M.; PARABONI, P.; ARPIN D. M. *Adolescência, violência e invisibilidade social*: uma revisão crítica a partir da história de Sandro. *Sociais & Humanas*, v. 32, n. 3, p. 161-172, Out. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/26823. Acesso em: 23 jan. 2022.

[40] OLIVEIRA, M. C. S. L.; COSTA, D. L. P.; CAMARGO, C. K. *Infração juvenil feminina e socioeducação:* um enfoque cultural e de gênero. *Psicologia Social, Estud. pesqui. psicol*.,

Rio de Janeiro, UERJ, v. 18, n. 1, p. 72-92, 2018.

[41] OLIVEIRA, M. C. S. L.; COSTA, D. L. P.; CAMARGO, C. K. *Infração juvenil feminina e socioeducação:* um enfoque cultural e de gênero. *Psicologia Social, Estud. pesqui. psicol*.,

Rio de Janeiro, UERJ, v. 18, n. 1, p. 72-92, 2018. p.74.

[42] SOUZA, T. L. E. *Meninas "invisíveis"*: A realidade da ressocialização das adolescentes na cidade de São Paulo. *Cadernos de gênero e diversidade*, v. 04, n. 01, p.160-183, Jan. - Mar. 2018. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/25535. Acesso em: 23 jan. 2022.

mas também uma violência física que, conforme seus estudos, ocorre nas unidades de internação. A juventude é responsabilizada, de forma individualizante, pelos danos causados[43], sendo apontadas como inimigos e perigosos socialmente, especialmente aqueles afetados pelas desigualdades, o que comparece como forma de excluir e marginalizar um grupo determinado. Essa lógica ainda aparece na representação do "menor" e no peso que esse termo carrega historicamente no Brasil.

Assim sendo, a violência e a prática de atos infracionais são fenômenos estruturais relacionados a fatores de desigualdade de raça e de classe e, também, de gênero, de modo a afetar diferentes grupos, de distintas formas. Dessa maneira, notavelmente, os estereótipos e papéis de gênero impostos socialmente influenciam de forma significativa na realidade dos e das adolescentes, especialmente na tentativa de afirmar o poder e a masculinidade e no abandono e negligência de particularidades. Portanto, torna-se imprescindível a percepção e a validação, pelas instituições socioeducativas, das pluralidades que permeiam as adolescências no Brasil.

REFERÊNCIAS

BESSA, A. C. C. *Justiça Restaurativa e mediação para o adolescente em conflito com a lei no Brasil*. 2008. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional). Universidade de Fortaleza, 2008.

BRASIL. *Lei nº 8.069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: set. 2021.

[43] RIBEIRO, D. S. *Rebelião das mães*. Ética do cuidado em coletivo face à necropolítica no encarceramento de adolescentes. *Sexualidad, Salud e Sociedad,* n. 36, p. 225-274, Dez. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sess/a/jRBfgfxHHkgBLXDxkP8bmRQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 23 jan. 2022.

BRASIL. *Lei nº 12. 594*, de 18 de janeiro de 2021. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm Acesso em: 26 de set. de 2021.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões*. Brasília, 2015.

BRASIL. *Levantamento Anual Sinase 2017.* Brasília, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf. Acesso em: 23 jan. 2022.

FACHINETTO, R. F. *A "casa das bonecas"*: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino no RS. 2008. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14686/000666822.pdf?sequence=1&isAllowed=yp.%2070-190.. Acesso em: 23 jan. 2022

GATTO, M. R.; OLIVEIRA, T. C. Q.; VIEIRA, I. R.; SILVA M. L. O. *Capitalismo, Estado e racismo: tríplice devoradora de sonhos, a questão social e o adolescente acusado de ato infracional. 16º Congresso Brasileiro de Serviço Social*, Brasília, Out./Nov. 2019. Disponível em: https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1733. Acesso em: 23 jan. 2022.

GALIAZZI, M. C; MORAES, R. *Análise Textual Discursiva*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2016.

IAMAMOTO, M. V. *A questão social no capitalismo. Temporalis*/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano. 2, n.3 (jan/jul. 2001), p.9-32, Brasília: ABEPSS, Grafiline, 2001.

INOCENTES, P. G. *"Meninas infratoras"*: a transversalidade da categoria gênero no cumprimento de medidas socioeducativas de internação. *IX Jornada Internacional de Políticas Públicas*, São Luís, Ago. 2019. Disponível em: https://www.google.com/search?q=meninas+infratoras+pollyana+inocentes&oq=meninas+infratoras+pollyana+inocentes&aqs=chrome..69i57.10909j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8#. Acesso em: 23 jan. 2022.

KOSTULSKI, C. A.; RODRIGUES, P. M.; PARABONI, P.; ARPIN D. M. *Adolescência, violência e invisibilidade social: uma revisão crítica a partir da história de Sandro. Sociais &*

Humanas, v. 32, n. 3, p. 161-172, Out. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/26823. Acesso em: 23 jan. 2022.

LEAL, D. M.; MACEDO, J. P. *Os discursos protetivos e punitivos acerca dos adolescentes em medida de internação no Brasil. Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud,* 17(1), p. 207-221, 2019. Disponível em: http://revistaumanizales.cinde.org.co/rlcsnj/index.php/Revista-Latinoamericana/article/view/3390/990. Acesso em: 23 jan. 2022.

NOGUEIRA, J. A.; OLIVEIRA, R. R. N.; BRITO, L. G.; GÓIS, V. S. *Poder, masculinidade e participação em facções criminosas a partir de relatos de adolescentes privados de liberdade pela prática de atos infracionais. Revista Brasileira de Políticas Públicas*, UniCEUB, v. 10, n. 1, p. 338-353, mar. 2020.

OLIVEIRA, M. C. S. L.; COSTA, D. L. P.; CAMARGO, C. K. *Infração juvenil feminina e socioeducação:* um enfoque cultural e de gênero. *Psicologia Social, Estud. pesqui. psicol.*,

Rio de Janeiro, UERJ, v. 18, n. 1, p. 72-92, 2018.

RIBEIRO, D. S. *Rebelião das mães*. Ética do cuidado em coletivo face à necropolítica no encarceramento de adolescentes. *Sexualidad, Salud e Sociedad*, n. 36, p. 225-274, Dez. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sess/a/jRBfgfxHHkgBLXDxkP8bmRQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 23 jan. 2022.

SOUZA, T. L. E. *Meninas "invisíveis"*: A realidade da ressocialização das adolescentes na cidade de São Paulo. *Cadernos de gênero e diversidade,* v. 04, n. 01, p.160-183, Jan. - Mar. 2018. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/25535. Acesso em: 23 jan. 2022.

TEIXEIRA, A.; SALLA, F. A.; JORGE, V. F. *Mulheres e práticas punitivas:* entre tentativas de apagamento histórico e modos de resistência. *Estudos feministas*, v. 29, n. 3, e71117, Florianópolis, SC, Mai. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/DcdJCZKTJksfqcXBLWsnQsg/?lang=pt. Acesso em: 23 jan. 2022.

VALENTE, A. C. S.; SUXBERGER A. H. G. *A criminologia cultural e o sistema penal juvenil do DF*: a invisibilidade da adolescente em conflito com a lei. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, e-ISSN: 2526-0065, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 20 - 36, jan/jun. 2019.

8

EDUCAÇÃO SEXISTA: OBSTÁCULO PARA A SOCIEDADE DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA

Gabriela Linhar [1]
Laís Duarte Corrêa [2]

1 INTRODUÇÃO

O sexismo é uma expressão do patriarcado – sistema estruturante do capitalismo – e se constitui "como uma engrenagem fundamental para a organização da desigualdade"[3]. No patriarcado, o poder é dos homens, isso implica, por consequência, em uma dominação masculina, ou seja, as mulheres são, portanto, oprimidas.

Em outras palavras, o sexismo se trata de um preconceito, uma discriminação estabelecida em função do sexo e do gênero de uma pessoa, em que se favorece um em detrimento de outro. Dessa forma, a partir da identificação do sexo biológico de uma criança, um universo de possibilidades e de restrições são estabelecidas entre polos social e historicamente construídos: o feminino e o masculino. Dois conceitos são salutares de serem destrinchados, quando se aborda o tema em questão: sexo e gênero.

O sexo é o mais considerado e disseminado como o biológico, ou seja, uma diferença natural; enquanto o gênero, como uma construção social, culturalmente naturalizada.

[1] Universidade de Caxias do Sul.

[2] Universidade de Caxias do Sul.

[3] TELES, Heloísa; SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. *Temporalis*, ano 21, n.42, p.54.

Auad[4] aborda que o conceito de gênero foi estruturado, ampliado e reformulado a partir do movimento feminista. Saffioti[5], por sua vez, traz a contribuição de que há um consenso na teoria feminista ao conceituar gênero como uma construção social e cultural do masculino e do feminino. Gerda Lerner no livro *A Criação do Patriarcado*, cuja primeira publicação foi em 1986, compreende gênero como:

> [...] definição cultural de comportamento definido como apropriado aos sexos em dada sociedade, em determinada época. Gênero é um conjunto de papéis culturais. É uma fantasia, uma máscara, uma camisa de força com a qual homens e mulheres dançam sua dança desigual[6].

Apesar das divergências e das multiplicidades teóricas que envolvem o conceito, compreende-se que a construção social do gênero não pode se dar em detrimento da historicização do sexo, nem tampouco deve ser entendido de forma isolada do patriarcado e das relações sociais de classe e de raça. A partir da contribuição materialista histórico-dialética, observa-se que o histórico das relações sociais e seus antagonismos, postos na luta de classes, determinam a produção de ideias, de representações, da consciência, da cultura, e não o contrário[7]. Posto isso, reforça-se a argumentação desse não isolamento.

O sexismo se expressa e é reproduzido ideologicamente em algumas instituições, tais como a família, a igreja e a escola, a partir das relações estruturantes da sociedade. Neste ínterim, meninos e meninas

---

[4] AUAD, Daniela. *Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola* / Daniela Auad. – 2. ed. – São Paulo: Contexto, 2021, p.19.

[5] SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero Patriarcado Violência* / Heleieth Iara Bongiovani Saffioti. – 2. ed. – São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 47.

[6] LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens* / Gerda Lerner; tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019, p. 294.

[7] MARX, Karl. ENGELS, Friederich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

são ensinados(as) a agir, a pensar e a ocupar posições no mundo de acordo com as expectativas socialmente estabelecidas.

Condiciona-se, desde a infância, a associar ao feminino atributos como docilidade, fragilidade, beleza, futilidade, cuidado, entre tantos outros. Enquanto, ao masculino, são constantemente estimuladas a força, a inteligência, a coragem, a responsabilidade pela provisão familiar e a agressividade, que é, até mesmo, valorizada.

Estes estereótipos, disseminados pela educação sexista, reforçam os padrões de comportamento, que (re)produzem desigualdades expressas na exploração, na subordinação, na violência, no preconceito, na opressão e na discriminação. Logo, contribuem para perpetuar as relações estruturantes da sociedade.

Com base na premissa de que a educação sexista é reproduzida em diferentes espaços e instituições sociais, este artigo objetiva identificá-la na atualidade. Almeja-se, com isso, traçar estratégias para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática[8] e igualitária. Para tanto, busca-se responder às seguintes questões orientadoras: como a educação sexista se reproduz e se mantém em diferentes espaços sociais? Quais medidas são tomadas para a sua prevenção e seu combate?

Para responder tais questões, realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, utilizando como procedimento a revisão bibliográfica. O percurso metodológico será apresentado na seção 2. Posteriormente, os resultados e as discussões construídas são divididos

[8] Indica-se a leitura do capítulo intitulado Democracia e Dominação do livro *Dominação e Resistência - Desafios para uma Política Emancipatória*, de Luis Felipe Miguel, publicado pela Boitempo e referenciado neste estudo. Além deste, a leitura do artigo *Sociedade Democrática e Democracia Política* de Álvaro Vita, publicado em 2007 na revista Política e Sociedade.

em três seções, seguidas das considerações finais e das referências bibliográficas.

2 METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa qualitativa e de abordagem exploratória, em relação aos objetivos. No que tange aos procedimentos técnicos, utilizou-se como base uma pesquisa bibliográfica. Para isso, realizou-se uma busca no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de artigos científicos, produzidos entre 2011 e 2021, em língua portuguesa.

Buscou-se duas combinações de descritores, sendo a primeira "*educação sexista*" *ou* "*educação não sexista*", que obteve 28 resultados; e a segunda, "*estereótipos de gênero*" *e* "*educação*", que resultou em 278 estudos, totalizando 306 artigos científicos, organizados em planilha do Excel.

Selecionou-se 52 artigos, cujo critério de inclusão era a presença, no título e/ou no resumo, de práticas sexistas ou não sexistas em um contexto de educação formal ou informal, em qualquer instituição: família, escola, igreja, entre outras.

Posterior à seleção, ocorreu a leitura na íntegra dos artigos selecionados para identificar: o contexto em que se apresenta a educação sexista ou não sexista; como se reproduz e qual a forma preponderante de sua manifestação. Após a leitura na íntegra, 33 estudos atenderam aos critérios de inclusão definidos para a análise.

Devido ao número significativo de publicações que identificam o sexismo na educação formal e informal, os estudos foram categorizados para melhor apresentação dos resultados. Desta forma, foram utilizados extratos, conceitos e/ou ideias expressos nos artigos, alocando-os nas seções a seguir, que, por sua vez, não abrangem a totalidade e a

intencionalidade dos(as) autores em cada estudo. Todavia, a categorização permite refletir acerca da presença da educação sexista em diferentes espaços. Com isso, é possível evidenciar alguns fatores determinantes e estratégias para prevenção e combate.

Isto posto, a próxima seção reflete a respeito da educação sexista e da divisão sexual do trabalho, no qual é possível identificar a predominância dos espaços para a reprodução na sociedade atual.

3 A REPRODUÇÃO DA EDUCAÇÃO SEXISTA E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

A perpetuação dos estereótipos de gênero e de atitudes discriminatórias, em razão do sexo, ocorrem em diferentes instituições e espaços sociais. É, contudo, na família, que os valores e os papéis socialmente estabelecidos são difundidos ideologicamente desde a infância. Por intermédio da educação sexista, a desigualdade, a competitividade, a hierarquia, bem como as estruturas e premissas básicas da sociedade de classes são internalizadas e reproduzidas por discursos e ações desde a infância.

Dito isso, em um dos estudos[9], que privilegiou a análise do discurso de crianças e de professoras sobre as representações de gênero e de sexualidade, a partir da aplicação de um jogo de cartas chamado *Trilhas da Diversidade*, observou-se que, para algumas crianças e adolescentes, a figura do homem estava relacionada à obrigação de prover. Para elas, a ideia de que uma mulher casada sustente a casa sozinha, não era admissível, apenas seria aceitável se o homem estivesse procurando emprego.

[9] FURLAN, Cássia C.; MÜLLER, Verônica R.. Extratos Familiares, Gênero e a Divisão Sexual do Trabalho. *Revista Ártemis*, [S. l.], v. 16, n. 1, 2013. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/17355 . Acesso em: 17 jan. 2022.

A visão dos educandos permite refletir sobre a exigência feita ao homem em ocupar os espaços públicos, progredir profissionalmente, gerar renda e prover, não havendo espaço para o *homem-cuidador* – visto com estranhamento – e considerado coadjuvante no cuidado da casa e dos filhos; ao passo que a mulher é, naturalmente, reconhecida como cuidadora, responsável pelas crianças e pelo trabalho doméstico.

A reprodução dessas concepções não está isenta das vivências concretas na infância, visto que, desde crianças, por meio da divisão sexual dos brinquedos e das brincadeiras, meninos e meninas são educados(as) quanto aos papéis que devem desempenhar e aos lugares que devem ocupar no mundo, tendo a família como lócus privilegiado para o início da internalização. A educação sexista reforça, portanto, padrões de comportamento, que formam e reproduzem as ideias de *homem-provedor* e *mulher-cuidadora*.

Materializando essa assertiva, na pesquisa realizada por Bandeira e Costa[10], os(as) participantes, responsáveis por crianças de 4 a 5 anos, responderam um questionário que buscou analisar se a escolha dos brinquedos e das brincadeiras das crianças é influenciada pelos(as) seus responsáveis, de acordo com o seu sexo biológico e o gênero que estes entendem como correspondente.

A análise evidenciou que a escolha e a influência acontecem, justamente por acreditarem que meninas e meninos possuem diferenças, o que justifica a educação sexista. Sendo assim, são destinados brinquedos e brincadeiras relacionados ao cuidado da casa e dos filhos às meninas; enquanto a exploração dos espaços públicos e o

[10] BANDEIRA, Júlia Trautmann; COSTA, Camilla O. da. De Menina e de Menino: A influência de pais e familiares na segregação de brinquedos e brincadeiras por gênero. Revista Ártemis (João Pessoa). Vol.27, n.1, 2019. p.285-305. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/41450. Acesso em 30 jan. 2022.Ibidem, p. 300.

desenvolvimento das capacidades cognitivas são estimuladas nos meninos, não havendo uma reflexão a respeito dos estereótipos de gênero, mantendo-se o padrão preestabelecido pela sociedade.

A reprodução de uma educação sexista, por meio da divisão sexual dos brinquedos e das brincadeiras, reitera "a responsabilização desigual de mulheres e homens por um trabalho que se define, assim, como *produtivo e não remunerado* [que] seria a base do sistema patriarcal no capitalismo."[11] Considerando os escritos de Christine Delphy, publicados a partir dos anos de 1970, Flávia Biroli distingue o trabalho remunerado e não remunerado de homens e de mulheres:

> O trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, como aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado. São elas apenas que fornecem esse tipo de trabalho gratuitamente, e essa gratuidade se define numa relação: o casamento. É nele que o trabalho gratuito das mulheres pode ser caracterizado como não produtivo. Os produtos que não têm valor quando decorrem do trabalho da mulher em casa passam, no entanto, a ter valor econômico fora de casa, quando atendem às necessidades de outras pessoas que não o marido.[12]

Do trabalho, no seio familiar, ao que se estende ao trabalho assalariado, conforme Cisne e Santos[13], assegura-se que as mulheres desempenhem, de maneira gratuita e/ou mal remunerada, a reprodução social do cuidado e da manutenção material dos espaços da vida social. As autoras reforçam que, mesmo com as transformações recentes nas

[11] BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil* / Flávia Biroli. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2018. p. 28.

[12] Ibidem, p. 28-29.

[13] CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

configurações familiares, a família ainda permanece como uma das instituições que garantem a estrutura para a divisão sexual do trabalho.

Por conseguinte, embora a família seja um lugar de exploração da mulher (e reprodução da sua exploração), não é o único, pois extrapola o ambiente doméstico, onde se inicia a lógica da divisão sexual do trabalho. Essa lógica, central para a acumulação capitalista, "[...] segmenta os trabalhos de homens e mulheres e hierarquiza tais trabalhos de forma a subalternizar os considerados naturalmente femininos em relação aos considerados naturalmente masculinos"[14].

Nesse sentido, é histórico e cultural que determinadas profissões sejam naturalizadas como sendo mais adequadas para mulheres ou tipicamente femininas; enquanto outras são consideradas profissões masculinas, o que se evidencia nos dados do Resumo Técnico do Censo da Educação Superior de 2019[15]. Os dados apontam que, dos 20 cursos de graduação mais numerosos no Brasil, 14 têm predominância feminina, e desses, 9 estão relacionados ao cuidado, quais sejam: Pedagogia (92,1%), Serviço social (89,6%), Enfermagem (83,7%), Nutrição (83,3%), Psicologia (79,5%), Gestão de pessoas (78,0%), Fisioterapia (77,3%), Odontologia (71,5%), Farmácia (70,9%). Já os cursos com predominância masculina, que, geralmente estão relacionados à tecnologia, força, poder e ciência, compreendem: Engenharia mecânica (89,9%), Sistemas de informação (86,0%), Engenharia civil (69,8%), Engenharia de produção (66,3%), Educação física (64,9%) e Educação física formação de professor (60,8%).

[14] CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. São Paulo: *Outras Expressões*, 2012. p. 109.

[15] Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2019 [recurso eletrônico]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. P. 36. Disponível em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019.pdf

Essa associação estereotipada, relacionada à dimensão profissional, foi identificada em pesquisa realizada por Maiato e Carvalho[16] com estudantes adolescentes, utilizando o desenho como *corpus* de análise. Os resultados evidenciaram que, dos(as) 18 participantes (10 meninos e 8 meninas), 17 (94,4%) associaram a área da Engenharia aos homens. Cabe ressaltar que, a única associação da Engenharia às mulheres foi feita por uma menina, representando a mulher como arquiteta.

Portanto, é possível apreender que as escolhas por profissões consideradas femininas, por mulheres, bem como, de profissões consideradas masculinas, por homens, perpassam a naturalização de diferentes papéis, padrões, ideias e concepções internalizadas desde a infância, a partir das experiências concretas de vida que, normalmente, iniciam-se no seio familiar, assegurando, por sua vez, a reprodução da divisão sexual do trabalho.

Essas escolhas, mesmo que sigam ou não o padrão preestabelecido, são acompanhadas por discriminações de gênero vivenciadas cotidianamente, seja no mercado de trabalho, seja durante a formação profissional. Exemplificando o exposto e, considerando que a inserção nos cursos das Ciências Exatas é majoritariamente masculina, a pesquisa realizada por Gomes[17] revelou que as estatísticas de participação no Programa Ciência sem Fronteiras, que beneficia estudantes desta área, foram desfavoráveis às mulheres, refletindo

[16] MAIATO, Alexandra Moraes; CARVALHO, Fernanda Antoniolo Hammes de. Os estereótipos de gênero relacionados à dimensão profissional nas representações dos/as estudantes adolescentes. *Revista Thema, vol.* 17, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.15536/thema.V17.2020.509-523.1192. Acesso em 31 jan. 2022.

[17] GOMES, Catarina Barbosa Torres. Desigualdade de acesso ao Programa Ciência Sem Fronteiras: uma interlocução com a perspectiva dos estudos de gênero. *Estudos Feministas*, vol. 29, 2021.Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/66177. Acesso em 31 jan. 2022.Ibidem, p. 63.

desigualdades de gênero. Em decorrência disso, menos mulheres estudaram no exterior por meio desse Programa, sendo negligenciadas e excluídas de uma oportunidade sociocultural, acadêmica e profissionalmente valorizada.

Além da dificuldade em relação às oportunidades durante a formação, conforme mencionado, as discriminações de gênero perpassam também o ingresso e a permanência nas áreas de escolha profissional. Neste sentido, Teixeira e Freitas[18] partem da hipótese de que as próprias instituições de ensino superior, a partir de uma pré-concepção de como deve ser um cientista, desestimulam ou até inviabilizam indiretamente o ingresso de mulheres em carreiras acadêmicas, especialmente nas ciências exatas. Neste sentido, consideram que não se trata apenas de uma escolha pessoal, mas das condições materiais, políticas e simbólicas do espaço em que se inserem. Vale destacar que, curiosamente, as mulheres foram expressivas na produção de conhecimento sobre a temática da educação sexista na presente pesquisa (78%), revelando que o debate ainda é pouco privilegiado pelos homens.

O estudo desenvolvido pelos autores ainda considerou que os impedimentos para a inserção da mulher, especificamente nos campos da Educação Física e da Física, constituem-se em uma forma de violência simbólica, complementando que:

> [...] A violência de gênero contra a mulher em contextos esportivos revela estereótipos sobre a mulher nos esportes tanto quanto nas ciências, o que endossa e, de certa maneira, reforça relações assimétricas entre os sexos.

[18] TEIXEIRA, Adla Betsaida Martins; FREITAS, Marcel de Almeida. Aspectos acadêmicos e profissionais sobre mulheres cientistas na Física e na Educação Física. *Revista Ártemis*, [S. l.], v. 20, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/27045 . Acesso em: 19 jan. 2022.

> Logo, enquanto que no campo científico vigora a crença de que a mulher seria menos inteligente que os homens, no mundo esportivo um dos discursos atuantes é o de que o corpo feminino seria mais frágil e 'renderia' menos que o masculino[19]

Em outras palavras, as violências se pautam na crença de que o corpo feminino é mais frágil e dispõe de menor rendimento que o masculino para o esporte. Como consequência, meninas e meninos são estimulados a se exercitarem de formas distintas desde a primeira infância. Com frequência, meninas são inscritas em aulas de dança e de ginástica artística, enquanto meninos frequentam escolas de futebol e aulas de lutas. Algumas meninas são repreendidas ao brincarem de correr e ao subirem em árvores, enquanto meninos são elogiados por sua força e velocidade. Meninas são incentivadas a cuidarem do corpo para que sejam belas e meninos para que sejam fortes.

Se Teixeira e Freitas[20] consideram que as instituições de ensino superior desestimulam e até impedem a inserção de mulheres em certas atividades, Altmann, Ayoub e Amaral[21] demonstram que isso ocorre já no ensino fundamental, pois, buscando compreender como meninas e meninos do 8º e 9º anos percebem suas experiências com as atividades físicas e esportivas, identificam que os meninos apresentaram, em todos os itens, resultados mais positivos do que as meninas, constatando-se, portanto, desigualdades de gênero:

---

[19] Ibidem, p. 63.

[20] Ibidem.

[21] ALTMANN, Helena; AYOUB, Eliana; AMARAL, Silvia Cristina Franco. Gênero na prática docente em educação física: "meninas não gostam de suar, meninos são habilidosos ao jogar?". *Estudos Feministas*, Vol.19, n.2, 2011. p.491-501. Disponível em https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2011000200012. Acesso em 31 jan. 2022.

> Meninas se perceberam menos competentes para as atividades físicas e esportivas, bem como expressam uma menor percepção de prazer na prática. Elas revelam menor interesse e valor-utilidade pela aula de educação física. Além disso, sua percepção a respeito do apoio social recebido para a prática é inferior à dos meninos, bem como é inferior sua expectativa de prática futura.[22]

Os resultados obtidos na pesquisa *A dança no ensino médio: reflexões sobre estereótipos de gênero e movimento*[23] não foram diferentes. O estudo evidenciou que, assim como para as meninas, é cultural e socialmente negada a participação em diversas atividades físicas e esportivas, aos meninos, desde muito cedo, é negada a vivência da expressão, por meio da dança. Logo, os meninos se sentem envergonhados, deslocados e inibidos em participar dessa atividade no âmbito escolar.

Ao mesmo passo que esse desestímulo é consolidado desde cedo no âmbito familiar, na escola não é diferente, observa-se o desinteresse e a inabilidade das meninas para algumas práticas, além da recusa dos meninos para atividades consideradas femininas. Essas informações configuram dificuldades aos(às) educadores(as) para a organização de atividades mistas, sem separação por sexo[24].

Posto isso, é possível estabelecer a relação entre a educação sexista e a divisão sexual do trabalho, pois considera-se que as diferenças na forma de educar meninos e meninas repercutem nas suas concepções de mundo, bem como sobre suas possibilidades e habilidades, passando

---

[22] Ibidem, p, 12.

[23] KLEINUBING, Neusa Dendena; SARAIVA, Maria Do Carmo; FRANCISCHI, Vanessa Gertrudes. A dança no ensino médio: reflexões sobre estereótipos de gênero e movimento. *Revista Da Educação Física*, vol.24, n.1, 2013. p.71-82. Disponível em https://www.scielo.br/j/refuem/a/vdX5TG9F3cCkz4vLzxSF5VF/abstract/?lang=pt. Acesso 31 jan. 2022.

[24] Idem, ALTMANN, Helena; AYOUB, Eliana; AMARAL, Silvia Cristina Franco. Gênero na prática docente em educação física: "meninas não gostam de suar, meninos são habilidosos ao jogar?". *Estudos Feministas*, Vol.19, n.2, 2011. p.491-501.

a constituir o sujeito e determinar segregações no mundo do trabalho. Quando as profissões são estereotipadas, em função da falta de representatividade, e da perpetuação de preconceitos e discriminação, há uma permanência na segregação das escolhas profissionais, afetando mulheres e homens, pois, assim como mulheres podem se sentir (e são) desencorajadas em escolher profissões que são historicamente atribuídas aos homens, os homens também são afastados de profissões relacionadas ao cuidado e à "feminilidade", ou seja, sofrem discriminações em função do preconceito.

Essa experiência foi relatada por um professor de educação infantil às pesquisadoras Sciotti, Perez, Bellido[25]. Ele relembrou seu início de carreira, quando sua masculinidade foi posta à prova, tanto pelas profissionais que já trabalhavam na escola onde se inseriu, quanto por seus familiares, principalmente seu pai. As pesquisadoras denominam este processo de *feminilização da docência* e explicam que,

> Quando pensamos na docência, sobretudo no exercício da profissão no âmbito da Educação Infantil, espontaneamente remetemos o nosso pensamento à imagem feminina. Essa associação que se faz entre a figura da mulher enquanto educadora de crianças pequenas está vinculada a um processo de feminilização do magistério, fenômeno construído historicamente e influenciado pela cultura e pelas práticas sociais[26].

Embora a sociedade tenha passado por mudanças significativas, no que se refere à igualdade, como direitos civis e políticos, é perceptível que as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelo

[25] Ibidem, p. 1574.

[26] Ibidem, p. 1571.

cuidado e pela educação das crianças, destacando-se a escola como campo de trabalho, quase exclusivamente feminino.

Ainda no que tange à divisão sexual do trabalho, torna-se necessário reconhecer que a segregação de homens e de mulheres não está desassociada de classe e de raça, não sendo possível desconsiderar que os privilégios nem sempre estão entre os homens, assim como as desvantagens e a exploração não incidem sobre todas as mulheres igualmente, relacionando-se diretamente com a sua posição de classe e com o racismo estrutural:

> Se as mulheres da classe dominante nunca puderam dominar os homens de sua classe, puderam, por outro lado, dispor concreta e livremente da força de trabalho de homens e mulheres da classe dominada. [...] Mesmo as relações entre os sexos variam em função, pelo menos parcialmente, da classe social a que pertençam os elementos envolvidos.[27]

Ao passo que é imperativo considerar o marcador de classe na análise da divisão sexual do trabalho, pois mulheres também exploram mulheres e homens, é fundamental reconhecer a dimensão étnico-racial em uma sociedade marcada por mais de quatro séculos pelo escravismo.

Classe, raça e sexo são, portanto, indispensáveis para a análise de qualquer fenômeno social nesta sociedade[28], uma vez que meninas e mulheres negras – inseridas em relações patriarcais, racistas e capitalistas – vivenciam, com maior intensidade, as dinâmicas dessa dialética.

Mesmo que essa análise seja imprescindível, os estudos analisados raramente apresentaram os marcadores de raça e classe. Todavia,

[27] SAFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classes*: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976, s/p.

[28] CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

destaca-se que uma publicação[29] relacionou a questão de gênero com a perspectiva étnico-racial, demonstrando um agravamento na violação dos direitos das mulheres negras, sejam elas cis ou trans[30]. O estudo aponta outro elemento importante para a análise da divisão sexual do trabalho, qual seja a necessidade de não a limitar "ao binarismo de gênero, homem x mulher, mas, também, compreender que outros elementos compõem as relações sociais de sexo, como a orientação sexual e outras expressões de identidades de sexo que vão além desse binarismo, como as pessoas trans"[31], imprimindo mediações na estruturação da divisão sexual do trabalho.

Como é possível apreender, a educação sexista transcende o núcleo familiar, reforçando as relações de opressão e de exploração na sociedade patriarcal, racista e capitalista. Ainda que os artigos demonstrem o papel da família na educação sexista, os artigos analisados neste estudo, refletem, predominantemente, sobre o papel da educação formal em todos os níveis. Com base nesta premissa, a próxima seção busca apresentar as manifestações da educação sexista no contexto escolar.

4 MANIFESTAÇÕES DA EDUCAÇÃO SEXISTA NO CONTEXTO ESCOLAR

A escola apresenta um papel importante na formação social de cada indivíduo e é, por meio do currículo, das experiências e das normas estabelecidas e reproduzidas no contexto escolar, que os padrões de

[29] RODRIGUES NETO, Antônio; SANTOS, Isabelle Dias Carneiro. A educação em gênero e diversidade sexual na promoção da igualdade de gênero: a conquista da cidadania negra. *Revista Ártemis*, *[S. l.]*, v. 28, n. 1, p. 209–226, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/43920. Acesso em: 31 jan. 2022.

[30] Ibidem, p. 217.

[31] Idem, CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018, p.66.

comportamento são reforçados, instituindo e naturalizando, em cada sujeito, a ideia de que homens e mulheres dispõem de papéis, de obrigações e de direitos diferentes na sociedade. Sobre o papel da escola, a psicóloga espanhola, Montserrat Moreno, esclarece que há uma dupla função:

> A formação intelectual e a formação social dos indivíduos, ou seja, seu adestramento nos próprios modelos culturais. Porém, caso se limite a isto, terá feito um pequeno favor a sociedade. Não será mais que um aparelho reprodutor de vícios e virtudes, de sabedorias e de mediocridades. Sua missão pode ser muito diferente. Em lugar de ensinar o que outros pensaram, pode ensinar a pensar; em lugar de ensinar a obedecer, pode ensinar a questionar, a buscar os porquês de cada coisa, a iniciar novos caminhos, novas formas de interpretar o mundo e de organizá-lo[32].

Coadunando com o exposto, Jesus[33] compreende que, ao mesmo tempo que a escola deve manter o histórico das relações estruturantes do capitalismo e do patriarcado, contraditoriamente, também deve problematizar as situações de desigualdade, auxiliando na construção de ideias sobre gênero e sexualidade, pautadas na igualdade e no respeito à diversidade.

Contudo, mesmo objetivando, no espaço escolar, a formação do educando nos princípios da liberdade e da solidariedade para a construção da cidadania, a escola falha ao permitir que sejam perpetuados preconceitos e discriminações. Sendo assim, "ao não

[32] MORENO, Montserrat. Como se ensina a ser menina: o sexismo na escola / Montserrat Moreno; coordenação Ulisses Ferreira de Araújo; tradução Ana Venite Fuzatto. – São Paulo: Moderna; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1999. *Educação em pauta: escola e democracia*. Título original: Cómo se enseña a ser niña: el sexismo en la escuela, p. 17.

[33] BISPO DE JESUS, Railda Maria. Revisando concepções: as interfaces entre gênero, sexualidade e a escola. *Revista Temas em Educação*, [S. l.], vol 20/21, n.½, 2012. p. 48–66, 2014. P. 62. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rteo/article/view/20218 . Acesso em: 11 nov. 2021.

combater preconceitos que geram discriminação e violência, a escola funciona como um lugar que reproduz desigualdades"[34].

A pesquisa de Silva e Costa[35] problematiza a permanência de padrões sexistas no ambiente escolar e o papel da educação formal na sua "desconstrução". Para tanto, utiliza duas técnicas: entrevista semiestruturada, direcionada à equipe escolar (formada por mulheres, sendo uma gestora, uma professora e duas funcionárias de serviços gerais), e ao grupo focal (formado por participantes que foram convidadas, quando deixavam as crianças na escola). Participaram do grupo focal apenas mulheres, majoritariamente mães e avós, evidenciando-se a responsabilização da mulher no cuidado das crianças, na escola e na família, conforme indicado na seção 3.

Acerca dos resultados dessa pesquisa, uma das funcionárias demonstra acreditar nos papéis e nos comportamentos definidos socialmente para cada sexo. A funcionária na entrevista ressalta:

> *Hoje em dia as meninas querem as brincadeiras dos meninos, querem tomar as atitudes dos meninos e os meninos as atitudes das meninas, aí está existindo conflito. [...] Eu acredito que isso seja anarquia, porque ninguém sabe mais o que é lugar de menino e menina, brincadeira de menino e menina.*[36]

Infere-se que a concepção da funcionária pode se dar pela ausência de formação na área da educação ou ausência de educação permanente

[34] LINS, Beatriz Accioly. *Diferentes, não desiguais : a questão de gênero na escola* / Beatriz Accioly Lins, Bernardo Machado, Michele Escoura. – 1.ed. – São Paulo : Editora Reviravolta, 2016, p.64.

[35] SILVA, Melanie Laura Mariano da Penha; COSTA, Maria Aparecida Tenório Salvador da. Discussões de gênero e feminilidades na escola contemporânea. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, v. 15, n. 2, p. 55-72, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2018v15n2p55 . Acesso em: 11 de nov. 2021.

[36] Ibidem, p. 64.

para trabalhadores(as) da área. Porém, esse é o mesmo discurso utilizado pela gestora da escola, ou seja, é igualmente estereotipado:

> *O que a gente vê hoje são meninas mais agitadas do que os meninos, e agitadas em todos os sentidos, em relação à agressividade, à sexualidade, a tudo. [...] Os valores elas não têm. A mulher agora, não precisa que ninguém a desrespeite, ela mesma se desrespeita. [...] a partir do momento em que você escuta certas músicas, faz questão de usar certas roupas porque está na moda, está se desvalorizando. E, a gente tenta mostrar às meninas isso, que elas têm que ter uma postura que imponha respeito.*[37]

As pesquisadoras ressaltam que o discurso da gestora evidencia a falta de conhecimento sobre os estudos de gênero e as lutas feministas, que foram pautadas em princípios de equidade e liberdade, inclusive sexual. Essas lutas também buscaram (e buscam) uma ruptura com as estruturas machistas, que posicionam a mulher como responsável pela conquista de respeito.[38]

Neste sentido, é importante destacar que o movimento feminista foi e é determinante para a conquista de direitos para as mulheres e que essa luta não acontece sem resistências daqueles que desejam manter as mulheres subordinadas, oprimidas e condescendentes, sendo a sua dominação um obstáculo à conquista de uma sociedade justa.[39]

Dessa forma, é contraditório considerar que, ainda nos dias de hoje, as mulheres reproduzam pensamentos sexistas. A respeito disso, Hooks[40] destaca a necessidade de conscientização sobre o patriarcado e

---

[37] Ibidem. p. 65.

[38] Ibidem. p.66.

[39] MIGUEL, Luis Felipe. *Dominação e Resistência: desafios para uma política emancipadora* / Luis Felipe Miguel. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2018, p. 24.

[40] HOOKS, Bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras* / Bell Hooks; tradução Bhuvi Libanio – 15 ed. – Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.

a dominação masculina, denominado como sexismo institucionalizado. A autora enfatiza, ainda, que as mulheres são socializadas de forma a acreditar nos pensamentos e nos valores sexistas, tanto quanto os homens, pois vivem na mesma sociedade. Do mesmo modo, Cisne e Santos[41] referem que, ao fazerem isso, mesmo sem a presença de um homem, as mulheres acabam por favorecer a lógica de dominação masculina e fortalecer a subordinação feminina.

Considerando que se trata de uma sociedade capitalista e patriarcal, o percurso educacional das mulheres, bem como as diferenças históricas na educação destinada a meninos e a meninas, é marcado por preconceito e discriminação. No Brasil, nos períodos colonial e imperial, o modelo patriarcal português entendia a educação de meninas como desnecessária e, até mesmo, perigosa[42].

> Nesse modelo patriarcal, caberia aos homens dirigir os negócios, discutir e participar da política, desbravar os sertões incultos, enquanto as mulheres seriam educadas no seio da própria família, para serem esposas obedientes, mães dedicadas e habilidosas nas lides domésticas. Foi no meio desse modelo consagrado de família, sobretudo, no período colonial, que se processou a educação das meninas[43].

A conquista das mulheres ao direito à educação e a implantação das escolas mistas são mudanças recentes na sociedade. Mas, independentemente de meninos e meninas ocuparem o mesmo espaço educacional, sendo, hoje, a escola universal e democrática, o sexismo

[41] Idem, CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

[42] MELLO, Saulo Álvaro; ALVES, Elianai Carla; CARVALHO, Luciana Belíssimo; PINHEIRO, Wagner Batista. Da educação patriarcal às escolas mistas. *Interfaces Da Educação*, vol. 2, n.5, 2011, p. 32–49. Disponível em https://doi.org/10.26514/inter.v2i5.597. Acesso em 31 jan. 2022.

[43] Ibidem, p. 38.

segue sendo reproduzido. É, portanto, fundamental a compreensão entre a diferença de paridade de gênero e de igualdade de gênero:

> O primeiro, paridade, é um conceito puramente numérico que implica ter a mesma proporção de meninos e meninas no sistema educacional, participando dos seus diversos ciclos segundo os grupos etários. Já a igualdade, mais difícil de medir e alcançar, significa ter meninos e meninas desfrutando das mesmas vantagens em termos de acesso e tratamento educacionais[44].

Todavia, os estudos apontaram que meninas e meninos são percebidos, avaliados e tratados de formas distintas no ambiente escolar. A partir dessa premissa, Reis e Gomes[45] investigaram, por meio de entrevista semiestruturada, o motivo do baixo número de meninas, identificadas com sinais de superdotação/altas habilidades. A pesquisa evidencia a diferença de percepção dos(as) professores(as) em relação ao aprendizado de meninas e meninos; um dos professores entrevistados afirmou que "*As meninas normalmente já são boas... os meninos, não; então, quando um é bom já é motivo de chamar a atenção, de considerá-lo superdotado*".[46]

Infere-se que o motivo de as meninas se adaptarem melhor ao ambiente escolar esteja relacionado, diretamente, com a educação sexista, tendo em vista que os meninos são educados para a contestação da autoridade; e as meninas, à docilidade, conformação e colaboração, conforme já refletido anteriormente. Deste modo, Auad afirma que

---

[44] REIS, Ana Paula Poças Zambelli; GOMES, Candido Alberto. Práticas pedagógicas reprodutoras de desigualdades: a sub-representação de meninas entre alunos superdotados. *Estudos Feministas, vol.*19, n.2, 2011, p.503-19. Disponível em https://doi.org/10.1590/S0104-026X2011000200013. Acesso em 31 jan. 2022. P. 506.

[45] Ibidem.

[46] Ibidem, p. 517.

> Homens e meninos teriam, por uma série de fatores, maior facilidade em recusar autoridade, porque, de vários modos, esse é um comportamento mais aceito, ou quase esperado dos seres que possuem pênis. [...] Em relação às meninas, buscar autonomia e independência, ou mesmo se distanciar espacialmente dos adultos, podem ser atitudes percebidas como algo que não combina com o feminino. Mosconi relata que algumas professoras francesas entendiam a indisciplina das meninas até mesmo como um desrespeito no âmbito pessoal. Um dos efeitos dessa postura desigual das professoras diante da indisciplina de meninos e de meninas era a diferença de rendimento entre eles.[47]

É importante sinalizar que as diferenciações, em função do sexo, além de produzirem desigualdades e limitar oportunidades, podem causar sofrimento em meninas e meninos. Sobretudo, quando são punidos ou ridicularizados por seus comportamentos não atenderem às expectativas dos papéis socialmente determinados, calcados no padrão heteronormativo.

Segundo Lins, Machado e Escoura[48], a heteronormatividade é a suposição de que ser heterossexual é o normal, o desejado, o ideal, considerando desviantes os que se distanciam da heterossexualidade.

Cabe destacar que, independentemente da orientação sexual e de outras expressões de identidade de sexo, as normas de comportamento pressionam meninas e meninos a agirem e se posicionarem, de acordo com as expectativas sociais, determinadas ao seu gênero e isso diz respeito também à sexualidade. Dessa forma,

> [...] essas formas de discriminação e desvalorização produzem sofrimentos e comprometem a integridade física e psíquica de crianças e adolescentes,

[47] AUAD, Daniela. Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola / Daniela Auad. – 2. ed. – São Paulo: *Contexto*, 2021, p. 33-34.

[48] Idem, LINS, Beatriz Accioly. *Diferentes, não desiguais : a questão de gênero na escola* / Beatriz Accioly Lins, Bernardo Machado, Michele Escoura. – 1.ed. – São Paulo : Editora Reviravolta, 2016, p. 126.

> que por esse motivo podem afastar-se da escola. Além disso, a restrição a um ensino voltado para o respeito e a igualdade pode implicar que a socialização das crianças se dê em ambientes que normalizam a violência e os preconceitos, em vez de confrontá-los. Nesse sentido, ao desempenhar um papel fundamental na formação, a escola pode reforçar preconceitos ou ativar concepções democráticas de vida.[49]

A escola é um ambiente social no qual comentários e/ou expressões preconceituosas questionam "a sexualidade de meninos mais delicados ou de meninas menos delicadas, ou seja, que não se enquadram nos estereótipos esperados para homens e mulheres"[50].

Conforme Louro, "meninos e meninas aprendem, desde muito cedo, piadas e gozações, apelidos e gestos para dirigirem àqueles e àquelas que não se ajustam aos padrões de gênero e sexualidade admitidos na cultura em que vivem"[51]. Alguns relatos demonstram que as crianças e os adolescentes reproduzem os preconceitos, baseados nos estereótipos de gênero, fazendo distinções sexistas:

> *Isso sempre foi muito apontado para mim, todo mundo falava sobre isso, sabe, me chamava de sapatão, dizia que eu parecia um guri. E eu não ficava olhando pras gurias, não tinha interesse, e ao mesmo tempo nem com guri também. [...] Isso partia muito mais das outras pessoas do que de mim.* (Bia)
>
> *Aprendi a jogar bola com os guris, com meus irmãos, sempre tive a vida de guri, se for comparar. [...] Eu era uma referência que parecia um menino. Mas isso não rolou no colégio, rolou na rua, onde eu cresci e a gente brincava. Eu tinha 11*

[49] Idem, BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil* / Flávia Biroli. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2018, p. 129.

[50] Idem, LINS, Beatriz Accioly. *Diferentes, não desiguais : a questão de gênero na escola* / Beatriz Accioly Lins, Bernardo Machado, Michele Escoura. – 1.ed. – São Paulo : Editora Reviravolta, 2016, p. 76.

[51] LOURO, Guacira Lopes. *O corpo educado: pedagogias de sexualidade* / organização Guacira Lopes Louro; tradução Tomaz Tadeu da Silva. 4.ed.; 3.reimp. - Belo Horizonte : Autêntica, 2021. – (Argos), p. 35.

> *anos e um gurizinho falou 'tu até machorra é', e eu não sabia nem o que significava isso.* (Nanda).[52]

Nesse sentido, Oliveira Junior e Ferreira[53] explicam o fenômeno social que reproduz "preconceitos, discriminações, violências, bem como a retirada de direitos elementares"[54], atingindo estudantes LGBTQIA (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queer, questionadores, intersexos, indecisos, assexuados e aliados), como "pedagogia do insulto", representando estratégias subversivas que são expressas de diferentes formas, como piadas, insinuações e ridicularizações.

Por serem recorrentes no cotidiano, é necessário estar atento(a) para as demonstrações de discriminação, tornando possível intervir pedagogicamente. Os relatos dos(as) 118 entrevistados(as) neste estudo, com idade entre 18 e 48 anos, atestaram a recusa, dificuldade ou desconhecimento dos(as) educadores(as) sobre como abordar questões relacionadas à sexualidade e à diversidade sexual, reconhecendo e combatendo o preconceito e a discriminação. Outro estudo[55] demonstrou que essa dificuldade se apresenta mesmo naqueles(as) educadores(as) comprometidos(as) com a construção de uma escola inclusiva.

Além da dificuldade dos professores, a pesquisa de Almeida e Soares, evidenciou que o currículo escolar privilegia a

---

[52] Idem, ALMEIDA, Ana Laura; SOARES, Rosângela Rodrigues. Narrativas de mulheres lésbicas sobre as vivências no cotidiano e no período escolar. *Estudos Feministas, vol.* 29, n.1,2021. p. 1-14.

[53] OLIVEIRA JÚNIOR, Isaías Batista de; FERREIRA, Diego Raone. Vidas que se cruzam na pedagogia do insulto: uma análise das vivências escolares de pessoas LGBTQIA." *Eccos*, São Paulo, n.57, 2021. p. 1-18. Disponível em https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/11337/8973. Acesso em 31 jan. 2022. p. 02

[54] Ibidem, p.01.

[55] ALMEIDA, Ana Laura; SOARES, Rosângela Rodrigues. Narrativas de mulheres lésbicas sobre as vivências no cotidiano e no período escolar. *Estudos Feministas*. Vol. 29, n.1,2021. p. 1-14. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n167625. Acesso em 31 jan. 2022.

heteronormatividade e "posiciona a escola como reprodutora de normas com relação a questões de gênero e sexualidade"[56].

Diante disso, Périco e Silva[57]concluíram que, "torna-se ilusório desvincular os processos discriminatórios do contexto escolar com os estereótipos reforçadores de gênero que são enraizados na cultura humana"[58]. Além disso, consideraram que os artigos revisados não estabeleceram

> relações estritas entre a homofobia e a maneira como as pessoas lidam com a masculinidade nos contextos sociais, já que o homem modelo é passível de sofrer marginalização se desviar dos moldes heteronormativos. Ou seja, as figuras masculinas e femininas apresentam expectativas sociais de comportamento e atribuições específicas, sendo estas, de uma perspectiva de senso comum, fazendo com que as concepções binárias de gênero se fortaleçam.[59]

O preconceito pode, ainda, ser explicado, "pela inexpressiva quantidade (e qualidade) de políticas públicas em educação dirigidas à minimização de homofobia, transfobia e lesbofobia nas escolas"[60], inferindo que

> [...] ainda que moderadamente, o espaço escolar não é democrático e inclusivo com relação à livre expressão dos gêneros e das sexualidades e que ainda há longo caminho a ser trabalhado até que ela possa contribuir para a igualdade de gênero, cidadania e direitos daqueles/as que não se conforma ao dispositivo heteronormativo da sexualidade. Se a escola é para todos e todas,

[56] Idem.

[57] PÉRICO, Lucas; SILVA, Ricardo Desidério da. Masculinidades na escola: uma revisão bibliográfica sistemática nas bases Educ@ e Scielo entre 2008 e 2018. *Travessias*, vol.14.1, 2020. p. 266-80. Disponível em: https://doi.org/10.48075/rt.v14i1.23210. Acesso em 31 jan. 2022.

[58] Ibidem, p. 276.

[59] Ibidem, p. 277.

[60] Ibidem, p. 67.

> ela deve estar aberta a rever suas premissas heteronormativas, pois ao contrário estará excluindo (e reforçando a exclusão) de milhões de jovens que não se conformam às regras de gênero e de orientação sexual e, também, estará formando cidadãos e cidadãs acríticos em relação às sexualidades.[61]

Considerando as manifestações da educação sexista no contexto escolar e as dificuldades encontradas, tais como a formação continuada e permanente para trabalhadores(as) da área da educação, currículos escolares, bem como nas políticas públicas em educação, a próxima seção apresenta, brevemente, algumas estratégias para prevenção e combate.

5 ESTRATÉGIAS DE COMBATE E PREVENÇÃO À EDUCAÇÃO SEXISTA

A educação sexista, presente em diferentes espaços sociais, pode ser combatida a partir da reflexão, de mudanças de concepções e por meio de políticas públicas. Conforme exposto, atualmente vive-se em uma sociedade que reproduz desigualdades e, embora mudanças significativas tenham sido vivenciadas, como a legitimidade da igualdade de direitos para homens e mulheres,

> As divisões de classe, gênero e raça continuam determinando trajetórias sociais diferenciadas, bloqueando o acesso de alguns a espaços de poder e prestígio e produzindo a distribuição desigual de vantagens e desvantagens. Estabelecem formas não apenas de desigualdade, mas de dominação social. Por isso, são os alvos legítimos das lutas por mais democracia.[62]

Partindo do pressuposto de que a desigualdade de gênero é um dos obstáculos à conquista de uma sociedade democrática e igualitária, entende-se que discutir questões de gênero e sexualidade, desde a

[61] Ibidem, p. 68.

[62] MIGUEL, Luis Felipe. *Dominação e Resistência: desafios para uma política emancipadora* / Luis Felipe Miguel. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2018, p. 91.

primeira infância, é indispensável. Logo, as políticas públicas e curriculares precisam oportunizar a qualificação da formação de educadores e educadoras, a fim de promover uma educação que vise, "a igualdade de gênero e a extinção de práticas sexistas"[63].

Ferreira e Barzano[64] constataram que as questões relacionadas a gênero e à sexualidade ainda são pouco discutidas durante a formação de estudantes de Pedagogia, sendo as iniciativas de abordagem do tema ainda pontuais, não sistematizadas nos cursos, por meio de disciplinas obrigatórias, por exemplo. Desse modo, Leão e Ribeiro[65] concluíram que

> Os cursos de licenciatura devem oportunizar espaços para estudos da sexualidade e de relações de gênero. [...] Ao muni-los deste conhecimento, somado à reflexão e questionamento dos preconceitos e mitos existentes na sociedade, estaríamos contribuindo para a consolidação de propostas de ação em educação sexual na escola [...].[66]

Não só a formação para a docência, mas a formação continuada e permanente de trabalhadores(as) da educação deve ser privilegiada e, ainda, que não sejam determinantes para que haja mudanças nas práticas sexistas, podem contribuir para uma reflexão crítica sobre as próprias práticas. Porém, nem sempre, há "interesse dos municípios e estados em mobilizarem suas redes de ensino a participar"[67].

---

[63] Ibidem, p. 192.

[64] FERREIRA, Taisa de Sousa; BARZANO, Marco Antonio Leandro. Modos de ver, sentir e questionar:a presença do gênero e da sexualidade no curso de pedagogia. *Revista da FAEEBA*, Vol.22, 2013. Disponível em: 10.21879/faeeba2358-0194.2013.v22.n40.p247-258. Acesso em 31 jan. 2022.

[65] LEÃO, Andreza Marques de Castro; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. Curso de formação inicial em sexualidade: relato de uma proposta interventiva. *Revista Ibero-Americana De Estudos Em Educação, vol.*8, n.3, 2013. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/handle/11449/125364. Acesso em 31 jan. 2022.

[66] Ibidem, p. 636.

[67] SILVA, Francisca Jocineide da Costa e; et al.. "Tu é menino, tu vai brincar de boneca, é?!" relações de gênero na educação infantil. *Revista Espaço do Currículo*. vol. 8, 2015, p. 242. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rec/article/view/rec.2015.v8n2.%20232243. Acesso em 31 jan. 2022.

Para além da formação dos professores, ainda no que tange à sexualidade e às questões de gênero, os livros didáticos, importantes instrumentos educacionais, têm abordado o corpo humano exclusivamente de forma biológica, com "poucas conexões com os aspectos socioculturais"[68], limitando e não oportunizando as discussões sobre gênero e sexualidade no âmbito escolar.

Além disso, Finco e Seveso[69] observaram que o sexo masculino é preponderante nos livros, tendo aparecido, apenas, algumas personagens femininas, mas poucas meninas pequenas. Também foram identificados numerosos papéis estereotipados relacionados à família:

> O pai era o único membro da família que realizava um trabalho remunerado e, portanto, era ligado ao âmbito público. Pelo contrário, a mãe sempre representava a dimensão interna da casa e da família, no âmbito privado, e mesmo poucas vezes quando ela tinha um emprego, não se tratava de um trabalho de responsabilidade, mas sim desqualificado e mal pago.[70]

Visto que a educação sexista limita "as aprendizagens e as experiências de vida das crianças ou adolescentes"[71], mantendo o ciclo de desigualdades e discriminação, aponta-se para a necessidade de livros de literatura[72] e demais materiais didáticos, ancorados em

[68] REIS, Hellen José Daiane Alves; DUARTE, Marcos Felipe Silva; SÁ-SILVA, Jackson Ronie. Os temas 'corpo humano', 'gênero' e 'sexualidade' em livros didáticos de ciências do ensino fundamental. *Investigações Em Ensino De Ciências*, vol.24, n.1, 2019. 223-38. Disponível em: https://www.if.ufrgs.br/cref/ojs/index.php/ienci/article/view/1267. Acesso em 31 jan. 2022.

[69] FINCO, Daniela; SEVESO, Gabriella. Estereótipos de gênero e sexismo linguístico presentes nos livros no contexto educativo para crianças. *Zero-a-seis, vol.* 20, n.37, 2018. p. 206-20. Disponível em: https://doi.org/10.5007/1980-4512.2018v20n37p206. Acesso em 31 jan. 2022.

[70] Ibidem, p. 209.

[71] Idem, LINS, Beatriz Accioly. *Diferentes, não desiguais : a questão de gênero na escola* / Beatriz Accioly Lins, Bernardo Machado, Michele Escoura. – 1.ed. – São Paulo : Editora Reviravolta, 2016, p. 19

[72] Vale mencionar que iniciativas como esta, de cunho não sexista, já estão em curso no Brasil, como, por exemplo, o clube de assinaturas de livros infantis *Minha Pequena Feminista*, a coleção *A Revolução*

princípios como respeito, diversidade, igualdade e liberdade, como uma das estratégias de prevenção ao sexismo.

A partir da evidente importância das políticas públicas, outra publicação de Leão e Ribeiro[73] analisou as políticas educacionais brasileiras e constatou que os Parâmetros Curriculares Nacionais[74], de 1997, "deram legalidade da sexualidade ser abordada por meio do tema transversal orientação sexual"[75]; enquanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional[76] e o Plano Nacional de Educação[77] mantiveram o tema de forma "velada", "não sendo tratado de maneira tão abrangente e explícita"[78].

Compreende-se que as questões de gênero e de sexualidade são cercadas de tabus, sendo essencial notar que a nova Base Nacional Comum Curricular[79], que entrou em vigor para a educação infantil e o ensino fundamental em 2019, passou a omitir de suas orientações termos como "identidade de gênero", "orientação sexual" e "educação sexual", indo na contramão da necessidade de uma formação sobre essas temáticas, direcionada aos educadores e às educadoras.

---

das Princesas, entre outros livros de diferentes editoras, como os títulos *Coisa de Menino* e *Coisa de Menina*, da autora Pri Ferrari, publicados pela Companhia das Letrinhas.

[73] LEÃO, Andreza Marques de Castro; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal As políticas educacionais do Brasil: a (in)visibilidade da sexualidade e das relações de gênero. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 7, n. 1, p. 28–37, 2012. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/5365. Acesso em: 19 jan. 2022.

[74] Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf

[75] Ibidem, p. 35.

[76] Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

[77] Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

[78] Idem.

[79] BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 31/01/2022.

Nessa perspectiva, mesmo havendo concentração considerável de publicações a partir de 2019 (11 publicações de 15 dos últimos 5 anos), os estudos analisados também não referenciam o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero[80], projeto de lei do Senado Federal (nº 134, de 2018), de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que até o presente momento consta em consulta pública.

Diante do exposto, Miranda e Maia[81] discutiram as políticas públicas que colocam a diversidade de gênero em debate nas escolas, as controvérsias em torno da "ideologia de gênero", que

> [...]começou quando, em 2011, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) fez um convênio para o desenvolvimento do projeto "Escola sem Homofobia", como desdobramento do programa "Brasil sem Homofobia", lançado em 2004 pelo governo federal. A elaboração do material didático, que seria distribuído às instituições de todo o país, foi objeto de questionamento no Congresso Nacional, onde se iniciou uma campanha contra o material, chamado pejorativamente de "kit gay". Tal conflito voltou ao debate público envolvendo o anteprojeto de lei "programa escola sem partido", que é resultado de uma mobilização social contra a suposta "doutrinação em sala de aula", e tem dominado a cena política.[82]

Este conflito precisa ser examinado e ponderado, pois o ambiente escolar, cotidianamente, permite e reproduz preconceitos e discriminações. Entretanto, é um espaço que deve investir na

[80] BRASIL. Senado Federal. Projeto de lei nº 134 de 2018. Disponível em https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132701. Acesso em 31/01/2022.

[81] MIRANDA, Ana Paula Mendes de; MAIA, Bóris. Olhares, xingamentos e agressões físicas: a presença e a (in)visibilidade de conflitos referentes às relações de gênero em escolas públicas do Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, vol.23, n.49,2017. p. 177-202. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-71832017000300007. Acesso em 31 jan. 2022.

[82] Ibidem, p. 181.

construção de uma sociedade justa. Sendo assim, a escola não pode ser considerada um ambiente neutro:

> A escola é o lugar não só de práticas de ensino/aprendizagem, mas também de disputas ideológicas, de disciplina dos corpos e sujeitos, de jogos de poder, de construção dialógica do conhecimento, de tessitura de afetos e de produção de significados. Ela tem marcas históricas, políticas, econômicas e culturais. Justamente por isso a escola não é um espaço neutro e, portanto, não pode produzir sujeitos neutros. Entretanto, a negação da diferença é uma perspectiva comum na escola, fomentando uma ideia de universalismo que minimiza a importância da diversidade sexual. [83]

Não obstante, é necessário um entendimento da complexidade das relações de gênero e dos fatores determinantes para a desigualdade, bem como as iniciativas políticas para o combate e a prevenção do sexismo na escola e na sociedade.

Apesar dos avanços, como os vistos no estudo de Machado[84], que apresenta um importante panorama das conquistas do movimento feminista no Brasil e permite identificar as interferências políticas nas questões de gênero, refletindo, entre outras coisas, alterações de documentos do Ministério da Educação, ainda há muito a lutar.

O exposto demonstra que é imperativo o esforço conjunto entre diversas instituições sociais e diferentes grupos e sujeitos, para que o sexismo e a sua manifestação, por meio da educação, sejam realmente criticados e combatidos, sendo, portanto, uma tarefa coletiva.

---

[83]PEREIRA, Alice de Araújo Nascimento; BARROS,Camila França; FONSECA, Olívia de Melo. É pra falar de gênero sim: considerações teóricas e práticas sobre a importância de uma educação antissexista nos institutos federais. *Revista Vértices*, v. 23, n. 3, p. 671-683, 26 ago. 2021. P. 674-675. Disponível em: https://doi.org/10.19180/1809-2667.v23n32021p671-683. Acesso em 31 jan. 2022.

[84] MACHADO, Lia Zanotta. Feminismos brasileiros nas relações com o Estado: contextos e incertezas. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 47, p. 5–40, 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8647251 . Acesso em: 11 nov. 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda hoje as mulheres lutam pela redução e eliminação das desigualdades vivenciadas, que afetam a qualidade de vida; e por mais que a Constituição Federal, de 1988, afirme, em seu artigo 5º, que homens e mulheres são iguais perante a lei,[85] diferentes espaços sociais e atores reproduzem o sexismo.

Considerando os objetivos estabelecidos para este artigo, foi possível identificar que a educação sexista e os estereótipos de gênero foram discutidos predominantemente no contexto escolar – embora não de forma exaustiva –, havendo pouca predominância de análises sobre a temática em outros espaços sociais. Dentre eles, alguns demonstraram a influência da família e da reprodução do sexismo, inconscientemente e até de forma irrefletida.

Dentre os artigos selecionados, constatou-se a discussão sobre a reprodução dos estereótipos de gênero nas famílias, considerando que a divisão sexual do trabalho e que os papéis sociais são percebidos pelas crianças desde cedo, sendo o ambiente familiar um espaço de socialização primário, há a necessidade de uma reflexão sobre as práticas sexistas, que se perpetuam neste ambiente social.

Como resultado, este estudo sinaliza para a necessidade de continuidade de estudos e de pesquisas que privilegiem o debate sobre a educação sexista, os fatores determinantes para a reprodução de atitudes preconceituosas e discriminatórias e os desafios postos diante da conjuntura atual, que incide em inúmeras perdas no campo das políticas públicas.

---

[85] Idem, LINS, Beatriz Accioly. *Diferentes, não desiguais : a questão de gênero na escola* / Beatriz Accioly Lins, Bernardo Machado, Michele Escoura. – 1.ed. – São Paulo : Editora Reviravolta, 2016, p.43.

Posto isso, reconhece-se a necessidade de um debate sobre desigualdades de gênero, articulado ao debate de classe e de raça, que permita uma análise sob o prisma da totalidade, contribuindo para a construção de ações efetivas e transformadoras, pautadas na justiça e na igualdade, para a emergência de uma sociedade mais justa, igualitária e verdadeiramente democrática.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Laura; SOARES, Rosângela Rodrigues. Narrativas de mulheres lésbicas sobre as vivências no cotidiano e no período escolar. *Estudos Feministas*. Vol. 29, n.1,2021. p. 1-14. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n167625. Acesso em 31 jan. 2022.

ALTMANN, Helena et al. Gênero e cultura corporal de movimento: práticas e percepções de meninas e meninos. *Estudos Feministas*, vol. 26, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/44074. Acesso em 31 jan. 2022.

ALTMANN, Helena; AYOUB, Eliana; AMARAL, Silvia Cristina Franco. Gênero na prática docente em educação física: "meninas não gostam de suar, meninos são habilidosos ao jogar?". *Estudos Feministas*,Vol.19, n.2, 2011. p.491-501. Disponível em https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2011000200012. Acesso em 31 jan. 2022.

AUAD, Daniela. *Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola* / Daniela Auad. – 2. ed. – São Paulo: Contexto, 2021.

BANDEIRA, Júlia Trautmann; COSTA, Camilla O. da. De Menina e de Menino: A influência de pais e familiares na segregação de brinquedos e brincadeiras por gênero. *Revista Ártemis* (João Pessoa). Vol.27, n.1, 2019. p.285-305. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/41450. Acesso em 30 jan. 2022.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil* / Flávia Biroli. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2018.

BISPO DE JESUS, Railda Maria. Revisando concepções: as interfaces entre gênero, sexualidade e a escola. *Revista Temas em Educação*, [S. l.], vol 20/21, n.½, 2012. p. 48–

66, 2014. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rteo/article/view/20218 . Acesso em: 11 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 31/01/2022.

BRASIL. Senado Federal. *Projeto de lei nº 134 de 2018*. Disponível em https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132701. Acesso em 31/01/2022.

CISNE, Mirla. *Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social*. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

FERREIRA, Taisa de Sousa; BARZANO, Marco Antonio Leandro. Modos de ver, sentir e questionar:a presença do gênero e da sexualidade no curso de pedagogia. *Revista da FAEEBA*, Vol.22, 2013. Disponível em: 10.21879/faeeba2358-0194.2013.v22.n40.p247-258. Acesso em 31 jan. 2022.

FINCO, Daniela; SEVESO, Gabriella. Estereótipos de gênero e sexismo linguístico presentes nos livros no contexto educativo para crianças. *Zero-a-seis, vol.* 20, n.37, 2018. p. 206-20. Disponível em: https://doi.org/10.5007/1980-4512.2018v20n37p206. Acesso em 31 jan. 2022.

FURLAN, C. C.; MÜLLER, V. R. EXTRATOS FAMILIARES, GÊNERO E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO. *Revista Ártemis*, [S. l.], v. 16, n. 1, 2013. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/17355 . Acesso em: 17 jan. 2022.

GOMES, Catarina Barbosa Torres. Desigualdade de acesso ao Programa Ciência Sem Fronteiras: uma interlocução com a perspectiva dos estudos de gênero. *Estudos Feministas*, vol. 29, 2021.Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/66177. Acesso em 31 jan. 2022.

HOOKS, Bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras* / Bell Hooks; tradução Bhuvi Libanio – 15 ed. – Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.

KLEINUBING, Neusa Dendena; SARAIVA, Maria Do Carmo; FRANCISCHI, Vanessa Gertrudes. A dança no ensino médio: reflexões sobre estereótipos de gênero e movimento. *Revista Da Educação Física* 24.1 (2013): 71-82. Disponível em

https://www.scielo.br/j/refuem/a/vdX5TG9F3cCkz4vLzxSF5VF/abstract/?lang=pt. Acesso 31 jan. 2022.

LEÃO, Andreza Marques de Castro; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal As políticas educacionais do Brasil: a (in)visibilidade da sexualidade e das relações de gênero. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 7, n. 1, p. 28–37, 2012. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/5365. Acesso em: 19 jan. 2022.

_____. Curso de formação inicial em sexualidade: relato de uma proposta interventiva. *Revista Ibero-Americana De Estudos Em Educação, vol.*8, n.3, 2013. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/handle/11449/125364. Acesso em 31 jan. 2022.

LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens* / Gerda Lerner; tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019.

LINS, Beatriz Accioly. *Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola* / Beatriz Accioly Lins, Bernardo Machado, Michele Escoura. – 1.ed. – São Paulo: Editora Reviravolta, 2016.

LOURO, Guacira Lopes. O corpo educado: pedagogias da sexualidade / Organização Guacira Lopes Louro; tradução Tomaz Tadeu da Silva. – 4.ed.; 3. Reimp. – Belo Horizonte : Autêntica, 2021.

MACHADO, Lia Zanotta. Feminismos brasileiros nas relações com o Estado: contextos e incertezas. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 47, p. 5–40, 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8647251. Acesso em: 11 nov. 2021.

MAIATO, Alexandra Moraes; CARVALHO, Fernanda Antoniolo Hammes de. Os estereótipos de gênero relacionados à dimensão profissional nas representações dos/as estudantes adolescentes. *Revista Thema, vol.* 17, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.15536/thema.V17.2020.509-523.1192. Acesso em 31 jan. 2022.

MARX, Karl. ENGELS, Friederich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MELLO, Saulo Álvaro; ALVES, Elianai Carla; CARVALHO, Luciana Belíssimo; PINHEIRO, Wagner Batista. Da educação patriarcal às escolas mistas. *Interfaces Da Educação*, vol. 2, n.5, 2011, p. 32–49. Disponível em https://doi.org/10.26514/inter.v2i5.597. Acesso em 31 jan. 2022.

MIGUEL, Luis Felipe. *Dominação e Resistência: desafios para uma política emancipadora* / Luis Felipe Miguel. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2018.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de; MAIA, Bóris. Olhares, xingamentos e agressões físicas: a presença e a (in)visibilidade de conflitos referentes às relações de gênero em escolas públicas do Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, vol.23, n.49,2017. p. 177-202. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-71832017000300007. Acesso em 31 jan. 2022.

MORENO, Montserrat. Como se ensina a ser menina: o sexismo na escola. In: Montserrat Moreno; coordenação Ulisses Ferreira de Araújo; tradução Ana Venite Fuzatto. – São Paulo: Moderna; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1999. *Educação em pauta: escola e democracia*. Título original: Cómo se enseña a ser niña: el sexismo en la escuela.

OLIVEIRA JÚNIOR, Isaías Batista de; FERREIRA, Diego Raone. Vidas que se cruzam na pedagogia do insulto: uma análise das vivências escolares de pessoas LGBTQIA." *Eccos*, São Paulo, n.57, 2021. p. 1-18. Disponível em https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/11337/8973. Acesso em 31 jan. 2022.

PEREIRA, Alice de Araújo Nascimento; BARROS, Camila França; FONSECA, Olívia de Melo. É pra falar de gênero sim: considerações teóricas e práticas sobre a importância de uma educação antissexista nos institutos federais. *Revista Vértices*, v. 23, n. 3, p. 671-683, 26 ago. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.19180/1809-2667.v23n32021p671-683. Acesso em 31 jan. 2022.

PÉRICO, Lucas; SILVA, Ricardo Desidério da. Masculinidades na escola: uma revisão bibliográfica sistemática nas bases Educ@ e Scielo entre 2008 e 2018. *Travessias*, vol.14.1, 2020. p. 266-80. Disponível em: https://doi.org/10.48075/rt.v14i1.23210. Acesso em 31 jan. 2022.

REIS, Ana Paula Poças Zambelli; GOMES, Candido Alberto. Práticas pedagógicas reprodutoras de desigualdades: a sub-representação de meninas entre alunos superdotados. *Estudos Feministas, vol.*19, n.2, 2011, p.503-19. Disponível em https://doi.org/10.1590/S0104-026X2011000200013. Acesso em 31 jan. 2022.

REIS, Hellen José Daiane Alves; DUARTE, Marcos Felipe Silva; SÁ-SILVA, Jackson Ronie. Os temas 'corpo humano', 'gênero' e 'sexualidade' em livros didáticos de ciências do ensino fundamental. *Investigações Em Ensino De Ciências*, vol.24, n.1, 2019. 223-38. Disponível em: https://www.if.ufrgs.br/cref/ojs/index.php/ienci/article/view/1267. Acesso em 31 jan. 2022.

RODRIGUES NETO, Antônio; SANTOS, Isabelle Dias Carneiro. A educação em gênero e diversidade sexual na promoção da igualdade de gênero: a conquista da cidadania negra. *Revista Ártemis*, *[S. l.]*, v. 28, n. 1, p. 209–226, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/43920. Acesso em: 31 jan. 2022.

RONDINI, Carina Alexandra; TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva; TOLEDO, Lívia Gonsalves. Concepções homofóbicas de estudantes do ensino médio. *Psicologia USP, vol.* 28, n.1, 2017. p. 57-71. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-656420140011. Acesso em 31 jan. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero Patriarcado Violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. *A mulher na sociedade de classes*: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SCIOTTI, Fernanda Ferrari Ruis; PEREZ, Marcia Cristina Argenti; BELLIDO, Luciana Ponce. Ser professor na Educação Infantil: gênero e docência. *Revista Ibero-Americana De Estudos Em Educação.* Araraquara, v. 14, n. esp.2, p. 1569–1579, 2019. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12616. Acesso em: 31 jan. 2022.

SILVA, Francisca Jocineide da Costa e; et al.. "Tu é menino, tu vai brincar de boneca, é?!" relações de gênero na educação infantil. *Revista Espaço do Currículo*. vol. 8, 2015, p.242. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rec/article/view/rec.2015.v8n2.%20232243. Acesso em 31 jan. 2022.

SILVA, Melanie Laura Mariano da Penha; COSTA, Maria Aparecida Tenório Salvador da. Discussões de gênero e feminilidades na escola contemporânea. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, v. 15, n. 2, p. 55-72, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2018v15n2p55. Acesso em: 11 de nov. 2021.

TEIXEIRA, Adla Betsaida Martins; FREITAS, Marcel de Almeida. Aspectos acadêmicos e profissionais sobre mulheres cientistas na Física e na Educação Física. *Revista Ártemis*, [S. l.], v. 20, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/27045 . Acesso em: 19 jan. 2022.

TELES, Heloísa; SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. *Temporalis*, vol. 21, n.42. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36842. Acesso em 30 jan. 2022.

9

A CIDADANIA NO CONTEXTO DO CAPITALISMO DEPENDENTE: LIMITES PARA A GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL

Heloísa Teles [1]
Laís Duarte Corrêa [2]

1. INTRODUÇÃO

"É preciso estar atento e forte
Não temos tempo de temer a morte" [3]

Refletir sobre a temática da cidadania e dos direitos sociais no Brasil demanda considerar a formação sócio-histórica brasileira, dadas as contradições que a forjaram desde o período da invasão colonial, passando pelo escravismo colonial, até a transição e consolidação do capitalismo dependente. Ancorado no método materialista histórico-dialético, este artigo propõe uma reflexão que busca identificar as características gerais do capitalismo dependente, e, consequentemente, a configuração do estado burguês dependente. Posteriormente, problematiza-se sobre a sua incidência na consolidação da cidadania em meio a um contexto de acirramento da exploração e da dominação capitalista. Como diz a canção, "é preciso estar atento e forte", pois muitos são os desafios postos no cotidiano da vida e da luta da classe trabalhadora para evitar sua morte.

[1] Universidade Federal de Santa Catarina.

[2] Universidade de Caxias do Sul.

[3] Referência à Música "Divino maravilhoso" composta por Caetano Veloso e Gilberto Gil.

Para tanto, é preciso explicitar as contradições que derivam dessa dialética, considerando, principalmente, o conjunto de estratégias que visam atualizar e criar formas de individualizar e fragmentar as lutas coletivas. Isto porque, parte-se do pressuposto que a garantia de condições para a reprodução da subsistência dos trabalhadores passa, obrigatoriamente, pela sua capacidade de organização e de resistência coletiva. Nesse sentido, compreendemos que é fundamental partir da reflexão sobre a relação de dependência e subordinação, constituída entre os países na ordem do capital, pois essa é uma chave explicativa para apreender os meios de exploração perpetrados nos países de economia dependente e seus efeitos deletérios no âmbito da sociabilidade periférica.

A cidadania e, de forma particular, os direitos sociais, possuem uma natureza antagônica. Representando os avanços conquistados de forma árdua pela classe trabalhadora, também significam as concessões feitas pelo capital, mediado pelo seu fiel consignatário: o estado. O resultado direto desse antagonismo reflete na sociabilidade brasileira que, na atualidade, ganha contornos dramáticos quando consideradas as condições mínimas de sobrevivência da população brasileira.

Nesse contexto, cabe retomar a consciência de classe e as condições para a superação das armadilhas ideológicas que têm, cada vez mais, cooptado as pautas e estratégias políticas dos(as) trabalhadores(as). A tríade classe/raça/gênero nunca foi tão propagada quanto atualmente, mas, se tem a compreensão crítica do seu significado? Até que ponto os debates que tomam as ditas minorias vêm conseguindo avançar e contribuir para a luta coletiva? Qual a dinâmica estabelecida pela luta dos diferentes grupos minoritários e o avanço do capital? As seções a seguir buscam problematizar tais questões.

2 CAPITALISMO DEPENDENTE E O ARREMEDO DE CIDADANIA

A dependência se constitui como o mecanismo central de subordinação dos países subdesenvolvidos aos países de economia central, como forma de perpetuação da reprodução do capitalismo na esfera internacional, evidenciando "a integração de um processo que não está posto para ser resolvido em termos de igualdade, exatamente porque se nutre das relações desiguais"[4].

De modo geral, o signo da dependência[5] impôs à região latino-americana e, de forma particular, ao Brasil, uma forma específica de desenvolvimento, na qual o excedente econômico produzido é apropriado conforme os interesses das economias centrais em aliança às elites locais, alijando as suas populações do acesso à riqueza socialmente produzida.

> Desse modo, do ponto de vista genuinamente latinoamericano, na medida em que, através de uma maior exploração do trabalhador, a forte e contraditória relação de subordinação com o mercado externo ajusta as relações de produção internas para a acumulação do capital em escala global, o capitalismo dependente institui - de modo sempre crescente - o pauperismo das massas, produzindo e reproduzindo, desta forma, uma intensa e crescente exploração do trabalhador, determinando, peculiarmente, os traços da chamada questão social no continente latino-americano[6].

[4] TRASPADINI, Roberta Sperandio; STÉDILE, João Pedro. Introdução. In. *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. TRASPADINI, Roberta Sperandio; STÉDILE, João Pedro (orgs). São Paulo: Expressão Popular, 2005.

[5] A essência da dependência reside na superexploração da força de trabalho, que emana das raízes profundas de nossa formação sócio-histórica. A superexploração se configura em três mecanismos necessários ao capitalista para incrementar a massa de valor produzida: o aumento da intensidade do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para refazer sua força de trabalho (MARINI, 1976).

[6] PAIVA; Beatriz Augusto de; ROCHA; Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista. *SER Social*, Brasília, v. 12, n. 26, p. 147-175, jan./jun. 2010, p.157.

Em um país onde o moderno se constitui sob o arcaico, as demandas e necessidades da classe trabalhadora nunca estiveram no horizonte das decisões políticas. Desde a transição do escravismo colonial para o capitalismo dependente, os interesses da classe dominante foram responsáveis pela exclusão de toda e qualquer possibilidade de construção de uma sociabilidade que pudesse garantir, mesmo que minimamente, a reprodução da força de trabalho num patamar de cidadania. Nesse sentido, o processo de reprodução do capital no Brasil não viabilizou condições para a superação do colonialismo[7], pois combinou a criação do setor moderno (desenvolvimento da matriz econômica fomentado pelo estado sob orientação do capital externo) com o setor tradicional (escravismo, latifúndio e monocultura pautados na agro exportação), mantendo a estrutura social e política desigual.

Dentre as diferentes determinações que resultam desse processo, importa destacar a conformação do estado burguês dependente[8]. Mandel[9] em análise ao estado na fase do capitalismo tardio destaca a sustentação da estrutura de classe e das relações de produção como principal papel assumido pelo estado no desenvolvimento capitalista. "As funções superestruturais que pertencem ao domínio do estado podem ser genericamente resumidas como a proteção e a reprodução da estrutura social"[10]. Nesse sentido, é fundamental considerar que os

[7] Exatamente porque os seus impactos transcenderam o marco histórico da colonização e se reproduzem nas relações sociais ainda nos nossos dias, mostrando que o próprio colonialismo se perpetua, sob outros contornos.

[8] Marx e Engels já no Manifesto Comunista (2007, p.42) denunciavam que "[...] o Estado moderno é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa".

[9] MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

[10] Ibidem, p. 333.

embriões ou as raízes do capitalismo dependente no Brasil e, portanto, do próprio estado, se fundamentam desde o período colonial, atualizam-se e se intensificam no desenvolvimento do capitalismo dependente[11].

Para tanto, o estado assume três principais funções gerais que vão se atualizando e se particularizando, dado o contexto histórico e político de cada formação social: a) criar as condições gerais da produção e reprodução do capitalismo; b) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção e; c) integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante[12].

O desempenho dessas funções desencadeia, na particularidade do capitalismo dependente, o lugar de subsoberania ao estado, que, por sua vez, implica a subordinação e/ou associação do capital e das classes dominantes locais, ao capital e as classes dominantes do mundo desenvolvido e imperialista. Buscando reproduzir os interesses do capital em meio à debilidade produtiva latino-americana, o estado no capitalismo dependente será um forte promotor de seus interesses, intervindo com vistas a impulsionar os projetos hegemônicos[13].

Essa relação dialética inscreve no estado brasileiro o signo do atraso e da violência e implica na reflexão sobre o papel contraditório assumido no bojo da luta de classes. Sob a égide da neutralidade e

[11] As novas sociedades latino-americanas, geradas a partir dos processos de independência, nascem baseadas na escravidão, na concentração de terras e na produção de bens primários voltados para o mercado externo, evidenciando que a emancipação do estatuto colonial, além de não significar a superação de determinantes fundamentais daquele período, manteve seu cerne e propiciou o aprofundamento de suas raízes (PAIVA, ROCHA, CARRARO, 2010, p. 154).

[12] MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

[13] OSORIO, Jaime. O Estado no centro da mundialização: A sociedade civil e o tema do poder. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

representante dos diferentes interesses que permeiam a sociedade, o estado brasileiro assume, estrategicamente, o papel de defesa dos interesses da classe dominante (locais e imperialistas). Adotando estratégias vinculadas, ora a contenção e ora a coerção, a defesa dos interesses das classes dominantes tem repercutido diretamente nas condições barbáricas de vida da população latino-americana, as quais têm impulsionado as lutas sociais diante das fraturas sociais resultantes deste processo.

Via de regra, a repressão estatal tem se sobreposto à organização dos explorados, visto que tem se constituído como um mecanismo necessário para tornar a ordem social possível diante dos altos níveis de conflito social decorrentes dos processos produtivos alicerçados na superexploração, que ignoram as necessidades da classe trabalhadora, e que são protegidos e reproduzidos pelo estado. Essa contradição revela a tradição autoritária, punitivista e violenta, característica da classe dominante brasileira e, portanto, assumida pelo estado brasileiro, mesmo que travestido legalmente de feições democráticas. Materializa essa assertiva as intervenções cada vez mais repressivas do estado, dirigidas principalmente à população negra e expressas pelos índices alarmantes de violações[14].

[14] Considerando o racismo como elemento estrutural da formação sócio-histórica brasileira, entendemos que a não ação do estado em relação ao atendimento das necessidades da população já é, por si só, uma violação. Porém, quando considerado o conjunto de informações que retratam o acesso aos direitos sociais pelos brasileiros essa compreensão ganha materialidade, principalmente quando considerada a discrepância entre o acesso da população branca e o não acesso da população negra. Considerando dados sobre o desemprego observa-se que do total de desempregados, a população negra representa 64,2% do total de desocupados e 66,1% do total de subutilizados (PNAD/IBGE, 2021). No primeiro semestre de 2020, 15% dos negros que estavam empregados, perderam o emprego, enquanto o percentual de trabalhadores brancos foi de 10%. Ademais, o número de trabalhadores negros em ocupações informais era de 47,3% enquanto o de brancos era de 34,6%. Consequentemente, a população negra vivencia os dilemas da fome, que foram exacerbados desde o início da pandemia da Covid-19. Conforme dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN, 2021), a insegurança alimentar passou de 84,9 milhões de pessoas em 2017-2018

Apesar das promessas de mudanças proclamadas pelos governos progressistas, os anos 2000 foram marcados por governos de conciliação de classe, pautados pelas aspirações ídeo-políticas, de inspiração neodesenvolvimentista[15], que contribuiram para o enfraquecimento das lutas sociais. Isso revela a dinâmica imposta pela subsoberania e os ditames do capital financeiro[16] que radicalizam a forma e as relações para a acumulação e centralização de capital. Contrário ao discurso propagandeado, as ações concretas do governo de conciliação levaram à uma nova fase do neoliberalismo[17]. Mesmo admitindo avanços substanciais para a vida dos trabalhadores, as intervenções do estado se mantiveram pautadas nos interesses do mercado. Exemplificam as políticas habitacionais que coroaram o mercado financeiro como principal mediador para o acesso à habitação, bem como os contraditórios programas de transferência de renda que,

para 116,8 milhões em 2020. Durante o ano de 2020, 19,1 milhões passaram fome e 43,4 milhões (20,5% da população) não contavam com alimentos suficientes. Quando considerada a especificidade de raça e gênero, observa-se que, durante a pandemia, 11,1% das famílias chefiadas por mulheres passaram fome, contra 7,7% daquelas chefiadas por homens. Ainda, 10,7% das famílias chefiadas por mulheres negras passaram fome, em relação aos 7,5% de famílias chefiadas por mulheres brancas (PENSSAN, 2021). Outro dado relevante é o de mortes violentas intencionais no Brasil que, em 2020, conforme o Anuário de Segurança Pública de 2021 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021), foi de 23,6 por 100 mil habitantes das quais 74,4% foram de pessoas negras.

[15] Conforme a literatura pesquisada, o neodesenvolvimentismo trata-se, na verdade, "de um conjunto ideopolítico de propostas que consigam renovar as promessas de unir crescimento econômico com melhorias no bem-estar social da população." (MARANHÃO, 2014, p. 86), visando ao combate à pobreza, ao desenvolvimento humano e à sustentabilidade do meio ambiente.

[16] A estrutura desse sistema financeiro global alcançou tal grau de complexidade que ultrapassa a compreensão da maioria das pessoas. As fronteiras entre funções distintivas como bancos, corretoras, serviços financeiros, financiamento habitacional, crédito ao consumidor, etc. tornaram-se cada vez mais porosas, ao mesmo tempo que novos mercados futuros de mercadorias, de ações, de moedas ou de dívidas surgiram em toda parte, introduzindo o tempo futuro no tempo presente de maneiras estarrecedoras. (HARVEY, 2008, p. 153).

[17] As medidas neoliberais, tomadas como tábua de salvação para os países pobres, orientavam a reestruturação radical do mercado de trabalho, precarizando ainda mais as relações até então estabelecidas, uma vez que diante da forte volatilidade do mercado, do aumento da competição, do estreitamento das margens de lucro e, consequentemente, do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão-de-obra excedente (desempregados ou subempregados), percebe-se um crescimento exponencial de regimes e contratos de trabalho mais flexíveis (HARVEY, 2008).

ao mesmo tempo, serviram para o aumento do consumo de milhares de brasileiros e aos interesses mercadológicos.

Nesse contexto, importa destacar o papel dos movimentos sociais e populares, uma vez que possuem relevância para as reflexões pretendidas neste artigo. A eleição dos governos petistas é emblemática para apreender os contornos e a dinâmica da luta de classes em nosso país. Em meio a efervescência político-ideológica resultante da conquista do poder por um partido dito de esquerda, as pautas e lutas históricas da classe trabalhadora acabaram sofrendo um revés importante.

Isso se explica pelo erro apontado por Osório[18] em "assumir a vitória eleitoral como conquista do poder político, ou mesmo como parte de um processo que vai nesta direção, e que se alcançará na medida em que se mantenham essas vitórias e se avance posições no aparato de Estado", produzindo, em algum momento, um ponto de bifurcação. Para o autor, essa concepção delimita as dinâmicas dos movimentos sociais a determinados tempos e espaços, provocando, por consequência, o desgaste, a desmobilização, esgotamentos e recuos, que, por conta dos problemas desencadeados nestes governos, fomentaram o avanço das forças conservadoras em nosso país.

O golpe de 2016 exacerbou no Brasil, de forma inequívoca, a contraofensiva burguesa, e expôs a indiferença total do mercado e de seus representantes à frágil democracia brasileira. Se em algum momento a violência estatal havia sido escamoteada, nesse momento histórico, ela se torna o palanque eleitoral do atual governo.

[18] OSORIO, Jaime. O Estado no centro da mundialização: A sociedade civil e o tema do poder. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

> Temos assim, um heterogêneo e novo movimento político composto por uma *direita* autoritária que contribuiu para o aprofundamento da crise capitalista, possibilitando a ascensão de grupos ultraliberais na direção do Estado e reproduzindo as velhas táticas políticas de opressão, de manipulação e de clientelismo, adeptas ao discurso do anticomunismo e do combate à corrupção.[19]

Destarte, a conjuntura atual expressa a legitimação da violência institucional e a dificuldade significativa das organizações da classe trabalhadora na proposição de uma resposta efetiva. Osório[20], em análise às diferentes características assumidas pelo estado, no contexto do capitalismo dependente, nomeia o estado presente como *o estado de segurança do grande capital com verniz eleitoral*. Resultado das disputas das frações do capital internacional investidos na região contra as políticas sociais dos governos progressistas, combatendo, perante a sua fragilidade/ausência, as forças sociais, organizações e lideranças que se opõem às políticas capitalistas[21]. Esse novo arranjo, forjado nos últimos anos, têm alimentado a satanização da intervenção estatal, incidindo no aumento das privatizações, das terceirizações, na desconfiança permanente em torno do funcionalismo público e, consequentemente, no sucateamento do estado. Ao mesmo tempo que essa nova forma afeta profundamente as condições de vida da população, as organizações e movimentos sociais têm sido criminalizados, reprimidos pela militarização das ruas, fortemente combatidos pelos recursos

[19] SILVA, Sabrina Aparecida da. Autoritarismo e crise da democracia no Brasil: entre o passado e o presente. In: *Revista Katál.* Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 119 - 126, jan./abr., 2021. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/75120/45914. Acesso em: dez. 2021. p.121.

[20] OSORIO, Jaime. O Estado no centro da mundialização: A sociedade civil e o tema do poder. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

[21] Ibidem.

midiáticos manipulados no que tange a disputa ideológica em torno da consciência de classe.

Cabe considerar a consciência de classe como categoria central para a reflexão sobre os limites da cidadania. A luta por condições mais dignas de vida pressupõe a própria apreensão sobre as condições objetivas e subjetivas da realidade social em que se está inserido. Dito de outra forma, pensar sobre a vida pressupõe, antes, atentar para as condições em que esta vida se realiza, uma vez que "a produção das ideias, das representações, da consciência está em princípio diretamente entrelaçada com a atividade material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real"[22]. Nessa perspectiva, é importante ressaltar que "[...] a consciência não é apenas uma introjeção do mundo externo. O indivíduo ao "tomar consciência" projeta também sua reflexão sobre a sociedade, mediada pelas múltiplas relações que estabelece ao longo da sua trajetória"[23][24].

Desse modo, torna-se necessário compreender que as diferentes estratégias adotadas pelo estado, como representante do capital, têm sido voltadas a obscurantizar a realidade social, mistificando os processos de violência, expropriação e exploração a que estamos submetidos. Em última análise, ações que visam a atomização, criminalização e individualização das lutas sociais, têm, por finalidade, corroborar com a reprodução do capital, pois restringem e manipulam

[22] MARX, Karl. ENGELS, Friederich. A ideologia alemã. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

[23] CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil***.** São Paulo: Boitempo, 2014.

[24] Avançando nessa reflexão, Cisne afirma que "não devemos, portanto, compreender a consciência como algo apenas subjetivo, tampouco apenas como uma introjeção do mundo objetivo, mas como uma síntese das relações estabelecidas entre o indivíduo e a sociedade. Nessa perspectiva, a consciência não é algo meramente individual ou exclusivamente subjetivo, posto que os indivíduos estabelecem no processo de formação da consciência relações com o mundo externo" (CISNE, 2014, p. 37).

a consciência, impondo limites a tomada da consciência de classe emancipada e emancipatória[25].

Portanto, apreender a complexificação e atualização das formas como se dá o padrão de reprodução e dominação capitalista em nosso país, torna-se pressuposto para subsidiar a compreensão sobre os limites da cidadania e, consequentemente, da concretização dos direitos sociais. Em meio a um cenário, cada vez mais desigual e violento, cabe perguntar: por que a classe trabalhadora não tem conseguido se organizar politicamente para reivindicar melhores condições de vida? Como aceitamos o arremedo de cidadania ao invés da luta por efetivação dos direitos? Quais as causas do aparente apassivamento diante da agudização da vida? Por que o aceite de um governo declaradamente contrário às pautas que preconizam a vida e os direitos?

Sem pretensões de indicar respostas a essas indagações, buscamos, na próxima seção, problematizá-las em diálogo com os direitos sociais.

3. OS DIREITOS SOCIAIS NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA E A MISTIFICAÇÃO DAS LUTAS SOCIAIS

Tomando a particularidade brasileira, há de se reconhecer a incansável luta da classe trabalhadora frente à herança colonizadora e os desdobramentos atuais que a encerram. A organização de resistência indígena e dos escravizados africanos compõe a nascente das lutas sociais em nosso território. [26]A transição do século XIX para o século XX resguarda um período importante de ebulição política, fomentada, em grande parte e, de maneira contraditória, pela constituição da classe

[25] MATTOS, Marcelo Badaró. *A classe trabalhadora*: de Marx ao nosso tempo, 1ª.ed. São Paulo: Boitempo, 2019, p.47.

[26] MOURA, Clóvis. Dialética radical do Brasil negro. 3 ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

trabalhadora nos marcos do capitalismo que, a partir de suas lutas, conquista importantes direitos no campo trabalhista, ainda que de forma corporativista e segmentada.

O decorrer do século XX e, em especial, seu último quartel, constituiu-se como palco das lutas sociais organizadas que culminaram na elaboração e aprovação da Constituição Federal Cidadã[27] de 1988 (CF/1988). Neste sentido, os direitos sociais, inscritos na CF/1988, expressam a contradição como força motriz dos avanços e limites no campo da garantia de direitos sociais[28] e, consequentemente, das condições mínimas para reprodução social da classe trabalhadora.

Reconhecendo a cidadania como o arranjo dos direitos políticos, civis e sociais, no marco das conquistas dos(as) trabalhadores(as), faz-se necessário reconhecer os mecanismos de consenso e coerção operados pelas classes que dominam, política e economicamente, nosso país. Isso porque, conforme exposto anteriormente, o estado brasileiro vem sendo historicamente cooptado pela elite dominante e, portanto, respondendo aos processos de conflito social que emergem das lutas sociais por meio de mecanismos coercitivos e autoritários, mesmo que sob a aparência democrática[29].

---

[27] A expressão cidadã remete ao reconhecimento do ineditismo dos direitos sociais que constituem junto aos direitos civis e políticos o que se concebe como cidadania. Ao mesmo tempo, esses direitos "[...] têm sido objeto de disputa na sociedade, para que sua garantia possa ser efetivada" (COUTO, 2010, p.49).

[28] Os direitos sociais para Couto (2010, p.48), "são fundamentados pela ideia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista" tendo caráter redistributivo. Além disso, objetivam a promoção da igualdade de acesso a bens socialmente produzidos. São considerados direitos sociais na sociedade brasileira: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (BRASIL, 1998).

[29] OSORIO, Jaime. O Estado no centro da mundialização: A sociedade civil e o tema do poder. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

Destarte, mesmo reconhecendo o papel crucial das lutas sociais para conquista da cidadania, inscrita na CF/1988, cabe reconhecer também o "arremedo democrático" [30]que forja uma ideia de democracia e participação social, quando, na verdade, o que tem vigorado em nosso país como direção política segue sendo os interesses do capital. Os limites do capitalismo dependente encerram em nossa cidadania limites intransponíveis nessa ordem societária. O significado dessa dialética é a não oferta de condições mínimas para a manutenção da reprodução social dos(as) trabalhadores(as), reverberando em padrões mínimos de cidadania, constituindo, como elucida Borón[31], uma "descidadania", diante do desenvolvimento das estruturas insuficientes de resposta às expressões da questão social diante do seu paulatino acirramento.

> As sociedades capitalistas jamais foram capazes de superar sua estrutura desigual, ao contrário, apenas a alargou ao longo do tempo. Por quê? Porque é nessa desigualdade que este modo de produção se sustenta politicamente e se reproduz economicamente. As dinâmicas de poder produzem e reproduzem a ordem que se alimenta dos famintos e esfomeados: de terra, meios de produção, de casa, de trabalho digno, de cultura, de proteção social, de afetos libertários, de respeito, de igualdade..."[32].

Nunca é demais lembrar que a lei geral da acumulação capitalista[33] está assentada na premissa de que, para acumular riqueza é preciso, na mesma relação e proporção, produzir miséria. Nesse cenário, a

[30] BORÓN, Atilio A. *Estado, capitalismo e democracia na América Latina*. 2ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

[31] Ibidem.

[32] PAIVA, Beatriz Augusto; SOUZA; Cristiane Luiza Sabino de; MARIOTTO, Cristiano. A luta antirracista como exigência ético-política: reflexões numa perspectiva latino-americana. In. *Questão Social e Direitos Humanos*. Volume IV. (orgs) Paiva, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral. Florianópolis : Editora da UFSC, 2021, p.326.

[33] MARX, Karl. *O Capital:* crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

destituição de direitos é fundamental na ordem da expropriação de capital[34]. Destarte, as perdas de direitos anunciadas ou encobertas veem-se entre a polarização dos(as) trabalhadores(as), que, de um lado é posta na defensiva pelo confronto direto com o estado que responde com violência e coerção às lutas sociais, e, de outro, "parece ser ajudada por amplos segmentos da massa proletária empenhada em iniciativas guiadas pela concorrência, pela meritocracia, pelo empreendedorismo e pela disputa de parcos recursos nos balcões de projetos"[35].

Essa dinâmica incide diretamente na consciência dos(as) trabalhadores(as), pois mistifica a relação estabelecida entre a dinâmica de exploração e as particularidades que expressam a opressão derivada das questões de gênero, raça/etnia e crença. No entanto, o que se apresenta no âmbito da aparência, alimentada pela ideologia dominante, é a cisão entre a condição de classe e as distintas opressões sofridas. O estado desempenha função decisiva na manutenção dessa dinâmica a partir do fortalecimento de estratégias que visam individualizar as lutas coletivas como forma de desmobilização.

Nesse contexto, destaca-se o aprofundamento das estratégias de individualização das pautas e demandas sociais, direcionando o debate sobre os direitos sociais para o âmbito da identidade, alimentado pela retórica neoliberal.

> Na sua forma ideológica contemporânea, diferentemente da sua forma inicial como teorização da prática política revolucionária, a política

[34] Acompanham as respostas violentas, a captura do fundo público reconvertendo a lógica de "direitos" por políticas compensatórias, fragmentadas e refilantropizadas [...]" (PAIVA; ROCHA; CARRARO, 2010, p.172).

[35] IASI, Mauro Luís. Cinco teses sobre a formação social brasileira (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática). *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 136, p. 417-438, set./dez. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/bwh6wBvg87WnLx35Z8wPVvr/?format=pdf&lang=pt. Acesso em Dezembro de 2021. p.431.

> identitária é um método individualista. Ela é baseada na demanda individual por reconhecimento e toma essa identidade individual como ponto de partida, ela assume essa identidade como dada e esconde o fato de que todas as identidades são construídas socialmente. [36]

O identitarismo é um tema que vem ganhando cada vez mais destaque, principalmente por contribuir na produção de um sentimento de pertencimento de um determinado grupo social. No entanto, dado o seu caráter mistificador da realidade, ele oculta a natureza coletiva e, portanto, social da estrutura de exploração e desigualdade forjada pelo capitalismo. A política identitária opera no sentido de reduzir a política "a quem você é como indivíduo e a ganhar reconhecimento como indivíduo, em vez de ser baseada no seu pertencimento a uma coletividade e na luta coletiva contra uma estrutura social opressora"[37].

Nessa linha, problematiza-se sobre a incidência da influência do identitarismo na capacidade de articulação, reivindicação e defesa dos direitos dos(as) trabalhadores(as) desde sua condição de classe. Isto pois, a tomada de consciência não se trata de um processo individual, subjetivo e/ou linear[38]. Pelo contrário, o processo de tomada de consciência passa por uma relação de subjetivação e, portanto, é um

[36] HAIDER, Asad. *Armadilha da identidade*: raça e classe nos dias de hoje. São Paulo: Veneta, 2019 p.49.

[37] Ibidem.

[38] Considerando a relevância da consciência de classe, importa retomar ainda o conceito de classe em si e classe para si. Na *consciência em si*, "[...] a vivência de uma contradição entre antigos valores assumidos e a realidade das novas relações vividas pode gerar uma inicial superação da alienação" (IASI, 2011, p.29). Essa vivência, de forma pessoal, produz no indivíduo revolta, a partir da qual a identidade com o outro produz um salto de qualidade, no sentido de que, em um grupo, se possa começar a desenvolver uma ação contra a causa dessa revolta, pois "a injustiça vivida como revolta é partilhada numa identidade grupal, o que possibilita a ação coletiva" (IASI, 2011, p.29). O que difere a *consciência em si* da *consciência para si* é que a primeira "afirma-se como classe com interesses distintos e antagônicos ao capital quando se organiza para buscar maiores salários ou melhores condições de vida" (IASI, 2011, p.31). Entretanto, acaba afirmando a existência do próprio capital, submetendo suas reinvindicações nesta ordem; já a segunda, por outro lado, não manifesta mais a submissão ao capitalismo, mas a inconformismo, buscando a sua superação como classe, e, portanto, com interesses antagônicos ao capital.

constante devir que carrega em si a historicidade, elementos de fases superadas, constituindo uma espiral dialética [39] [40]

Diante disso, faz-se necessário realizar alguns questionamentos: quais são as condições para o alcance de um nível de consciência crítica pelos(as) trabalhadores(as)? Qual a relação estabelecida entre as relações de exploração e opressão? Como tem se dado a luta dos movimentos considerados minoritários? Existem pautas unitárias na luta e defesa dos direitos sociais? Como explicar as regressões de direitos frente ao avanço de reivindicações dos movimentos minoritários?

Entendemos que esses questionamentos demandam retomar a tríade de classe/raça/gênero, bem como os fundamentos da economia política marxista que parte da "crítica de uma totalidade articulada e contraditória das relações de exploração, dominação e alienação, para propor a necessidade de integração da análise das dimensões produtiva e reprodutivas do trabalho sob o capital[41]". O objetivo vital do capitalismo é a acumulação, independente das particularidades daqueles a quem vai explorar, no entanto, na dinâmica das relações sociais, essas particularidades importam. Com isso, justifica-se a necessidade de articular, na análise, a díade exploração-opressão. Tomando a particularidade das relações de gênero, Mattos explicita essa problematização.

> [...] se a opressão de gênero atravessa as classes, as divisões de classe atravessam as posições de gênero, as mulheres não experimentam a opressão de gênero de forma homogênea, embora estejam submetidas em

[39] IASI, Mauro Luis. Ensaios sobre consciência e emancipação. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

[40] LEFEBVRE, Henri. Lógica formal/lógica dialética. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1969.

[41] MATTOS, Marcelo Badaró. *A classe trabalhadora*: de Marx ao nosso tempo, 1ª.ed. São Paulo: Boitempo, 2019, p.68.

> seu conjunto ao poder patriarcal opressivo. Diferenças de classe, estatuto civil, etnia e raça geram distintas formas de subjetividade. Assim, mais do que estabelecerem uma identidade "primária" que orienta um sujeito coletivo homogêneo e autônomo, posições de gênero interagem com as de classe e raça, atuando de forma complexa na determinação das formas específicas - e hierarquizadas - como as opressões são vividas subjetivamente[42].

Essa compreensão reverbera quando tomada de forma particular à questão da etnia/raça, pois o racismo assume um papel ideológico decisivo no processo de hierarquização da sociedade capitalista e é responsável pelo subjugo da população negra e dos povos originários. Uma vez estruturante do capitalismo dependente no Brasil, o racismo atravessa a totalidade das relações sociais, e não deve ser combatido como um fim em si mesmo (consciência em si), desvinculado da luta anticapitalista. Pelo contrário, a luta antirracista deve ser tomada como um meio fundamental para a superação da ordem capitalista (consciência para si), que escamoteia dia a dia a classe trabalhadora. Nesta perspectiva:

> É preciso frisar para enfatizar que a luta antirracista exige, portanto, uma posição anticapitalista na luta de classes, que dialogue com todas as perspectivas de luta dos trabalhadores e trabalhadores, que se interponha ao projeto de destruição da vida em curso há mais de cinco séculos. E que nenhuma luta se faça, numa sociedade estruturalmente racista, sem que o combate ao racismo seja elemento constitutivo. É nessa perspectiva que a articulação da luta antirracista com a ética libertária ganha a densidade necessária para avançar na construção de outro projeto societário anticapitalista[43].

[42] Ibidem, p.63.

[43] PAIVA, Beatriz Augusto; SOUZA; Cristiane Luiza Sabino de; MARIOTTO, Cristiano. A luta antirracista como exigência ético-política: reflexões numa perspectiva latino-americana. In. *Questão Social e Direitos*

Apreende-se, diante disso que, a classe trabalhadora no capitalismo é heterogênea. Buscando fugir de análises de cunho liberal/mistificada[44] é preciso reconhecer a dimensão histórica e contraditória que forja a relação entre os exploradores e explorados e dominadores e dominados num dado sistema de produção social. Ou seja, "[...] é preciso compreender que a classe, além de ter sexo, possui raça/etnia, e essas dimensões imprimem condicionalidades que estruturam de forma diferente as vivências das formas de exploração e opressão nesta sociedade"[45].

O modo de produção capitalista atravessa a totalidade social e, portanto, trata da reprodução das relações sociais de forma ampliada. Nesse sentido, é que se torna possível apreender as formas específicas como são produzidas a exploração, a opressão e a alienação no capitalismo. A articulação desses três elementos tem garantido a perpetuação de um sistema que tem como saldo principal a desigualdade e a miséria.

No atual contexto capitalista, e sob o novo arranjo genocida assumido pelo estado, entende-se que um dos principais desafios postos às diferentes organizações das classes subalternas é o de incorporar as bandeiras e as pautas das diversas organizações da classe trabalhadora sem negar a dimensão de classe que as une.

Humanos. Volume IV. (orgs) Paiva, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral. Florianópolis : Editora da UFSC, 2021, p.330-331.

[44] "Nesta encruzilhada histórica, mais do que nunca, é preciso buscar um conhecimento teórico-político que não cancele a totalidade histórica, que não refute a razão crítica, que não tema a imensa responsabilidade de incidir sobre o mundo, com compromissos humanamente libertadores e emancipatórios; um conhecimento que seja capaz de assimilar e de ampliar as perspectivas dos vencidos, dos marginalizados, que expressem sujeitos e agendas de luta de segmentos sociais não hegemônicos, de forma a permitir que realmente ganhem a potência transformadora necessária para superar as contradições que estão postas" (PAIVA; SOUZA; MARIOTTO, 2021, p.330).

[45] CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018, p.77.

Fazendo coro a canção que diz que "apesar de você amanhã há de ser um novo dia"[46], está posto à classe trabalhadora o desafio histórico de estabelecer uma práxis o que possibilite reconhecer as armadilhas ídeo-políticas postas à conquista de direitos sociais de caráter universal, ao mesmo tempo em que se reconheça a legitimidade de pautas particulares como aquelas que lutam pelos direitos da população negra, Lgbtqia+, indígenas, dentre outros grupos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui sistematizadas pretenderam contribuir para a apreensão das contradições que se presentificam na realidade brasileira e incidem no agravamento das condições de reprodução da força de trabalho e, consecutivamente, no avanço das garantias de cidadania e de direitos sociais.

Os obstáculos forjados na formação da consciência da classe trabalhadora atuam como neutralizadores das lutas sociais, capitaneada pelo estado burguês, ao mesmo tempo que incidem em sua capacidade de organização e ação política. Os arremedos de cidadania encerram na consciência coletiva a ideia de que vivemos em uma realidade de plenos direitos, mas, o que ocorre concretamente, é a mistificação dos processos de dominação impetrados pelo capital e engendrados pelo estado por meio de uma série de manipulações e distorções autoritárias que acabam obstaculizando a luta e a conquista de direitos de cidadania.

Nesse sentido, compreendemos que o incentivo constante e cada vez mais amplo à individualização das diferentes organizações da classe trabalhadora é uma armadilha que precisa ser reconhecida como

[46] Referência à música "Apesar de Você" composta por Chico Buarque.

estratégia para manutenção da dominação capitalista. Observando a realidade concreta, entendemos que essas estratégias vêm contribuindo para a fragmentação das lutas sociais, dissociando suas reivindicações de uma perspectiva ampla que reconheça as particularidades dos diferentes grupos sociais como, por exemplo, aqueles que lutam por direitos relacionados à etnia/raça/gênero.

Ademais, é fundamental reconhecer a cooptação das pautas dos grupos identitários pelos setores conservadores da sociedade, que, aparentemente os reconhece, mas que, em essência, contribuem para a sua desarticulação interna, e junto aos demais grupos, incidindo, desta maneira, na consciência que não transcende a classe em si. É preciso ainda tomar conhecimento sobre as ações voltadas para esses grupos, pois, quando não inexistentes, não reconhecem suas particularidades e incidem por meio de políticas que objetivam seu apagamento e/ou sua eliminação.

Ao mesmo tempo em que as pautas de raça e gênero têm sido perceptivelmente cada vez mais difundidas na sociedade - no campo acadêmico, midiático e político-, vimos acompanhando profundos retrocessos no campo dos direitos. Nossa intencionalidade, é fomentar reflexões que permitam avançar na compreensão sobre se essas pautas e ações políticas têm sido articuladas em uma perspectiva de classe, pois, parte-se do pressuposto que é só a partir desta, ou seja, da passagem da consciência em si para a consciência para si, que será possível garantir condições mínimas para a reprodução social e, numa mirada alicerçada pela ética solidária e afetiva, a emancipação humana da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

BORÓN, Atilio A. *Estado, capitalismo e democracia na América Latina*. 2ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil***.** São Paulo: Boitempo, 2014.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

COUTO, Berenice Rojas. *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira:* uma equação possível? 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, Brasília (DF), ano 15, 2021. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiroseguranca-publica/. Acesso em: ago. 2021.

HAIDER, Asad. *Armadilha da identidade***:** raça e classe nos dias de hoje. São Paulo: Veneta, 2019.

HARVEY, David. *Condição Pós-moderna*. 17.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

IASI, Mauro Luis. *Ensaios sobre consciência e emancipação*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IASI, Mauro Luís. Cinco teses sobre a formação social brasileira (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática). *Serv. Soc. Soc***.,** São Paulo, n. 136, p. 417-438, set./dez. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/bwh6wBvg87WnLx35Z8wPVvr/?format=pdf&lang=pt. Acesso em Dezembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD: desemprego. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Acesso em: 26 maio 2021.

LEFEBVRE, Henri. Lógica formal/lógica dialética. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1969.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARANHÃO, Cézar Henrique. A Ideologia neodesenvolvimentista: crise do capital, novas estratégias e velhas promessas da classe dominante brasileira. In: *O canto da sereia***:** crítica à ideologia e aos projetos do "terceiro setor". São Paulo: Cortez, 2014.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica da Dependência*. Centelho: Coimbra, 1976.

MARX, Karl. *O Capital***:** crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Editora Escala, 2007

MARX, Karl. ENGELS, Friederich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MATTOS, Marcelo Badaró. *A classe trabalhadora***:** de Marx ao nosso tempo, 1ª.ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MOURA, Clóvis. Dialética radical do Brasil negro. 3 ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

OSORIO, Jaime. *O Estado no centro da mundialização*: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PAIVA, Beatriz Augusto; SOUZA; Cristiane Luiza Sabino de; MARIOTTO, Cristiano. A luta antirracista como exigência ético-política: reflexões numa perspectiva latino-americana. In. *Questão Social e Direitos Humanos*. Volume IV. (orgs) Paiva, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral. Florianópolis : Editora da UFSC, 2021.

PAIVA; Beatriz Augusto de; ROCHA; Mirella; CARRARO, Diceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista. *SER Social*, Brasília, v. 12, n. 26, p. 147-175, jan./jun. 2010. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12702. Acesso em: dez.2021.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. *Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil*. Campinas: PENSSAN, 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: jun. 2021.

SILVA, Sabrina Aparecida da. Autoritarismo e crise da democracia no Brasil: entre o passado e o presente. In: *Revista Katál.* Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 119 - 126, jan./abr., 2021. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/75120/45914. Acesso em: dez. 2021.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. *Racismo e Luta de Classes na América Latina*: as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Hucitec, 2020.

TRASPADINI, Roberta Sperandio; STÉDILE, João Pedro. Introdução. In. *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. TRASPADINI, Roberta Sperandio; STÉDILE, João Pedro (orgs). São Paulo: Expressão Popular, 2005.

10

A MULHER NA ECONOMIA SOLIDÁRIA [1]

Luísa Valim de Lima [2]

1. INTRODUÇÃO

As transformações societárias e no mundo do trabalho têm assumido papel relevante na produção científica, relacionado principalmente aos impactos estruturais que acabam por ocasionar. Diversos estudos vêm analisando as causas e implicações destes movimentos, de forma a destinar o olhar aos grupos mais vulneráveis e que acabam por sentir, de forma mais potente, as consequências dos mesmos.

O resgate histórico da estruturação deste sistema econômico ao qual estamos implicados, e a compreensão de que a manutenção do mesmo é potencializadora de desigualdades e situações de vulnerabilidade, estas também relacionadas ao gênero, abre campo para o estabelecimento de relações entre tais processos.

A apropriação do trabalho feminino pela economia capitalista acaba por acentuar uma desigualdade histórica de submissão feminina. A divisão sexual do trabalho, que divide fielmente as atribuições ditas masculinas daquelas ditas femininas, evidencia a dificuldade implicada à mulher na conquista de sua emancipação financeira, cultural e social.

Desponta, nesse contexto, e enquanto um movimento contra hegemônico, a Economia Solidária, que se estabelece como uma prática

[1] Trabalho realizado a partir de estudo que está sendo desenvolvido para dissertação do Mestrado Profissional em Psicologia sob orientação da Professora Ana Maria Paim Camardelo.

[2] Universidade de Caxias do Sul.

de organização social que visa combater tais pressupostos e possibilitar, por meio da sua existência - a partir de suas diretrizes - o desenvolvimento de uma sociedade justa, em contraponto à lógica do capital, onde seriam necessários perdedores para que hajam vencedores.

A partir do tema *mulheres e a economia solidária*, este estudo tem como objetivo estabelecer relações entre a organização socioeconômica, gênero e vulnerabilidades, diante dos empreendimentos pautados em práticas solidárias, buscando possibilidades de articulação entre os mesmos.

Para isso buscou-se, por meio de uma revisão de literatura, estudos que abordem tais pontos centrais, para a identificação do que se tem produzido diante de tal, e como os empreendimentos solidários viabilizam (ou não) a participação social e emancipação da mulher, bem como quais são os desafios e entraves nesse movimento.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para responder ao objetivo inicialmente proposto, por meio de uma pesquisa exploratória e qualitativa, definiu-se a revisão de literatura realizada a partir de uma revisão sistemática. O levantamento foi realizado no mês de outubro de 2021 em três bases de dados: SciELO (Scientific Electronic Library Online), Portal de Periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e PePSIC (Periódicos Eletrônicos de Psicologia), utilizando-se os descritores “economia solidária” e “mulheres”. Em um primeiro momento foram atingidas 398 publicações nas três bases de dados. Como forma de refinar a busca, foram selecionadas apenas publicações em português e revisadas por pares, e definido o intervalo temporal entre o ano 2010 ao mês de outubro de 2021.

Dentre as 136 publicações obtidas como resultado no processo de busca, foram lidos títulos, excluídas os duplicados, feita a leitura de resumos para que pudessem ser selecionadas para a revisão sistemática aquelas que estariam intimamente ligadas ao objeto da presente pesquisa, estabelecendo enquanto critério de inclusão a apresentação de relações entre gênero-trabalho em questões pertinentes aos empreendimentos solidários. Como critério de exclusão, foram definidas centralidades de discussão que não estivessem relacionadas à pesquisa, fazendo com que a amplitude da temática fosse direcionada a outros caminhos.

As publicações foram catalogadas de acordo com a centralidade do estudo de cada uma delas e, para a presente produção foram selecionadas 9 que se apresentaram alinhadas ao problema e objeto da pesquisa em tela, e, a partir destas, foi desenvolvida a discussão e análise.

Foram criadas três categorias de análise. Os dados foram separados entre aqueles que abordavam a categoria Economia Solidária, os que abordavam as questões de gênero e, em uma última, e mais complexa categoria, aqueles que estabeleciam relações entre as outras duas, como forma de traçar linhas de pensamento em cada uma delas, para a posterior costura e interligação entre estas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As 136 publicações atingidas no processo de busca foram organizadas e tabuladas de acordo com as centralidades de discussão de cada uma, afim de sistematizar as temáticas às quais estão relacionadas, para que fossem selecionadas para a revisão aquelas que alinham-se ao objetivo proposto.

A maior incidência de artigos, 17 deles, se relacionam às práticas pedagógicas e educativas; 15 à políticas e gestão pública; 11 à saúde e saúde mental; 9 onde se estabelecia como centralidade a gestão, administração organizacional e trabalho; 8 relacionados ao empreendedorismo e emancipação social; e, esse mesmo número, se tratando de educação ambiental e reciclagem; e 7 quanto ao agronegócio e cooperativas agrícolas. Identificou-se também, em menor número, outros 17 temas, a citar, conforme seu numero de incidência: inovação e sustentabilidade; teorias sociológicas e de organização social; cidadania e democracia; raça e povos indígenas; religião; conjuntura política, sindicalismo e política partidária; segurança alimentar; trabalho informal e vulnerabilidades relacionadas ao trabalho; tecnologia social e ciências da informação; psicologia ambiental; formação do psicólogo; relações de consumo; aposentadoria; ideologia e identidade de gênero; pessoas em situação de rua e criminologia.

No processo de busca, 9 publicações apresentaram-se diretamente relacionadas aos empreendimentos solidários com o foco na sua estruturação e estabelecendo, de alguma forma, relação com o gênero. Destaca-se para discussão o singelo número de artigos que abordam diretamente a economia solidária enquanto processo econômico e social estabelecendo a discussão de gênero: somente 9 que se apresentaram alinhados à tal temática. Essa escassez de publicações pode ser entendida enquanto uma característica que reflete e corrobora os limites identificados por Cleps, Marques e Vasconcelos (2020), que evidenciaram a necessidade de um maior envolvimento das pessoas além de maior reconhecimento social e político quanto às práticas solidárias, o que transpassaria os seus limites (tanto físicos e

estruturais, quando ideológicos) para além do que se apresenta atualmente.

3.1 A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Na primeira categoria, tratando-se da economia solidária, é contextualizado o seu surgimento, ao final do século XIX, como uma resposta ao formato e às relações econômicas estabelecidas no sistema capitalista. Paul Singer, um dos principais nomes em nível nacional relacionado à economia solidária, é citado por Saraiva, Gonzaga e Gonçalves (2018), Baratieri e Beatriz (2013), Locks e Gugliano (2013), Araújo, Paiva, Souza e Momo (2013) e Richter e Silva (2013) que estabelecem os seus fundamentos centrais enquanto a oposição à competitividade deste sistema, vindo a estabelecer relações de mercado onde não precisam haver perdedores para que existam vencedores.

Locks e Gugliano (2013) identificam, apesar da fragilidade do trabalho associativo e do seu constrangimento diante da economia capitalista, o seu estabelecimento no Brasil enquanto uma política pública do governo (a partir da criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária em 2003) que passou, ao longo dos anos e dos seus movimentos, a ganhar visibilidade e aceitação no cenário político nacional especialmente por dois motivos: "pelas potencialidades de seus mecanismos internos de participação e capacidade de garantir renda para setores vulneráveis da população, quanto pelas redes externas, criadas com entidades de apoio, movimentos sociais e pelo poder público." (LOCK; GUGLIANO, 2013, p. 42). Gaiger, Ferrarini e Veronese (2018) citam a definição de Economia Solidária a partir da realização da 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária que dispõe que:

> A Economia Solidária é, pois, um modo de organizar a produção, distribuição e consumo, que tem por base a igualdade de direitos e responsabilidades de todos os participantes dos empreendimentos econômicos solidários. Os meios de produção de cada empreendimento e os bens e/ou serviços neles produzidos são de controle, gestão e propriedade coletiva dos participantes do empreendimento. Igualmente, há associações, cooperativas e grupos informais de consumidores, pequenos produtores ou prestadores de serviços, individuais ou familiares, que trabalham em separado (cada qual em seu estabelecimento), mas realizam em comum a compra de seus insumos, a comercialização de seus produtos ou o processamento dos mesmos (...). (GAIGER; FERRARINI; VERONESE, 2018, p. 141)

Lima (2006) resgata uma ideia central com relação ao cooperativismo, onde, citado por Veiga e Fonseca (1999), Flávio Gouveia define que o "seu objetivo não é o conjunto das pessoas, mas o indivíduo através do conjunto das pessoas" estabelecendo, dessa forma, o espaço para desenvolvimento dos sujeitos enquanto participantes de tais espaços e constituídos por tais relações. Trazendo à ideia de que a mesma se constitui enquanto um formato de empreendedorismo social, pois o seu objetivo principal é o da criação de valor social (ESTIVALETE; ANDRADE; COSTA, 2018) ao invés do fomento da riqueza pessoal e individual dos envolvidos.

Mesmo considerando os pressupostos e ideias que orientam as práticas solidárias como potentes e necessárias, de impossível dissociação estão os entraves e incongruências que se apresentam no estabelecimento da economia solidária. Paes de Paula et. al. (2011) elencam 6 fatores principais: problemas estruturais; problemas de valores individualistas x solidários; problemas gerenciais; problemas políticos; naturalização da opressão; sequestro do imaginário. (PAES DE PAULA *et. al.*, 2011, p.329). Estes estão relacionados à dificuldade de

manutenção de um sistema e relações que atuam em uma ordem contra hegemônica na sociedade do capital.

Em suma, a economia solidária se estrutura enquanto um modelo alternativo que visa a inclusão social e econômica de indivíduos que são excluídos da esfera social e de trabalho (RICHTER; SILVA, 2013), além de possibilitar, de acordo com Locks e Gugliano (2013), a existência de relações mais justas no ambiente de trabalho. Passando a ser, dessa forma, um recurso ao resgate da dignidade humana.

> A economia solidária surge como modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo, criado e recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar) marginalizados do mercado de trabalho. [...] O modo solidário de produção e distribuição parece à primeira vista um híbrido entre capitalismo e a pequena produção de mercadorias. Mas, na realidade, ele constitui uma síntese que supera ambos. A economia solidária é uma criação em processo contínuo de trabalhadores em luta contra o capitalismo. (SINGER, 2000, p.13)

Baratieri e Beatriz (2013) destacam a ideia de que a Economia Solidária não tem a obrigação de se constituir de fato como uma estrutura que se opõe diretamente ao sistema capitalista e que vise a sua desestruturação, entendendo que ela pode existir simultaneamente a ele (e construída a partir dele) para que alcance maturidade suficiente, para que se transforme de forma definitiva. Essa transformação deve acontecer por meio da ação educativa e construtiva, permeando esse formato de economia em todas as instâncias sociais, tornando-a conhecida e tangível a todos, principalmente àqueles que sofrem mais diretamente os efeitos nocivos da organização social e econômica hegemônica.

Araújo *et. al.* (2013) sistematizam, a partir da ideia de diversos estudiosos, a impossibilidade que a economia solidária encontra em expurgar aspectos da economia capitalista, compreendendo que, por estar inserida nesse formato econômico, a mesma deverá seguir e estabelecer relações de mercado de acordo com a ordem dominante, sendo isso necessário à sua sobrevivência financeira. "É uma utopia pensar que a Economia Solidária irá substituir todo um sistema capitalista." (ARAÚJO *et. al.*, 2013)

Nas publicações exploradas existe o posicionamento massivo de que a Economia Solidária não se estabelece tão somente como uma via de amenização do desemprego e complementação de renda, mas sim enquanto uma perspectiva de organização sociopolítica de indivíduos e grupos.

3.2 RELAÇÕES DE GÊNERO

Na segunda categoria de análise, a desvalorização histórica da mulher é descrita com ênfase aos problemas sociais e de acesso a renda. Diogo e Coutinho (2006) abordam quanto à mulher trabalhadora - principalmente pertencentes às camadas populares – a existência do preconceito, discriminação, acumulo de funções e a ocupação em trabalhos não qualificados e repetitivos. Essa dinâmica faz com que exista uma relação hierárquica desigual e excludente existente entre homens e mulheres, deixando as mulheres, mesmo diante de todas as mudanças sociais, culturais e econômicas ocorridas nos últimos anos, numa posição inferior na camada social.

As mesmas autoras explicam, através da divisão sexual do trabalho, a desvalorização social da força de trabalho feminina e a frequente obrigação da mulher em pautar suas possibilidades de

inserção laboral na combinação com as responsabilidades domésticas e familiares, ocasionando dupla jornada de trabalho.

Dados do IBGE (2019) apontam para o tempo de dedicação às atividades domésticas e cuidado com pessoas, considerando-se a ocupação com atividades remuneradas, onde a mulher cumpre 21,3 horas semanais, e o homem menos da metade, 10,9 horas por semana.

Cleps, Marques e Vasconcelos (2020) evidenciam a apropriação do trabalho feminino pelo sistema capitalista, onde o processo de emancipação social das mulheres - a partir da conquista do espaço no mercado de trabalho - faz com que caiba à mesma a necessidade em dividir-se entre mais tarefas (trabalhadora, cuidadora da casa e mãe) ocasionando uma sobrecarga de trabalho.

Estabelece-se então um cenário diferenciado do mercado de trabalho formal e essencialmente capitalista, onde as exigências quanto à produtividade não consideram e naturalizam essa diferenciação a partir da divisão sexual do trabalho, ocasionando uma dificuldade de inserção e permanência no mercado de trabalho por parte da mulher.

Diante disso surgem os questionamentos: Seria possível – e aceitável - à mulher, a conciliação das tarefas e jornadas domésticas com as tarefas e jornadas de trabalho? A estrutura do mercado de trabalho absorve com naturalidade essa diferenciação entre o homem e a mulher? Na organização atual, quais os recursos disponíveis para o enfrentamento de tais questões e vulnerabilidades com vista a relações iguais e justas? O desenvolvimento de tais questionamentos são apresentados na terceira categoria, a partir do estabelecimento de relações entre as práticas solidárias e as questões de gênero.

3.3 A MULHER E A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Cleps, Marques e Vasconcelos (2020) contextualizam a economia solidária enquanto um espaço onde, mais do que a possibilidade de novas formas de trabalho, há a valorização do ser-humano, com um acesso diferenciado (comparado ao cenário de trabalho geral) ao envolvimento feminino.

Entende-se os diferentes formatos do empreendedorismo social, o cooperativismo e associativismo aqui em questão, enquanto ferramenta do empoderamento e valorização feminina, possibilitando a inclusão no mercado de trabalho e, consequentemente, a luta pela emancipação das mulheres, onde foram identificadas muitas mulheres nos empreendimentos solidários que tiveram nestes a sua primeira oportunidade de inclusão no mercado de trabalho e qualificação. (ESTIVALETE; ANDRADE; COSTA, 2018).

Esse acesso diferenciado pode estar relacionado à própria divisão sexual do trabalho, abordada por Lima (2006) ao citar Eunice Durham (1983) que compreende a "separação da vida social entre uma esfera pública, eminentemente masculina, associada à política e à guerra, e uma esfera doméstica privada, feminina, presa à reprodução e ao cuidado com as crianças" (p. 16-17).

Compreende-se então, a tendência social e cultural de que a mulher esteve (e, em boa parcela da população, ainda está) mais envolvida ao meio doméstico, assumindo responsabilidades e cuidados com a família, enquanto o homem tem uma autorização natural de estabelecer-se no meio público, sendo responsável também pela manutenção financeira do seu núcleo.

Nessa linha, autoras justificam a presença feminina nos empreendimentos solidários por duas questões centrais que estes espaços proporcionam: "(1) nos espaços da economia solidária é possível conciliar responsabilidades domésticas, como o cuidado com a família e a conquista de independência financeira; (2) os espaços coletivos evidenciam características próprias do gênero feminino (união, sensibilidade, cooperação, intuição)" (CLEPS; MARQUES; VASCONCELOS, 2020), da mesma forma, Araújo, Paiva, Souza e Momo (2013) definem a economia solidária enquanto um formato de atuação econômica que permite uma proximidade entre o universo do trabalho e as demandas e rotinas diárias que transpassam o mesmo, estabelecendo um terreno menos agressivo às mulheres.

Tais concepções podem se estabelecer enquanto uma análise e percepção de risco, diante dos movimentos e lutas feministas. Por um lado, se reconhece a importância da economia solidária em proporcionar esse envolvimento e relação entre o trabalho não pago e o trabalho pago, mas compreende-se o risco pois isso pode vir a solidificar e fortalecer a naturalização da jornada de trabalho excessiva por parte das mulheres, estabelecendo um cenário antagônico.

Evidenciando ainda a refutação dos papeis sociais e laborais relacionados e implicados essencialmente por caraterísticas femininas ou masculinas enquanto um risco à manutenção de uma sociedade justa e igual, citando-se Baratieri e Beatriz (2013) que atentam ao processo de autocrítica necessário àqueles envolvidos com essas práticas para evitar que a Economia Solidária se subordine à lógica do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou articular as relações de gênero com os princípios e a forma em que a Economia Solidária se estrutura, explorando possibilidades de articulação entre os mesmos. Fato que a temática, pela sua complexidade, profundidade e relevância, constitui-se enquanto algo de impossível esgotamento, permanecendo lacunas, dados e ideias que o presente estudo, principalmente pelo seu formato e dimensão, não pôde atingir. Dessa forma, o estudo realizado com uma abordagem exploratória serviu como base para identificar brechas e questionamentos decorrentes deste, o que se constituiu como um fator que instiga a realização de mais estudos e um envolvimento acadêmico mais intenso.

Nessa linha de análise, destaca-se o parco número de artigos que investigam diretamente a dinâmica da mulher e da Economia Solidária, com o foco na discussão relacionada ao gênero e a participação feminina. O que alerta para uma brecha de investigação e atenta à necessidade de investimento acadêmico e político na temática, para que a isto possam ser dadas condições adequadas de se desenvolver positivamente, efetuando de fato mudanças sociais.

Compreende-se a dificuldade que os movimentos que se estruturam de forma contrária aos movimentos dominantes podem encontrar neste processo de desenvolvimento e perpetuação de seus ideais e formas de funcionamento. A relevância que as resistências ocupam na estruturação social, evidenciam a massiva necessidade de investimento acadêmico que vise a disseminar e dar cientificidade e autenticidade à tais movimentos. Fortalecendo a luta e esforços daqueles que dedicam o seu olhar e força de trabalho a ideais que visam

a estruturação de uma sociedade justa, com igualdade de acesso à todos, independente de quaisquer questões de gênero, raça, classe sociais, entre as outras minorias que são prejudicadas pelo sistema.

Existem abordagens diferenciadas quanto à compreensão de como essa economia deve ocupar os espaços sociais. Alguns autores, possivelmente mais radicais evidenciam a necessidade da mesma se estruturar enquanto oposição direta ao capitalismo, buscando, em todas as suas ações, inicialmente a destruição do mesmo. Para outros, a relação de coexistência entre os formatos de economia é tolerável, entendendo que é necessária uma construção e estruturação gradativa e forte para que, pouco a pouco, as práticas solidárias sejam capazes de exercer um domínio social, político e econômico maior a ponto de efetivamente garantir relações de trabalho, mercado e participação social igualitárias e justas.

Independente destes posicionamentos, é inegável a contribuição que essas práticas oferecem à organização social e econômica a que estamos implicados. Entende-se que a dinâmica do sistema do capital – e as suas consequências em nível social e econômico – estão profundamente enraizados em todas as instâncias da atualidade, sendo quase utópica a ideia de que um sistema econômico seria capaz de efetivar um desmantelamento do mesmo. Apesar disso, a criação de possibilidades e contraposição ao mesmo parecem um caminho esperançoso diante da intenção de minimizar vulnerabilidades e situações de desigualdade.

Tratando-se, especificamente, das mulheres, a contribuição se apresenta ainda mais necessária, considerando-se a histórica desigualdade de gênero e à forma como os papeis sociais masculinos e femininos se estabelecem. Destacando o pertencimento social que a

mesma pode proporcionar: “deve-se considerar que a participação nesses empreendimentos possibilitou a valorização feminina, despertando o sentimento em muitas mulheres de que “elas têm lugar na sociedade” (ESTIVALETE; ANDRADE; COSTA, 2018, p. 188)

Ao mesmo tempo, deve-se atentar ao modo em que tais questões se estabelecem, com o zelo de que as práticas solidárias não se estruturem somente para suprir lacunas sociais e econômicas, mas sim como uma forma de oposição às mesmas. É perigosa a ideia de a economia solidária amenizar as consequências da divisão sexual do trabalho, por exemplo, oportunizando um ambiente e uma organização laboral que compreenda a necessidade implicada à mulher quanto às tarefas domésticas, pois isso vem a reforçar essa diferenciação de gênero e, consequentemente, submissão feminina.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Geyson Eliakim Ferreira; PAIVA, Juarez Azevedo de; SOUZA, Washington José de; MOMO, Denise Cristina. Economia solidária à luz do ambiente isonômico de Guerreiro Ramos: vivências do 'Grupo de Mulheres Decididas a Vencer'. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 12, n. 1, p. 58-74, 2013.

BARATIERI, Iara Lais Raittz; BEATRIZ, Marilene Zazula. Campo de atuação do (a) psicólogo (a) no movimento da Economia Solidária no Brasil. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 16, n. 1, p. 71-86, 2013.

CLEPS, Geisa Daise Gumiero; MARQUES, Lidiane Aparecida; VASCONCELOS, Andrea Costa Van Herk. Reflexões sobre o papel das mulheres na economia solidária. **Em Extensão,** Uberlândia, Edição Especial, p. 53-63, maio 2020.

DIOGO, Maria Fernanda; COUTINHO, Maria Chalfin. A dialética da inclusão/exclusão e o trabalho feminino. **Interações**, v. 11, n. 21, p. 121-142, 2006.

GAIGER, Luiz Inácio; FERRARINI, Adriane; VERONESE, Marília. O conceito de empreendimento econômico solidário: por uma abordagem gradualista. **Dados**, v. 61, p. 137-169, 2018.

ESTIVALETE, Vania de Fátima Barros; DE ANDRADE, Tais; COSTA, Vivian Flores. Contribuições do empreendedorismo social para o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 17, n. 2, p. 172-191, 2018.

LIMA, Michelle da Silva. Cooperativismo: uma experiência feminina na arte de produzir conquistas. **Revista estudos feministas**, v. 20, p. 209-232, 2012.

LOCKS, Pompilio; GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Democracia e economia solidária: limitações e potencialidades. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 41-62, 2013.

PAES de PAULA, Ana Paula; CALBINO, Daniel; TOLEDO, Dimitri; TARABAL, Fernanda; MASCARENHAS, Leonardo; BARRETO, Raquel. A economia solidária e a questão do imaginário: em busca de novas perspectivas. **Revista Organizações & Sociedade**, v.18 - n.57, p. 323-333, 2011.

RICHTER, Mariana Leiu; SILVA, Juvêncio Borges. O papel dos movimentos sociais em prol da economia solidária: possibilitadores de cidadania e inclusão Social. **Universitas Jus**, v. 24, 2013.

SARAIVA, Carolina Machado; GONZAGA, Lilian Cristina; GONÇALVES, Amanda

Maria. Economia Solidária como ação cultural para a liberdade. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 12, n. 3, p. 16-29, 2018.

SINGER, Paul. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. **Estudos avançados,** v.18 p.07-22, julho de 2004.

[1] Psicóloga, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) - Mestrado Profissional em Psicologia da Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: lvlima1@ucs.br

11

SE NÃO CRIO, EU ADOEÇO: O TRABALHO ARTESANAL NÃO ASSALARIADO NO CAPITALISMO E A SAÚDE DAS ARTESÃS

Shirlene Anabor [1]
Dolores Sanches Wünsch [2]

INTRODUÇÃO

O trabalho artesanal insere-se no capitalismo através da esfera de circulação de mercadorias (CANCLINI, 1983; MARX, 2017). A necessidade de sobrevivência, submete os artesãos a diversas formas de exploração no sistema econômico capitalista, tais como: a comercialização dos produtos abaixo do valor, a condição de não assalariamento, o prolongamento da extensão da jornada de trabalho, a precariedade nas relações de trabalho e a desproteção social.

Da produção e da comercialização da mercadoria artesanal provêm o sustento de milhares de trabalhadores brasileiros, que, em grande parte, encontram nesse ofício sua única fonte de renda. Além de oferecer uma alternativa econômica para a subsistência, a artesania também representa um importante modo de expressão cultural e de fortalecimento das comunidades.

Estudos indicam que o setor artesanal brasileiro é predominantemente composto pelo trabalho feminino (BORGES, 2011; DIEESE, 2017; IPEA, 2018a). Dentre estes, um estudo publicado pelo IPEA,

[1] Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
[2] Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

realizado entre os anos de 2009 e de 2013, identificou 104.278 milhões de trabalhadores artesanais no país, dos quais 78% (81.486 milhões) eram mulheres (IPEA, 2018a). Nesse sentido, é fundamental considerar que as trabalhadoras ainda enfrentam implicações da divisão sexual do trabalho, tais como: a distribuição desigual de tarefas, a imposição de funções determinadas por gênero e remunerações mais baixas em relação aos homens (FEDERICI, 2017; NOGUEIRA, 2006; SCOTT, 1994).

O cotidiano das artesãs é composto pela conciliação do trabalho artesanal com outras atividades, sendo esse um contexto promovido pela cultura patriarcal na sociedade capitalista e agravado pela condição de não assalariamento. O acúmulo de tarefas, entre o trabalho artesanal pago e o reprodutivo não remunerado, resulta em dupla ou tripla jornada diária de trabalho das mulheres. Por consequência, o limiar entre família e trabalho dissolve-se de modo impreciso, fragilizando as trabalhadoras em diversos aspectos, e, em particular, a sua saúde.

O presente capítulo visa a contribuir para a temática da exploração da força de trabalho não assalariado no setor artesanal e sua incidência sobre a saúde das artesãs. Para isso, apresentam-se os resultados de uma pesquisa com abordagem qualitativa, de caráter exploratório e não probabilístico (ANABOR, 2020), que investigou as percepções de artesãs não assalariadas sobre cotidiano de trabalho e saúde. O título do capítulo, “se não crio, eu adoeço”, expresso pela afirmação de uma das trabalhadoras, explicita as contradições existentes na relação saúde e trabalho.

O primeiro item do texto, intitulado “Percurso Metodológico”, trata da metodologia empregada na pesquisa, que, por sua vez, buscou uma aproximação com o cotidiano de trabalho das artesãs. Ainda, especifica a natureza do estudo, seus eixos norteadores, a seleção da

amostra, as técnicas e os instrumentos utilizados e o modo de análise aplicado para os dados obtidos.

A seguir, o item intitulado "*Eu faço isso e várias coisas juntas:* o trabalho artesanal não assalariado no capitalismo e as implicações da divisão sexual do trabalho no cotidiano das artesãs", desenvolve a discussão teórica a partir dos seguintes aspectos: o trabalho artesanal não assalariado no capitalismo, a inserção das trabalhadoras artesanais nesse setor, a divisão sexual do trabalho, a dupla jornada no cotidiano das mulheres e a saúde da trabalhadora artesã. Parte do título menciona a citação de uma das artesãs entrevistadas, ao abordar a dupla jornada, que é composta pelo trabalho artesanal não assalariado e o doméstico não remunerado. Para fundamentar as análises sobre o trabalho artesanal não assalariado no capitalismo e as implicações da divisão sexual do trabalho na vida das mulheres artesãs, utilizam-se autores de corrente marxista e, principalmente, a obra do próprio Marx.

O terceiro item, *"Parece que nunca desligo"*, apresenta os resultados do estudo, com base nas seguintes categorias de análise: percepções das artesãs sobre trabalho artesanal, jornada de trabalho artesanal, jornada de trabalho reprodutivo, tempo livre, organização da rotina, preço da mercadoria, remuneração de trabalho e saúde das trabalhadoras. Seu título, expõe o trecho de umas das entrevistas, no qual a artesã reconhece que a condição de não assalariamento limita o tempo livre e faz com que esteja sempre em trabalho. Na sequência, o item "Registros Visuais", exibe cinco fotografias, uma de cada artesã, acompanhadas dos seus nomes, do ofício, bem como de legenda com a descrição do contexto em que a imagem fotográfica foi registrada. Por fim, serão apresentadas as considerações finais e as referências que fundamentaram a construção deste capítulo.

PERCURSO METODOLÓGICO

O capítulo parte de uma pesquisa de abordagem qualitativa (BANKS, 2009), com caráter exploratório e não probabilístico (GIL, 2008). Amparado metodologicamente no materialismo histórico dialético, o estudo procurou observar e analisar os fenômenos do contexto das artesãs a partir da sua totalidade, da historicidade e das contradições existentes no modo de produção capitalista. Considerou-se assim, os contextos sociais, econômicos e políticos nos quais essas trabalhadoras estão inseridas.

A investigação estrutura-se em quatro eixos principais: trabalho artesanal, trabalho não assalariado, saúde da trabalhadora e cotidiano. A amostra é composta por cinco artesãs não assalariadas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)/RS[3]. Essa pequena amostragem deve-se à abordagem metodológica de aproximação e à possibilidade de alcançar saturação teórica (FONTANELLA *et al.*, 2011) durante o desenvolvimento da pesquisa. Em virtude das técnicas e dos instrumentos utilizados, a seleção de participantes deu-se por conveniência. A pesquisa foi realizada nos diversos espaços de trabalho onde as artesãs exercem suas atividades, desde suas residências até feiras de artesanato abertas ao público.

A metodologia do estudo buscou a aproximação com o cotidiano das trabalhadoras artesanais, a fim de se compreender as percepções das artesãs quanto à incidência do trabalho artesanal não assalariado na saúde. Para tanto, contou com dois tipos de técnicas — registro fotográfico documental e entrevista semiestruturada — tanto para a coleta de dados quanto para a análise de conteúdo.

[3] Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)/Rio Grande do Sul: abrange 34 municípios, conforme levantamento realizado pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014, p. 74).

O uso da imagem fotográfica possibilitou a aproximação com as participantes e norteou, juntamente com o roteiro, a condução das entrevistas. Os registros fotográficos foram feitos pela pesquisadora no intuito de que as trabalhadoras pudessem refletir sobre seu cotidiano, a partir de um olhar externo. Durante a coleta de dados visuais, buscou-se interferir o mínimo possível nos processos e na rotina de trabalho das artesãs. Os aspectos éticos foram atendidos em todas as etapas do processo investigativo, conforme o Termo de Autorização Livre e Esclarecido (TCLE) e o Termo de Autorização de Uso de Imagem (TAUI).

A análise dos dados foi realizada por conteúdo, utilizando um conjunto de técnicas de análise de comunicação (BARDIN, 2016), e considera aspectos em comum no cotidiano de trabalho das artesãs entrevistadas. Além disso, as percepções das próprias trabalhadoras artesanais não assalariadas foram fundamentais para se chegar aos resultados da investigação.

EU FAÇO ISSO E VÁRIAS COISAS JUNTAS: O TRABALHO ARTESANAL NÃO ASSALARIADO NO CAPITALISMO E AS IMPLICAÇÕES DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO COTIDIANO DAS ARTESÃS

Desde o surgimento da manufatura na metade do século XVI, diversas mudanças afetaram a forma de organização de trabalho dos artesãos. Marx (2017) descreve o período manufatureiro a partir de duas fases: na primeira, havia uma colaboração mútua entre os artesãos, que trabalhavam simultaneamente para produzir a mercadoria em todas suas etapas, até a sua conclusão total (MARX, 2017). Já na segunda fase, visava-se ao aumento da produção, tendo sido esse o fato gerador de mudanças significativas para os trabalhadores autônomos, dentre as quais se destacam: a divisão do trabalho, o estabelecimento de prazos e a execução repetitiva da mesma operação parcial (Ibid.; p. 412).

Para Marx (2017), o surgimento das máquinas na atividade artesanal não só subordinou os artesãos ao capital, como também suprimiu a precisão de habilidades técnicas específicas para o exercício desse ofício. Em contrapartida, Sennett (2013) acredita que o advento da indústria não elimina a habilidade artesanal, pois "a técnica deixa de ser uma atividade mecânica; as pessoas são capazes de sentir plenamente e pensar profundamente o que estão fazendo quando o fazem bem" (SENNETT, 2013, p. 30).

A união entre o pensar e o fazer constituem um *artífice* (SENNETT, 2013), tendo em vista que essa articulação entre ideias e materialização é intrínseca ao trabalho artesanal. Um *artífice* pode ser qualquer pessoa que se engaje de forma prática no trabalho, desde que suas habilidades sejam desenvolvidas com alto grau de aptidão na busca pela qualidade (Ibid.). Segundo Sennett (2013), essa perícia fornece gratificações pessoais aos artesãos, como a conexão com uma realidade tangível e o orgulho pelo trabalho, as quais foram inviabilizadas pelas culturas das sociedades ocidentais. Construiu-se então, uma ideia de inferiorização histórica da atividade artesanal em relação a outras formas de trabalho que, supostamente, seriam vistas como superiores.

Compreende-se que o trabalho artesanal produz *valor de uso* e insere-se no capitalismo através da esfera de circulação das mercadorias (MARX, 2017). Uma vez que o trabalho artesanal está imerso nas relações de produção e comercialização capitalistas, deve-se analisá-lo a partir da sua inserção no sistema do qual faz parte (CANCLINI, 1983; KELLER, 2014). Assim, é preciso pensar na produção artesanal como uma necessidade do capitalismo, sendo que contribui para sua reprodução e manutenção hegemônica (CANCLINI, 1983).

Para compreender o tipo de remuneração das artesãs, parte-se da análise do modo de assalariamento, que, por sua vez, se estabelece numa relação de mercado (MARX, 2017). Portanto, a investigação considera a natureza exploradora da relação capital/trabalho e seu histórico processo de precarização para refletir sobre a condição de não assalariamento das trabalhadoras artesanais.

A definição de uma nomenclatura apropriada à condição de não assalariamento das mulheres investigadas baseia-se na análise dos principais termos utilizados para tratar das relações de trabalho. Os estudos analisados conceituam e classificam as características de diferentes tipos de trabalho, especialmente no que se refere às condições e aos direitos dos trabalhadores. Desse modo, a delimitação da pesquisa quanto ao não assalariamento das artesãs considera as características presentes em três terminologias preponderantes e que fornecem subsídios significativos para esse debate: *trabalho autônomo* (RIBEIRO, 2005; REGO, 2013), *trabalho informal* (IDALINO, 2014; MALAGUTI, 2001) e *semiformalidade* (IPEA, 2018b).

Estudos indicam que o trabalho no setor artesanal é predominantemente composto por mão de obra feminina (BORGES, 2011; DIEESE, 2017; IPEA, 2018a; SCRASE, 2003). A divisão sexual do trabalho na produção artesanal advém de um sistema que expõe as mulheres a situações de instabilidade e de insegurança, além de submetê-las a diversos tipos de exploração, pois baseia-se intensivamente na divisão de classe e gênero (SCRASE, 2003).

A investigação da realidade, hoje posta, pode ser relacionada a questões datadas ainda no século XV, durante o qual os artesãos de diversos países, juntamente com as autoridades da época, organizaram um movimento que visava a expulsar as trabalhadoras artesanais das

oficinas e, assim, monopolizar os postos remunerados de trabalho para os homens (FEDERICI, 2017). Essas ações misóginas foram responsáveis não somente pela redução de funções assalariadas para as mulheres, como também pelo forjamento de uma nova divisão sexual do trabalho (Ibid.). Por consequência, a má remuneração do *trabalho reprodutivo* na indústria artesanal doméstica se consolidou e a ideia de que ele seria um recurso natural e disponível para todos foi naturalizada (Ibid.; p. 190).

Segundo Scott (1994), a compreensão de que as diferenças funcionais entre homens e mulheres seriam uma organização espontânea desconsidera o necessário debate sobre baixos salários e a falta de apoio na criação dos filhos (SCOTT, 1994). Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho contribui para o processo de produção e reprodução do capital, uma vez que sua estruturação perpetua as desigualdades de gênero e explora a força de trabalho feminina, submetendo as mulheres a diversas formas de violência (FEDERICI, 2017; NOGUEIRA, 2006; SCHWARZ, THOMÉ, 2017; SCOTT, 1994; SCRASE, 2003). De acordo com Nogueira (2006), enquanto não houver efetivamente uma "nova divisão sexual do trabalho no espaço reprodutivo", as mulheres estarão mais vulneráveis "à precarização de sua força de trabalho na esfera produtiva" (NOGUEIRA, 2006, p. 125).

O trabalho artesanal e o reprodutivo são elementos constitutivos da vida cotidiana das artesãs. A repetição diária de ações engendra uma cotidianidade instintiva, mecânica e de ritmo constante (KOSÍK, 1976), na qual a centralidade do trabalho artesanal e do reprodutivo incide diretamente na saúde das trabalhadoras. Ademais, a condição de não assalariamento obscurece diversas contradições do trabalho realizado em casa, como a ideia de autonomia sobre a organização do ritmo e do tempo de vida. Portanto, uma análise crítica quanto à saúde da

trabalhadora exige considerar todas as atividades que compõem a *jornada de trabalho* (MARX, 2017) das mulheres.

Lourenço (2016) explica que a saúde da trabalhadora "só pode ser entendida a partir de um conjunto de medidas que colocam limites à ânsia do capital por mais trabalho e que envolvem a proteção e regulação do trabalho e a proteção social" (LOURENÇO, 2016, p. 28). No Brasil, a produção científica sobre a saúde da trabalhadora ainda se apresenta de maneira fragmentada e dispersa (AQUINO *et al.*, 1995). O acúmulo de trabalho profissional e doméstico potencializa os fatores de riscos, gerando danos à saúde física e mental das mulheres, os quais ainda são insuficientemente conhecidos e precisam ser estudados (Ibid.).

PARECE QUE NUNCA DESLIGO: ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

O estudo identificou diversas particularidades e similitudes nos processos de trabalho das artesãs. Ainda que todas sejam trabalhadoras artesanais não assalariadas, nota-se a diversidade na forma de realização do ofício. Dentre as principais diferenças observadas, estão as técnicas artesanais, o tempo na atividade, o regime de trabalho e a forma de contribuição previdenciária. Já entre os aspectos em comum, pode-se citar uma forma de existência cotidiana (KOSIK, 1976), determinada pela centralidade do trabalho no sistema capitalista, e sua consequente exploração da força de trabalho. Em vista disso, para que se possa compreender o perfil das cinco mulheres investigadas, cabe apresentar uma breve síntese da amostra.

As participantes do estudo têm idade entre 29 e 65 anos, e desempenham ofícios diversos (bonequeira, escritora, artesã de bijuterias, ilustradora, tatuadora, costureira e ceramista), sendo que quatro delas trabalham com mais de um tipo de técnica artesanal. O tempo na atividade

artesanal varia entre 03 e 47 anos, referindo-se ao período de trabalho remunerado. Três das entrevistadas consideram seu regime de trabalho familiar e duas, individual. Quanto à contribuição previdenciária, três das participantes o fazem na forma MEI - Micro Empreendedor Individual, uma como autônoma e apenas uma das trabalhadoras não contribui para a Previdência Social. Das cinco artesãs, quatro contam com o trabalho artesanal como principal fonte de renda e uma, como receita complementar à aposentadoria. A comercialização da mercadoria artesanal ocorre através de sites, redes sociais, espetáculos de teatro, feiras gráficas e de artesanato, residências e ateliê.

A investigação sobre inserção do trabalho artesanal no cotidiano dessas mulheres partiu da preponderância das seguintes categorias: percepções sobre o trabalho artesanal, jornada de trabalho artesanal, jornada de trabalho reprodutivo, tempo livre, organização da rotina, preço da mercadoria, remuneração de trabalho e saúde das trabalhadoras. Os resultados, juntamente com as categorias mencionadas, foram sistematizados no quadro seguinte e serão descritos na sequência do texto.

Quadro 01 - Sistematização dos resultados.

Percepções sobre o TA	**Jornada TA**	**Jornada TR**	**Tempo Livre**	**Organização da rotina**	**Preço da mercadoria**	**Remuneração**	**Saúde**
necessidade econômica	o tempo é determinado pelo trabalho			cotidiano de ritmo contínuo e repetitivo	dificuldade em cobrar o valor real	pagamento por peça ou venda	desgaste físico e mental
realização pessoal	variação da extensão	dupla jornada	não há fronteiras entre tempo livre e de trabalho	entrelaçamento das diversas esferas da vida	quanto maior a produção, mais extensa será a JT e menor o valor da FT	exploração da FT, independentemente da condição salarial	

"vida" "terapia" "equilíbrio" "processo de cura"	criação produç. divulgaç. venda						*sentido do trabalho* como proteção da saúde

Fonte: Elaborado com base em Anabor (2020).
Legenda: TA - trabalho artesanal; TR **-** trabalho reprodutivo; JT **-** jornada de trabalho; FT - força de trabalho.

As **percepções das artesãs** reconhecem a artesania como uma fonte de renda e também como um meio de realização pessoal, que constitui sentido para o trabalho e para suas vidas. Tal afirmação pode ser observada na fala de uma das participantes: "não sei se consigo separar quem sou do que faço" (ANABOR, 2020, p. 111). Ademais, o trecho que intitula o presente capítulo, "se não crio, eu adoeço" (Ibid.; p. 136), evidencia a importância do trabalho artesanal para a manutenção da saúde das artesãs, pois oferece meios para expressar suas ideias, sentimentos e criatividade.

A **jornada de trabalho** artesanal é essencialmente composta pelos processos de criação, produção, divulgação e comercialização das mercadorias artesanais. Logo, é importante salientar que as artesãs dominam e exercem todas as etapas do processo produtivo artesanal. A inserção das mídias sociais na artesania surge como novo elemento no processo de precarização do trabalho. Esse aspecto revelou-se como um ponto crítico para as trabalhadoras, pois a comercialização das mercadorias impõe a interação constante nas redes sociais e captura o tempo de vida dessas mulheres, conforme menciona uma das artesãs: "tem que ficar o dia inteiro no celular, respondendo e fazendo as pessoas interagirem contigo" (ANABOR, 2020, p. 132). Essas transformações tecnológicas na esfera da circulação de mercadorias submetem as trabalhadoras artesanais ao desempenho de novas funções, gerando

acúmulo de tarefas e prolongamento da extensão da jornada de trabalho.

A necessidade econômica soma-se à profunda relação das entrevistadas com a artesania, produzindo uma cotidianidade que é atravessada pelo trabalho artesanal. Consequentemente, é comum que as tarefas do ofício invadam os períodos destinados a outras atividades, como as relacionadas ao descanso ou à família, evidenciando a indissociabilidade entre vida e trabalho (THÉBAUD-MONY, 2000). Embora nem todas as artesãs reconheçam as tarefas domésticas não remuneradas como **trabalho reprodutivo**, evidenciou-se sua presença na cotidianidade dessas mulheres. A exemplo disso, cita-se a fala de uma das trabalhadoras: "[...] compro e faço o material, bato foto, mais todo o resto de vender, sair, divulgar. É bem complicado. Tudo é tempo. E também cuido da casa, faço almoço. Eu faço isso e várias coisas juntas" (ANABOR, 2020, 79). Assim, os cuidados com a casa e a família ocorrem simultaneamente ao exercício da artesania, o que configura a dupla jornada de trabalho.

As diversas esferas da vida das artesãs se entrelaçam de maneira profunda e impedem o estabelecimento de fronteiras entre trabalho e **tempo livre**, conforme menciona uma das participantes: "estou pensando nos textos quando estou tomando café e quando estou cuidando do (filho). As coisas não estão separadas, elas se misturam, vão se inundando umas das outras. A sensação que tenho, é que estou sempre em trabalho" (ANABOR, 2020, p. 58). Em consonância, outra artesã reforça a limitação do tempo livre pela sobrecarga de trabalho reprodutivo e artesanal: "são muitos anos na rotina de cuidar da casa, da costura, me canso. Acho bem pesado, porque às vezes não sobra tempo para lazer. Não sobra tempo para sair, para ir à praia ou dar um

passeio no meio da semana" (Ibid.; p. 79). Logo, o trabalho não assalariado determina a **organização da rotina** dessas trabalhadoras e impacta nos seus modos de viver.

A **remuneração** das artesãs se dá através do pagamento por peça ou venda, sendo evidente, independentemente da condição salarial, a exploração da força de trabalho. A dificuldade em cobrar o valor real pelo trabalho artesanal é outro aspecto comum entre as artesãs, pois é preciso baixar o **preço da mercadoria** na tentativa de efetivar a venda. O aumento da produção artesanal impõe-se no esforço de ganhar mais pela quantidade de vendas, de modo que o prolongamento da extensão da jornada reduz o valor da força de trabalho.

Constatou-se que o trabalho pode ocasionar danos físicos e mentais à **saúde dessas trabalhadoras**, principalmente, quando há pressões e acúmulo de tarefas. As artesãs relataram alterações do sono e crises de ansiedade, relacionando-as a "prazos para entrega de mercadoria, exigências com a qualidade dos produtos, execução de multitarefas no processo produtivo e sobrecarga de funções pela dupla jornada" (ANABOR, 2020, p. 132). Duas entrevistadas associam danos físicos às condições de trabalho, os quais foram apontados como comprometimento da visão, dores musculares e lesões/alterações na coluna. Os agravos à saúde física podem estar relacionados à inadequação ergonômica, a movimentos repetitivos e à permanência na mesma posição por longas jornadas de trabalho, conforme aponta uma das entrevistadas: "estou trabalhando na minha sala, é um ambiente que às vezes trabalho, mas fico desconfortável por causa da minha coluna" (ANABOR, 2020, p. 129).

Outro dado significativo sinaliza que as artesãs não assalariadas são responsáveis pelas próprias condições de trabalho e,

consequentemente, pelos cuidados com sua saúde. A remuneração do trabalho subsidia as necessidades primárias, assim como precisa fornecer recursos para melhorar os espaços laborais. Contudo, as adequações ergonômicas ocorrem somente a partir da identificação de desconforto físico para trabalhar e quando há condições econômicas para prover as adaptações necessárias.

As contradições presentes no "mundo do trabalho" também se apresentaram nos resultados do estudo. Ao mesmo tempo em que as condições de trabalho acarretam danos físicos e mentais para as trabalhadoras, as artesãs compreendem que o *sentido do trabalho* (ANTUNES, 2015) é uma forma de proteção à saúde, referindo-se ao ofício com termos como "vida", "terapia", equilíbrio e "processo de cura" (ANABOR, 2020, p. 140). Evidencia-se essa afirmação através da seguinte citação: "não é só por causa da renda, do dinheiro, do que ganho, é porque gosto mesmo de fazer" (Ibid.; p. 55).

Apesar do trabalho aparecer como elemento determinante da cotidianidade, compreendeu-se que o cotidiano de realização pessoal pelo processo criativo do ofício fornece bases para que suas vidas adquiram sentido (LEFEBVRE, 1991). No entanto, o ofício como criador de sentido para a vida e a condição de não assalariamento, impõem jornadas de trabalho sem limitação de tempo, conforme menciona uma as artesãs: "tem momentos que parece que nunca desligo. Me sinto culpada se não estou pensando no meu trabalho, porque ele é minha vida inteira" (ANABOR, 2020, p. 130).

REGISTROS VISUAIS

Genifer Gerhardt
Escritora, poetisa e bonequeira

Fonte: Registrada pela autora. Porto Alegre, julho de 2019. Genifer apresenta seu espetáculo de bonecos em miniatura, intitulado *Mundo Miúdo*, para uma criança que aguardou sua vez em uma longa fila de pessoas. Encontro de Mulheres Caixeiras no Parque da Redenção.

Maria Regina da Silva
Artesã de bijuterias e Assistente Social

Fonte: Registrada pela autora. Porto Alegre, julho de 2019. Regina observa uma cliente experimentar os colares feitos por ela. Feira em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Negra, Latino Americana e Caribenha, realizada no Auditório Ana Terra, Câmara Municipal de Vereadores.

Isadora Brandelli
Escritora, ilustradora, tatuadora

Fonte: Registrada pela autora. Porto Alegre, outubro de 2019. Isadora testa sua nova máquina de tatuagem no braço de um cliente. Estúdio de tatuagem, na residência da ilustradora.

Neida Rosa Vieira
Costureira

Fonte: Registrada pela autora. Porto Alegre, setembro de 2019. Neida costura um vestido de festa para uma cliente. Sala de trabalho, residência da costureira.

Kátia Schames
Ceramista e professora de cerâmica

Fonte: Registrada pela autora. Porto Alegre, novembro de 2019. Kátia trabalha moldando o barro no torno, registro de uma das etapas para criação em cerâmica. Ateliê da ceramista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A remuneração das artesãs não assalariadas ocorre pela efetivação da venda dos produtos. Para comercializar esses produtos, as trabalhadoras têm dificuldade em cobrar, pela mercadoria artesanal, um valor compatível com o tempo de trabalho despendido. Se não venderem o que foi produzido, não receberão pelo trabalho realizado. Embora pareça que a condição de não assalariamento ofereça autonomia e maior remuneração econômica, a exploração da força de trabalho é ocultada por diferentes estratégias do capital, inclusive no preço da mercadoria.

Ao considerar-se a divisão sexual do trabalho na análise do estudo, compreendeu-se que a dupla jornada das mulheres impacta não só na saúde das trabalhadoras, mas também nos seus modos de viver. O

cotidiano das artesãs não assalariadas revela a inexistência de fronteiras entre o tempo de trabalho, a família, o descanso e as demais atividades. Esses entrelaçamentos automatizam a organização das atividades diárias e resultam em uma cotidianidade de ritmo contínuo e repetitivo.

O acúmulo de tarefas do trabalho artesanal e reprodutivo constitui a dupla jornada, que, por sua vez, determina a organização da rotina e do tempo de vida das artesãs. A sobrecarga de trabalho incide diretamente sobre a saúde dessas trabalhadoras, resultando em danos físicos e mentais. No entanto, o processo criativo do ofício é uma necessidade para a manutenção da saúde das artesãs, já que a realização pessoal atribui sentido ao trabalho. Logo, a falta do exercício criativo da artesania foi apontada como causa de adoecimento, revelando a dialética contraditória da realidade na relação entre trabalho e saúde.

Por fim, destaca-se a importância de novas pesquisas que investiguem o trabalho artesanal não assalariado e a saúde da trabalhadora artesã, visto que a escassez de aporte teórico e científico representou um desafio para a análise deste estudo. Cabe ressaltar que as atuais formas de trabalho não assalariado são difundidas como uma oportunidade promissora de subsistência para os trabalhadores e que oferecem vantagens em relação à condição de assalariamento.

Cria-se um mito em torno do termo *empreendedorismo*, que se sustenta nas falsas ideias de autonomia, liberdade e ascensão econômica para a classe trabalhadora. No entanto, os trabalhadores "por conta própria" precisam cumprir jornadas extenuantes e, por vezes, em condições precárias. Assim, trabalhadores e trabalhadoras são capturados pela informalidade e têm o cotidiano determinado pelo próprio trabalho. Por isso, a realidade dos trabalhadores não

assalariados é de instabilidade, insegurança e desproteção social. O trabalho não assalariado, portanto, intensifica a exploração da classe trabalhadora e obscurece as estratégias de dominação no sistema capitalista.

REFERÊNCIAS

ANABOR, Shirlene. *Não sei se consigo separar quem sou do que faço:* um estudo sobre trabalho artesanal não assalariado no capitalismo e saúde de artesãs da Região Metropolitana de Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Política Social e Serviço Social) – Programa de Pós Graduação em Política Social e Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Porto Alegre, p. 159. 2020.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?*: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. - 16 ed. - São Paulo: Cortez, 2015.

AQUINO, Estela Maria L. de, MENEZES, Greice Maria de S. e MARINHO, Lilian Fatima B. *Mulher, saúde e trabalho no Brasil*: desafios para um novo agir. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, P. 281-290, junho, 1995.

BANKS, Marcus. *Dados visuais para pesquisa qualitativa.* Porto Alegre: Artmed, 2009.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BORGES, Adélia. *Design + Artesanato:* o caminho brasileiro. São Paulo: Terceiro Nome, 2011.

CANCLINI, Néstor García. *As culturas populares no capitalismo.* São Paulo, Editora Brasiliense, 1983.

DIEESE. *A comercialização na economia solidária em empreendimentos urbanos de produção artesanal lideradas por mulheres*. Cadernos de Debates do Observatório Nacional de Economia Solidária e do Cooperativismo, Nº 2, São Paulo: DIEESE, páginas 37-48, 2017.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FONTANELLA; BJB et al. *Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica.* Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro,

27(2):389-394, fev, 2011. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/csp/v27n2/20.pdf>; acesso em: 18 fev. 2022.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social.* 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

IDALINO, REA., and OLIVEIRA, RV. *A invenção cotidiana do trabalho no limiar da exclusão social: a condição social dos "flanelinhas" em Campina Grande. In:* OLIVEIRA, RV. (Org.) Dinâmicas atuais do trabalho na Paraíba: leituras sociológicas [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2014.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho. *Mercado de trabalho:* conjuntura e análise, Brasília, Ipea/Ministério do Trabalho, Nº 65 - ANO 24, v.1, n.0, páginas 153-160, outubro 2018a.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ministério do Trabalho. *Mercado de trabalho*: conjuntura e análise, Brasília, Ipea/Ministério do Trabalho, Nº 64 - ANO 24, v.1, n.0, páginas 87-97, abril 2018b.

_____. Fundação João Pinheiro (FJP) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). *Atlas do Desenvolvimento Humano nas Regiões Metropolitanas Brasileiras.* Brasília, 2014.

KELLER, Paulo F. *Trabalho e economia do artesanato no capitalismo contemporâneo.* 29ª Reunião Brasileira de Antropologia - GT 034: Etnografias do capitalismo, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2014, Natal/RN. Anais: Associação Brasileira de Antropologia – ABA, páginas 1-20. Natal: UFRN, 2014.

KOSÍK, Karel. *Dialética do concreto.* 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Editora Ática, 1991.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (Org.). *Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Serviço Social: estudos da relação trabalho e saúde o capitalismo contemporâneo.* Campinas: Papel Social, 2016.

MALAGUTI, Manoel Luiz. *Crítica à razão informal: a imaterialidade do salariado.* São Paulo: Boitempo, 2001.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*: Livro I: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. *O trabalho duplicado. A divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras de telemarketing.* 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

REGO, Walquiria Leão. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania.* São Paulo: Editora UNESP, 2013.

RIBEIRO DE VILHENA, Paulo Emílio. *Relação de Emprego*. São Paulo: LTr, 2005, p. 531-534.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia; THOMÉ, Candy Florencio. *Divisão Sexual do Trabalho e Impactos na Saúde das Trabalhadoras - Adoecimento por Ler/Dort*. Revista Direitos, trabalho e Política Social, CUIABÁ, V. 3, n. 5, p. 123-149, jul./dez. 2017.

SCOTT, J. W. *A mulher trabalhadora. História das mulheres no ocidente*, vol. IV: O século XIX. Porto: Edições Afrontamento, 1994.

SCRASE, T.J. Precarious production: globalization and artisan labor in the third world. Third World Quaterly. V. 24; N. 3; pp.449-461; 2003.

SENNETT, Richard. *O Artífice*. 4ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2013.

THÉBAUD-MONY, Annie. *Précarisation Sociale, Travail et Santé*. s/p. Acervo pessoal do autor. Paris: Institut de Recherche sur les Sociétes Contemporaines, 2000.

12

MULHER-VÍTIMA: REFLEXÕES SOBRE JUSTIÇA E COLONIALIDADES EM CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Ana Maria Paim Camardelo [1]
Sofia Guerreiro Sangalli [2]

INTRODUÇÃO

Este estudo decorre das pesquisas vinculadas ao projeto "A efetividade dos círculos restaurativos da Central da Infância e Juventude do Programa Caxias da Paz" (2019-2022), financiado pelo CNPq. Os aprendizados conquistados a partir dessas pesquisas incitaram reflexões sobre o manejo das práticas restaurativas quando considerado o recorte gênero/classe/raça no que diz respeito à dignidade das partes envolvidas. Do mesmo modo, a necessidade de seguir analisando a efetividade das práticas, sua aplicabilidade e adequação diante de determinados casos fortaleceu a importância de aprofundar estudos que abordassem as recentes inquietações. Se o intuito é promover a paz e restaurar relações, então talvez seja preciso exercitar o que José Saramago [3] uma vez aconselhou: "Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara".

Os círculos restaurativos, assim como os círculos de paz, a mediação vítima-ofensor, as conferências e a própria constelação familiar são consideradas, no Brasil, práticas alternativas para a resolução de

[1] Universidade de Caxias do Sul.

[2] Universidade de Caxias do Sul.

conflitos em nível judicial e extrajudicial [4]. Essas práticas representam o ensejo da Justiça Restaurativa na busca por outros modos de pensar e fazer justiça para além do modelo tradicional de Justiça Retributiva. Atualmente, dentre as práticas alternativas, a constelação familiar está em ascensão, tendo destaque na resolução de conflitos, apesar das críticas [5,6]. Essas denunciam os limites da atividade teórico-prática das constelações diante de casos específicos, como os que se referem à violência doméstica, além da falta de comprovação científica sobre a sua eficácia e a incorporação acrítica por profissionais e instituições, que parecem ignorar a necessidade de territorializar sua ação, de repensá-la conforme a realidade em que está inserida [5,6].

Apesar dos esforços da Justiça Restaurativa na promoção e efetivação de práticas humanizadoras, ainda há casos em que vítimas e ofensores se sentem lesados quando entram em contato com a Justiça brasileira [7]. A ocorrência de revitimização das vítimas nos casos de violência de gênero, por exemplo, põe-se como importante questão de reflexão das práticas alternativas utilizadas. Entende-se por revitimização o "[...] processo de sofrimento contínuo infligido a uma pessoa que já foi vítima de um ato violento" [7]. Nos casos de mulheres que sofreram violência física, sexual, psicológica e/ou outra em âmbito familiar, o processo de revitimização ocorre geralmente por violência institucional, na qual a vítima chega a ser tratada como "culpada", como se, em certa instância, tivesse permitido ou provocado às violências sofridas [8].

Ao invés de violência contra a mulher, violência doméstica, violência conjugal ou familiar, optou-se pelo conceito de violência de gênero como um dos eixos de análise diante dos casos atendidos pela Justiça Restaurativa. A compreensão mínima desse conceito de

violência perpassa a substituição da categoria mulher para a categoria gênero, que veio a ser considerada por volta da década de 1980 no Brasil [6]. Para estudiosas feministas da época, essa substituição foi importante porque elevou o gênero a uma categoria de análise que permite investigar a construção social do binarismo feminino/masculino [6]. Desde então, os estudos sobre os diferentes tipos de violência passaram a se aprofundar nas categorias socialmente construídas e no recorte gênero/classe/raça.

Há certo consenso entre as estudiosas feministas brasileiras sobre a dinâmica das relações de gênero com o fenômeno da violência [6,9]. Essa dinâmica estaria imbricada em relações de poder, visto que o poder se articula na e por meio da categoria gênero. As relações de gênero serviriam, portanto, como condutoras do poder nos determinados grupos sociais. O poder, por sua vez, é aqui analisado a partir do sistema de poder capitalista global, que apresenta como um de seus pilares o sistema de gênero hierarquicamente e racialmente diferenciado. Esse sistema foi criando raízes desde o período colonial, que perdurou de meados do século XV até final do século XIX, deixando marcas históricas ainda para o século XXI [9,10]. O estudo dessas marcas parte do conceito de colonialidade.

Os países da América Latina, colonizados majoritariamente por espanhóis e portugueses, enfrentaram a realidade dessas novas estruturas por meio dos processos de colonização, responsáveis por legitimar, por exemplo, o genocídio de diferentes povos, a escravidão e a exploração dos bens naturais [10,11]. Das violências sofridas pelo processo de colonização, talvez uma das mais impactantes para a constituição dos colonizados tenha sido a violência dos discursos dominantes. O colonizado, impedido de expressar sua subjetividade, foi impelido a

buscar na figura do colonizador um si-mesmo. O ideal de sujeito, construído pelo colonizador, representa tudo aquilo que o colonizado não era e nem poderia vir a ser. Construiu-se, portanto, uma relação dialética entre o homem euro ocidental detentor da razão e, por isso, superior, e o subalterno ignorante, primitivo e dependente [10,11,12].

Visto isso, a colonialidade diz respeito à lógica de inferiorização na relação colonizador-colonizado, determinando a hierarquia entre os opostos pela colonialidade do poder, do saber e do ser [10,11]. Não se pretende aqui adentrar em cada conceito, mas cabe ressaltar o que eles trazem em comum: o domínio, o controle e a submissão de diferentes visões de mundo em uma única. O sistema-mundo moderno-colonial construiu-se, então, pautado em relações de exploração e violência, legitimadas pelo processo de colonização, que por sua vez era justificado pela modernidade [10,11,12].

O cerne da crítica decolonial recai sobre a concepção de modernidade, responsável por organizar as sociedades em dicotomias, binarismos excludentes como norte/sul, oriente/ocidente, colonizador/colonizado, branco/preto, masculino/feminino, razão/emoção, amor/sexo, configurando os modos de existência dos sujeitos [10,12]. A modernidade não poderia ter existido sem que a colonialidade estivesse presente e, nesse conluio, o projeto civilizatório carregou consigo a cristianização dos colonizados, a educação de princípios, valores, tradições e filosofias próprias do cristianismo [12].

Diante da problemática revitimização identificada nas práticas alternativas da Justiça Restaurativa, da urgência em fomentar discussões sobre a violência de gênero no Brasil e da relação desta com os estudos sobre colonialidade, o presente estudo tem por objetivo descrever, a partir de uma leitura crítica decolonial, possíveis

implicações das práticas alternativas de resolução de conflitos para a mulher em situação de violência de gênero no Brasil.

MÉTODO

A escolha de uma abordagem qualitativa para orientar este estudo deu-se com o interesse de investigar fenômenos da realidade social [13], os quais constituem as estruturas históricas das três dimensões fundamentais da vida humana: ser, saber e poder [14]. Como *corpus* de análise desta investigação, foi selecionada a reportagem "Mulheres denunciam que Justiça reabre feridas com método que reencena agressões para solucionar conflitos", publicada no jornal *O Globo* [15]. O critério usado para a seleção incluiu tanto o caráter autoral dos relatos quanto o fato de se tratar de uma publicação de um dos jornais diários de notícias de maior circulação no Brasil.

Para referencial de análise, optou-se pela análise textual discursiva de Moraes e Galiazzi [17], a qual permite a crítica ao paradigma positivista de ciência, que preconiza a objetividade e a neutralidade na investigação dos fenômenos. Considera-se impossível, enquanto sujeito-pesquisador inscrito na linguagem, analisar os fenômenos sem interpretá-los. Ademais, a interpretação depende dos movimentos de reflexão do sujeito-pesquisador em contato com as estruturas (de)formadoras de subjetividades.

As categorias que despontaram da análise textual discursiva foram tecidas de modo dedutivo com aporte teórico de estudos sobre violência de gênero, colonialidade, decolonialidade, justiça e práticas alternativas. Nesse sentido, foram organizadas duas categorias: *Perdão como Prática Colonial* e *A Posição Mulher-vítima*. Vale ressaltar que ambas não abarcam a análise da reportagem em si, que já produz suas próprias

verdades. Isto é, a análise tecida ateve-se ao conteúdo dos relatos e da sua relação com o objetivo deste estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os relatos divulgados pela reportagem trazem justamente a constelação familiar como prática alternativa oferecida em casos de violência doméstica e familiar [15]. Por essa via, a mulher em situação de violência de gênero é exposta às mais diversas situações para reviver, reparar e ressignificar o que sofreu. Participa também uma pessoa responsável pela mediação (consteladora) e pessoas desconhecidas, que atuam como representantes da vida dos envolvidos no momento da encenação. Eles podem encenar, por exemplo, uma situação de agressão, um diálogo, uma briga, qualquer situação que possibilite a identificação dos padrões de comportamento familiares geradores de conflito.

Ao assumir uma postura decolonial para a leitura crítica da reportagem selecionada, foi possível identificar uma rede de atravessamentos e sobreposições entre as instituições justiça, família e religião. Os resultados apontam para a instituição religião como aquela que exerce poder sobre as demais instituições. As disposições da família e da justiça cerceadas pela religião impõem caminhos que, em alguns casos, são tão violentos quanto à violência já denunciada. Visto isso, no que se refere à resolução de conflitos via práticas alternativas, a presença de valores oriundos do cristianismo ocidental convida para uma análise mais atenta do caráter hegemônico da moral cristã.

Não se pretende aqui adentrar nas denominações cristãs e tampouco questionar a religiosidade de cada sujeito. No entanto, confere a este estudo incitar, em certa instância, reflexões sobre os processos de subjetivação daquele que *está sujeito* ao cristianismo, em específico ao

catolicismo romano. Para tanto, foram construídas duas categorias de discussão: *Perdão como Prática Colonial* e *A Posição Mulher-vítima*.

PERDÃO COMO PRÁTICA COLONIAL

A constelação familiar apresenta no seu âmago valores tradicionais da moral cristã, dado que seu idealizador foi um missionário católico e, como tal, teve seu trabalho dedicado à evangelização [5]. O perdão, dentre os principais valores, marcou presença na maior parte dos relatos analisados e revelou que, para a instituição religião, a justiça deve ser feita sem que os valores tradicionais da família sejam violados. Assim, a reportagem denuncia: "A advogada conta que a mediadora pediu à mãe da vítima para acolher o ex-marido [agressor], e não excluí-lo da família e *desonrar* sua posição de pai. Caso contrário, estaria violando a *lei da hierarquia*" [15]. Em outros relatos, a mulher-vítima foi ainda coagida a aceitar o perdão do agressor e/ou pedir perdão a ele [15], mesmo que isso fosse requerer dela mais do que pudesse suportar naquele momento.

Dos preceitos da constelação familiar, é possível compreender que as sobreposições religião-justiça-família se justificam pela busca de reparação da desarmonia familiar. Essa desarmonia viria com a exclusão do agressor/ofensor e com o esquecimento da vítima [5]. Nesse sentido, a reparação ocorreria pela participação da vítima no caso – não estando assim esquecida – e pelo acolhimento ao agressor/ofensor, que não poderia ser excluído da família. Nos casos de violência de gênero trazidos pela reportagem [15], a restauração da harmonia familiar dependeu da compreensão da vítima à história daquele que a agrediu e, a partir disso, do por que das agressões. Em outras palavras, a tarefa exigida foi o exercício do perdão para a salvação da família nuclear.

Diante do que foi relatado e das reflexões iniciadas, propõe-se pensar no perdão enquanto expressão da colonialidade. Como já argumentado neste estudo, a moral cristã e seus valores foram estruturantes para os processos de colonização na América Latina [10,11,13]. Por isso, toda leitura crítica à modernidade-colonialidade é, por excelência, uma leitura que questiona os dogmas do cristianismo, critica a sua hegemonia na formação civilizatória dos países colonizados, como o Brasil, e compreende a importância de "[...] não pessoalizar o fundamentalismo religioso em indivíduos ou igrejas específicas, mas em localizá-lo a partir de um projeto global de pensamento" [13].

No Brasil colônia, a ação catequizadora foi responsável pelo projeto de conversão das diferentes crenças, tradições e espiritualidades indígenas para um único Deus, uma única tradição, obedecendo ao sistema de monoculturas [17]. Esse projeto violentou aquilo que pode ser o bem mais valioso da espécie humana: a pluralidade das existências subjetivas. Uma vez submetidas ao monoteísmo cristão, não puderam escapar das exigências da moral cristã, que impôs a língua do amor cristão – capaz de amar o próprio inimigo –, da benevolência, da suprema bondade e devoção ao seu Criador [13, 17]. Nesse enlace, o ato do perdão serve para purificar corpo e espírito, livrar do mal, dos pecados da carne, e, assim, conduzir à salvação. Na constelação familiar e em outras práticas alternativas, a salvação poderia ser a resolução do conflito, então perdoar seria, de fato, um caminho.

Nos relatos publicados pela reportagem [15], a busca pela restauração da harmonia familiar almejava a reconciliação das partes envolvidas nele, o que implicava em uma renegociação do pacto conjugal quando o agressor/ofensor era o parceiro da vítima. Nesses

casos, o perdão entrava em cena pela exigência de acolhimento e reaproximação do agressor/ofensor à família nuclear, cabendo à mulher-vítima perdoar em nome de um ideal de amor ao próximo, de compaixão e preservação da família. Trata-se, mais uma vez, do amor cristão que fundamenta e cerceia as relações sexuais e afetivas, que estrutura o binarismo de gênero, cada qual com sua função social, e cria a família nuclear [13]. É dessa concepção de amor que os corpos selvagens foram historicamente submetidos ao controle e à domesticação para, então, se desenvolverem em seres racionais, civilizados, homens e mulheres de fé, cidadãos de bem [13].

Ainda que haja estudiosos que questionam a aplicabilidade do perdão na resolução de conflitos, afirmando que este ultrapassa a esfera legislativa e que, portanto, não pertence à ordem jurídica e tampouco ao campo do direito [18,19], há quem defenda o seu pleno uso, seja para casos excepcionais ou não. Para estes, os benefícios do perdão são compreendidos a partir do seu caráter dialógico e de efeitos imediatos, os quais seriam capazes de promover sentimentos de mútua responsabilidade e empatia entre as partes envolvidas em oposição ao remorso e à perpetuação da violência [20]. Ante aos impasses e tensionamentos, entende-se que os estudos sobre o perdão precisam estar comprometidos com a crítica, ou melhor, com uma autoanálise crítica para avaliar não apenas a sua aplicabilidade e efetividade, mas, também, para reconhecer as implicações deste valor na justiça brasileira.

A POSIÇÃO MULHER-VÍTIMA

Esta categoria remete ao lugar de revitimização da mulher, que é vítima não somente da violência de gênero sofrida e denunciada, mas também do próprio sistema judiciário brasileiro. Como evidenciado na

reportagem [15], as práticas alternativas usadas para a resolução de conflitos e voltadas à reconciliação das partes envolvidas podem fomentar práticas de revitimização. Nesse engendro, propõe-se tecer reflexões sobre dois pontos: a inclusão dos casos de violência de gênero nas práticas alternativas, em especial na constelação familiar, e o conceito de colonialidade do gênero na sua relação com a mulher-vítima. Cabe ressaltar que não se pretende esgotar a temática desta categoria, visto que ela suscita um caminho amplo de reflexões, que requer possivelmente um aprofundamento de estudos sobre os conceitos envolvidos.

As práticas alternativas, promovidas pela Justiça Restaurativa e legitimadas, disputam lugar com outras práticas que se autodenominam alternativas, mas que não são restaurativas [4,5]. Há significativo embate entre os limites de cada prática e, para alguns estudiosos, esse problema poderia estar na falta de um arsenal teórico que pautasse a práxis. Quanto à constelação familiar – muito usada em casos de violência de gênero no âmbito familiar –, poucas são as pesquisas que investigam os riscos de submeter às vítimas às atividades propostas por essa prática [5,19]. Nesse sentido, considerando a excepcionalidade dos casos, questiona-se o porquê da ascensão das constelações na Justiça brasileira em detrimento da implementação integral da Lei Maria da Penha, que existe justamente para acolher estes casos [5]. Por que promover uma prática, que tampouco tem comprovação científica, correndo o risco de revitimizar mulheres em situação de violência de gênero? Por que expô-las a isso?

Somado a essas reflexões, tem-se ainda o conceito de colonialidade do gênero, em que o gênero mulher configura-se enquanto categoria própria do processo civilizatório de colonização e cristianização. Este

conceito refere-se à "[...] análise da opressão de gênero racializada capitalista", ou seja, "[...] é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial" [20]. Portanto, partir da discussão de colonialidade do gênero para analisar a violência de gênero é seguir um caminho crítico à racionalidade cristã, à instituição família, aos valores tradicionais determinantes da família nuclear, às imposições do sistema-mundo moderno-colonial, às monoculturas e aos processos de subjetivação da categoria mulher. Tudo aquilo que, em prática, engendra a revitimização.

Os atravessamentos entre as instituições religião, família e justiça contribuem na manutenção da violência de gênero ao passo que servem à manutenção do próprio *status quo*. Nos relatos analisados [15], o caráter colonialista da constelação familiar coloca a vítima na posição de responsável pela harmonia ou desarmonia familiar, já que ela é supostamente livre para escolher perdoar ou não o seu agressor/ofensor. Isso, pois

> Um dos estratagemas que a colonialidade aciona para defesa de si é de que suas imposições são, em verdade, escolhas livres. Isso é fundamental porque sem o livre-arbítrio não é possível punir, culpar, prometer o céu ou condenar ao inferno. Apenas quem não tivesse consciência poderia ser inocente *a priori*. [13]

A violência denunciada pela mulher, que a torna vítima, não se desfaz com ou sem o perdão e, por ocupar esse lugar de mulher como categoria social, ela é duplamente violentada. Nesta categoria gênero, a diferenciação mulher ocorre a partir da sua posição na estrutura da família nuclear. Enquanto parte da família nuclear – existem outras

configurações familiares dependendo da cultura e do país –, a mulher é mãe de alguém e esposa de outro alguém. Nesse sentido, a posição mulher-vítima é a reconfiguração colonial da mulher-mãe, que só existe por causa da mulher-esposa [13,20,21]. Põe-se, portanto, que o gênero mulher foi construído a partir da sua funcionalidade social, política e econômica.

Ao pensar em formas de ação para proteger a mulher-vítima e fortalecê-la frente à engenhosidade das violências, seja por via formal que por intermédio de lutas coletivas, promoção de espaços de escuta, acolhimento, estudo, o recado que talvez melhor possa ser considerado é que

> Não se resiste sozinha à colonialidade do gênero. Resiste-se a ela desde dentro, de uma forma de compreender o mundo e de viver nele que é compartilhada e que pode compreender os atos de alguém, permitindo assim o reconhecimento. [20]

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cristianismo expressou-se como eixo transversal deste estudo quanto ao seu caráter hegemônico na (de)formação da sociedade brasileira. Tanto na categoria *Perdão como Prática Colonial* quanto na categoria *A Posição Mulher-vítima*, foi analisada a presença de valores cristãos, os quais contribuíram – e contribuem – para a reprodução de discursos dominantes. Esses são responsáveis por condicionar visões de mundo que, por vezes, compactuam com concepções patriarcais, colonialistas, racistas e misóginas. Não se trata de criminalizar a moral cristã ou a Igreja Católica, mas de ter o direito à dúvida, questionar o não-dito e o já-dito, repensar e de, talvez, se for o caso, transvalorar, tal como sugeriu Nietzsche[22].

Quanto às práticas alternativas, por serem recentes no Brasil, é necessário que haja a criticidade tanto na aplicação destas quanto nas pesquisas que as envolvem. Isso porque tendem a reproduzir dispositivos coloniais que perpetuam a revitimização da mulher nos casos de violência de gênero. Nesse contexto, este estudo propôs suscitar justamente reflexões que se voltem às práticas decoloniais na luta anticolonial nos serviços de assistência à mulher em situação de violência de gênero. Tais reflexões mostram-se urgentes, pois este ainda é um assunto recente na literatura nacional.

Destaca-se como limitação da investigação a escassez de produções científicas, principalmente no que tange aos estudos entre religião, gênero e justiça, com ênfase na concepção judaico-cristã de perdão. Portanto, entende-se que as questões aqui iniciadas abrem caminhos que ainda precisam ser trilhados e convocam ao desdobramento de novos estudos.

REFERÊNCIAS

[3] SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

[4] ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa: teoria e prática**. Tradução de Tônia Van Acker. 1ª ed. São Paulo, SP: Palas Athena, 2012.

[5] PADÃO, Jacqueline; CAMPOS, Carmen Hein. Violência doméstica e justiça restaurativa: um diálogo possível? *In*: GIMENEZ, Charlise Paula Colet; MELEU, Marcelino (coords.). **Formas consensuais de solução de conflitos II**. Florianópolis, SC: CONPEDI, 2018. p. 127-142.

[6] SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, jan. 2005.

[7] FREIRE FILHO, João Batista de Macedo; DOS ANJOS, Júlia Cavalcanti Versiani. Jornalismo, misoginia e a revitimização da mulher. **E-Compós**, v. 24, 2021.

[8] FERNANDES, Alécio Nunes. Ensaio sobre a relação entre confissão e perdão como elemento determinante na formação da cultura jurídica ocidental. **Periódico Científico Projeção, Direito e Sociedade**, v. 6, n. 1, p. 38-49, jun. 2015.

[9] BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 11, p. 89-117, 2013.

[10] MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. *In* BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico.** 2. ed. Belo Horizonte, BH: Autêntica, 2020. p. 27-54.

[11] MIGNOLO, Walter D. Novas reflexões sobre a "ideia da América Latina": a direita, a esquerda e a opção descolonial. **Caderno CRH**, v. 21, n. 53, p. 239-252, 2008.

[12] MIGLIEVICH-RIBEIRO, Adélia. Por uma razão decolonial: desafios ético-político epistemológicos à cosmovisão moderna. **Civitas**, v. 14, n. 1, p. 66-80, 2014.

[13] NÚÑEZ, Geni; OLIVEIRA, João Manuel de; LAGO, Mara Coelho de Souza. Monogamia e (anti)colonialidades: uma artesania narrativa indígena. **Teoria e Cultura**, Juiz de Fora, v. 16, n. 3, dez. 2021.

[14] MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In:* MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 2002. p. 09-29.

[15] GOMES, Bianca. Mulheres denunciam que Justiça reabre feridas com método que reencena agressões para solucionar conflitos: Relatos lembram desde convites para se colocar no lugar do agressor e refletir sobre o que causou a violência até dramatização do conflito em um auditório com mais de 50 pessoas. **O Globo,** [s. l.], 04 set. 2021. Direitos Humanos. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/direitos-humanos/mulheres-denunciam-que-justica-reabre-feridas-com-metodo-que-reencena-agressoes-para-solucionar-conflitos-1-25184779. Acesso em: 03 dez. 2021.

[16] MORAES, Roque.; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva.** 3a .ed. rev. e ampl. Ijuí, RS: Unijuí, 2016.

[17] NÚÑEZ, Geni. Monoculturas do pensamento e a importância do reflorestamento do imaginário. **Revista ClimaCom – Diante dos Negacionismos**, Campinas, n. 21, dez. 2021.

[18] RICOEUR, Paul. **O justo:** a justiça como regra moral e como instituição. Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

[19] BOONEN, Petronella Maria. O lugar do perdão na justiça restaurativa. **Justiça Restaurativa e Cidadania**, Ponta Grossa, v. 24, n. 3, p. 261-270, set/dez. 2016.

[20] LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas,** Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014.

[21] OYEWÙMÍ, Oyèrónké. Conceitualizando gênero: a fundação eurocêntrica de conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. *In*: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2ª ed. Belo Horizonte, BH: Autêntica, 2020. p. 171-182.

[22] NIETZSCHE, Friederich Wilhelm. **Genealogia da moral**. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

13

MULHERES QUE ATENDEM MULHERES: A RELAÇÃO ENTRE SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tatiana Reidel [1]
Laís Duarte Corrêa [2]
Caroline de Melo Pires [3]

1. INTRODUÇÃO

Este artigo versa sobre a relação entre a feminização no Serviço Social e na política pública de Assistência Social brasileira. Para isso, considera tanto o perfil majoritário de Assistentes Sociais, mulheres e brancas[4], desde a gênese da profissão no seio da Igreja Católica[5], quanto na Assistência Social, que, por meio da criação do Conselho Nacional de Serviço Social (1938) e, posteriormente, da Legião Brasileira de Assistência-LBA (1942)[6], foi comandada pelas Primeiras-

[1] Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

[2] Universidade de Caxias do Sul

[3] Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

[4] IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 31ª ed. Cortez: São Paulo, 2010.

[5] Esta produção ancora-se na concepção de que a gênese da profissão se vincula à nascente da "questão social" no Brasil, ou seja, estabelece uma relação dialética com as expressões derivadas da consolidação do capitalismo no país. Neste contexto, a implantação do Serviço Social se dá vinculada a grupos e frações restritos das classes dominantes e, posteriormente, ao conjunto das classes dominantes (IAMAMOTO; CARVALHO, 2010), vinculadas à Igreja Católica.

[6] "A primeira grande instituição nacional de assistência social, a Legião Brasileira de Assistência, é organizada em sequência ao engajamento do país da Segunda Guerra Mundial. Seu objetivo declarado será o de 'promover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados, e, ainda, prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao esforço de guerra'. Surge a partir de iniciativa de particulares logo encapada e *financiada* pelo governo, contando também com o patrocínio das grandes corporações patronais (Confederação Nacional da Indústria e Associação Comercial do Brasil) e o concurso das *senhoras da sociedade*" (IAMAMOTO; CARVALHO, 2010, p.251, grifos dos autores).

Damas[7], denotando características de tutela, favor, clientelismo e filantropia, atendendo predominantemente mulheres[8].

Acompanha-se, historicamente, a relação direta entre Serviço Social e Assistência Social, principalmente a partir da década de 1940, quando a profissão passa a ser demandada para intervir nas instituições públicas do Estado que, por sua vez, "[...] utiliza-se da figura da mulher, com todas as suas características, dons e papéis sociais difundidos ideologicamente pela Igreja Católica para assegurar o controle da 'questão social' e ao mesmo tempo para se desresponsabilizar pelos problemas sociais.[9]"

Nesse sentido, já na última pesquisa do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os dados coletados demonstraram que 97% dos(as) Assistentes Sociais brasileiros(as) eram mulheres e que 78,16% dos(as) Assistentes Sociais estavam inseridos(as) como trabalhadores(as) assalariados(as) na esfera pública estatal[10].

Apesar do Serviço Social ser requisitado em diferentes políticas sociais, junto a outras áreas, "encontra expressão nas políticas específicas de assistência social[11]". Nesta perspectiva, Cisne[12] compreende que "foi nas trilhas da assistência social e

[7] Como registram Behring e Boschetti (2010, p.107-108), a LBA foi coordenada pela primeira-dama, Sra. Darci Vargas. As autoras ainda referem que "Posteriormente, a LBA vai se configurando como instituição articuladora da assistência social no Brasil, com uma forte rede de instituições privadas conveniadas, mas sem perder essa marca assistencialista, fortemente seletiva e de primeiro-damismo, o que só começará a se alterar muito tempo depois".

[8] A partir do término da Segunda Guerra Mundial, "a LBA acentuará sua linha de assistência fundamentalmente para a maternidade e infância" (IAMAMOTO; CARVALHO, 2010, p.252).

[9] CISNE, Mirla. *Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2012. p.35.

[10] CFESS. *Assistentes Sociais no Brasil: Elementos para o estudo do perfil profissional.* Org. Conselho Federal de Serviço Social; colaboradores Rosa Prédes et al. Brasília: CFESS, 2005.

[11] SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. *Assistência Social na trajetória das Políticas Sociais Brasileiras*: uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 1995. p.59.

[12] CISNE, Mirla. *Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2012. p.36.

fundamentalmente nas determinações históricas da racionalização da assistência social, que o Serviço Social se configurou[13] como profissão".

Entretanto, dado o caráter do surgimento das primeiras iniciativas da Assistência Social já mencionados, a inserção da profissão nesta política pública como um espaço sócio-ocupacional na perspectiva de garantia de direitos, é possibilitada somente quando esta é garantida como um direito social, no art. 6º da Constituição Federal de 1988 (CF/1988)[14].

Com a Lei nº 8.742/ 1993[15], intitulada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegura-se a Assistência Social como direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social. Esta Lei dispõe sobre a organização da Assistência Social e regulamenta os pressupostos constitucionais (Arts. 203 e 204 da CF/1988), que definem e garantem os direitos à esta política, institui benefícios, serviços, programas e projetos.

Somente em 2004, com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)[16], se consolida a Assistência Social como política pública e direito social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trazendo a necessidade da descentralização dos serviços assistenciais

[13] Conforme apontam Iamamoto e Carvalho (2010, p.252-253) "a Legião Brasileira de Assistência será de grande importância para a implementação e institucionalização do Serviço Social, contribuindo em diversos níveis para a organização, expansão e interiorização da rede de obras assistenciais, incorporando ou solidificando nestas os princípios do Serviço Social, e a consolidação e expansão do número de trabalhadores sociais"

[14] BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2022].

[15] BRASIL. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2022].

[16] BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS*. Brasília: MDS, 2005.

mediante a implementação de serviços da proteção social básica e da proteção social especial de média e alta complexidade. A Assistência Social, instituída como um dos três pilares da seguridade social brasileira, demonstra um importante avanço em relação ao assistencialismo e à filantropia, possibilitando a inserção de Assistentes Sociais nos serviços que compõem seus níveis de proteção.

No que tange à população usuária dessa política, a CF/1988[17] estabelece em seu Art. 203, que a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social. Nesse sentido, é fundamental reconhecer que as condições estruturais que conformam a relação entre capital e trabalho no Brasil, atravessadas pelo colonialismo, escravismo e patriarcalismo, se desdobram em necessidades como o não acesso à renda, baixa remuneração, violências, entre outros, vivenciadas majoritariamente pelas mulheres negras, que, consequentemente, são atendidas pela política de Assistência Social. Como contraprova histórica desta afirmação, em 2018, dos(as) beneficiários(as) do Programa Bolsa Família (PBF), 75% eram negros(as), ao passo que de 90% de mulheres chefes de família, as negras representavam 75%[18], ou seja, a maioria absoluta dos usuários desta política.

Ainda conforme o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)[19], os dados de outubro de 2018 do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), que integra os serviços da proteção social básica com o objetivo de prevenir a ocorrência e/ou o

[17] BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2022].

[18] MDS. *Promoção da igualdade racial no sistema único de assistência social*. Brasília: MDS, 2018.

[19] Ibidem.

agravamento de situações de violações de direitos, revelaram que a população negra, sobretudo as mulheres negras, vivenciaram preponderantemente situações de vulnerabilidade e risco individual e social. Neste sentido, das 2 milhões de pessoas que participaram do serviço, mais de um milhão eram mulheres/meninas, entre as quais 64% negras.

A realidade internacional e brasileira revela o fenômeno da feminização da pobreza, esta que representa o aumento do empobrecimento das mulheres em relação aos homens. Esta realidade se expressa de distintas formas: diferença salarial em que mulheres recebem menos que os homens e se encontram vinculadas aos trabalhos informais e precarizados, sobrecarregadas em suas jornadas triplas de trabalho, sobretudo mulheres negras[20].

Diante do exposto, este artigo objetiva refletir sobre o Serviço Social, uma profissão majoritariamente feminina, que se concentra inserida na política pública de Assistência Social, atendendo predominantemente mulheres (responsáveis por suas famílias) usuárias desta política. Para tanto, partiu-se da seguinte problemática: Como se dá a relação da questão de gênero no Serviço Social, uma profissão preponderantemente feminina, e a política pública de Assistência Social que se constitui como uma das maiores empregadoras da categoria profissional, cujo público atendido é prevalentemente feminino?

Também, buscou-se responder, a partir do método materialista histórico-dialético, os seguintes objetivos específicos: a) Compreender

[20] Para acesso aos dados ver: HEINEN, Vicente Loeblein. Superpopulação relativa no Brasil: tamanho e composição entre 2012 e 2020. *Trabalho de Conclusão de Curso* (Graduação em Ciências Econômias) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Sócio-Econômico. Economia. 2021.

como a discussão de gênero feminino é abordada nos documentos normativos da Política de Assistência Social brasileira, com enfoque na proteção social básica, com vistas a identificar se há ou não o debate de gênero feminino e o modo como ele ocorre; b) Identificar o perfil de Assistentes Sociais na particularidade do estado do Rio Grande do Sul; e, c) refletir sobre a relação entre uma profissão de mulheres que atende mulheres.

Os dados utilizados neste artigo resultam da pesquisa Interinstitucional denominada "Perfil, Formação e Trabalho dos(as) Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul" [21] realizada no ano de 2019-2020 em parceria entre Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 10ª Região Gestão 2017-2020.

Para a obtenção dos dados, um questionário *online* foi aplicado, enviado para os e-mails, grupos de *whatsapp* e redes sociais abrangendo os 8.503 profissionais ativos(as) do CRESS 10ª Região. Os dados, após consentimento, foram armazenados automaticamente pela Plataforma *Survey Monkey*, e organizados para análise do tipo inferencial, que permitiu a análise de variáveis.

Com a realização da pesquisa bibliográfica nas plataformas *Scielo*, *Google* Acadêmico e Portal de Periódicos da CAPES foram identificadas um total de 101 obras, divididas nas categorias de análise: *Trabalho e Gênero* (24), *Assistentes Sociais e Gênero* (9), *Serviço Social e Gênero* (7), *Gênero e Políticas Sociais* (22), *Gênero e Assistência Social* (13), *PAIF e Mulheres* (14), *PSB e CRAS* (7) e, *Gênero Mulher* (5). Dessas, após leitura dos

[21] REIDEL, TATIANA et al. *Perfil, Formação e Trabalho do(a)s Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2018.

resumos, delimitou-se 60 obras que constituíram a amostra para aprofundamento sobre o tema. As referências encontradas foram sistematizadas em planilhas respectivas a cada plataforma de busca e, dentro delas, catalogadas de acordo com a categoria de análise a que pertenciam. Este processo facilitou a organização do acervo teórico e contribuiu para que as leituras das obras fossem realizadas novamente, de forma analítica, conforme o avanço da pesquisa. O conteúdo destas obras fundamentou a produção apresentada[22].

Ainda, realizou-se uma pesquisa documental nos seguintes documentos: Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/93)[23]; Política Nacional de Assistência Social[24]; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)[25]; e, Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social[26] considerando os objetivos previamente estabelecidos.

3. PERFIL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dos questionários enviados, 2.930 foram respondidos. Os resultados apontam que o perfil de Assistentes Sociais no RS é composto por mulheres (93,79%), evidenciando que ainda se apresenta a tendência histórica de uma profissão predominantemente feminina.

---

[22] PIRES, Caroline de Melo. O Gênero na História, na Assistência Social e no Trabalho da/o Assistente Social. *Trabalho de Conclusão de Curso*. (Graduação em Serviço Social) - Porto Alegre: UFRGS,2017.

[23] BRASIL. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2022].

[24] BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS***.** Brasília: MDS, 2005.

[25] Ibidem.

[26] CFESS. *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social*. Brasília: CFESS, 2011.

Essa marca expressa desigualdades em relação à inserção masculina no mercado de trabalho, destacando-se a desigualdade salarial. Neste sentido, as faixas salariais dos(as) assistentes sociais no RS podem ser visualizadas na Tabela 1.

Tabela 1- Faixa salarial de Assistentes Sociais no RS

FAIXA SALARIAL	%	N
Nenhum	4,60%	88
Até R$1.000,00	2,92%	56
De R$1.001,00 a R$2.000,00	9,45%	181
De R$2.001,00 a R$3.000,00	19,53%	374
De R$3.001,00 a R$4.000,00	20,10%	385
De R$4.001,00 a R$5.000,00	13,84%	265
De R$5.001,00 a R$7.000,00	13,52%	259
De R$7.001,00 a R$9.000,00	7,99%	153
De R$9.001,00 a R$11.000,00	3,92%	75
De R$11.001,00 a R$13.000,00	2,40%	46
De R$13.001,00 a R$15.000,00	1,15%	22
Mais de R$15.001,00	0,57%	11
Total	100%	1.915

Fonte: REIDEL et al, 2020.

Conforme exposto na Tabela 1, identificou-se que a maior concentração de faixa salarial é entre 03 e 04 mil reais (20,10%), seguida pela faixa de 02 a 03 mil reais (19,53%). Destes(as) profissionais, 88 (4,60%) não recebem salário algum, e 56 (2,92%) recebem menos que o salário-mínimo vigente. Em nível nacional, no ano de 2019, a média

salarial compreendeu R$ 2.308, e as mulheres receberam R$ 1.985[27]. Neste mesmo ano, a faixa nacional de salário percebido por mulheres correspondeu a 28,7% a menos que o salário dos homens.

A persistente realidade de subvalorização da força de trabalho feminina em detrimento da masculina denota a cristalização do preconceito com as profissões consideradas femininas no mercado de trabalho, que se desdobra em baixas remunerações e locais de trabalho precários. Ademais, numa realidade como a brasileira de acirramento do ideário neoliberal, o baixo investimento, a focalização e a fragmentação das políticas e programas sociais contribuem para que o trabalho em Serviço Social, já exposto que predominantemente feminino, continue com remunerações aquém do que lhe seria de direito e para que a categoria de Assistentes Sociais ainda permaneça sem um piso salarial definido[28].

Este processo aparece em Yannoulas[29], que evidencia que as profissões reconhecidamente femininas tendem a ser desvalorizadas socialmente, fazendo com que as respectivas categorias de trabalho que ocupam tenham média salarial baixa e pouco reconhecimento social (como as áreas de Educação e Serviço Social) em relação às profissões caracterizadas como masculinas (como Engenharia, Advocacia):

> Postulamos que existe uma intensa relação entre o acesso massivo de mulheres em uma determinada profissão ou ocupação (feminilização,

[27] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Homens ganharam quase 30% a mais que as mulheres em 2019. *Estatísticas Sociais*: Agência IBGE Notícias, 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27598-homens-ganharam-quase-30-a-mais-que-as-mulheres-em-2019. Acesso em: 20 out. 2020.

[28] PIRES, Caroline de Melo. O Gênero na História, na Assistência Social e no Trabalho da/o Assistente Social. *Trabalho de Conclusão de Curso*. (Graduação em Serviço Social) - Porto Alegre: UFRGS,2017.

[29] YANNOULAS, Silvia. Feminização ou Feminilização?: Apontamentos em torno de uma Categoria. *Temporalis*, Brasília, v. 11, n. 22, p.271-292, jul. 2011.

> contabilidade de pessoas do sexo feminino ou fêmeas) e a progressiva transformação qualitativa da mesma (feminização, caracterização e tipificação de uma ocupação ou profissão). Com o ingresso massivo das mulheres, diminuem as remunerações e o trabalho perde prestígio social. Sob outra perspectiva, quando as profissões se feminilizam, passam a ser entendidas como extensão no espaço público da função privada de reprodução social (função dos cuidados). Assim, ao analisar a mudança na existência objetiva de uma profissão (feminilização), é necessário entender como e por que aconteceu a mudança (feminização de atributos, características descritivas que determinam e regulam o exercício da profissão ou ocupação)[30].

Ainda nos dados do perfil profissional, há uma maior concentração de Assistentes Sociais brancas (82,77%), com faixa etária dos 30 aos 39 anos (35,6%), casadas (37,90%), praticantes de alguma religião (63,22%). Dessas profissionais, 78,94% estão inseridas nas políticas de seguridade social: 50,89% na política pública de Assistência Social; 24,88% na política pública de saúde; e, 3,17% na política pública de previdência social, conforme disposto na Tabela 2.

Tabela 2- Inserção de Assistentes Sociais gaúchos(as) nas políticas de seguridade social

POLÍTICA SOCIAL	%	N
Assistência Social	51,23%	981
Previdência Social	3,39%	65
Saúde	24,86%	476
Outro	20,52%	393
Total	100%	1.915

Fonte: REIDEL et al, 2020.

[30] Ibidem, p.285.

A realidade apresentada no que tange à inserção com maior concentração de Assistentes Sociais na política de Assistência Social, coaduna com a realidade apresentada no Brasil. No Boletim Informativo do SUAS, a Assistente Social é a profissional mais frequente dentre as mulheres trabalhadoras dos CRAS, CREAS e Centro Pop. No CREAS, por exemplo, 31,1% das trabalhadoras são Assistentes Sociais; Psicólogas chegam a ser 20,7% das trabalhadoras nos CREAS, porém apenas 4,4% nas Unidades de Acolhimento[31].

Considerando que a população usuária da política de Assistência Social e que o conjunto de trabalhadores(as) nela inseridos(as), conforme os dados apresentados, constituem-se, predominante, de mulheres, o próximo item objetiva apresentar os resultados da análise documental realizada neste estudo, que buscou compreender como a discussão de gênero feminino é abordada nos documentos normativos da política de Assistência Social brasileira, com enfoque na proteção social básica.

4. A (IN)VISIBILIDADE DAS MULHERES NOS DOCUMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nas documentações referentes à política de Assistência Social identificou-se que não abordam a temática de gênero de forma satisfatória, ocultando o importante papel desempenhado pelas mulheres usuárias e trabalhadoras da política. Não há linguagem inclusiva na grande maioria das normativas, e, em nenhum momento, identifica-se o reconhecimento das mulheres como principal população

[31] CENSO SUAS 2016: Resultados Nacionais: Centros de Referência da Assistência Social: CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Brasília, 2016 Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/Censo%20SUAS%202016.. Acesso em dezembro de 2021.

destinatária, não privilegiando um debate profícuo que poderia contribuir para a real efetividade das ações assistenciais. Ao não levar em conta as especificidades sócio-históricas do público feminino, perde-se a oportunidade de se construir uma política que atinja o âmago de uma das desigualdades sociais mais expressivas em nossa sociedade.

Além disso, é possível identificar que o Estado brasileiro se utiliza do papel histórico relegado à mulher na composição familiar, responsabilizando-as pela manutenção da família e invisibilizando a participação masculina. Isso se evidencia nos programas de transferência direta de renda condicionada, que prioriza as mulheres como responsáveis familiares, fazendo com que sejam responsabilizadas (quase) sempre pelas obrigações daí advindas, como atualização e manejo do Cadastro Único, esclarecimentos acerca da escolarização dos(as) filhos(as), entre outros. Estas incumbências expõem as mulheres ao desemprego, já que são obrigadas a pedir dispensa para poderem comparecer ao serviço em horário comercial, por exemplo.

O estereótipo da mulher enquanto cuidadora e mantenedora da estrutura familiar é tão intrínseco ao contexto social que não necessariamente a mulher responsável pelo cuidado da família precisa ser a figura materna: "O papel social de cuidadora pode até, em algumas situações, ser desempenhado por outra mulher, como, por exemplo, a avó ou tia da criança ou adolescente. Contudo, seguirá sendo um 'papel feminino'[32]. Já os homens só são responsabilizados pela família no que concerne ao seu sustento, fato que se faz notadamente arbitrário já que,

[32] CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. Gênero e Combate à Pobreza: Programa Bolsa Família. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17, n. 3, p.901-908, set. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/8MqwKGBKhNYpn4C4gss5Rkm/?lang=pt. Acesso em: 1 abr. 2017. p.905.

atualmente, as mulheres também trabalham e contribuem para o provimento do núcleo familiar tanto quanto seus companheiros[33].

Outro fator a ser problematizado é a responsabilização das mulheres e meninas pelo comportamento reprodutivo da população. Apesar da PNAS mencionar o gênero como possível causa para discriminações e vulnerabilidade social[34], ainda assim reitera esta tendência ao deixar de problematizar com profundidade o papel do homem nesta realidade.

A PNAS traz dados sobre esta temática, mas sequer menciona em todo o seu texto as palavras *homem* ou *pai*, negando a responsabilidade deste gênero na realidade reprodutiva do país, ao mesmo tempo que reforça a culpabilização das mulheres e meninas por gestações indesejadas, invisibilizando as desiguais relações de poder entre os gêneros dentro das relações afetivo-sexuais contemporâneas. Quando admite que "o comportamento reprodutivo *das mulheres* brasileiras vem mudando", a PNAS atribui somente a elas o encargo pelo planejamento familiar ou, por que não, a *culpa* por situações como as de gravidez na adolescência, por exemplo. Este fato se torna até mesmo cruel quando esta incumbência é atrelada à responsabilidade pelas "taxas elevadas de mortalidade materna e infantil".

Evidencia-se então que, enquanto não houver um tratamento igual por parte dos agentes políticos no que diz respeito aos deveres e responsabilidades atribuídos aos grupos de sexo, não haverá meios para se superarem situações como a supracitada, pois sabe-se que as relações

[33] PIRES, Caroline de Melo. O Gênero na História, na Assistência Social e no Trabalho da/o Assistente Social. *Trabalho de Conclusão de Curso*. (Graduação em Serviço Social) - Porto Alegre: UFRGS,2017.

[34] BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS***.** Brasília: MDS, 2005. P. 48-49 e 52.

sociais entre homens e mulheres ainda são permeadas por uma desigual distribuição de poder. Enquanto os homens não forem responsabilizados pelo planejamento e cuidado familiar tanto quanto as mulheres, estas questões ainda lhes serão alheias e recairão sobre as mulheres, fazendo com que estas continuem a lotar as filas dos equipamentos da política de Assistência Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que os dados do perfilamento contribuem para a compreensão da particularidade da categoria profissional no RS. Assim, a relevância do estudo está na sistematização das características de profissionais no âmbito estadual, mas também e, principalmente, no avanço das discussões acerca da ampliação da diversificação e pluralidade deste perfil que mantém características historicamente constituídas presentificadas na profissão e também, na política de Assistência Social, devendo ser identificadas para projeções de estratégias que façam resistência e reafirmem a direção social assumida pelo projeto ético-político profissional.

Destaca-se a relevância de considerar a constituição sócio-histórica das mulheres na sociedade com o intuito de compreender suas atribuições históricas e o seu reconhecimento na sociedade brasileira. Os achados confirmam a necessidade do debate sobre a feminização nas áreas pesquisadas e demonstram a importância desta discussão para a consolidação de uma política de Assistência Social realmente eficaz e coerente com a demanda de trabalhadoras e usuárias. Há que se levar em conta a realidade de usuárias(os) às(aos) quais se destinam as políticas públicas e sociais de forma totalizante ou corre-se o risco de colaborar para a cristalização de tendências opressoras e

preconceituosas da sociedade capitalista. Sendo assim, ser mulher e estar envolvida com a política de Assistência Social representa potência e capacidade de resistência, contra as ações focalizadas e fragmentadas que reforçam os papéis de gênero.

É mister reconhecer que as assistentes sociais lutam no exercício da profissão pela inclusão da perspectiva de gênero na formação acadêmica; na pesquisa; no trabalho, na educação continuada e na prática organizativa. Contribuindo assim para fortalecer a organização das mulheres, fomentando sua participação nas deliberações e proposições de políticas públicas.

Compreende-se a necessária existência de uma nova ordem social e, para isso, acredita-se na relevância da organização política das mulheres no conjunto da classe trabalhadora. Para tanto, se faz necessário que o Serviço Social promova o fortalecimento do feminismo como pauta teórica e política, consolidando o princípio do Código de Ética Profissional [35](1993) que preconiza a "Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero" e reforçando a direção ética e política assumida pelo projeto da profissão, cujo horizonte supera a opressão e alcança a emancipação humana.

Por fim, atenta-se para a importância de uma nova apreciação das leis e documentos que norteiam a política de Assistência Social. É indubitável a necessidade de uma revisão destas normativas para que seu conteúdo e princípios incluam, de fato, as mulheres e a epistemologia feminista, tendo em mente que este movimento não seria só benéfico às mulheres, mas a toda população usuária e classe

[35] CFESS. *Código de Ética do Assistente Social*. 9ª ed. Brasília: CFESS, 1993.

trabalhadora, pois a discriminação com base no sexo não faz senão dividir os(as) trabalhadores(as), atendendo interesses dominantes.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social*: fundamentos e história. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em Dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em Dez. 2021.

BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS*. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em. Dez. 2021.

CENSO SUAS 2016: Resultados Nacionais: Centros de Referência da Assistência Social: CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Brasília, 2016 Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/Censo%20SUAS%202016.. Acesso em dezembro de 2021.

CISNE, Mirla. *Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2012.

CFESS. *Assistentes Sociais no Brasil: Elementos para o estudo do perfil profissional.* Org. Conselho Federal de Serviço Social; colaboradores Rosa Prédes et al. Brasília: CFESS, 2005. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual 2006.pdf. Acesso em Dez. 2021.

CFESS. *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em Dez. 2021.

CFESS. *Código de Ética do Assistente Social.* 9ª ed. Brasília: CFESS, 1993.

HEINEN, Vicente Loeblein. Superpopulação relativa no Brasil: tamanho e composição entre 2012 e 2020. TCC (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro

Sócio-Econômico. Economia. 2021. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/227879?show=full. Acesso em Dez. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.* 31ª ed. Cortez: São Paulo, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Homens ganharam quase 30% a mais que as mulheres em 2019. *Estatísticas Sociais*: Agência IBGE Notícias, 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27598-homens-ganharam-quase-30-a-mais-que-as-mulheres-em-2019 . Acesso em: 20 out. 2020.

MDS. *Promoção da igualdade racial no sistema único de assistência social*. Brasília: MDS, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/Cartilha_SUAS_Sem_Racismo_.pdf. Acesso em Jan. 2022.

PIRES, Caroline de Melo. O Gênero na História, na Assistência Social e no Trabalho da/o Assistente Social. *Trabalho de Conclusão de Curso*. (Graduação em Serviço Social) - Porto Alegre: UFRGS,2017. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/171181. Acesso em Dez. 2021,

REIDEL, TATIANA et al. *Perfil, Formação e Trabalho do(a)s Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2018

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. *Assistência Social na trajetória das Políticas Sociais Brasileiras*: uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 1995.

YANNOULAS, Silvia. Feminização ou Feminilização?: Apontamentos em torno de uma Categoria. *Temporalis*, Brasília, v. 11, n. 22, p.271-292, jul. 2011.

PARTE 3
INCLUSÃO SOCIAL DE MIGRANTES E DE REFUGIADOS

14

O REFUGIADO NO CONTEXTO MIGRATÓRIO BRASILEIRO: ENTRE VULNERABILIDADES E OMISSÕES

Ana Cláudia Botelho Pacheco Oliveira [1]
Thiago de Souza Modesto [2]

1. INTRODUÇÃO

Em todo o mundo, desde os primórdios, os movimentos migratórios, ou seja, fluxos de indivíduos que circulam massivamente para países diferentes dos locais de origem fazem parte da vida humana. Após a Segunda Guerra Mundial, mediante o cenário catastrófico observado, o êxodo se intensificou e os processos migratórios de refugiados vêm crescendo gradativamente e se complexificando à medida que os países não conseguem garantir estabilidade, liberdade, justiça e paz em seus territórios, seja pelas guerras civis e militares que assolam determinadas Nações, bem como pelos demais fatores que impulsionam a mobilidade humana no contexto da globalização. Dessa forma, a vulnerabilidade de indivíduos em situação de refúgio se torna mais latente. A exposição, por vezes, a situações de iminente perigo de morte corrobora justamente com a dificuldade de acolhimento proporcionada pelo país receptor.

A América Central e a América do Sul, devido a intensos conflitos internos em países como Cuba, Honduras, Guatemala, El Salvador e

[1] Centro Universitário de Barra Mansa.

[2] Centro Universitário de Barra Mansa.

Venezuela, vivenciam esta grave crise. Milhares de pessoas são forçadas a deixar seus países em busca de sobrevivência. Contudo, apesar de almejarem uma vida melhor, ao buscarem emprego, dignidade e paz em outro território, podem encontrar barreiras e a falta de acolhimento, não sendo garantido aos refugiados em solo brasileiro todas as garantias que o arcabouço nacional lhes confere. Ante ao breve contexto, o resumo visa apresentar algumas das múltiplas vulnerabilidades enfrentadas pelos refugiados no processo migratório, enfocando-se o momento de chegada no solo brasileiro.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa vale-se da análise qualitativa, por meio de revisão bibliográfica, tendo como fontes livros, artigos científicos e a legislação nacional que enaltece a proteção aos direitos dos imigrantes e refugiados. A metodologia utilizada é a pesquisa descritiva.

3. DISCUSSÕES E RESULTADOS

A necessidade de adaptação seja ela cultural, étnica, social ou ambiental fez com que o ser humano considerasse migrar para áreas distintas de seu local de origem para iniciar um novo momento em sua vida. Convém ressaltar que a palavra migração não tem um significado simples, ela carrega em si vários contextos imbuídos de um propósito, seja residir por um período ou fixar realmente moradia em outro território. Desta forma, abrem-se duas vertentes para a palavra migração, ou seja, dois tipos distintos, a migração voluntária e a migração involuntária.

No presente recorte, interessa-nos a migração involuntária, podendo esta ser compreendida como aquela em que não há vontade,

não há desejo de partida ou de estabelecimento individual ou familiar em outro destino, mas, sim, de um êxodo em fuga iminente estando associada ao luto e a dor, pois refere-se a uma saída, uma questão de sobrevivência. Neste contexto, seu principal objetivo é a preservação da vida. É justamente aqui nesta classificação que os refugiados estão inseridos, eis que se evadem de determinado território em razão de fundado temor de perseguição em razão em razão de sua nacionalidade, raça, religião, grupo social, opinião política ou mesmo em decorrência de graves e generalizadas violações de direitos humanos, a teor do que fora adotado pela Lei nº 9.474/97. Ante ao próprio enquadramento da condição de refugiado, não há como abordar o tema sem associá-lo à esfera estatal, uma vez que ao ameaçar, violar ou de fato ser omisso, é o próprio Estado que leva o indivíduo a tentar escapar da situação de violência, a fim de proteger seus direitos fundamentais. Neste contexto, está explícita a hipervulnerabilidade e consequente hipossuficiência do refugiado.

Pela necessidade repentina e involuntária de deslocamento, os refugiados transportam consigo uma quantidade pequena do que até então caracterizava sua identidade, seus hábitos, sua residência e suas relações sociais. Segundo Martins-Borges (2013) essas partidas que não foram planejadas e em sua maior parte, não desejadas, são frequentemente tomadas por um sofrimento psicológico diretamente ligado ao trauma a que foram submetidos no período pré-migratório e migratório, tais como violência, tortura, massacre e até morte de parentes. Portanto, o refúgio se caracteriza pelo não planejamento da partida e da falta de garantias à concretude de seus direitos neste novo lugar de pretensa acolhida.

Como apresentado pela Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR, no ano de 2020, o grande desafio no acesso à saúde enfrentado pelos refugiados foi a morbidade por malária, seguido de infecções do trato respiratório superior e inferior, não obstante o sofrimento psicológico causado pela COVID-19, além da desnutrição aguda (ACNUR, 2021). Tais fatores constituíram grandes ameaças à saúde e ao bem-estar dos refugiados no Brasil, situação que resvala nos direitos humanos destes migrantes forçados. Alguns dos atuais desafios envolvidos, com base no Relatório GIFE (2020, p. 15) são: ausência de uma Política Migratória e de Refúgio Nacional, bem como de dispositivos e parâmetros orientadores para a acolhimento local; insuficiência de políticas estaduais e municipais para migrantes, refugiados e apátridas, havendo poucas experiências exitosas no país; dificuldade no acesso a informações sobre processos, direitos e serviços; falta de conhecimento no idioma do país de destino, criando obstáculos para a comunicação, sociabilidade e inserção profissional, entre outros.

Ao se encontrar fora da zona geográfica, cultural, social e por vezes religiosa na qual se constitui, o refugiado experimenta situações de marginalização, racismo, preconceito, resistência e não receptividade de quem o recebe o que corrobora ainda mais para a degradação da dignidade humana já vilipendiada desde sua partida.

Para intensificar a crise existencial, o refugiado carrega consigo um sentimento intenso de fracasso, por ter justamente que renunciar sua continuidade no seu país de origem. Logo, a partida caracteriza-se como um processo novo e carregado de adaptação, visto que o novo idioma, as diferenças culturais, os obstáculos à reconstrução de uma nova vida, bem como a lentidão administrativa para o resguardo de um processo migratório seguro e calcado nos direitos humanos

constituem-se como importantes barreiras a serem enfrentadas pelos refugiados (MARTINS-BORGES, 2013).

No contrassenso da globalização de um mercado mundial, da garantia dos direitos humanos e da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, surge a limitação de acesso à proteção ao indivíduo refugiado, bem como à limitação de oportunidades cidadãs em outras nações, a ausência acesso à saúde, à educação, o que expõe sua extrema vulnerabilidade e falta de dignidade no processo que deveria ser de acolhida.

Abordar a temática que envolve segurança jurídica, sentimentos pessoais e pertença a um território desafia qualquer ordem econômica. Sassen (2001), compreende que os Estados se movimentam no sentido de mundializar o comércio e o fluxo de mercadorias, situação reversa quanto à mobilidade humana que, apesar de sua tendência de crescimento, tem sido cerceada por rígidos controles fronteiriços. A globalização aumentou o fluxo de informações a respeito das oportunidades ou dos padrões de vida existentes ou imaginados nos países industrializados, porém a migração de refugiados é restrita e altamente limitada em seu contexto. Observa-se que o estímulo a uma vida melhor não é acompanhado por um aumento correspondente de oportunidades, justamente porque há o bloqueio de entradas (DIAS, 2019). Os refugiados, em sua maioria, não têm tempo hábil para aguardar sua aceitação em outra nação e estão sujeitos à falta de condições mínimas de acolhimento.

Segundo Martine (2005) o capital humano é um fator de produção que não tem livre trânsito entre fronteiras. Pontue-se que caso houvesse maior liberdade de movimento da mão-de-obra, isto não resolveria todos os problemas dos países mais pobres ou em guerra,

porém contribuiriam para reduzir a pobreza e melhoraria as condições de vida da população, garantindo acesso aos direitos fundamentais e à proteção legal que o refugiado necessita e tem direito.

Partindo da premissa que a atual legislação (Lei nº 13.445/17) substitui a anterior (Estatuto do Estrangeiro) que refletia valores da Ditadura Militar, restringindo direitos individuais e que não apresentava visão positiva dos estrangeiros que estão no Brasil; a Lei de Migração, ao estabelecer princípios e diretrizes, ratifica importantes instrumentos de proteção aos direitos humanos, acolhe o imigrante, principalmente aquele que se encontra na qualidade de refugiado, bem como promove inclusão laboral, social e produtiva, coibindo atos de racismo e xenofobia. Assim, tem-se que no Brasil, desde a promulgação da Lei nº 13.445/2017, é observada uma preocupação mais efetiva por parte do Estado em garantir uma política migratória que respeite os Tratados e Convenções Internacionais dos quais este país é signatário.

A República, regime político adotado no Brasil, fundamentado na democracia, proporciona uma sensação de liberdade e de garantia de direito a todos, inclusive aos imigrantes. Uma vez que a democracia é um exercício de cidadania, de respeito aos costumes, ao pluralismo e às diversidades - justamente o que o imigrante necessita ao chegar em um país com cultura diversa da sua - tem-se que o Estado Democrático, deve garantir políticas públicas adequadas de acesso à informação fidedigna, à saúde e educação de qualidade e à segurança como premissas fundamentais. Haja vista que países com sistemas políticos totalitários não proporcionam respeito às liberdades individuais e coletivas, cabe ao Estado que se encontra alinhado à proteção dos direitos e garantias fundamentais zelar pela acolhida e proteção dos imigrantes e refugiados. Não podemos nos olvidar que a história aponta grandes

tragédias em Estados que negligenciam a promoção da democracia e que conferem supremacia à globalização econômica em detrimento da proteção humana do hipervulnerável – sujeito este reconhecido internacionalmente como refugiado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A hipervulnerabilidade de indivíduos em situação de refúgio se torna mais latente no trajeto para outro Estado e intensifica-se no momento da chegada, pois as partidas não costumam ser planejadas, revelando o caráter repentino do deslocamento, o que gera intensos cerceamentos de cultura e na maioria das vezes, da família daquele que abandona seu lar.

Destaca-se que os profundos desafios para o indivíduo que migra em direção a outro Estado-nação de maneira repentina e não planejada em uma perspectiva socioeconômica refletem na ausência do acesso ao sistema laboral digno, a dificuldade da língua no país de acolhida, o acesso à educação, à saúde, a dificuldade em decorrência da ausência de moradia e o acolhimento insuficiente no país receptor.

Os refugiados devem ter acesso a serviços de saúde, meios para higiene adequada, informações precisas e oportunas sobre condições mínimas de existência digna no país que os acolhe. Contudo, a falta de protagonismo do Estado brasileiro em efetivar políticas públicas em prol dos refugiados se constitui como um desafio a ser superado.

REFERÊNCIAS

ACNUR. Os desafios enfrentados por refugiados no acesso à saúde, 19 de julho de 2021. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/2021/07/19/os-desafios-enfrentados-por-refugiados-no-acesso-a-saude/. Acesso em: 04 dez. de 2022.

BRASIL. Lei nº 9.474/97, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 04 dez. de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.445/17, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Brasília. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 04 dez. de 2022.

DIAS, Gustavo. Mobilidade migratória: uma leitura crítica para além de metáforas hidráulicas. REMHU - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, Brasília, Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, v. 27, n. 57, p. 61-78, dezembro, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/remhu/a/LSD8kNmDSrmyWFrrQjfqDTG/?lang=pt#. Acesso em 03 dez. de 2022.

GIFE – Grupo de Institutos Fundações e Empresas. Migrações e Refugiados: Um guia para investidores sociais privados e organizações filantrópicas, GIFE, 2020. Disponível em: < https://www.empresascomrefugiados.com.br/materiais-de-referencia >. Acesso em: 12 set de. 2022.

MARTINE, George. A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 19, n. 3, pp. 03-22, jul./set., 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/spp/a/ddmq64Q3LR7dwYJYcNR4pQf/?lang=pt. Acesso em: 03 dez. de 2022.

MARTINS-BORGES, Lucienne. Migração involuntária como fator de risco à saúde mental. REMHU - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, Brasília, Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, v. 21, n. 40, pp. 151-162, jan./jun., 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/remhu/a/5ybFYzvWhw9K6TXFHY9QVpD/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 03 dez. de 2022.

SASSEN, Saskia. ¿Perdiendo el control? La soberanía en la era de la globalización. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2001

15

IDENTIDADE NA FRONTEIRA: UMA REFLEXÃO SOBRE SER EM PACARAIMA/RR

Antonio Eduardo de Oliveira Junior [1]

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a fronteira entre o Brasil com a Venezuela foi cenário de diversos eventos sociais, políticos e culturais. O que se tornou centro das atenções em um lugar pacato e com uma vida interiorana marcada principalmente pelo comércio e o serviço da administração pública, fora a mobilidade venezuelana que modificou a dinâmica de vida dos moradores da pequena cidade de Pacaraima-RR, marcadamente pela presença de formas expressas de intolerância aos venezuelanos e da articulação governamental e internacional para gerir a migração.

É importante entendermos o lugar de onde falamos, Pacaraima é um município de Roraima que está localizado ao norte e distante aproximadamente 215 km da capital Boa Vista, com população estimada em 20.108 pessoas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo um crescimento em quase 100%, se comparado aos dados oficiais do censo de 2010, que levantou 10.433 munícipes[2]. Seu espaço territorial é caracterizado pela mescla de relações sociais que produzem e criam espaços e subespaços: comércios, ruas, becos, áreas de lazer, calçadas "que podem ou não estar definidas por fronteiras 'imaginárias' e conflitantes de uma região 'mística-cultural', que

[1] Universidade Federal de Roraima.

[2] IBGE, 2022.

envolve uma eclética área de livre comércio"[3]. Rodrigues[4] bem destaca características que são marcantes no município de Pacaraima como um lugar precário e que é provisório, "tem-se a sensação de se estar naquelas vilas típicas dos programas de colonização dos anos 1970, construídas às margens das BR´s como se fossem acampamentos".

Segundo Sartori & Bethônico[5] a fundação do município, que deu-se no ano de 1996, foi uma tentativa de parlamentares roraimenses contra o iniciado processo de demarcação de Terras Indígenas em Roraima, porém, Rodrigues[6], indica que a povoação do município de Pacaraima forma-se diante da instalação de um pelotão militar instalado na região. Foi então que a partir da criação do município de Pacaraima que se instalou órgão públicos municipais, necessitando também de mão de obra para o trabalho principalmente na área de saúde e educação, o que proporcionou a migração de pessoas ou a permanência temporária na cidade[7].

É este o contexto fronteiriço que se concentra o movimento migratório para o Brasil da população venezuelana nos últimos anos, que "está passando por uma forte crise econômica e política que tem sido reconhecida pela comunidade internacional como uma crise humanitária"[8]. Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), estima-se que entre 2017 e 2022 cerca de 700 mil pessoas vindas da Venezuela atravessaram a fronteira, sendo que dessas, apenas cerca de 350 mil permanecem no Brasil, assim "o

[3] BATISTA; VERAS, 2012, p. 104.

[4] RODRIGUES, 2012a, p.44.

[5] SARTORI; BETHÔNICO, 2012, p. 90.

[6] ACNUR, 2012a, p. 41.

[7] SARTORI; BETHÔNICO, 2012, p. 91.

[8] MILESI; COURY; ROVERY, 2018, p. 61.

município de Pacaraima passou a conviver com a intensa movimentação de ingresso no Brasil e o Estado de Roraima teve que se organizar para conseguir acolher essas pessoas"[9].

O Governo Brasileiro publicou, em outubro de 2018, a Recomendação Nº 5, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre o direito de venezuelanos e venezuelanas em mobilidade para o Brasil, levando em consideração a missão de verificação do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), realizada em junho de 2018, em que afirma "objetivamente a existência de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela"[10]. Alguns meses antes, em fevereiro de 2018, o Governo Federal cria a Operação Acolhida para ajudar no ordenamento da fronteira e documentação, acolhimento e assistência humanitária e integração e interiorização dos migrantes e refugiados[11], após reconhecer a situação de vulnerabilidade do Estado de Roraima.

Toda esta dinâmica nova e intensa na fronteira trouxe diversas experiências negativas ao longo dos anos. A forte presença de organizações internacionais e a atuação efetiva da sociedade civil organizada, que inclusive são anteriores à resposta do governo brasileiro, a população brasileira muitas vezes não entende a necessidade do deslocamento causado pela crise na Venezuela como parte da estratégia de sobrevivência e de mobilidade social dos venezuelanos, gerando um sentimento mal definido sobre essa situação, principalmente no que diz respeito a convivência com os migrantes e refugiados, demonstrando ao longo dos anos, uma postura de rejeição[12].

[9] ACNUR, 2022, p. 10.

[10] BRASIL, 2018, p. 76.

[11] MATTOS, 2019, p. 23.

[12] SILVA; SOUSA; 2018, p. 110.

1. ENTRE A CULTURA E A IDENTIDADE NA FRONTEIRA

As mobilidades e dinâmicas sociais sempre provocam por onde passam um pequeno estranhamento das pessoas que estejam ou não envolvidas nesse processo de migrar. É o encontro das diferenças culturais e de identidade que se chocam e provocam esse processo de estranhamento que é fundamental na construção da alteridade, que muito "embora a alteridade tenha sido sempre para os homens [sic] objeto de curiosidade e reflexão, seu reconhecimento como diferença cultural é uma atitude absolutamente moderna, que inaugura a possibilidade (e necessidade) de um conhecimento positivo e empírico do Outro"[13].

Laraia[14] já nos lembra que, referenciando Confúcio, "a natureza dos homens é a mesma, são seus hábitos que os mantém separados" nos recordando que as diferenças existentes fazem parte do processo de construção da cultura. Quando pensamos em uma cultura, por mais que possa apresentar no discurso ideias sempre muito parecidas, bem sabemos que na verdade as representações culturais, por mais que possuam as pessoas características muito parecidas, são muito diferentes pelas diversas formas de existir, pois, "uma construção está limitada pelas formas geométricas e estas são limitadas, portanto nada existe de mais que em duas partes do mundo elas assumam independentemente formas piramidais"[15].

Algumas teorias modernas apontam que culturas "são sistemas (de padrões de comportamento socialmente transmitidos) que servem para

[13] MONTERO, 1997, p. 55.

[14] LARAIA, 2001, p. 10.

[15] Ibidem, p. 48.

adaptar as comunidades humanas aos seus embasamentos biológicos"[16]. Já Kerner[17], reflete que a ideia de cultura é muitas vezes "proclamada como superioridade 'racial'", quando em certas regiões do mundo a cultura é um caráter de diferenciação que supõe a incompatibilidade das pessoas. Essas culturas são formadas por grupos-étnicos que podem ser entendidos como um grupo que demonstra traços particulares de uma cultura, porém, enfatiza Barth[18] que "devemos esperar que um grupo étnico, espalhado por todo um território com circunstâncias ecológicas variadas, apresente diferenças regionais de comportamento patente institucionalizado que não refletem diferenças na orientação cultural". Assim sendo, mesmo tão próximas, pessoas de uma mesma região podem apresentar formas de se expressar com fortes diferenças.

Fazendo uma memória histórica, a conquista da América foi marcada pelo sufocamento das culturas indígenas que pelas terras ameríndias já se expressavam, Quijano[19] lembra que a "repressão neste campo foi reconhecidamente mais violenta, profunda e duradoura entre os índios [sic] da América ibérica, a que condenaram a ser uma subcultura camponesa, iletrada, despojando-os de sua herança intelectual objetivada". No entanto, Escobar[20] sugere que "a pesar de los cambios recientes [...], el decentramiento del mundo, la desaparición del Segundo Mundo, la aparición de una red de ciudades mundiales y la globalización de la producción cultural – ella continúa ejerciendo influencia a nível del imaginário".

[16] Ibidem, p. 59.

[17] KERNER, 2012, p. 49.

[18] BARTH, 1998, p. 192.

[19] QUIJANO, 2005, p. 121.

[20] ESCOBAR, 1999, p. 42.

Discutir cultura nos provoca inúmeros desdobramentos e complexidade de compreensão por conta da transversalidade e das possibilidades de conexões. Esses desdobramentos e complexidades são expressos pelas diversas identidades que podem existir. Heidegger[21] reflete que quando é absoluto a definição de uma identidade estamos cometendo um equívoco e que esta compreensão só manifesta a identidade abstrata. O filósofo alemão ainda define a identidade como um comum-pertencer que provoca um acontecimento-apropriação em que a identidade é uma expressão "como um traço no ser, quer dizer, no fundamento do ente"[22]. Bauman[23], indo ao encontro do pensamento de Heidegger, nos lembra que a identidade é ensinada como algo a ser inventado e não descoberto, algo que precisa ser construído a partir do zero ou que precisa ser escolhido entre as opções que existem, mas que na verdade a identidade já está encucada na pessoa e que ela precisa descobrir a sua, "a ideia de 'identidade' nasceu da crise do pertencimento e do esforço que esta desencadeou no sentido de transpor a brecha entre o 'deve' e o 'é' e erguer a realidade ao nível dos padrões estabelecidos pela ideia– recriar a realidade à semelhança da ideia".

Na contramão do pensamento anterior temos a constante ideia de uma identidade nacional que é forjada a partir de uma cultura que quer ser universal em que se está inserido. As identidades nacionais são criadas a partir de "elementos culturais facilmente universalizáveis, fazendo coincidir simbolicamente uma cultura, um território e uma

[21] HEIDEGGER, 1999, p. 174.

[22] Ibidem, p. 182.

[23] BAUMAN, 2005, p. 21-26.

forma de organização política"[24]. Para Hall[25], "as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado. A assim chamada 'crise de identidade'".

O mundo atual está marcado por processos de constantes mudanças e a sociedade não é um todo unificado e bem delimitado, mas passa por esse movimento gradativo de descentrar mudar ou de movimentar-se para fora de si[26], e mesmo com isso, certos padrões poderão se manter se estiverem dispostos a estar às margens das diferenças existentes, no sentido de sempre transitar entre o novo e seu acontecimento-apropriação.

A continuidade de uma etnia dependerá da capacidade de um determinado grupo de manter simbolicamente suas fronteiras de diferenciação, ou, dito de outra maneira, de sua capacidade de manter uma codificação permanentemente renovada das diferenças culturais que o distinguem dos grupos vizinhos"[27].

1.1 O ENCONTRO COM A FRONTEIRA

Com as inúmeras mobilidades que acontecem no mundo, as fronteiras são lugares de conflitos de culturas e identidades, de formação da alteridade[28] e de negação do outro também, porque "viver com o outro, com o estrangeiro, confronta-nos com a possibilidade ou

[24] MONTERO, 1997, p. 60.

[25] HALL, 2006, p. 7.

[26] Ibidem, p. 17.

[27] MONTERO, 1997, p. 63.

[28] MARTINS, 1996, p. 27.

não de ser um outro"[29]. É necessário nessa tênue diferenciação territorial de um país imaginarmos a fronteira como tendo dois lados, e não que só há um lado sendo este o lado da 'civilização'[30], e que também a fronteira é "um espaço de tensão: ilusões de identidade compartilhadas com os de dentro, categorias conflitantes de diferenciação para os de fora"[31].

Quando pensamos em Pacaraima que é uma cidade fronteiriça e que vive um momento de 'reconhecimento da sua brasilidade' provocada pela migração venezuelana, percebemos que a população está enfeitiçada por uma ideia de identidade nacional muito frágil que pode ser desfeita com a presença de outras pessoas que possuem uma identidade nacional diferente, sendo que os "diferentes" não estão fora, estão dentro das comunidades nacionais e também respondem a interesses e valores semelhantes, mas também estão ligados às suas comunidades de origem. É uma dinâmica de balanço de identidade que está caracterizando os novos grupos humanos cada vez mais orientados aos fluxos migratórios desencadeados pela globalização, em busca de novos horizontes"[32].

Essa ideia da identidade nacional que se busca na cidade só é permitida ou tolerada "se elas não fossem suspeitas de colidir [...] com a irrestrita prioridade da lealdade nacional"[33], ou seja, estando de acordo com o pensamento, as formas de existir, a cultura e a identidade local, lhe torna alguém que é "bem-vindo" e aceito socialmente. Este encontro

[29] KRISTEVA, 1994, p. 21.

[30] MARTINS, 1996, p. 33-34.

[31] BRENNA, 2011, p. 12.

[32] Ibidem, p. 12.

[33] BAUMAN, 2005, p. 28.

com a fronteira também exprime diversas situações como sendo um lugar da pluralidade de sujeitos, de violações de direitos humanos e da falta de políticas públicas, de violências e tantas outras conjunturas[34] que nos leva a refletir sobre nossa capacidade de aceitar novas formas de alteridade[35].

Há razões importantes para não buscar respostas a nossos "problemas de identidade" [...]. Quando a identidade perde as âncoras sociais que faziam parecer "natural", predeterminada e inegociável, a "identificação" se torna cada vez mais importante para os indivíduos que buscam desesperadamente um "nós" a que possam pedir acesso[36].

Castro[37] sugere que há diferentes formas de identificar as identidades em que alguns grupos admitem que identidade é a identificação dos iguais e diferenciação dos outros, e que há quem admita que identidade "é processo, admite negociações, trânsitos, apostando alguns autores [...] que a subversão maior estaria em identidades abertas, não identidades, ou des- identidades ou por terceiro espaço" que pode ser entendido como um discurso biológico em que a pessoa tem sua identidade definida "como amenaza a la civilidad. Es el nuevo bárbaro, un ser inferior, desviado que por su condición debe ser sometido a los nacionales, de raza superior"[38].

Podemos pensar também que esta mesma cidade fronteiriça é um lugar de travessia, e que vai muito além das transgressões de normas e convenções sociais[39], a pensar o Estado "através da composição de uma

[34] LUSSI, 2015, p. 16-18.

[35] KRISTEVA, 1994, p. 10.

[36] BAUMAN, 2005, p. 30.

[37] CASTRO, 2012, p. 8.

[38] CONTI, 2021, p. 316.

[39] BRENNA, 2011, p. 30

força contra hegemônica"[40]. A fronteira brasileira localizada em Pacaraima sempre se mostrou um lugar poroso, em que a dinâmica de vida entre brasileiros e venezuelanos só era marcada pela legalidade que impunha as estruturas governamentais de ambos os países como uma forma de controle de entrada e saída em seus territórios. Essa porosidade[41] foi muito evidenciada durante o fechamento das fronteiras terrestres brasileira por ocasião da pandemia, em que milhares de pessoas oriundas da Venezuela ingressaram no país pelas rotas alternativas[42], sendo, por exemplo, "a consequência da ilegalidade [...] o poder, ou melhor o direito soberano do Estado de excluir, a qualquer tempo, o imigrante indocumentado do seu território [...] dentro do qual está obrigado a garantir direitos humanos universais"[43].

2. FRONTEIRA EM CRISE?

O encontro das identidades na fronteira gera muitas circunstâncias que são marcadas pela ideia de uma mistura de realidades impossível de acontecer, como se de um lado tivéssemos água e do outro óleo, em que "a identidade é vista como socialmente construída, ou seja, ela é produzida dentro dos contextos sociais, culturais, econômicos e históricos específicos, e as pessoas têm acesso diferenciado aos recursos de identidade por causa das relações de poder"[44].

Esse encontro na fronteira também provoca a ideia de um "não pertencer a nenhum lugar, nenhum tempo, nenhum amor. A origem

[40] CASTRO, 2012, p. 4.

[41] BARTH, 1998, p. 204.

[42] O GLOBO, 2021.

[43] ARAÚJO, 2017, p. 102.

[44] COELHO, 2017, p. 158

perdida, o enraizamento impossível, a memória imergente, o presente suspenso"[45], principalmente quando se trata de uma mobilidade provocada questões de grave violação dos direitos humanos, como é o caso que acontece em Pacaraima. Essas situações desafiam a comunidade local que geralmente não sabem como "lidar com a incerteza econômica diante da chegada de tais fluxos [sic] de pessoas, passando pela defesa dos benefícios políticos da globalização, a igualmente aprender a lidar com identidades híbridas – desafios que têm gerado ansiedade, medo e mal- estar social. [...], os imigrantes precisariam de maior compromisso para integrar-se"[46].

Ao chegar na fronteira, por exemplo, a pessoa de outra nacionalidade têm que, muitas vezes, adaptar-se ou até mesmo se configurar para conseguir se expressar da mesma forma que os demais e ser aceito na sociedade local, muito provavelmente influenciado pelos mecanismos culturais locais, que inclui as "ideias" de poder sobre quem chega a até incentivos e vantagens para quem se submete a esta experiência[47] de "inculturar-se". "Os incentivos para uma mudança de identidade são, pois, inerentes às mudanças de circunstâncias"[48].

Essas situações são muito bem observadas ao longo dos anos em Pacaraima, quando a maioria dos brasileiros moradores da cidade se posicionam contra a migração exigindo leis mais rígidas e até a mudança da lei de migração para barrar a entrada de venezuelanos na cidade. Ainda com relação a isso, em 2018 o governo de Roraima[49]

[45] KRISTEVA, 1994, p. 15.

[46] COELHO, 2017, p. 159-160.

[47] BARTH, 1998, p. 205

[48] Ibidem, p. 209

[49] RORAIMA, 2018.

protocolou uma Ação Civil Originária 3121 no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo que o Governo Federal feche a fronteira de Pacaraima porque o Estado estaria a beira de um colapso, ao mesmo tempo em que, à época e nos dias de hoje, nenhum político põe em seu plano de governo políticas públicas voltadas para o tema das migrações, principalmente porque Roraima é um estado com duas fronteiras internacionais. Tudo isso tem provocado hoje modos de produzir sentidos aos resultados da experiência material ou intersubjetiva, do imaginário, do universo de relações intersubjetivas do mundo, da cultura[50] e quando essa pressão social se combina com a falta de alternativas, surge o conflito[51].

De certa forma, essa fronteira em crise é também vista, como retrata Milesi et al[52], por mecanismos políticos que ganham força e os efeitos negativos dessa estratégia política são inúmeros. De modo geral, ela confere força a discursos populistas, que propõem falsas soluções às demandas da população e se esquivam de lidar com as causas reais dos problemas, além de isentar os gestores públicos de suas responsabilidades. Para os imigrantes, essa estratégia é ainda mais nociva, pois, além de não terem suas demandas reconhecidas, passam a ser responsabilizados por todas as falhas da administração pública, em áreas como saúde, segurança, educação, emprego e outros. Comunidades inteiras de não-nacionais passam a ser estigmatizadas e o simples pertencimento a um grupo ("venezuelanos", no caso em tela) se torna condição suficiente para uma culpabilização quase que automática.

Essa crise também coloca em evidência um certo sentimento que era até pouco tempo era desconhecido e que se manifestou quando o

[50] QUIJANO, 2005, p. 121.

[51] MARTINS, 1996, p. 42.

[52] Milesi et al, 2018, p. 64.

encontro das diferenças ficou evidenciado com a falta de alteridade fazendo "ressoar no exterior um outro ódio, secreto e inconfessável, tão vergonhoso a ponto de se apagar, que o estrangeiro traz nele contra todos, contra ninguém, contra si mesmo e que, se implodisse, seria motivo de grave depressão"[53].

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Viver pressupõe estar em movimento. Seja um deslocamento geográfico e físico, seja um deslocamento interior. E vivenciar as mobilidades humanas nos provoca sempre questionar quem somos e onde estamos, por que há a nossa volta uma atmosfera de identidade nacional que pressupõe o lugar de onde viemos, somos e estamos.

A cidade de Pacaraima, até então mais uma pequena cidade do interior brasileiro acabou se tornando o centro das atenções da migração venezuelana para o Brasil é um ponto focal de questionamento sobre a brasilidade na fronteira entre Brasil e Venezuela. Dos vários episódios de conflitos contra a migração, sempre fora questionado o acesso dos migrantes aos serviços públicos como se estivessem ocupando o lugar de brasileiros.

Acontece que toda essa trama de ser ou não Brasil, de Pacaraima não ser um povoado da Gran Sabana, ou ainda, como no palavrear popular, Roraima não se tornar uma "roraizuela" (mistura de Roraima com Venezuela, que é uma expressão muito xenofóbica e disseminada anos atrás na fronteira), tem causado um grande clima de indiferença na fronteira brasileira quanto a necessidade do povo venezuelano de migrar por conta de fatores sociais, econômicos, políticos e de violação

[53] KRISTEVA, 1994, p. 21.

dos direitos humanos, colocando foco sempre na utopia de uma identidade nacional que é imaginária.

Constatamos também que a ausência de políticas públicas migratórias de integração que possibilitem novas configurações de ser na fronteira, foram sempre ausentes em planos de governo tanto a nível estadual quanto municipal, em se tratando de um estado com duas fronteiras internacionais e vários municípios ao redor das margens geográficas. Assim sendo, o momento do sentido de ser em Pacaraima está sendo construído e ressignificado neste grande imbróglio e que merece ser visto como uma utopia de um tempo próximo.

REFERÊNCIAS

ACNUR Brasil. O ACNUR antes e depois da Operação Acolhida: uma análise à luz do deslocamento forçado no Brasil (2017-2022). 1ª. ed. Brasília, DF, Agência da ONU para Refugiados, 2022.

ARAÚJO, Natália Medina. Direitos humanos dos migrantes indocumentados: entre a teoria e a prática. In: SANTOS, Maria Luiza. Migrações e identidades: várias óticas e perspectivas. Ilhéus, Editus, p. 94-107, 2017.

BATISTA; Amarildo Nogueira; VERAS, Antonio Tolrino de Rezende. (Re)Pensando o espaço territorial de Pacaraima. In: VERAS, Antonio Tolrino de Rezende; SENHORAS, Elói Martins. Pacaraima: um olhar geográfico. Boa Vista, UFRR, p.99-117, 2012.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe. Teorias da etnicidade. Seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, p. 187-227, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Zahar, 2005.

BRASIL. Recomendação Nº 5, de 17 de outubro de 2018. Diário Oficial da União. Brasília, 29 out. 2018.

BRENNA, Jorge E. B. Mitologia da fronteira: Turner e modernidade. In: Estudos de fronteira. Nova Era, vol. 12, julho-dezembro, p. 9-34, 2011.

CASTRO, Edna. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sulamericana. In: Caderno CRH, vol. 25, núm. 64, janeiro-abril, p. 45-61, 2012.

COELHO, Rosa Júlia Plá. A construção de estados plurinacionais: há coexistência possível entre a universalidade e os particularismos? In: SANTOS, Maria Luiza. Migrações e identidades: várias óticas e perspectivas. Ilhéus, Editus, p. 158-172, 2017.

CONTI, Luisa. Identidad y cultura: conceptos con gran efecto. Un análisis comparativo entre Latinoamérica y Europa. In: GALLEGOS, Jacques Ramirez, et al. (Re)pensando el vínculo entre migración y crisis. 1ª. ed., Guadalajara, CALAS, CLACSO, p. 301-328, 2001.

ESCOBAR, Arturo. El final del salvaje. Naturaleza, cultura y política en la antropología contemporánea. CEREC, Bogotá, 1999.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guaracica Lopes Louro. Rio de Janeiro, DP&A, ed. 11, 2006.

HEIDEGGER, Martin. Conferências e escritos filosóficos. Trad. Ernildo Stein. Nova Cultura, São Paulo,1999.

IBGE. Pacaraima. 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pacaraima/panorama Acesso em: 30/07/2022, às 11h.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira, retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. In: Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. São Paulo, maio, p. 25-70, 1996.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro, Zahar, ed. 14, 2001.

KERNER, Ina. Tudo é interseccional? Sobre relação entre racismo e sexismo. In: Dossiê Teoria Crítica. Revista Novos Estudos. CEBRAP, 93, jul., p. 44-58, 2012.

KRISTEVA, Julia. Estrangeiros para nós mesmos. Trad. Maria Carlota Carvalho Gomes. Rio de Janeiro, Rocco, 1994.

LUSSI, Carmen. Espaços fronteiriços na América do Sul: desafios e oportunidades para a pastoral da mobilidade humana. In: Centro Scalabriniano de Estudos Migratório. Encontro de Fronteiras do Grupo Missionário do EISAL. Curitiba, out., p. 1-29, 2015.

MATTOS, Pablo. Breves apontamentos sobre a atuação do ACNUR na resposta ao fluxo de venezuelano em Roraima. In: Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania. Instituto de Migrações e Direitos Humanos, v. 14, n. 14, Brasília, p. 23-25, 2019.

MILESI; Rosita; COURY, Paula; ROVERY, Julia. Migração Venezuelana ao Brasil: discurso político e xenofobia no contexto atual. In: Aedos. Revista do corpo discente do PPH-História da UFRGS. Porto Alegre, v. 10, n. 22, ago., p. 53-70, 2018.

MONTERO, Paula. Globalização, identidade e diferença. In: Revista Cultura e democracia no processo de globalização. Novos Estudos CEBRAP N. 49. Novembro, p. 44-64, 1997.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: CLACSO. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. P. 117-142, 2005.

RODRIGUES, Francilene dos Santos. Nacionalidade no pensamento social brasileiro e venezuelano e o lugar Guayana. Manaus, UFAM, 2012a.

RORAIMA, Estado de. Procuradoria Geral do Estado. Ação Civil Originária de 12 de abril de 2018. Pedido de Tutela Provisória. ACO 3121. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=5437155 Acesso em: 29/07/2022, às 19h.

O GLOBO. Acuados pela fome, venezuelanos burlam fronteira fechada e engrossam fila de imigrantes sem documentos no Brasil. 2021. Disponível em: https://oglobo.com/mundo/acuados-pela-fome-venezuelanos-burlam-fronteira-fechada-engrossam-fila-de-migrantes-sem-documentos-no-brasil-24901017 Acesso em: 06/08/2022, às 18h.

SARTORI, Oseias Cordeiro; BETHÔNICO, Maria Bárbara de Magalhães. A reinvidicação de um território: o caso de Pacaraima. In: VERAS, Antonio Tolrino de Rezende; SENHORAS, Elói Martins. Pacaraima: um olhar geográfico. Boa Vista, UFRR, p. 79-98, 2012.

SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da; SOUSA, Estevão Mota. A migração venezuelana e o aumento da pobreza em Roraima. In: Tensões Mundiais. Fortaleza, v. 14, n. 27, p. 105-119, 2018.

16

DA VENEZUELA AO BRASIL: A FEMINIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO, LUTAS E RESISTÊNCIAS

Claudia Veronese [1]
Mónica de La Fare [2]

INTRODUÇÃO

A migração internacional de venezuelanos no Brasil é nosso ponto inicial de observação e aprofundamento teórico, que objetiva-se em compreender como se expressa esse fenômeno no país, a partir do acolhimento e da integração local. Estudos da área têm observado, mudanças nos últimos anos, a migração forçada de Sul a Sul do continente, sendo o Brasil um local de destino da nacionalidade venezuelana, considerada um dos maiores fluxos nos últimos cem anos, Herreira (2021). Outro destaque é o perfil socioeconômico dessas pessoas, de uma população predominante masculina, para a feminização das migrações, como também de indígenas e afro, a migração profissional, e também o crescimento da migração pauperizada e sobrevivente. O que exige dos governos ações para o acolhimento e integração, a partir da Lei de Migração n.º 13.445/2017 na garantia de direitos sociais a esse público. Trata se de um estudo bibliográfico, apresenta avanços de um projeto de tese de doutorado em andamento sobre o tema, iniciado em 2021 no Programa de Pós-

[1] Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
[2] Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

graduação em Serviço Social (PPGSS) da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

A literatura da área tem analisado o fenômeno migratório no Brasil, e ambos estudos denunciam a exclusão dos fluxos migratórios nas estruturas normativas dos Estado-Nação, pois é o Estado que vai determinar as ações necessárias para o acesso aos direitos sociais inerentes à dignidade humana. Os estudos sinalizam que o governo brasileiro é incompatível com o espírito da nova lei de migração, negligenciando as necessidades em prover as condições necessárias, na direção de promover uma política migratória coerente e eficiente, comprometida com os direitos dos migrantes. Além da baixa capacidade de assistência aos refugiados, mesmo antes da crise sanitária do Covid-19, principalmente pela superlotação com a chegada de grandes fluxos que sobrecarrega os abrigos e espaços de acolhimento na rede de serviços socioassistenciais e escassez de recursos humanos e ou habilitados para além do idioma em português, e a compreensão para um atendimento intercultural aos fluxos migratórios (OIM, 2020; NETO e MENACHO, 2021; BOSNER, 2020).

DESENVOLVIMENTO

Um crescente aumento das migrações internacionais no século XXI na América Latina tem sido apontado em diferentes estudos, dentre os fatores para este fenômeno na atualidade, a globalização, acompanhadas de crises econômicas e políticas, e as modificações nos processos de acumulação capitalista em diferentes territórios (HERRERA e SORENSEN, 2017; IANNI, 1996; CUNHA, 1998, HERRERA, 2021, VELASCO, 2021). A intensificação dos deslocamentos forçados na América Latina, sendo o Brasil um local de destino de solicitantes de

refúgio, as diversas nacionalidades, principalmente, de países oriundos da América Latina, em especial, o êxodo Venezuelano.

O perfil socioeconômico dessas pessoas, de uma população predominante masculina, para a feminização das migrações, como também de indígenas e afro, a migração profissional, e também o crescimento da migração pauperizada e sobrevivente. O que denota um desafio para a gestão governamental em todo Brasil, em termos de acolhimento e integração local, a partir da política migratória, a qual garante seus direitos sociais. O estudo possibilita perceber as lacunas existentes no acolhimento e posteriormente na integração local, considerando que a pandemia do Covid -19 impactou ainda mais, principalmente para mulheres em situação/ou refugiadas de nacionalidade venezuelana, negras e indígenas se comparar com as demais imigrantes de outras nacionalidades. Por conta dessa realidade são as Venezuelanas em situação de refúgio que mais estão expostas a superexploração, ao trabalho análago a escravidão e as múltiplas desigualdades. Estamos diante de um novo capítulo sobre o tema das migrações e do refúgio, que necessitam respostas adequadas do Estado Brasileiro para melhor acolher e integrar estas mulheres no sistema de Proteção Social, via políticas públicas.

A hegemonia neoliberal, provocou o ajuste estrutural na política interna Brasileira, alterou a relação entre Estado e a sociedade civil. Com isso, nos termos de Behring e Boschetti (2011), a natureza da política social, seus fundamentos e sua história se encontra em um contexto de inovação e conservadorismo, na difícil coexistência entre a universalidade de direitos e neoliberalismo em consonância com as reformas do Estado. Nesse cenário benéfico para o terceiro setor na oferta de políticas sociais, o que vem acolhendo as populações

migratórias na interação com a execução da Política Migratória, através do Programa Nacional "Operação Acolhida". Ele está sob responsabilidade dos militares na gestão, em parceria com outros atores vinculados à sociedade civil e à ONU, como ACNUR e a Organização Internacional de Migração (OIM).

Observa-se que a intervenção por parte do Estado Brasileiro no atendimento às expressões da questão social mantém-se na ótica da "ordem", do "controle" e da "segurança pública" para a execução da política migratória. O aparato militar e de segurança nacional no "acolhimento humanitário" e na logística do programa brasileiro permite a análise crítica. Autores como Iamamoto (2004), Cerqueira Filho (1982) e Ianni (1996) sinalizam que a questão social no Brasil continua sendo tratada pelas elites e governantes como "caso de polícia", sob o autoritarismo e a repressão.

Para complementar a reflexão, a obra de Wendy Brown (2019) enfatiza que o neoliberalismo se apresenta como um programa político-moral que visa proteger as hierarquias tradicionais e o mercado, negando a própria ideia do social, restringindo radicalmente o alcance do poder político-democrático e expandindo o alcance da moralidade tradicional. A autora também destaca que existem duas racionalidades políticas distintas, mas unidas para produzir forças de desdemocratização, dando lugar a uma figura de Estado abertamente parcial, não tendo a igualdade como um valor e que, de um lado, defende determinadas concepções morais e religiosas e, de outro, vê as políticas sociais como um erro. Dessa forma, o neoliberalismo produz as ruínas sociais.

O Brasil é signatário da convenção de 1951 e assim, concomitante com a ACNUR, assume princípios e funções em proteger os refugiados

em todo território nacional. Nessa relação, a ACNUR intervém financeiramente e na logística de interiorização do fluxo migratório em parceria com algumas ONGs em diferentes Estados. A integração local é muito complexa e envolve uma série de atores, setores e serviços, que dialogam simultaneamente e atuam coletivamente no atendimento das demandas coletivas e individuais desse público. Foi possível constatar inúmeras lacunas na gestão da política migratória. Em primeiro lugar, não há um planejamento adequado para a interiorização nos municípios. Constata-se uma desarticulação entre os governos federal, estadual e municipal.

Desta forma, a política está fragmentada e não acompanhou a Lei de Migração, de 2017. A socialização e o acolhimento poderiam ter sido mais humanizados, fortalecendo as relações interculturais e linguísticas no território de acolhida (ZAMBRANO, 2018), rompendo barreiras e preconceitos de gênero, raça, classe ou etnia e de xenofobia. Além da necessidade de uma maior integração local e da garantia de proteção social, a partir de um arranjo integrado de políticas sociais e ações complementares de responsabilização do Estado, conforme citado na Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, a atuação necessita ser articulada em rede. A intersetorialidade é "um instrumento de otimização de saberes, competências e relações, em prol de um objetivo comum; é prática social compartilhada" (PEREIRA, 2014, p.23). Além disso, ela implica o reconhecimento dos direitos e deveres de refugiados e imigrantes, bem como a garantia de acesso aos serviços e ao mercado de trabalho, como evidencia a ACNUR. Infelizmente, a realidade é outra. As políticas sociais, como educação, saúde e assistência social, moradia e emprego mostram-se setorizadas, desarticuladas e fragmentadas (BEHRING e

BOSCHETTI, 2011), numa gestão centralizadora e hierarquizada, sendo um produto de manutenção capitalista (YAZBEK, 2014; 2020).

Os atravessamentos do neoliberalismo e sua relação com o Estado apresentam outros desafios. Geork (2017) e Gomes (2017) destacam a responsabilização das ONGs na oferta de políticas sociais, apresentando imensos desafios. Com projetos temporários, de caráter eventual, restrições de direitos sociais aos trabalhadores, precarização e contradições do mundo do trabalho. Essa realidade tem evidenciado o cotidiano e, sobretudo, a resistência de diferentes profissionais e a defesa na garantia de direitos sociais.

Nos últimos anos, houve um avanço radical do neoliberalismo, com a introdução de leis, medidas e novas reformas, como, por exemplo, a Emenda Constitucional n. 95, de 2016, que sinaliza um controle das despesas públicas por vinte anos por parte do governo, que afeta diretamente as políticas públicas. Com isso, efetiva-se o enxugamento da máquina pública, através das privatizações de setores estatais, para redução de gastos, com a ilusão de um estado enxuto e eficiente. A reforma previdenciária e trabalhista consolida a perda dos direitos sociais através de novas flexibilizações contratuais, como intermitente, autônomo, microempreendedor Individual (MEI), precariza e intensifica a superexploração do trabalhador. Sob o novo tipo de reprodução capitalista, exalta-se o empreendedorismo como solução para a falta de emprego (PESSOA, 2020). Há também a Proposta de Emenda Constitucional n.º 32 em curso, que, se aprovada, comprometerá os servidores públicos, a instabilidade e a diminuição de novos concursos públicos.

Nesse universo adverso, as famílias venezuelanas se inserem no território brasileiro, trazendo na bagagem a esperança de um recomeço.

Como afirma Ianni (1996, p.112), "a mesma sociedade que fabrica a prosperidade econômica fabrica as desigualdades". É emergente a análise da interiorização e da mobilidade, bem como a necessidade de repensar soluções duráveis para o deslocamento, enquanto soluções transformadoras. A responsabilidade de garantir a migração, um acolhimento mais humanizado e, assim, a integração local de imigrantes e refugiados é da ACNUR, mas isso é um debate que necessita perpassar todos os espaços da sociedade.

CONSIDERAÇÕES

As alterações no padrão de acumulação capitalista, sob a hegemonia do capital financeiro, a partir do século XXI, pressionam um maior contingente de pessoas que se deslocam de um lugar para outro. A concentração da migração de Sul a Sul do continente, em especial feminização da nacionalidade venezuelana, grupos étnicos, afro e trabalhadoras migratórias, relacionada à grave crise humanitária e à violação dos direitos humanos, orquestrada pela hegemonia neoliberal e a mundialização do capital.

O estudo evidencia que houveram avanços no Brasil, no compromisso em proteger os refugiados, principalmente a partir da Lei de Migração em 2017, e amplia os direitos a este público. Entretanto, os desafios na execução da Lei permanecem, devido ao neoliberalismo, a ótica da racionalidade conservadora, antidemocrática e de ataque aos direitos sociais. Por outro lado, diferentes atores e setores na defesa da Dignidade Humana vem lutando em defesa e garantia de acesso, acolhimento e integração local.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS (ACNUR). Brasil torna-se o país com maior número de refugiados venezuelanos reconhecidos na América Latina. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/2020/01/31/brasil-torna-se-o-pais- com-maior-numero-de-refugiados-venezuelanos-reconhecidos-na-america-latina/ Acesso em 21 jun. 2020.

ACNUR. Venezuela.[S.I] [2020]. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/venezuela/. Acesso em: 20 abril de 2022.jun. 2020.

BEHRING, E. R.; BOSCHETT. Política Social: fundamentos e história. 9ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSNER, Beatriz de Moraes Vieira. Desafios e Possibilidades do Sistema de Garantia de Direitos à População Migrante no Município de Porto Alegre/RS.Dissertação de Mestrado/ Programa de Pós Graduação em Serviço Social, PUCRS, p.196

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei Federal n.º 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9474.htm>. Acesso em: 12 out. 2020.

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2019.

CERQUEIRA, Filho, G. Ideologia do favor e ignorância simbólica da lei. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado do Rio de Janeiro, 1993.

CUNHA, Guilherme da. Migrantes e refugiados: marco jurídico e estratégia no limiar do século XXI. In PINHEIRO, Paulo Sérgio; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (organização). Direitos Humanos no Século XXI. Rio de Janeiro: IPRI – Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais Fundação Alexandre de Gusmão, 1998, p. 495-518.

GOERCK, C.; GAVIRAGHI, F. J.; MANJABOSCO, A. M.; POSSER, C. M.; BIESDORF, Carla J.; LUZ, Liliane C. Refugiados e políticas sociais: dilemas e realidades no século XXI. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS, 2., 2017, Florianópolis. Anais. Florianópolis: UFSC, 2017. p. 1-8.

HERRERA, Gioconda; Sørensen, Ninna N. Migraciones internacionales en América Latina: miradas críticas a la producción de un campo de conocimientos. Íconos Revista de Ciencias Sociales, n.58, Quito, mayo, p.11-36, 2017.

SUBJETIVIDADES Migración | Iréri Ceja, Soledad Álvarez Velasco, Ulla D. Berg... [et al.].- 1a ed.- Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2021. P.21-27.

IAMAMOTO, M. V. Divisão do trabalho e serviço social. In: IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

IANNI, O. A era do globalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996a

NETO, Silvio Beltramelli; MENACHO, Bianca Braga.COVID-19 E A VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DE MIGRANTES E REFUGIADOS À LUZ DOS DADOS DAS ORGANIZAÇÕES

INTERNACIONAIS. In: Rosana Baeninger; Luís Renato Vedovato; Shailen Nandy (Coordenadores); Catarina von Zuben; Luís Felipe Magalhães; Paolo Parise; Natália Demétrio; Jóice Domeniconi (Organizadores). Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2020. p.49-61.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM).Trabalhadores imigrantes podem ficar mais vulneráveis a abusos e exploração durante pandemia. OIM, 2020. Disponível em: https://brazil.iom.int/news/trabalhadores-migrantes-podem-ficar-mais-vulner%C3%A1veis-abusos-e-explora%C3%A7%C3%A3o-durante-pan-demia.

PEREIRA, P. A. P. A intersetorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In: MONNERAT, Giselle Lavinas; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. A intersetorialidade na agenda das políticas sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

PESSOA, F. Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais. In: MOREIRA, Elaine; GOUVEIA, Rachel (ORGS.). Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

PLATAFORMA REGIONAL PARA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL, Setembro de 2019: Disponível em https://www.r4v.info/pt/brazil. Acesso em 28 de setembro de 2021.

VELASCO, Soledad Álvarez. Tránsitos irregularizados. Migración | Iréri Ceja, Soledad Álvarez Velasco, Ulla D. Berg... [et al.].- 1a ed.- CiudadAutónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2021.p.31-37

YAZBEK, M. C. A dimensão política do trabalho do assistente social. Rev. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.

ZAMBRANO, Cora Elena Gonzalo. Reflexões sobre língua e interculturalidade em uma escola da fronteira Brasil/Venezuela. Revista Leia Escola, Campina Grande, v. 18, n. 3, 2018.

17

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHERES MIGRANTES HAITIANAS NA MÍDIA JORNALÍSTICA

Débora Kieling Pavan [1]
Cristina Lhullier [2]

1. INTRODUÇÃO

A migração haitiana é estrutural, pois faz parte da história do país desde a revolução haitiana e é familiar visto a falta de perspectiva de uma retomada de crescimento no país a longo prazo (HANDERSON, 2015). Os homens costumam iniciar o deslocamento (UEBEL, 2016) e as mulheres têm sua participação ocultada, demarcadas como acompanhantes ou como aquelas que aguardam ser buscadas (ASSIS, 2007).

As representações sociais de mulheres migrantes haitianas, dessa forma, são conhecimentos do senso comum que podem ser encontrados na mídia (JODELET, 2001). Esta filtra a realidade ao veicular ou não fatos, influenciando as subjetividades e a sociedade no geral (GUARESCHI, 2006). A revisão da literatura enfatiza que a comunidade haitiana precisa desmistificar o Brasil enquanto *peyi blan*, termo que designa países desenvolvidos onde haveria qualidade de vida, pois há demora na emissão documental (HANDERSON, 2015), uma legislação antiquada que vigorou até 2017 e uma inserção social precária (BAENINGER; PERES, 2017).

[1] Universidade de Caxias do Sul.

[2] Universidade de Caxias do Sul.

As mulheres migrantes haitianas são incluídas nestes fluxos a partir da reunião familiar, o que denotaria sucesso migratório, mas no Brasil encontram dificuldade em acessar a educação e precisam de companheiros intérpretes (MEJÍA; CAZAROTTO, 2017), tendo em vista que são destinadas à vida doméstica e sua educação não é priorizada no Haiti. Deste modo, enfrentam dificuldades na aprendizagem do português (ROMANO; PIZZINATO, 2021), empregos e maternidades precarizadas, o que está circunscrito às questões do racismo, machismo e xenofobia no contexto brasileiro (MAMED, 2017).

As representações sociais são conceituadas como "uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com objetivo prático" (JODELET, 2001, p. 22), apresentam fluidez e contradição (GUARESCHI, 2000) e estão alicerçadas por um núcleo mais estável, organizado pela cultura dos grupos (SÁ, 1996). Esta teoria se aproxima das teorias feministas pois coloca em pauta as relações assimétricas, criticam as dicotomias e propõem uma perspectiva relacional (ARRUDA, 2019). A mídia expressa a circulação das representações sociais em um contexto de aceleração de informações nas sociedades modernas (JOVCHELOVITCH, 2000), sendo que os discursos têm dimensão ética e são selecionados conforme o interesse do veículo, que pode ser reproduzir relações assimétricas ou buscar a democratização da mídia (GUARESCHI, 2018).

Assim, o objetivo geral deste trabalho é descrever as representações sociais de mulheres migrantes haitianas que emergem na mídia jornalística. O que se espera, por fim, com a elaboração deste trabalho é responder ao seguinte problema de pesquisa: que representações sociais de mulheres migrantes haitianas emergem na mídia jornalística?

2. MATERIAIS E MÉTODOS

O presente trabalho consiste em uma pesquisa qualitativa (FLICK, 2009), exploratória (GIL, 2002) e descritiva (GODOY, 1995). Foram selecionadas, ao todo, 41 reportagens digitais, 27 do portal *Gaúcha ZH* e 14 do jornal *O Pioneiro*, sendo que, destas, 10 reportagens também foram encontradas na versão impressa correspondente. O recorte de tempo selecionado abarcou reportagens do início de 2015 até agosto de 2022 e o descritor de busca foi *haitiana*. Foram incluídas reportagens em que são citadas e que abordam a realidade de mulheres migrantes haitianas no contexto sul-rio-grandense. Foram excluídas aquelas reportagens cujos sujeitos enunciados eram apenas homens, aquelas que falavam do contexto haitiano, aquelas cujos sujeitos femininos possuíam menos de 18 anos de idade e aquelas que retratavam fatos ocorridos em outros estados que não o Rio Grande do Sul.

O instrumento elaborado para a organização dos materiais é a ficha de documentação a partir da qual, uma vez preenchida, foi possível criar linhas associativas em formato de mapa conceitual por meio do aplicativo *Cmap Tools*. Como referencial de análise, foi utilizada a técnica de associação de ideias proposta por Spink (1999) no arcabouço da teoria das representações sociais. A análise de estrutura tem como objetivo desvelar a estrutura subjacente de um discurso e o ordenamento que sustenta o conteúdo dos materiais, bem como mapear os modos de produção de tal estrutura.

3. DISCUSSÃO E RESULTADOS

As mulheres migrantes haitianas são descritas nas reportagens a partir de sua condição de vulnerabilidade, que demanda suporte social

recebido da comunidade haitiana, da comunidade brasileira e de instituições sociais. Este fato associa-se às visões sobre o Haiti e o Brasil narradas nas reportagens. Uma imagem negativa do Haiti parece ser congruente entre as comunidades haitiana e brasileira. Já a imagem do Brasil se apresenta em duas perspectivas: uma positiva e outra negativa. A visão positiva do Brasil de que seria um *peyi blan* pode ou não se manter porque "se para alguns o país era *peyi blan*, para outros não era considerado como tal. Quem não via o Brasil como *peyi blan* eram aqueles que se decepcionaram, ao chegar aqui" (HANDERSON, 2015, p. 80). No entanto, quando o Brasil se torna o país que recebe a migração haitiana, há um movimento de suprimir os preconceitos produzidos e as inseguranças do contexto brasileiro. A comparação entre países se estabelece na dicotomia: se o Haiti é ruim, o Brasil é bom. Contestar essa oposição significaria manchar a representação social do Brasil enquanto acolhedor.

Em relação à comunidade haitiana, os nomes das mulheres migrantes haitianas podem até não ser mencionados, bastaria pertencerem a uma família para mostrarem o sucesso da migração, como em "esposa de Yves Antoine" (HAAS, 05 jan., 2016). Além disso, são os homens que estabelecem mais contato com brasileiros, como intérpretes de suas mulheres (MEJÍA; CAZAROTTO, 2017). As reportagens costumam retratar histórias individuais, sem gerar uma reflexão sobre a comunidade haitiana no Brasil enquanto coletivo. Convém deixar a imagem da mulher migrante haitiana solitária ou retratar apenas o caso do seu núcleo familiar, pois assim a representação social do Brasil enquanto país acolhedor se mantém.

A comunidade brasileira, ao entrar em contato com as mulheres migrantes haitianas, desenvolve proximidade que têm como base o

suporte social. Brasileiros são vistos como mediadores e heróis, o que corrobora a representação do Brasil como acolhedor e salvador das mulheres migrantes haitianas. Sejam reportagens que acompanham as mulheres migrantes haitianas e suas famílias até seu "final feliz" (FRONZA, 01/02 dez., 2018) ou reportagens pontuais que caem no esquecimento, o que prevalece é o orgulho da ajuda surtir efeitos nesses casos específicos e a imagem do Brasil permanecer como um país que acolhe migrantes: "Você tem que ser persistente e com a ajuda de todos, dos ouvintes, dos moradores da nossa cidade, deu tudo certo. Estou muito feliz. Hoje, me sinto uma vitoriosa" (DAROIT, 09 set., 2016).

Já o suporte social recebido de instituições sociais foi dividido em relação ao trabalho, saúde, segurança social, educação e assistência social. Os trabalhos destinados para as mulheres migrantes haitianas são aqueles cargos subalternos e com nível instrucional básico. Assim, não exigem escolaridade e costumam pagar pouco, seguindo a divisão do trabalho determinada pela formação histórica brasileira machista e racista (MAMED, 2017). Nestes trabalhos, desempenham funções socialmente reservadas às mulheres, de cuidados domésticos, cuidado às pessoas e produção de alimentos (ASSIS, 2007). Os trabalhos destinados a elas são aqueles que brasileiros não querem mas, mesmo assim, elas devem ser gratas e cumprir com a dívida de serem ajudadas: "A Valesca vinha demonstrando desejo de dar oportunidade para uma cidadã haitiana, por acreditar que, além da necessidade de um trabalho para o sustento de sua família, ela valorizaria e se agarraria a essa oportunidade" (O QUE UMA ESCOLA, 06 nov., 2015). Ao tentarem ingressar em postos de trabalho, encontram dificuldade para manter-se neles, como a dificuldade de vagas na creche (MAMED, 2017) e o adoecimento (HAAS, 05 jan., 2016).

Em relação à saúde, o adoecimento está presente durante o processo de migração e as preocupações que aparecem nas reportagens estão voltadas para a família e para a gestação. Esta aparece obstaculizada: "Já fez o pré-natal mas não conseguiu se cadastrar na unidade de saúde por falta do documento, o que dificulta o vínculo com o posto" (GULARTE, 05 out., 2015). Isto aparece atrelado à instituição social de segurança social, uma vez que as mulheres migrantes haitianas precisam de regulamentação para o acesso às políticas públicas mas, no entanto, existe demora na emissão de documentação (HANDERSON, 2015). Nessa instituição, ainda precisam passar confiança pois são vistas como mal intencionadas e perigosas: é preciso um brasileiro falar que as haitianas não são ameaçadoras, de que não é uma situação inventada para tirar vantagem ou explorar a comunidade brasileira, como aqui: "O recurso arrecadado para as crianças está depositado em conta corrente e não foi mexido. As pessoas que doaram podem ficar tranquilas. [...] Mas, uma vez expedido o visto, a viagem vai ser feita o quanto antes, garante o advogado" (NOVO, 20 ago., 2018).

Já na educação, há dificuldade de validação de diplomas e de acesso em cursos profissionalizantes e universidades, que demandam conhecimento da língua portuguesa (MEJÍA; CAZAROTTO, 2017). A assistência social, por fim, é marcada pelo silêncio em relação ao Sistema Único de Assistência Social e é neste silêncio que surge o terceiro setor, de forma a tamponar a descontinuidade de políticas públicas direcionadas a elas, na forma de instituições filantrópicas e religiosas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma representação social da mídia jornalística, está circunscrita às escolhas dessa mídia cujos discursos apresentam

contradições e silenciamentos que ratificam a dicotomia de que o Haiti é ruim enquanto o Brasil é acolhedor. Isto ocorre seja individualizando as histórias, minimizando as barreiras e os preconceitos encontrados no Brasil, seja colocando as haitianas, e sua precária inserção nas instituições sociais, em segundo plano ao destacar no plano principal a comunidade brasileira como protagonista das reportagens ao oferecer ajuda e darem finais felizes às histórias. As vulnerabilidades enfrentadas são sanadas na forma de remediação dos problemas e não na adoção de estratégias de prevenção e de emancipação dessas mulheres por meio de políticas públicas sociais a elas direcionadas.

Este trabalho contribui como uma ampliação ao escopo de investigação da teoria das representações sociais, oferecendo uma contribuição original a esta área do conhecimento. Como sugestões de continuidade, tendo em vista o caráter fluido das representações sociais, é possível realizar um aprofundamento dos atravessamentos sociais caracterizados, uma ampliação dos eixos associativos propostos a partir da releitura das reportagens e também um acompanhamento da (re)criação da representação social proposta em outros períodos, para fazer uma comparação dos discursos proferidos pela mídia jornalística ao longo do tempo.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, A. Feminismo, gênero e representações sociais. *In:* HOLLANDA, H. B. (Org.), **Pensamento feminista brasileiro** - formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 335-355.

ASSIS, G. O. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 745–772, Set./Dez. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/pTknVwR7jtGFHsPfyV5Mk7x/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 3 dez. 2022.

BAENINGER, R.; PERES, R. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 119-143, Abr. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepop/a/MzJ5nmHG5RfN87c387kkH7g/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 3 dez. 2022.

DAROIT, F. Após 2 anos no RS, casal consegue trazer filhos que estavam no Haiti. **Gaúcha ZH**, Porto Alegre, 09 set., 2016. Geral. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/09/apos-2-anos-no-rs-casal-consegue-traze r-filhos-que-estavam-no-haiti-cj5wfol6m1pawxbj0kldbh5us.html Acesso em: 3 dez. 2022.

FLICK, U. Pesquisa qualitativa: por que e como fazê-la. *In:* FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3ª ed. J. E. Costa, Trad. Porto Alegre: Artmed, 2009, p. 20-38.

FRONZA, R. Enfim, a família reunida. **O Pioneiro**, Caxias do Sul, n. 13.352, p. 15, 01/02 dez., 2018.

GIL, A. C. Como classificar as pesquisas. *In:* GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002, p.41-58.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63 Mar./Abr. 1995. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rae/a/wf9CgwXVjpLFVgpwNkCgnnC/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 3 dez. 2022.

GUARESCHI, P. A. Representações sociais e ideologia. **Revista de Ciências Humanas,** Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 33-46, 2000. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/24122/21517. Acesso em: 3 dez. 2022.

GUARESCHI, P. A. Mídia e cidadania. **Conexão, Comunicação e Cultura**, v. 5, n. 9, p. 27-40, 2006. Disponível em: https://pedrinhoguareschi.com.br/site/wp-content/uploads/2021/03/Mi%CC%81dia-e-Cidadan ia.pdf. Acesso em: 3 dez. 2022.

GUARESCHI, P. A. Para uma leitura crítica da mídia. *In:* GUARESCHI, P. A. **Mídia, educação e cidadania:** para uma leitura crítica da mídia. 3ª ed. Porto Alegre: Evangraf, 2018, p. 121-202.

GULARTE, J. Defensoria Pública faz mutirão para tirar dúvidas de imigrantes. **Gaúcha ZH**, Porto Alegre, 05 out., 2015. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/10/defensoria-publica-faz-mutirao- para-tirar-duvidas-de-imigrantes-4862561.html. Acesso em: 3 dez. 2022.

HAAS, M. Agente da EPTC tenta ajudar haitiano que perdeu emprego. **Gaúcha ZH**, Porto Alegre, 05 jan., 2016. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2016/01/agente-da-eptc-tenta-ajudar-haiti ano-que-perdeu-emprego-cj5w6tm2f1duhxbj06usv4c18.html. Acesso em: 3 dez. 2022.

HANDERSON, J. **Diáspora:** as dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. 2015. 430 p. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Brasil, 2015. Disponível em: https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2015/05/Diaspora_Haitiana_tese_Joseph_H anderson.pdf. Acesso em: 3 dez. 2022.

JODELET, D. Representações sociais: Um domínio em expansão. *In:* JODELET, D. (Org.). **As representações sociais.** L. Ulup, Trad. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2001, p. 17-44.

JOVCHELOVITCH, S. **Representações sociais e esfera pública**: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MAMED, L. H. Trabalho, migração e gênero: a trajetória da mulher haitiana na indústria da carne brasileira. **Temáticas**, Campinas, v. 25, n. 49, p. 139-176, Fev./Dez. 2017. Disponível em: https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11132/6417. Acesso em: 3 dez. 2022.

MEJÍA, M. R. G.; CAZAROTTO, R. T. O papel das mulheres imigrantes na família transnacional que mobiliza a migração haitiana no Brasil. **Repocs**, São Luís, v. 14, n. 27, Jan./Jun. 2017. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/6452/4117. Acesso em: 3 dez. 2022.

NOVO entrave impede reencontro de haitiana com os filhos. **O Pioneiro**, Caxias do Sul, n. 13.263, p. 10, 20 ago., 2018.

O QUE UMA ESCOLA infantil de Porto Alegre está aprendendo com uma imigrante haitiana. **Gaúcha ZH,** Porto Alegre, 06 nov., 2015. Educação e emprego. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2015/11/o-que-uma-escola-infan til-de-porto-alegre-esta-aprendendo-com-uma-imigrante-haitiana-4896464.html. Acesso em: 3 dez. 2022.

ROMANO, A. Q. T.; PIZZINATO, A. Trajetória de migração de mulheres haitianas em Porto Alegre: um estudo qualitativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 26, p. 1-13, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pe/a/sjt36RqLMxLbHqg9tHn5bdn/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 3 dez. 2022.

SÁ, C. P. de. Representações sociais: teoria e pesquisa do núcleo central. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 3, p. 19-33, 1996. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v4n3/v4n3a02.pdf. Acesso em: 3 dez. 2022.

SPINK, M. J. P. Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das representações sociais. *In:* Guareschi, P. A; Jovchelovitch, S (Orgs.). **Textos em representações sociais.** 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999, p. 117-145.

UEBEL, R. R. G. A mudança da política externa brasileira para imigrantes e refugiados: o caso da imigração haitiana no início do século XXI. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 47, p. 22-43. Jan./Jun. 2016. Disponível em: https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/9562. Acesso em: 3 dez. 2022.

18

A CENTRALIDADE DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO FUNDAMENTAL: MAPEANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DOS IMIGRANTES NO BRASIL

Maria Cristina Alves Delgado de Ávila [1]
Thiago de Souza Modesto [2]

1. INTRODUÇÃO

O ato humano de migrar não é exclusivo da contemporaneidade, posto que a história nos revela que a mobilidade humana foi responsável pelo povoamento e pela formação da diversidade étnica e cultural, decorrentes de inúmeros acontecimentos que fomentaram e ainda fomentam as migrações internacionais, sendo que podem ser citadas as perseguições de determinados grupos, a globalização e mesmo as guerras. Assim, o país receptor dessas pessoas deve, ao recebê-los, fazer com que os mesmos se sintam acolhidos nesse novo território, dando-lhes condições mínimas de sobrevivência e oportunidades de serem incluídos na nova sociedade. A conta disso parte-se da premissa de que é através da educação que se possibilita a inserção do imigrante ao meio social, de forma a resguardar sua dignidade e até mesmo contribuir com sua subsistência, pois, por exemplo, tem-se que por meio da educação se pode vislumbrar melhores condições de trabalho e oportunidades. O Brasil, uma vez sendo o país receptor e tendo que a Constituição Federal de 1988 insere a educação como um direito fundamental, deve o Estado

[1] Faculdade Única de Ipatinga.
[2]Centro Universitário de Barra Mansa.

e toda a sociedade criarem condições de promover a inclusão dos imigrantes, para que assim, aquele que chega ao território nacional realmente deixe de se sentir como o "outro" ou intruso, e se sinta acolhido, tendo condições de observância do mínimo existencial.

Pretende-se abordar a existência e relevância no ordenamento jurídico acerca da garantia da educação aos imigrantes, bem como analisar o Relatório do Observatório das Migrações Internacionais de 2020, a fim de que se possa refletir sobre os dados do relatório e após ponderar se o Brasil, que contando como uma Constituição conhecida como "Constituição Cidadã", vem efetivamente garantindo ao imigrante o acesso à educação. Esse assunto se justifica, já que uma realidade cada vez mais presente no meio social brasileiro, e que deve ser debatido, pois se está a falar de seres humanos que antes de tudo devem ter seus direitos fundamentais respeitados, de forma que se sintam acolhidos e recepcionados por aqueles outros que os receberam.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para desenvolvimento do trabalho, utilizou-se da pesquisa qualitativa e quantitativa, por uso do método dedutivo, utilizando-se de revisão bibliográfica, com suporte doutrinário e legal, bem como da análise do Relatório do Observatório das Migrações Internacionais de 2020.

3. DISCUSSÕES E RESULTADOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, marco da concepção dos direitos humanos, garante que todas as pessoas nascem livres e iguais em direitos e dignidade, e assim, devem ser isentas de qualquer discriminação a fim de que possam se desenvolver

livremente. Nesta toada, busca-se garantir o direito à educação, à saúde, à habitação, ao lazer e ao trabalho digno a todos. De se mencionar ainda o Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, instituído no Brasil com o Decreto no 591, de 6 de julho de 1992, o qual no artigo 13, preceitua que a educação deve objetivar o pleno desenvolvimento da personalidade humana.

Percebe-se que os referidos dispositivos fixam a educação como um direito humano de índole fundamental, e assim assegurar a dignidade da pessoa humana, e ainda possibilita com efetividade o pleno exercício da cidadania. Partindo assim dessa concepção, tem-se que não só o indivíduo, mas o Estado e toda a sociedade devem, por intermédio do ensino e da educação, promover o respeito aos direitos e liberdades humanas. Costa (2011, p. 35) quanto ao assunto afirma que "[s]e consolida uma ética universal fundada no respeito à dignidade da pessoa humana, elegeu a educação como meio de promoção dos Direitos Humanos".

A Constituição Federal de 1988 garante o direito à educação, conferindo-lhe o status de direito social fundamental, enquanto um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser viabilizada com a participação de toda a sociedade, visando o integral desenvolvimento do indivíduo, de forma a prepará-lo para o efetivo exercício da cidadania (arts. 6° e 205 a 214).

E, nesse contexto, a lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, avigora que o ato de educar abrange diversos processos formativos, não limitando-se ao ambiente casa e escola. Isso significa que os imigrantes devem ser tratados como iguais no espaço brasileiro, no que tange a educação, pois não pode existir diferença entre a necessidade de um em face do outro apenas pela sua condição

de imigrante. Dallari (2004, p. 13) ressalta: "trata-se daquelas necessidades que são iguais para todos os seres humanos e que devem ser atendidas para que a pessoa possa viver com a dignidade que deve ser assegurada a todas as pessoas."

De citar, ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 53o ao 55o), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (artigos 2° e 3°)., e ainda a Lei da Migração (artigos 3o e 4o) e ainda o Estatuto dos Refugiados (artigos 43o e 44o), as quais garantem que a falta de documentos não pode impedir o acesso dos mesmos – migrantes e refugiados à escola. O Relatório do Observatório das Migrações Internacionais de 2020 (OBMigra, 2020) possui caráter exploratório e descritivo, referente aos dados do ano de 2019, utilizando como fontes de dados os Censos Escolar, de Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Considerou imigrante, para fins de coleta de dados, pessoas com autorização de residência nas categorias permanente, temporária e fronteiriça; refugiadas; e solicitantes de refúgio, não abarcando, portanto, as naturalizadas brasileiras.

Embora o relatório contemple as diversas fases da educação, o presente estudo se pautou nos dados da educação infantil ao ensino superior. Foi possível observar em relação a educação infantil que um representativo número de crianças imigrantes ainda se encontra fora de creches e pré-escolas, representando cerca de 55,6%. Porém, mesmo assim se viu tendência de crescimento, principalmente devido aos fluxos migratórios venezuelanos. Vê-se que as crianças venezuelanas e haitianas corresponderam a 35,7% das matrículas em creches e pré-escolas no ano de 2019.

Em relação ao ensino fundamental, o número de matrículas é bastante superior ao de crianças e jovens, entre 06 e 14 anos, regularmente registradas. Na comparação entre os anos de 2010 e 2019, houve aumento de 132,5 % havendo simetria entre os sexos dos estudantes, sendo que crianças venezuelanas e haitianas corresponderam a 31,1% das matrículas no ensino fundamental no ano de 2019. Aqui predominou as escolas municipais (42,0%), seguida das estaduais (33,9%), sendo que os alunos provenientes do Norte Global com maior concentração em escolas privadas (exceto portugueses) e, os alunos do Sul Global em escolas municipais (exceto bolivianos, concentrando-se nas escolas estaduais).

Quanto ao ensino médio, o relatório mostra que há um maior equilíbrio, com o volume de matrículas, abordando ainda que ele é apenas ligeiramente maior que o número de jovens imigrantes regularizados no Brasil. Ocorreu um aumento de 130,4 % na comparação entre os anos de 2019 e 2010, mantendo-se a simetria entre os sexos dos estudantes. Aqui se tem o predomínio das escolas estaduais com 71,4%. Já no que se refere à educação superior existe uma polarização maior em relação ao espaço geográfico, decorrente dos programas de cooperação internacional, convênios entre instituições de ensino e mesmo parcerias institucionais entre as instituições de ensino superior, ressaltando verificar a representação africana (Angola e Guiné Bissau), asiática (japoneses) latino-americana (Paraguai, Bolívia, Argentina, Peru e Colômbia), europeia (Portugal) e da América do Norte (Estados Unidos). Ressalta o relatório que 173.734 imigrantes estavam matriculados em instituições de ensino superior no Brasil. E, as mulheres com 54% superam os homens (46%), porém existe um equilíbrio entre estudantes com menos ou mais de 25 anos de idade. Se

verificou a ausência de haitianos e venezuelanos entre as dez principais nacionalidades, havendo uma diversidade de origens, inclusive com representação africana.

A demanda crescente que se apresente decorre da influência de programas de mobilidade estudantil ou convênios bilaterais entre instituições de ensino superior, citando como exemplos: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no Ceará e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), em Foz do Iguaçu, que demandam uma grande entrada de imigrantes para atender ao programa existente. Se visualiza, assim, que o relatório acentua que tanto na educação básica quanto no ensino superior houve uma tendência de crescimento de matrículas ao longo da série histórica, porém, podemos observar uma necessidade constante de melhorias e mesmo de políticas que possam atender as necessidades dos imigrantes no que se refere à educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Possível é observar que no que se refere às migrações, o avanço legislativo com a Lei de Migração é perceptível e importante, e que os princípios e as diretrizes expostas no ordenamento interno é compatível com a Constituição vigente e os sistemas global e regional de proteção aos direitos humanos. Porém, mesmo tendo avanços, há necessidade de que para ter a efetiva inserção do imigrante no seio da sociedade, sejam desenvolvidas políticas públicas de modo que seja possível alcançar a igualdade material entre nacionais e imigrantes.

Em relação a educação do imigrante, como observado no Relatório do Observatório das Migrações Internacionais de 2020, setores da educação pública e privada tentam garantir o acesso a este direito aos

imigrantes, havendo um maior fomento do setor privado no ensino superior, possivelmente devido a grande quantidade de Instituições Superiores no país.

Vê-se, rotineiramente, que a sociedade civil, sobretudo as organizações não governamentais e as associações civis sem fins lucrativos desempenham papel importante na acolhida dos imigrantes, se apresentando como verdadeiros protagonistas no desenvolvimento de políticas públicas aos imigrantes, principalmente aos refugiados. Inclusive quanto ao ensino e difusão da língua portuguesa, há diversas instituições e coletivos que oferecem tais cursos em prol do ensino da língua portuguesa, já que a barreira linguística é um dos maiores agravantes para a plena inserção social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no. 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 25 maio 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 de dez. de 2022.

BRASIL. Decreto no 591, de 6 de Julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 3 de dez. de 2022.

BITTAR, Carla Bianca. Educação e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.

CANDAU. Vera Maria. Educação em direitos humanos no Brasil: gênese, desenvolvimento e desafios atuais. In: PAIVA, Angela Randolpho. Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

COSTA, Denise Souza. Direito Fundamental à Educação, Democracia e Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a. Acesso em 03 de dez. 2022.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania, 2. ed. reform. São Paulo: Moderna, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 3 de dez. de 2022.

19

O CONFLITO ENTRE POLÍTICA MIGRATÓRIA E DIREITO DOS REFUGIADOS NA UNIÃO EUROPEIA: UMA ANÁLISE DA (I)LEGALIDADE DA EXTERNALIZAÇÃO E DA SELETIVIDADE

Ricardo Strauch Aveline [1]

1. INTRODUÇÃO

O artigo trata sobre os mecanismos de externalização e de seletividade, os quais vêm caracterizando a política migratória da União Europeia, sendo utilizados, sem aprovação pelo Parlamento Europeu, para restringir o acesso de refugiados ao bloco e, assim, evitar que solicitem refúgio em território europeu.

A externalização ocorre a partir de acordos com os ditos "países terceiros seguros", os quais ficam encarregados de impedir que migrantes e refugiados alcancem a União Europeia, evitando assim o "escrutínio dos guardiões europeus dos direitos humanos", sejam eles políticos, tribunais, instituições nacionais de direitos humanos, jornalistas ou organizações da sociedade civil.[2]

A seletividade diz respeito a práticas discriminatórias que, ao invés de privilegiar os refugiados mais vulneráveis, divide refugiados em "bons" e "ruins" com base em critérios raciais, religiosos, educacionais,

[1]Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul.

[2] CRÉPEAU, Françoise. Non-refoulment as a principle of international law and the role of the judiciary in its implementation. **Dialogue between judges 2017**. ECtHR. Strasbourg: Council of Europe, 2017, p. 12.

econômicos, culturais, políticos e geográficos.[3] Ela se manifesta por meio de práticas discriminatórias como o "*apartheid* de passaporte"[4] e a aplicação de normas protetivas, de caráter facultativo, a refugiados "selecionados".[5]

Ao dificultarem o acesso ao refúgio para determinadas pessoas, a externalização e a seletividade representam "precariedades construídas",[6] as quais fomentam a utilização de coiotes, ampliando os riscos de afogamento, tráfico de pessoas e maus tratos,[7] tornando questionável a sua legalidade.

O problema de pesquisa envolve a identificação da contradição entre a política migratória da União Europeia, que promove a externalização e a seletividade, e o Direito Internacional dos Refugiados, com os princípios da não discriminação e do *non-refoulement,* e o Direito Internacional dos Direitos Humanos que prevê o direito à vida, o direito de deixar qualquer país, o direito de buscar e gozar de refúgio, o direito à liberdade e o direito de acesso ao Poder Judiciário. Assim, procura-se responder as seguintes questões: em que medida a externalização e a seletividade, da forma como vêm sendo praticadas pela União Europeia, representam violações ao Direito Internacional dos Refugiados e ao Direito Internacional dos Direitos Humanos?

---

[3] HATHAWAY, James C. **The Rights of Refugees under International Law.** 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2021, p. 36.

[4] KOCHENOV, Dimitry Vladimirovich. Ending the passport apartheid. The alternative to citizenship is no citizenship – A reply. **International Journal of Constitutional Law**, vol. 18, n. 4, Dec. 2020, p. 1528.

[5] CARRERA, Sergio; CIGER, Meltem Ineli; VOSYLIUTE, Lina; BRUMAT, Leiza. The EU grants temporary protection for people fleeing war in Ukraine: time to rethink unequal solidarity in EU asylum policy. **CEPS Policy Insights**, n. 2022-09, Mar. 2022, p. 11.

[6] CRÉPEAU, Françoise. Towards a global and diverse world: facilitating mobility as a central objective of the Global Compact on Migration. **International Journal of Refugee Law**, vol. 30, n. 4, 2018, p. 656.

[7] KAPUR, Ratna. **Makeshift migrants and law**: gender, belonging and postcolonial anxieties. New Delhi: Routledge, 2010, p. 33.

Além disso, busca-se verificar o nível de influência das discriminações racial, cultural, religiosa, política, econômica e geográfica sobre a política migratória da União Europeia, identificando-se os motivos que ensejaram uma diferenciação na qualidade do acolhimento humanitário conferido aos refugiados ucranianos em relação aos refugiados de outras regiões.

Para tanto, foram utilizados os métodos qualitativo e analítico, sendo proposta a elaboração de uma análise lógica e comparativa entre a política migratória praticada no âmbito da União Europeia e o Direito Internacional dos Refugiados e dos Direitos Humanos.

Segundo Triviños, a abordagem de cunho qualitativo trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. O uso da descrição qualitativa procura captar não só a aparência do fenômeno como também as suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, e tentando intuir as consequências.[8]

Para tanto, foi utilizado o nível de pesquisa descritivo, o qual, segundo Gil, caracteriza-se pela descrição de determinado fenômeno (as práticas de externalização e de seletividade por parte da União Europeia), estabelecendo relações comparativas (conformidade entre as práticas de externalização e seletividade, de um lado, e o Direito Internacional dos Refugiados e dos Direitos Humanos, do outro).[9]

O artigo está estruturado em dois capítulos, o primeiro trata sobre a externalização, analisando-se a expansão da sua utilização desde a

[8] TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo da Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987, p. 128-129.

[9] GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 28.

década de 1970, a sua (i)legalidade e a posição do Tribunal de Justiça da União Europeia sobre o tema.

O segundo capítulo trata sobre a seletividade, analisando-se os motivos que ensejaram a alteração da política migratória da União Europeia em relação aos refugiados ucranianos à luz do princípio da não discriminação. Nas considerações finais, os temas são retomados com uma análise crítica.

2. EXTERNALIZAÇÃO DO ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO NA UNIÃO EUROPEIA

Durante a Guerra Fria, refugiados eram aqueles que fugiam de Estados comunistas na Europa Central e Oriental, os quais não apenas poderiam ser integrados de maneira relativamente fácil na Europa Ocidental, ávida por mão de obra, mas também, a sua necessidade de refúgio, fornecia evidências ideológicas da superioridade da democracia liberal ocidental sobre o comunismo.[10]

Essa utilização política do refúgio durante a Guerra Fria pode ser exemplificada com o caso da Suíça que recebeu generosamente os checos e húngaros que chegaram em 1956 e em 1968, fugindo do regime soviético, enquanto os chilenos que chegaram na Suíça após 1973, fugindo do regime Pinochet, foram recebidos de forma altamente restritiva.[11] No mesmo sentido, Ferris e Donato criticam o duplo padrão praticado pelos Estados Unidos da América ao conceder tratamento

[10] GIBNEY, Matthew J. A thousand little Guantanamos: Western States and measures to prevent the arrival of refugees. In: TUNSTALL, Kate E. **Displacement, asylum, migration: the Oxford Amnesty Lectures 2004**. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 144.

[11] PIGUET, Etienne. The 'refugee crisis' in Europe: shortening distances, containment and asymmetry of rights – a tentative interpretation of 2015 – 16 events. **Journal of Refugee Studies**, vol. 34, n. 2, June 2021, p. 1587.

mais favorecido aos solicitantes de refúgio cubanos do que aos haitianos.[12]

Essas experiências demonstram importantes precedentes da utilização política do refúgio, podendo servir de subsídio para a compreensão da atual diferenciação na qualidade de acolhimento humanitário fornecido aos refugiados ucranianos em relação aos refugiados não-ucranianos.

O número de refugiados que chegavam na Europa durante a Guerra Fria era reduzido em decorrência dos controles de saídas utilizados pelos países do bloco comunista, fenômeno conhecido pelo termo "cortina de ferro" e pelo muro de Berlim. Além disso, a emigração para países da chamada democracia ocidental liberal foi criminalizada pelos Estados-Signatários do Pacto de Varsóvia, o que também restringia o acesso aos países da Europa Ocidental.[13]

Nas décadas de 1960 e 1970, o número de pessoas que fugia de países sob controle comunista foi amplamente superado pelo de refugiados da África e da Ásia que fugiam das lutas pela descolonização,[14] o que coincidiu com o início da revolução dos transportes que passou a garantir meios relativamente acessíveis de transporte comercial intercontinental.[15]

---

[12] FERRIS, Elizabeth; DONATO, Katharine. **Refugees, migration and global governance**. New York: Routledge, 2020, p. 35.

[13] PIGUET, Etienne. The 'refugee crisis' in Europe: shortening distances, containment and asymmetry of rights – a tentative interpretation of 2015 – 16 events. **Journal of Refugee Studies**, vol. 34, n. 2, June 2021, p. 1582.

[14] HAAS, Hein de; CASTLES, Stephen; MILLER, Mark J. **The age of migration**. 6. ed. New York: Guilford, 2020, p. 11.

[15] GIBNEY, Matthew J. A thousand little Guantanamos: Western States and measures to prevent the arrival of refugees. In: TUNSTALL, Kate E. **Displacement, asylum, migration: the Oxford Amnesty Lectures 2004**. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 144.

O ingresso de pessoas da África, da Ásia e do Oriente Médio não passou desapercebido, sendo imediatamente objeto de discriminações raciais, religiosas e culturais, as quais se tornaram ainda mais intensas em decorrência da crise do petróleo que afetou o desejo dos Estados-Membros da então Comunidade Econômica Europeia por trabalhadores migrantes.[16] Como resultado, os países europeus passaram, então, a restringir a concessão de vistos de trabalho, o que, por sua vez, provocou um aumento no número de solicitações de refúgio.[17]

Para conter as solicitações indesejadas de refúgio, o Acordo de Schengen de 1985 passou a adotar critérios e procedimentos uniformes para emissão de vistos pelos seus 26 Estados-Signatários.[18] A exigência de vistos destinava-se especificamente para as pessoas provenientes de países onde ocorriam graves violações de direitos humanos, equivocadamente denominados de "países produtores de refugiados"[19] e, consequentemente, de onde saiam grandes números de solicitantes de refúgio: países da África, Ásia e do Oriente Médio.[20]

Tal prática veio a ser denominada "*apartheid* de passaporte".[21] Essa exigência seletiva de vistos foi acompanhada pela primeira forma de

---

[16] SINHA, Anita. Defining detention: the intervention of the European Court of Human Rights in the detention of involuntary migrants. **Columbia Human Rights Law Review**, vol. 50, n. 3, Spring 2019, p. 196.

[17] CARLIER, Jean-Yves; CRÉPEAU, Françoise; PURKEY, Anna. From the 2015 European 'Migration Crisis' to the 2018 Global Compact for Migration: A Political Transition Short on Legal Standards. **McGill Journal of Sustainable Development Law**, vol. 16, n. 1, 2020, p. 45.

[18] HAAS, Hein de; CASTLES, Stephen; MILLER, Mark J. **The age of migration**. 6. ed. New York: Guilford, 2020, p. 136.

[19] FRELICK, Bill; KYSEL, Ian M.; PODKUL, Jennifer. The impact of externalization of migration controls on the rights of asylum seekers and other migrants. **Journal on Migration and Human Security**, vol. 4, n. 4, 2016, p. 207.

[20] PEERS, Steve. Immigration and asylum. In: BARNARD, Catherine; PEERS, Steve. **European Union Law**. 2 ed. Oxford: Oxford University Press, 2017, p. 797.

[21] KOCHENOV, Dimitry Vladimirovich. Ending the passport apartheid. The alternative to citizenship is no citizenship – A reply. **International Journal of Constitutional Law**, vol. 18, n. 4, Dec. 2020, p. 1528.

externalização: a externalização dos controles de passaportes e de vistos, os quais passaram a ser de responsabilidade das empresas de transporte nos países de origem. A regra tornou a apresentação de passaportes e vistos indispensável para o embarque, sendo as empresas de transporte puníveis com elevadas multas em caso de descumprimento, além do custo do retorno dos passageiros sem visto.[22]

O "*apartheid* de passaporte" é uma forma de "precariedade construída", pois incentiva a utilização de transporte clandestino,[23] estando relacionado diretamente com a origem da "migração de barco" para Espanha e Itália,[24] assim como, com o elevado número de óbitos que ocorrem no Mar Mediterrâneo.

Além disso, a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 prevê, no seu artigo 1º, que o solicitante de refúgio deve estar fora do seu país de origem para poder solicitar a proteção legal do refúgio, o que força inúmeras pessoas a pagar somas elevadas às redes de tráfico de pessoas e a arriscarem suas vidas. Estima-se que entre 2014 e 2021, mais de 24 mil pessoas tenham falecido por afogamento no Mar Mediterrâneo.[25]

Em 1990 foi introduzida uma nova barreira ao ingresso de refugiados na União Europeia: a regra do "país terceiro seguro", também conhecida como "princípio do país terceiro seguro". Referida regra estabelece que países de trânsito no norte da África, tais como,

---

[22] HAAS, Hein de; CASTLES, Stephen; MILLER, Mark J. **The age of migration**. 6. ed. New York: Guilford, 2020, p. 136.

[23] CHETAIL, Vincent. Looking beyond the rhetoric of refugee crisis: the failed reform of the Common European Asylum System. **European Journal of Human Rights**, vol. 5, 2016, p. 588.

[24] HAAS, Hein de; CASTLES, Stephen; MILLER, Mark J. **The age of migration**. 6. ed. New York: Guilford, 2020, p. 136.

[25] UNHCR. **Operational Data Portal**. Disponível em: https://data.unhcr.org/en/situations/mediterranean. Acesso em 24 dez. 2022.

Turquia, Marrocos, Líbia e Tunísia podem ser declarados Estados seguros para o acolhimento de refugiados,[26] o que passou a servir de justificativa para a recusa de solicitações de refúgio por parte de Estados europeus.

A referida regra está prevista no artigo 29 da Convenção de 1990 sobre a aplicação do Acordo de Schengen, o qual estabelece que o Estado-Signatário não é obrigado a autorizar, em todos os casos, que o solicitante de refúgio possa entrar ou permanecer no seu território, prevendo o direito de rejeitar ou expulsar um solicitante de refúgio para um país terceiro seguro.[27]

Da mesma forma, os artigos 33, "c", 38, 1 e 39, 1 da Diretiva de Procedimentos de Refúgio da União Europeia (Diretiva 2013/32/UE) preveem que os Estados-Membros da União Europeia têm o direito de rejeitar uma solicitação de refúgio sob o argumento de que o solicitante poderia ter buscado proteção em um país terceiro seguro, não pertencente à União Europeia.[28]

A concepção de país terceiro seguro foi construída a partir de uma lacuna na Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e tem como objetivo externalizar a responsabilidade pelo acolhimento humanitário para outros Estados, sob o pretexto de que o refugiado não teria direito de escolher o local de refúgio. Neste sentido, a expressão *asylum shopping* foi utilizada de forma tendenciosa para denegrir o direito de buscar refúgio em local com melhores condições de

[26] BYRNE, Rosemary; NOLL, Gregor; VEDSTED-HANSEN, Jens. Understanding Refugee Law in an enlarged European Union. In: LAMBERT, Hélène (Org.). **International Refugee Law.** Surrey: Ashgate Publishing, 2010, p. 367.

[27] TOMASELLI, Alessandro. Sicurezza ed Immigrazione Nell'UE: Profili di Diritto Europeo e Riflessioni Critiche. **Cross-Border Journal for International Studies**, vol. 2, n. 1, 2017, p. 94.

[28] EUROPEAN UNION. Access to European Union Law. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/en/TXT/?uri=celex%3A32013L0032. Acesso em: 28 dez. 2022.

integração, ignorando-se o sofrimento e os traumas inerentes aos deslocamentos forçados e à dificuldade de adaptar-se ao novo país. Com base na regra do país terceiro seguro, o refugiado deve solicitar refúgio nos países mais próximos do Estado de origem, ou seja, na sua própria região ou continente,[29] introduzindo uma limitação geográfica.

Este entendimento não se baseia em qualquer dispositivo da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, a qual não impõe limites geográficos e nem estabelece a obrigatoriedade de que o refúgio seja solicitado no primeiro Estado seguro alcançado. Não há unanimidade entre os doutrinadores sobre a violação ou não do princípio do *non-refoulement* quando da remoção compulsória de solicitantes de refúgio para terceiros Estados seguros para que apresentem os seus pedidos lá.

Neste sentido, enquanto Chetail entende não haver óbice legal para o referido retorno dos solicitantes de refúgio, [30] Tomaselli entende que o mesmo representa uma violação do princípio do *non-refoulement* e reforça o entendimento de que a política migratória da União Europeia na atualidade não pode realmente ser caracterizada por ideais como solidariedade.[31] Ao contrário, para Tomaselli a razão fundamental da regra do país terceiro seguro é de tipo excludente e, portanto, autenticamente discriminatória.[32]

---

[29] CHETAIL, Vincent. Looking beyond the rhetoric of refugee crisis: the failed reform of the Common European Asylum System. **European Journal of Human Rights**, vol. 5, 2016, p. 590.

[30] CHETAIL, Vincent. Looking beyond the rhetoric of refugee crisis: the failed reform of the Common European Asylum System. **European Journal of Human Rights**, vol. 5, 2016, p. 591.

[31] TOMASELLI, Alessandro. Sicurezza ed Immigrazione Nell'UE: Profili di Diritto Europeo e Riflessioni Critiche. **Cross-Border Journal for International Studies**, vol. 2, n. 1, 2017, p. 94.

[32] TOMASELLI, Alessandro. Sicurezza ed Immigrazione Nell'UE: Profili di Diritto Europeo e Riflessioni Critiche. **Cross-Border Journal for International Studies**, vol. 2, n. 1, 2017, p. 94.

De fato, a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, como tratado internacional, deve ser interpretada à luz da boa-fé, ou seja, "com fidelidade ao contexto, objeto e propósito do tratado" e, "buscando a sua efetividade".[33] A Convenção de 1951 prevê como princípios a não devolução (*non-refoulement*) e a não discriminação, sendo que ambos são ameaçados pelo retorno de refugiados aos países terceiros seguros, atingindo-se o propósito da Convenção e a sua efetividade.

Além disso, a externalização do acolhimento humanitário é uma forma de desumanização, pois trata os refugiados como coisa, negando-lhes os direitos humanos que fundamentam a Convenção de 1951 e o seu propósito que é humanitário.[34]

A externalização praticada pela União Europeia vem servindo de inspiração para países como a Turquia, dando início ao fenômeno da "externalização em cadeia" com a exigência de vistos e o retorno de refugiados aos países de trânsito.[35] Se a "externalização em cadeia" se tornar uma prática generalizada, haverá o comprometimento do instituto do refúgio, condenando-se inúmeras pessoas a viver em locais onde sofrem perseguições, torturas e graves violações de direitos humanos.

A situação vem sendo agravada pelo fato de a União Europeia ter firmado acordos que envolvem repasse de recursos para que os "países terceiros seguros" realizem a contenção de refugiados nos seus

[33] HATHAWAY, James C.; FOSTER, Michelle. **The law of refugee status**. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, p. 5.

[34] HATHAWAY, James C.; FOSTER, Michelle. **The law of refugee status**. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, p. 6-9.

[35] OVACIK, Ogr Üyesi Gamze. Chain-Externalisation of Migration Policies in the Context of EU-Turkey Relations. *Refugee Law Initiative 6th Annual Conference*. London, 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=VXNT2tZG7NM. Acesso em: 21 nov. 2022.

territórios, interceptem embarcações de migrantes em alto-mar (os chamados *pull backs*) e recebam de volta refugiados e migrantes que tenha ingressado na União Europeia. Neste sentido, em 18 de março de 2016, a União Europeia estabeleceu um acordo com a Turquia[36] e, em 2017, com a Líbia, através dos quais, em troca de elevadas somas financeiras, os referidos países assumiram obrigações ligadas às práticas de contenção, interceptação e detenção mencionadas acima.[37]

Os acordos representam uma mercantilização do refúgio e desumanização dos refugiados, impedindo o direito de buscar e de usufruir de refúgio, ao mesmo tempo em que privam a liberdade de refugiados sem que os mesmos tenham cometido qualquer crime, submetendo-os a locais onde sofrem violência física e psíquica, por tempo indeterminado e sem acesso à justiça.[38]

Os acordos que estabelecem a externalização do controle migratório com a contenção de refugiados em países como Turquia, Marrocos, Líbia e Tunísia ignoram que o artigo 14 da Declaração Universal de Direitos Humanos e o artigo 18 da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2000/C 364/01) preveem o direito de buscar e de obter asilo em outros países. Ignoram também o fato de que o artigo 13 da Declaração Universal de Direitos Humanos prevê o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

A prática do "*apartheid* de passaporte", por outro lado, ao impedir que os refugiados alcancem os países de destino de forma segura,

---

[36] RAMJI-NOGALES, Jaya. Migration Emergencies. **Hastings Law Journal**, vol. 68, n. 3, April 2017, p. 642.

[37] CRISP, Jeff. The Syrian emergency: a catalyst for change in the international refugee regime. **Journal of Refugee Studies**, vol. 34, n. 2, June 2021, p. 1450.

[38] ROMEO, Jessica. Regolamentazione giuridica di migranti i rifugiati: prospettive *de iure condito* e *de iure condendo*. **Vergentis**: Revista de Investigación de la Catedra Internacional conjunta Inocencio III. Vol. 10, n. 1, 2020, p. 231.

obrigando-os a embarcarem em transportes precários e clandestinos, coloca em risco o direito à vida e à segurança pessoal, previstos no artigo 1º da Declaração Universal de Direitos Humanos.

As práticas de *pull back*, realizadas pela guarda costeira da Líbia em alto-mar, entram em conflito com o espírito da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 que prevê, em seu artigo 33, que ninguém deve ser expulso ou rechaçado, de maneira alguma, para o território de um país onde a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada. E, as detenções de refugiados e migrantes em centros de detenção localizados em território líbio representam sérias violações do artigo 9º que veda a detenção arbitrária, do artigo 5º que veda o tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante e do artigo 10º que prevê o direito a uma justa e pública audiência, todos da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948.

Pelo exposto acima, mencionadas práticas representam não apenas a violação dos direitos dos refugiados, mas também daquilo que Bielefeldt chama de núcleo dos direitos humanos: a dignidade humana.[39]

Assim, ao analisar as variadas formas de externalização que compõem a política migratória da União Europeia, torna-se perceptível que as mesmas, apesar de estarem previstas em acordos internacionais e em diretrizes da União Europeia, representam uma séria ameaça ao Direito Internacional dos Refugiados e ao Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Diante de tais circunstâncias, convém analisar como se posicionou o Tribunal de Justiça da União Europeia quando, em 2016, foi

[39] BIELEFELDT, Heiner. "Hannah Arendt, die Menschenrechte und das Recht auf Asyl – Mit Prof. Heiner Bielefeldt". **Inter Homines Berlin**. 16 out. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8cxuO0p00I8&t=3173s. Acesso em: 26 nov. 2022.

questionado sobre a legalidade do acordo de externalização entre a União Europeia e a Turquia.

2.1. JUDICIALIZAÇÃO DA EXTERNALIZAÇÃO

A legalidade do acordo entre União Europeia e Turquia foi questionada perante o Tribunal de Justiça da União Europeia em 2016, no caso *NF e Outros v Conselho Europeu* (T-192/16, T-193/16, T-257/16), movido por dois nacionais paquistaneses e um nacional afegão, todos localizados na Grécia.[40]

Os autores questionaram se o acordo da União Europeia com a Turquia possuía validade, eis que tratava sobre tema migratório sem prévia aprovação do Parlamento Europeu. Para analisar a sua competência para julgar o litígio, o Tribunal dirigiu-se ao Conselho Europeu, ao Conselho da União Europeia e à Comissão Europeia, e perguntou sobre a autoria do acordo. As referidas instituições negaram sua responsabilidade pelo acordo, fazendo com que o Tribunal concluísse que o acordo havia sido aprovado pelos Estados-Membros da União Europeia de forma individualizada e não pelo bloco. Portanto, o Tribunal concluiu não possuir competência para decidir sobre a sua legalidade, evitando, assim, o enfretamento do mérito.[41]

A decisão foi alvo de críticas. Questionou-se se seria razoável imaginar que a União Europeia estivesse fortemente envolvida através de suas atividades orçamentárias e operacionais com o acordo e, ao

[40] FREIER, Luisa Feline; KARAGEORGIOU, Eleni; OGG, Kate. Challenging the legality of externalization in Oceania, Europe and South America: an impossible task? **Forced Migration Review**, vol. 68, Nov. 2021, p. 24.

[41] FREIER, Luisa Feline; KARAGEORGIOU, Eleni; OGG, Kate. Challenging the legality of externalization in Oceania, Europe and South America: an impossible task? **Forced Migration Review**, vol. 68, Nov. 2021, p. 24.

mesmo tempo, não tivesse qualquer papel na elaboração e formalização do mesmo.[42] Além disso, o tribunal foi acusado de ter ignorado provas que indicavam que o Conselho Europeu tinha de fato realizado o acordo,[43] o que implicaria no reconhecimento da competência do Tribunal para julgar o mérito da ação.

Além disso, o Tribunal ignorou o fato de que os Estados-Membros da União Europeia não têm o poder de concluir um acordo internacional que abranja assuntos como controle fronteiriço e refúgio, já que estes temas estão regulamentados pelo Direito da União Europeia.[44]

O Tribunal perdeu a oportunidade de romper com a tendência do norte global de, nas palavras de Gammeltoft-Hansen e Hathaway, "comportar-se de forma esquizofrênica", ou seja, de se comprometer com o cumprimento do Direito Internacional dos Refugiados e, ao mesmo tempo, adotar barreiras para impossibilitar que os refugiados cheguem às suas fronteiras.[45] Ações que demonstram a intenção de burlar as obrigações assumidas em convenções internacionais, sem formalmente deixar de fazer parte delas.

O clima político na União Europeia na época do julgamento, com a "crise dos refugiados", com o crescimento dos partidos de extrema direita e com o plebiscito do Brexit teria criado uma forte pressão política sobre o Tribunal de Justiça da União Europeia. Segundo Davy, é

[42] CARRERA, Sergio; HERTOG, Leonhard den; STEFAN, Marco. It wasn't me! The Luxemburg Court orders on the EU-Turkey Refugee Deal. **Policy Insights**, vol. 15, 2017, p. 11.

[43] FREIER, Luisa Feline; KARAGEORGIOU, Eleni; OGG, Kate. Challenging the legality of externalization in Oceania, Europe and South America: an impossible task? **Forced Migration Review**, vol. 68, Nov. 2021, p. 24.

[44] FREIER, Luisa Feline; KARAGEORGIOU, Eleni; OGG, Kate. Challenging the legality of externalization in Oceania, Europe and South America: an impossible task? **Forced Migration Review**, vol. 68, Nov. 2021, p. 24.

[45] GAMMELTOFT-HANSEN, Thomas; HATHAWAY, James C. Non-Refoulement in a world of cooperative deterrence. **Columbia Journal of Transnational Law**, vol. 53, n. 2, 2015, p. 235.

preciso coragem para defender a primazia do Direito em um julgamento, quando as garantias legais são, em si, pontos de discórdia que podem não ser aceitos pela política.[46] No mesmo sentido, Carlier, Crépeau e Purkey sustentam que o Tribunal de Justiça da União Europeia prefere não intervir em questões migratórias, deixando-as sob o domínio da gestão política.[47]

Percebe-se que mesmo no Tribunal de Justiça da União Europeia, que deveria ser independente de pressões políticas, a pressão fez com que a balança pendesse em favor de políticas migratórias restritivas em flagrante violação do Direito Internacional dos Refugiados. A produção de consenso pela mídia somada com o oportunismo político de partidos populistas, teve efeitos não apenas sobre a opinião pública, mas sobre o tribunal, colocando em risco a primazia do Direito e o instituto do refúgio.

3. SELETIVIDADE NO ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO E O PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

Diante de tamanha sofisticação dos mecanismos de externalização e da omissão das instituições judiciais sobre os acordos de externalização, percebe-se a existência de um verdadeiro "concerto europeu de externalização", executado por diferentes instituições do bloco, garantindo várias camadas de contenção e dissuasão que impedem refugiados de alcançarem as fronteiras da União Europeia.

[46] DAVY, Ulrike. Refugee crisis in germany and the right to a subsistence minimum: differences that ought not be. **Georgia Journal of International and Comparative Law**, vol. 47, n. 2, 2019, p. 450.

[47] CARLIER, Jean-Yves; CRÉPEAU, Françoise; PURKEY, Anna. From the 2015 European 'Migration Crisis' to the 2018 Global Compact for Migration: A Political Transition Short on Legal Standards. **McGill Journal of Sustainable Development Law**, vol. 16, n. 1, 2020, p. 43.

Tais práticas vêm justificando o emprego de termos como "Fortaleza Europa"[48] e "*apartheid* global militarizado".[49]

Neste contexto, torna-se imperioso questionar o que está por trás da mudança radical na política migratória da União Europeia quando do acolhimento solidário de milhões de refugiados ucranianos, após a invasão russa de 24 de fevereiro de 2022.

Em meio à chamada "crise dos refugiados" de 2015-2016, quando 1,3 milhão de refugiados ingressaram na União Europeia, Chetail afirmava não se tratar de uma crise decorrente do número de refugiados que chegavam ao bloco, mas sim, uma crise de solidariedade.[50] Na mesma linha, Carlier, Crépeau e Purkey, sinalizavam que, em havendo vontade política, a União Europeia teria condições territoriais e econômicas de integrar milhões de refugiados.[51]

Naquele período, a mídia, aproveitando-se do fato de que os migrantes muitas vezes tomam as mesmas rotas e usam os mesmos serviços clandestinos de transporte que os refugiados, costumava retratar tanto os refugiados quanto os migrantes como uma ameaça à segurança, identidade e cultura.[52] Isto não ocorreu, entretanto, no caso dos refugiados ucranianos, os quais não precisaram utilizar rotas clandestinas, sendo acolhidos de forma solidária nas fronteiras dos

---

[48] BERMEJO, Rut. Migration and Security in the EU: Back to Fortress Europe? **Journal of Contemporary European Research**, vol. 5, n. 2, 2009, p. 207.

[49] BESTEMAN, Catherine. Militarized global apartheid. **Current Anthropology**, vol. 60, n. 19, Feb. 2019, p. 26.

[50] CHETAIL, Vincent. Looking beyond the rhetoric of refugee crisis: the failed reform of the Common European Asylum System. **European Journal of Human Rights**, vol. 5, 2016, p. 586.

[51] CARLIER, Jean-Yves; CRÉPEAU, Françoise; PURKEY, Anna. From the 2015 European 'Migration Crisis' to the 2018 Global Compact for Migration: A Political Transition Short on Legal Standards. **McGill Journal of Sustainable Development Law**, vol. 16, n. 1, 2020, p. 45.

[52] FERRIS, Elizabeth; DONATO, Katharine. **Refugees, migration and global governance**. New York: Routledge, 2020, p. 3.

países vizinhos. Importantes canais da grande mídia ocidental trataram rapidamente de diferenciá-los dos refugiados do Oriente Médio, África e Ásia por meio de caracterizações discriminatórias, tais como, "são cristãos e brancos da Europa", "que se parecem conosco" e "não islâmicos do terceiro mundo".[53]

Os estereótipos discriminatórios transmitidos pelos meios de comunicação de massa criaram um consenso favorável a recepção dos refugiados ucranianos. De acordo com pesquisa de opinião desenvolvida pelo Centro de Política de Migração (*Migration Policy Centre*) com 8525 pessoas de 8 Estados-Membros da União Europeia (Polônia, Alemanha, Áustria, Itália, República Checa, Hungria, Eslováquia e Romênia), entre 25 de maio e 6 de junho de 2022, mesmo em países do leste europeu, onde a opinião pública é conhecidamente contrária ao acolhimento de refugiados, tais como Hungria, Polônia e Eslováquia, o número de entrevistados que se posicionaram contrariamente ao recebimento de qualquer refugiado ucraniano foi bastante reduzido. Somente 3,3% dos poloneses se manifestaram contrariamente ao recebimento dos refugiados ucranianos, enquanto 10,9% dos entrevistados húngaros e 12,1% dos entrevistados eslovacos se posicionaram contra o acolhimento de refugiados ucranianos. O contraste se torna expressivo, quando a consulta se dirige ao acolhimento de refugiados de "raça diferente" (*different race*), quando 38% dos húngaros e 31% dos eslovacos se posicionaram contrariamente ao acolhimento.[54]

[53] BAYOUMI, Moustafa. They are civilized and look like us: the racist coverage of Ukraine. **The Guardian**. 2 mar. 2022. Disponível em: https://www.theguardian.com/commentisfree/2022/mar/02/civilised-european-look-like-us-racist-coverage-ukraine. Acesso em 26 dez. 2022.

[54] DRAZANOVÁ, Lenka. Current attitudes towards Ukrainian refugees and the responses of European governments. **Migration Policy Centre**. Round table on Ukraine. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=nt-qNPw25UA&t=1442s. Acesso em: 15 dez. 2022.

Novamente a discriminação racial aparece como principal causa para a diferenciação no nível de solidariedade conferido em 2022 em relação ao conferido em 2015-2016. A mudança também ocorreu em meio à classe política, em que até mesmo os políticos que em 2015-2016 costumavam fazer campanha contra o acolhimento de refugiados, rapidamente passaram a defender a abertura das fronteiras e o acolhimento dos refugiados ucranianos.

Na Bulgária, o Primeiro Ministro, Kiril Petkov, justificou o tratamento diferenciado aos ucranianos afirmando que "estas pessoas são europeias", "pessoas inteligentes e educadas", "não pessoas com passado incerto, que podem ter sido terroristas". Com o mesmo tom discriminatório, o Presidente da Hungria, Viktor Orban, afirmou que não era necessário ser um cientista de ponta para perceber a diferença entre "as massas chegando de regiões muçulmanas em busca de uma vida melhor na Europa" e os "refugiados ucranianos que estão fugindo da guerra".[55]

Até mesmo o político italiano de extrema direita, Mateo Salvini, conhecido por sua posição radicalmente contrária ao acolhimento de refugiados e migrantes, deslocou-se à fronteira da Polônia com a Ucrânia em março de 2022 para prestar apoio aos refugiados ucranianos. Na ocasião, afirmou que "muitas empresas e famílias italianas estão prontas a fazer a sua parte", "seja ajudando em terra polaca com envio de doações de todos os gêneros, seja acolhendo na

[55] RELIEFWEB. The Ukraine Crisis Double Standards: Has Europe's Response to Refugees Changed? 2 mar. 2022. Disponível em: https://reliefweb.int/report/ukraine/ukraine-crisis-double-standards-has-europes-response-refugees-changed. Acesso em 28 dez. 2022.

Itália uma parte das 100 mil pessoas que diariamente escapam da Ucrânia".[56]

Como resultado, houve o ingresso de fluxos maciços de refugiados ucranianos sem exigência de passaporte, visto ou certificado de vacinação, e com a facilitação de acesso aos países do bloco a partir de um sistema de caronas que incluía o trabalho de voluntários de diversos países da União Europeia e a gratuidade no transporte férreo, restando evidenciado um "nível desigual de solidariedade" entre a destinada a refugiados ucranianos e não-ucranianos.[57]

Em apenas três meses, mais de 6,5 milhões de refugiados ucranianos já haviam ingressado na União Europeia (UN, 2022b) sem que se ouvisse em algum momento a expressão "crise de refugiados" na mídia.[58] Além de não aplicar mecanismos de contenção e dissuasão, a União Europeia disponibilizou na internet um site com explicações sobre os direitos garantidos aos refugiados ucranianos, afirmando sua intenção de "oferecer rápida e efetiva assistência".[59]

No dia 3 de março de 2022, os Estados-Membros da União Europeia aprovaram, por unanimidade, a aplicação da Diretiva de Proteção Temporária de 2001 (Diretiva 2001/55/CE) em benefício dos refugiados

---

[56] COSA è andato a fare Salvigni al confine tra Polonia e Ucrania. **Agenzia Italiana**. Disponível em: https://www.agi.it/politica/news/2022-03-08/viaggio-salvini-confine-polonia-ucraina-15910388/. Acesso em: 25 dez. 2022.

[57] CARRERA, Sergio; CIGER, Meltem Ineli; VOSYLIUTE, Lina; BRUMAT, Leiza. The EU grants temporary protection for people fleeing war in Ukraine: time to rethink unequal solidarity in EU asylum policy. **CEPS Policy Insights**, n. 2022-09, Mar. 2022, p. 11.

[58] Segundo Chetail, diferentemente do ocorrido em 2015-2016, na atualidade vive-se uma "crise de números" e não de solidariedade. CHETAIL, Vincent. Refugees from Ukraine: the legal and policy challenges of protection. **Global Migration Centre**. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_IByGK5Yas4. Acesso em: 26 maio 2022.

[59] EUROPEAN COMISSION. Temporary Protection. Disponível em: https://ec.europa.eu/home-affairs/policies/migration-and-asylum/common-european-asylum-system/temporary-protection_en. Acesso em: 21 maio 2022.

ucranianos. A diretiva, criada para ser utilizada em casos de fluxos maciços de refugiados, não foi aplicada aos refugiados em 2015-2016, apesar do clamor de inúmeros especialistas.[60] A norma assegura proteção temporária imediata de um ano (prorrogável por mais dois anos) e garante o direito de residência, o acesso ao mercado de trabalho, acesso à habitação, assistência social e assistência médica nos Estados-Membros da União Europeia, dentre outros direitos.[61]

Marie De Somer explica que a Diretiva de Proteção Temporária era tida como "letra morta" antes da invasão da Ucrânia e lamenta que sua aplicação tenha sido restringida aos ucranianos, deixando de fora muitas pessoas que se encontravam na Ucrânia quando da invasão russa e que foram obrigados a retornar aos seus países de origem.[62]

A aplicação da Diretiva de Proteção Temporária gerou críticas de que a União Europeia se utiliza de um duplo padrão de direitos humanos, selecionando com critérios discriminatórios, as pessoas que serão beneficiadas pelas normas de direitos humanos. No caso específico da guerra na Ucrânia, privilegiou-se refugiados europeus, brancos e cristãos,[63] alinhados politicamente com a Europa Ocidental e com os Estados Unidos da América, em detrimento de refugiados que

[60] CARRERA, Sergio; CIGER, Meltem Ineli; VOSYLIUTE, Lina; BRUMAT, Leiza. The EU grants temporary protection for people fleeing war in Ukraine: time to rethink unequal solidarity in EU asylum policy. **CEPS Policy Insights**, n. 2022-09, Mar. 2022, p. 11.

[61] CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. Proteção Temporária da União Europeia para Pessoas Deslocadas. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/pt/infographics/temporary-protection-displaced-persons/. Acesso em: 25 dez. 2022.

[62] DE SOMER, Marie. EU solidarity and responsibility-sharing in light of the Ukrainian refugee emergency. **Migration Policy Centre**. Round table on Ukraine. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ITIC952k3Dc. Acesso em: 15 dez. 2022.

[63] NJAI, Abdoulie; TORRES, Micaela; MATACHE, Margareta. Ukraine: the refugee double standard. **Foreign Policy in Focus**. Disponível em: https://fpif.org/ukraine-the-refugee-double-standard/. Acesso em: 30 nov. 2022.

fogem de situações igualmente graves em países como a Síria, o Iraque e o Afeganistão.

Apesar de ser uma prática discriminatória, a seletividade segue presente nas políticas migratórias da União Europeia e, até mesmo, nos pronunciamentos de membros do alto escalão do bloco. No dia 13 de outubro de 2022, Josep Borrell, chefe da diplomacia da União Europeia, afirmou em seu discurso de inauguração da Academia Diplomática Europeia, que "a Europa é um jardim" e que "o resto do mundo" "não é exatamente um jardim, a maior parte do resto do mundo é uma selva, e a selva poderia invadir o jardim".[64] A fala, que provocou inúmeras críticas, dá sinais de que a mentalidade colonial, baseada no racismo e na xenofobia, encontra-se viva e renovada em meio ao alto escalão da União Europeia.

Isso ajuda a explicar por que ao mesmo tempo em que os refugiados ucranianos vêm sendo recebidos de forma solidária na União Europeia, as barreiras da "Fortaleza Europa" e as discriminações em relação aos refugiados da África, Ásia e do Oriente Médio não param de aumentar. Na Alemanha, por exemplo, refugiados afegãos foram despejados de centros de acolhimento para liberar vagas para os refugiados ucranianos,[65] enquanto no Reino Unido foi firmado um acordo que prevê que os solicitantes de refúgio não-ucranianos sejam deslocados

[64] LIBOREIRO, Jorge. Josep Borrell apologises for controversial 'garden vs jungle' metaphor but defends speech. **Euronews**. Disponível em: https://www.euronews.com/my-europe/2022/10/19/josep-borrell-apologises-for-controversial-garden-vs-jungle-metaphor-but-stands-his-ground. Acesso em: 25 dez. 2022.

[65] GERMANY to evict existing afghan refugees for clearing out accommodation centres for arriving Ukrainians. **Schengen Visa Info**. Disponível em: https://www.schengenvisainfo.com/news/germany-to-evict-existing-afghan-refugees-for-clearing-out-accommodation-centres-for-arriving-ukrainians/. Acesso em 26 dez. 2022.

para Ruanda, onde deverão aguardar pelo resultados das suas solicitações.[66]

Ao mesmo tempo em que "externaliza" o acolhimento de refugiados para Ruanda, o Reino Unido recebe mais de 60 mil refugiados ucranianos, os quais recebem a autorização imediata para o trabalho, além de curso de língua inglesa e outros benefícios.[67]

A discriminação chegou a uma dimensão tão elevada que o Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados teve que se manifestar sobre o assunto. Segundo Filippo Grandi, a proteção dos refugiados ucranianos é crucial, mas "não se deve esquecer que existem outras situações críticas no mundo que exigem atenção e recursos".[68]

O acordo entre o Reino Unido e Ruanda foi descrito pelo Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados como "totalmente errado por muitas razões". Para Filippo Grandi, o acordo representa uma exportação de refugiados como se mercadorias fossem, transmitindo uma mensagem equivocada para Estados que, com muito menos estrutura, vêm acolhendo um número muito superior de refugiados. Tudo isso, segundo Grandi, dificulta o trabalho da agência na proteção dos refugiados.[69]

Na medida em que critérios discriminatórios são adotados, dividindo-se refugiados em "bons" e "ruins" com base em critérios raciais, religiosos, políticos, educacionais e econômicos, tais práticas

---

[66] ADAMS, Charley. Ukrainian refugees are now living in the UK – so how is it going. **BBC News**. 28 may, 2022. Disponível em: https://www.bbc.com/news/uk-61548979. Acesso em 14 jun. 2022.

[67] ADAMS, Charley. Ukrainian refugees are now living in the UK – so how is it going. **BBC News**. 28 may, 2022. Disponível em: https://www.bbc.com/news/uk-61548979. Acesso em 14 jun. 2022.

[68] TOP US and World Headlines. **Democracy Now**. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=lwBUcFohcXo. Acesso em: 24 maio 2022.

[69] UK's bid to export some refugees to Rwanda, 'all wrong', says UN refugee chief. **UN News**. Disponível em: https://news.un.org/en/story/2022/06/1120262. Acesso em: 22 dez. 2022.

representam violações morais e jurídicas, afrontando os princípios da dignidade humana, da não discriminação e do non-*refoulement*.[70]

O artigo 3º da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados prevê que os Estados-Signatários aplicarão as disposições da Convenção sem discriminação quanto à raça, à religião ou ao país de origem. Assim, deverão proceder ao acolhimento humanitário de forma igualmente solidária. A doutrina explica que eventuais exceções somente seriam possíveis se houvesse justificativa fundada em critérios convincentes e aceitáveis.[71] Motivos raciais, religiosos e de nacionalidade estão excluídos de tais critérios, o que está expressamente previsto no mencionado artigo 3º.

Além de ser ilegal, a seletividade na política migratória europeia promove ressentimentos que têm o potencial de gerar radicalização no seio da própria União Europeia,[72] ao mesmo tempo em que compromete o potencial do bloco de servir como promotor dos ideais democráticos, humanitários e cosmopolitas.[73]

A discriminação é incompatível com a concepção de um processo de integração pautado pela solidariedade, o que coloca em risco os fundamentos, o futuro e as possibilidades de a União Europeia servir de inspiração e referência moral e jurídica para outras regiões. [74] Faz-se necessário que a União Europeia reveja com urgência os seus critérios

---

[70] HATHAWAY, James C. **The Rights of Refugees under International Law.** 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2021, p. 6.

[71] HATHAWAY, James C. **The Rights of Refugees under International Law.** 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2021, p. 102.

[72] TODOROV, Tzvetan. **O medo dos bárbaros.** Petrópolis: Vozes, 2010, p. 74-75.

[73] BLOM, Philipp. **Was auf dem Spiel steht**. 3 ed. München: Hanser, 2021, p. 183-184.

[74] LANG, Iris Goldner. No solidarity without loyalty: why do Member-States violate EU migration and asylum law and what can be done? **European Journal of Migration and Law**, vol. 22, n.1, Feb. 2020, p. 46.

de solidariedade, tornando-os iguais para todos os refugiados, independentemente de raça, religião, posicionamento político, cultura ou país de origem. É preciso, acima de tudo, recordar que o refúgio é um direito e não um ato de piedade do Estado a ser ofertado de forma seletiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os mecanismos de externalização e de seletividade que vêm sendo utilizados pela União Europeia demonstram a persistência de uma concepção colonialista e remontam a regimes sombrios como o a*partheid* na África do Sul e o nazi-fascismo europeu. Questões como raça, política, religião e outros fatores estão por trás da seletividade e da externalização, diferenciando refugiados em "bons" e "ruins".

A seletividade migratória e o duplo padrão em direitos humanos, evidenciados a partir do acolhimento diferenciado recebido pelos refugiados ucranianos, em relação aos refugiados não europeus, demonstra que as discriminações racial, cultural e religiosa não foram superadas na Europa, mesmo após os traumas do nazismo e a consequente elaboração dos sistemas global e regional europeu de direitos humanos.

Tais práticas discriminatórias representam uma violação do Direito Internacional dos Direitos Humanos e do Direito Internacional dos Refugiados, colocando em risco a vida de milhares de pessoas que diariamente embarcam em botes precários em busca de um local seguro para viver.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Charley. Ukrainian refugees are now living in the UK – so how is it going. BBC News, 28 may, 2022. Disponível em: https://www.bbc.com/news/uk-61548979. Acesso em 14 jun. 2022.

BAUMGÄRTEL, Moritz. Demanding rights: Europe's supranational courts and the dilemma of migrant vulnerability. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

BAYOUMI, Moustafa. They are civilized and look like us: the racist coverage of Ukraine. The Guardian. 2 mar. 2022. Disponível em: https://www.theguardian.com/commentisfree/2022/mar/02/civilised-european-look-like-us-racist-coverage-ukraine. Acesso em 26 dez. 2022.

BERMEJO, Rut. Migration and Security in the EU: Back to Fortress Europe? Journal of Contemporary European Research, vol. 5, n. 2, p. 207-224, 2009.

BESTEMAN, Catherine. Militarized global apartheid. Current Anthropology, vol. 60, n. 19, p. 26-38, Feb. 2019.

BIELEFELDT, Heiner. Hannah Arendt, die Menschenrechte und das Recht auf Asyl – Mit Prof. Heiner Bielefeldt. Inter Homines Berlin, 16 out. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8cxuO0p00I8&t=3173s. Acesso em: 26 nov. 2022.

BLOM, Philipp. Was auf dem Spiel steht. 3 ed. München: Hanser, 2021.

BYRNE, Rosemary; NOLL, Gregor; VEDSTED-HANSEN, Jens. Understanding Refugee Law in an enlarged European Union. In: LAMBERT, Hélène (Org.). International Refugee Law. Surrey: Ashgate Publishing, p. 355-381, 2010.

CARLIER, Jean-Yves; CRÉPEAU, Françoise; PURKEY, Anna. From the 2015 European 'Migration Crisis' to the 2018 Global Compact for Migration: A Political Transition Short on Legal Standards. McGill Journal of Sustainable Development Law, vol. 16, n. 1, p. 37-84, 2020.

CARRERA, Sergio; HERTOG, Leonhard den; STEFAN, Marco. It wasn't me! The Luxemburg Court orders on the EU-Turkey Refugee Deal. Policy Insights, vol. 15, p. 1-15, 2017.

CHETAIL, Vincent. Refugees from Ukraine: the legal and policy challenges of protection. Global Migration Centre. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_IByGK5Yas4. Acesso em: 26 maio 2022.

_____. Looking beyond the rhetoric of refugee crisis: the failed reform of the Common European Asylum System. European Journal of Human Rights, vol. 5, p. 584-602, 2016.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. Proteção Temporária da União Europeia para Pessoas Deslocadas. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/pt/infographics/temporary-protection-displaced-persons/. Acesso em: 25 dez. 2022.

COSA è andato a fare Salvigni al confine tra Polonia e Ucrania. Agenzia Italiana. Disponível em: https://www.agi.it/politica/news/2022-03-08/viaggio-salvini-confine-polonia-ucraina-15910388/. Acesso em: 25 dez. 2022.

CRÉPEAU, Françoise. Towards a global and diverse world: facilitating mobility as a central objective of the Global Compact on Migration. International Journal of Refugee Law, vol. 30, n. 4, p. 650-656, 2018.

_____. Non-refoulment as a principle of international law and the role of the judiciary in its implementation. Dialogue between judges 2017. ECtHR. Strasbourg: Council of Europe, p. 11-15, 2017.

CRISP, Jeff. The Syrian emergency: a catalyst for change in the international refugee regime. Journal of Refugee Studies, vol. 34, n. 2, p. 1441-1453, June 2021.

DAVY, Ulrike. Refugee crisis in germany and the right to a subsistence minimum: differences that ought not be. Georgia Journal of International and Comparative Law, vol. 47, n. 2, p. 367-450, 2019.

DRAZANOVÁ, Lenka. Current attitudes towards Ukrainian refugees and the responses of European governments. Migration Policy Centre. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=nt-qNPw25UA&t=1442s. Acesso em: 15 dez. 2022.

DE SOMER, Marie. EU solidarity and responsibility-sharing in light of the Ukrainian refugee emergency. Round table on Ukraine. Migration Policy Centre. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=lTIC952k3Dc. Acesso em: 4 jul. 2022.

EUROPEAN COMISSION. Temporary Protection. Disponível em: https://ec.europa.eu/home-affairs/policies/migration-and-asylum/common-european-asylum-system/temporary-protection_en. Acesso em: 21 dez. 2022.

FERRIS, Elizabeth; DONATO, Katharine. Refugees, migration and global governance. New York: Routledge, 2020.

FREIER, Luisa Feline; KARAGEORGIOU, Eleni; OGG, Kate. Challenging the legality of externalization in Oceania, Europe and South America: an impossible task? Forced Migration Review, vol. 68, p. 23-26, Nov. 2021.

FRELICK, Bill; KYSEL, Ian M.; PODKUL, Jennifer. The impact of externalization of migration controls on the rights of asylum seekers and other migrants. Journal on Migration and Human Security, vol. 4, n. 4, p. 190-220, 2016.

GAMMELTOFT-HANSEN, Thomas; HATHAWAY, James C. Non-Refoulement in a world of cooperative deterrence. Columbia Journal of Transnational Law, vol. 53, n. 2, p. 235-284, 2015.

GERMANY to evict existing afghan refugees for clearing out accommodation centres for arriving Ukrainians. Schengen Visa Info. Disponível em: https://www.schengenvisainfo.com/news/germany-to-evict-existing-afghan-refugees-for-clearing-out-accommodation-centres-for-arriving-ukrainians/. Acesso em 26 dez. 2022.

GIBNEY, Matthew J. A thousand little Guantanamos: Western States and measures to prevent the arrival of refugees. In: TUNSTALL, Kate E. Displacement, asylum, migration: the Oxford Amnesty Lectures 2004. Oxford: Oxford University Press, p. 139-169, 2006.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIRAUDEL, Alicia. Refugees from Ukraine: the legal and policy challenges of protection. Global Migration Centre. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_IByGK5Yas4. Acesso em: 26 nov. 2022.

HAAS, Hein de; CASTLES, Stephen; MILLER, Mark J. The age of migration. 6. ed. New York: Guilford, 2020.

HATHAWAY, James C. The Rights of refugees under International Law. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2021.

_____. FOSTER, Michelle. The law of refugee status. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014

KAPUR, Ratna. Makeshift migrants and law: gender, belonging and postcolonial anxieties. New Delhi: Routledge, 2010.

KOCHENOV, Dimitry Vladimirovich. Ending the passport apartheid. The alternative to citizenship is no citizenship – A reply. International Journal of Constitutional Law, vol. 18, n. 4, p. 1525-1530, Dec. 2020.

LANG, Iris Goldner. No solidarity without loyalty: why do Member-States violate EU migration and asylum law and what can be done? European Journal of Migration and Law, vol. 22, n.1, p. 39-59, Feb. 2020.

LIBOREIRO, Jorge. Josep Borrell apologises for controversial 'garden vs jungle' metaphor but defends speech. Euronews. Disponível em: https://www.euronews.com/my-europe/2022/10/19/josep-borrell-apologises-for-controversial-garden-vs-jungle-metaphor-but-stands-his-ground. Acesso em: 25 dez. 2022.

NJAI, Abdoulie; TORRES, Micaela; MATACHE, Margareta. Ukraine: the refugee double standard. Foreign Policy in Focus. Disponível em: https://fpif.org/ukraine-the-refugee-double-standard/. Acesso em: 30 nov. 2022.

OVACIK, Ogr Üyesi Gamze. Chain-Externalisation of Migration Policies in the Context of EU-Turkey Relations. Refugee Law Initiative 6th Annual Conference. London, 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=VXNT2tZG7NM. Acesso em: 21 nov. 2022.

PEERS, Steve. Immigration and asylum. In: BARNARD, Catherine; PEERS, Steve. European Union Law. 2 ed. Oxford: Oxford University Press, p. 791-814, 2017.

PIGUET, Etienne. The 'refugee crisis' in Europe: shortening distances, containment and asymmetry of rights – a tentative interpretation of 2015 – 16 events. Journal of Refugee Studies, vol. 34, n. 2, p. 1577-1594, June 2021.

RAMJI-NOGALES, Jaya. Migration Emergencies. Hastings Law Journal, vol. 68, n. 3, April p. 609-656, 2017.

RELIEFWEB. The Ukraine Crisis Double Standards: Has Europe's Response to Refugees Changed? 2 mar. 2022. Disponível em: https://reliefweb.int/report/ukraine/ukraine-crisis-double-standards-has-europe-s-response-refugees-changed. Acesso em 28 dez. 2022.

ROMEO, Jessica. Regolamentazione giuridica di migranti i rifugiati: prospettive *de iure condito* e *de iure condendo*. Vergentis: Revista de Investigación de la Catedra Internacional conjunta Inocencio III, vol. 10, n. 1, p. 219-236, 2020.

SINHA, Anita. "Defining detention: the intervention of the European Court of Human Rights in the detention of involuntary migrants." Columbia Human Rights Law Review, vol. 50, n. 3, p. 176-227, Spring 2019.

TODOROV, Tzvetan. O medo dos bárbaros. Petrópolis: Vozes, 2010.

TOMASELLI, Alessandro. “Sicurezza ed Immigrazione Nell'UE: Profili di Diritto Europeo e Riflessioni Critiche.” Cross-Border Journal for International Studies, vol. 2, n. 1, p. 81-102, 2017.

TOP US and World Headlines. Democracy Now. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=lwBUcFohcXo. Acesso em: 24 maio 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo da Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UK’s bid to export some refugees to Rwanda, ‘all wrong’, says UN refugee chief. UN News. Disponível em: https://news.un.org/en/story/2022/06/1120262. Acesso em: 22 dez. 2022.

UNHCR. Operational Data Portal. Disponível em: https://data.unhcr.org/en/situations/mediterranean. Acesso em 24 dez. 2022.

20

A RETÓRICA DA INTOLERÂNCIA EM FACE DOS IMIGRANTES NA EUROPA: ENTRE DISCURSOS E PRÁTICAS CONSTRÓI-SE UM POTENCIAL INIMIGO

Thiago de Souza Modesto [1]
Maria Cristina Alves Delgado de Ávila [2]

1. INTRODUÇÃO

A história é marcada por processos migratórios. O ser humano, como ser social, tem a necessidade de estabelecer contatos interpessoais, buscar novas oportunidades de vida e encontrar sua felicidade. Com a constatação de que a mobilidade espacial é uma realidade nas sociedades, as migrações voluntárias e forçadas levam ao debate público suas múltiplas implicações sociais, econômicas, geopolíticas e jurídicas. Inegavelmente as migrações internacionais geram impactos na vida dos imigrantes e dos autóctones. Este encontro pode se dar de forma positiva, havendo notável respeito à singularidade do outro - o que vai ao encontro da dignidade humana - ou de forma negativa, revelando o ódio, a intolerância e o desprezo àquele que chega. Por conta disso, a percepção de que o imigrante é um problema a ser

[1] Mestrando em Direito Público e Evolução Social e especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá (UNESA). Pós-graduando em Relações Internacionais: Geopolítica e Defesa pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisador do Grupo de Pesquisa "Globalização, Relações Internacionais e Migrações" no Núcleo de Pesquisa em Direito (NUPED/UBM). Pesquisador em "Direito da União Europeia" no Grupo de Estudos em Direito e Assuntos Internacionais (GEDAI) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor de Direito Civil e Supervisor do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito no Centro Universitário de Barra Mansa (UBM). E-mail: thiagomodesto.adv@hotmail.com.

[2] Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Unisal. Especialista em Direitos Fundamentais pelo UBM. Professora externa da Faculdade Única de Ipatinga. E-mail: cristina.delgado@uol.com.br.

gerido pelo Estado receptor acaba dando azo para a prática da xenofobia.

No contexto das migrações internacionais contemporâneas no âmbito europeu, despontam-se questões afetas aos discursos que imputam às migrações um aspecto pejorativo, estigmatizante e segregando os imigrantes. Para tanto, valendo-se de uma retórica que, mesmo sem ser exclusivamente caracterizada como discurso de ódio ao imigrante, o rechaço às migrações revela a intolerância e o desrespeito aos traços distintivos daqueles que não conjugam dos mesmos valores culturais, da mesma etnia ou de outros atributos europeus, desqualificando o imigrante como ser humano merecedor de um tratamento digno na sociedade receptora.

Analisar o fenômeno migratório e a xenofobia é tarefa complexa. Isso se deve ao fato de que os discursos anti-imigrações são multifacetados, e como tal, se revelam de inúmeras maneiras, nem sempre enquadradas como discurso de ódio. Dado o potencial estigmatizador e a crescente manifestação de repulsa aos imigrantes na Europa, a presente pesquisa visa contribuir com os estudos que enaltecem a proteção dos direitos humanos dos imigrantes, rompendo com a percepção de que estes são inimigos da sociedade receptora.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa vale-se da análise qualitativa, por meio de revisão bibliográfica, tendo como fontes livros, artigos científicos e a legislação internacional que enaltece a proteção aos direitos dos imigrantes e refugiados. A metodologia utilizada é pesquisa exploratória.

3. DISCUSSÕES E RESULTADOS

Historicamente as sociedades são marcadas por processos migratórios. Sobrinho, Sirianni e Piffer (2014, p. 1178) acrescem que "o caráter transnacional das migrações redesenha a composição cultural dos Estados e influencia a vida de todos os envolvidos". Portanto, trata-se de um fenômeno com inúmeras e complexas implicações. (SAYAD, 1998) Dada a complexidade do processo migratório, segundo o psiquiatra espanhol Achotegui (2017) existem sete duelos ou barreiras a serem enfrentados pelos imigrantes: 1. Duelo pela família e entes queridos; 2. Duelo pela língua; 3. Duelo pela cultura; 4. Duelo pela terra; 5. Duelo pelo status social; 6. Duelo por um grupo de pertencimento e 7. Duelo pelos riscos físicos enfrentados no processo migratório. Estes enfrentamentos podem ser melhor geridos numa sociedade que efetivamente acolhe e não valoriza os exaltados discursos chauvinistas. Referente aos dados mais atuais acerca da mobilidade espacial de cunho internacional, o Informe sobre las Migraciones en el Mundo 2022, divulgado pela OIM (MCAULIFFE; TRIANDAFYLLIDOU, 2021), apontou que em 2020 havia cerca de 281 milhões de migrantes internacionais, totalizando 3,6 % da população mundial. Quanto às regiões de acolhida, tem-se que a Europa é o continente que mais conta com migrantes internacionais, tendo sua sociedade constituída por 30,9% desta população. Somente na Europa, em 2020, viviam cerca de 87 milhões de imigrantes internacionais, quase 16% a mais que em 2015 – ano em que foi apontado o auge da "crise migratória" no continente. Assim, não se pode olvidar que a temática das migrações internacionais é sensível em muitos países, especialmente os do continente europeu. O alto contingente de imigrantes gera o "pânico migratório" fomentado pela

mídia, pelos discursos políticos e pelo uso das redes sociais (BAUMAN, 2017), acarretando o espectro da ameaça à identidade, à raça, aos valores que os autóctones comungam. Isso faz despertar os sentimentos mais negativos em desfavor do imigrante, ao invés de fomentar um diálogo intercultural e calcado no respeito à alteridade. Marshall (2021) ao discorrer sobre o fim da Guerra Fria e sua histórica divisão entre Leste e Oeste não se mostra otimista quanto ao fim da discriminação do imigrante. O autor destaca que o fim da Cortina de Ferro reduziu o sentimento de "nós" e os "outros". Porém, a incorporação de Estados do Leste à União Europeia fez reacender sentimentos de medo e receio do imigrante. Isso se funda no colapso financeiro ocorrido em 2008, aliado ao desemprego e as crescentes ondas migratórias de refugiados. Estas, inclusive, são motivações subjacentes para o discurso de repulsa aos imigrantes. Tal como as migrações, o discurso de ódio pode ser encarado como um "fenômeno social complexo" (ANDRADE, 2020, p. 143). Considerado uma "manifestação ou expressão, motivada por preconceito ou intolerância, através da qual uma pessoa ou um grupo é discriminado, com base em suas características identitárias" (ANDRADE, 2021, p. 11), vê-se que esta forma de discurso culmina na discriminação em decorrência de traços que singularizam determinada pessoa ou grupo de pessoas. No que concerne à xenofobia, Albuquerque Filho (2016, p. 9) a define como: O medo, a rejeição, a recusa, a antipatia e a profunda aversão ao estrangeiro. Ela implica uma desconfiança e um preconceito em relação às pessoas estranhas ao território, ao meio, à cultura a que pertence, àquele que julga, que observa, que se considera como estando em seu lugar.

Esse misto de sentimentos dos autóctones com a chegada do imigrante pode ser vista como uma ameaça àqueles que pertencem a

uma determinada territorialidade. Discursos de ódio, de combate às migrações sob inúmeras bandeiras, tais como, a do desemprego, do assistencialismo governamental com aquele não pertence à nação e até questões raciais costumam ser ventiladas. Albuquerque Filho (2016) aduz que um dos motivos ensejadores da xenofobia é o receio da descaracterização da identidade, podendo esta ser individual ou coletiva.

Sob outra perspectiva, com vistas a conter os fluxos migratórios, especialmente dos imigrantes indocumentados, vários países erigem muros, cercas, arames farpados, tapumes e outras formas de barreiras contra aqueles não nacionais que buscam fazer a travessia. Estas práticas traduzem-se em uma "política de desumanização e discriminação". (ZUIN; SILVA, 2016, p. 111). Inclusive, no âmbito da política da União Europeia, denota-se que a livre circulação é inserida no contexto de medidas que previnam a criminalidade, apontamento que deságua na ideia na securitização das migrações. Brancante e Reis (2009, p. 75) atestam que há uma tendência na União Europeia "de se lidar com a questão da imigração no mesmo grupo de trabalho que discute narcotráfico, crime organizado e terrorismo, sob a rubrica genérica de ameaça transnacional".

Di Cesare (2020), expõe que há uma gramática de ódio no discurso do "nós" e "eles". Inclusive, as imagens veiculadas na mídia acerca da chegada de massivos contingentes de imigrantes em solo europeu corroboram com o distanciamento do dever de hospitalidade para com o estrangeiro. Com isso, observa-se que cada vez mais a hostilidade tem ganhado espaço. Já Basso (2010) aponta a existência de "fábricas de venenosos racistas", pois há propagação de racismo e da xenofobia, alimentados pelo medo, a insegurança e a aversão ao estrangeiro. Por

vezes, a xenofobia e o racismo também se mostram em nome da defesa da identidade (ACHOTEGUI, 2017).

No campo político, Todorov (2012) aponta que o populismo e a xenofobia crescem, o que vem garantindo um enaltecimento de partidos radicais e extremistas. Cita-se como exemplo recente o caso italiano, no qual Giorgia Meloni, líder do partido de extrema direita Fratelli d'Italia foi a vencedora das eleições naquele país. Com discurso veementemente contrários às migrações, o potencial estigmatizador e de afastamento da inclusão dos imigrantes em uma Europa reconstruída com a força do trabalho do imigrante, este é uma das inúmeras ascensões de partidos e políticos que imputam ao imigrante a culpa pelas mazelas sociais que assolam os países que os recebem ou os repelem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se que a retórica da intolerância contra os imigrantes no âmbito europeu manifesta- se sob a rubrica de inúmeras práticas, tais como: o endurecimento das políticas de entrada e permanência do estrangeiro; o retorno da geopolítica dos muros; os discursos políticos imputando aos imigrantes a responsabilidade pela maximização das mazelas sociais; o sentimento de ameaça à identidade, aos valores, a religião e as tradições ocidentais. Tais situações culminam na prática da xenofobia e corroboram com a desvalia ao indivíduo e seus direitos humanos.

Identificou-se vários argumentos ao rechaço aos imigrantes, alguns abertamente discriminatórios, e outros de forma mais sutil. As motivações subjacentes são inúmeras na intolerância frente aos imigrantes e sua propagação repercute nas práticas que segrega e criminaliza o “outro”.

Dado o caráter de fenômeno social, as migrações precisam ser encaradas sob a ética da alteridade e hospitalidade, sentidos que podem favorecer a tônica da interculturalidade, caindo por terra discursos embasados na intolerância e na supremacia de raças, nacionalidade e etnias, posicionamento que pode reverberar nas práticas de acolhida e assistência aos imigrantes e refugiados no contexto europeu.

REFERÊNCIAS

ACHOTEGUI, Joseba. La inteligencia migratoria: manual para inmigrantes en dificultades. Madrid: Nuevos Emprendimientos Editoriales, 2017.

ALBUQUERQUE JR., Durval Diniz de. Xenofobia: medo e rejeição ao estrangeiro. São Paulo: Cortez, 2016.

ANDRADE, André Gustavo Corrêa de. Liberdade de expressão em tempos de cólera. 1 ed. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2020.

ANDRADE, André Gustavo Corrêa de. Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio. In: Revista da EMERJ. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 9-34, 2021. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista_v23_n1/revista_v23_n1_9.pdf. Acesso em: 04 dez. 2022.

BASSO, Pietro (Org.) Racismo di Stato: Stati Uniti, Europa. Italia. Milano: Franco Angeli, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. Estranhos à nossa porta. Tradução por: Carlos Alberto Medeiros. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BRANCANTE, Pedro Henrique; REIS, Rossana Rocha. A "securitização da imigração": mapa do debate. Lua Nova, 77, p, 73-104, São Paulo, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/KwbJt6hy4bmVYYCMThfjspd/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 04 dez. 2022.

DI CESARE, Donatela. Estrangeiros residentes. Tradução por: Cézar Tridapalli. Belo Horizonte: Âyiné, 2020.

MARSHALL, Tim. A era dos muros: por que vivemos em um mundo dividido. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

MCAULIFFE, Marie; TRIANDAFYLLIDOU, Anna. (org.) Informe sobre las migraciones em el mundo 2022. Organización Internacional para Migraciones (OIM), Genebra, 2021. Disponível em: https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2022. Acesso em: 04 dez. 2022.

SAYAD, Abdelmalek. A imigração ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SOBRINHO, Liton Lanes Pilau; SIRIANNI, Guido; PIFFER, Carla. Migrações transnacionais e multiculturalismo: um desafio para a união europeia. Revista Novos Estudos Jurídicos, v. 19, n. 4, p. 1159-1184, 2014. Disponível em: https://univali.br/periodicos. Acesso em: 04 dez. 2022.

TODOROV, Tzvetan. Os inimigos íntimos da democracia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ZUIN, João Carlos Soares; SILVA, Laís Barreto da. O retorno dos muros na era global. In: Revista Sem Aspas, [S. l.], v. 5, p. 98–119, 2016. DOI: 10.29373/sas.v5i0.8879. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/semaspas/article/view/8879 . Acesso em: 04 dez. 2022.

AUTORIA E ORGANIZAÇÃO

Alais Benedetti

Mestranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.Graduada em Psicologia pela Universidade de Caxias do Sul (2021). Compõe o grupo de pesquisa LECOPSU - Leituras do Contemporâneo e Processos de Subjetivação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atua principalmente nos seguintes temas: gênero, políticas públicas, processos de subjetivação, ruralidades. E-mail: abenedetti@ucs.b**r.**

Aline Conceição Job da Silva

Pesquisadora de pós-doutorado com bolsa CAPES (PNPD), na Universidade de Caxias do Sul. Doutora em Letras-Teoria da Literatura com a tese "A Personagem em Videogames: Avatar/Persona: no limiar entre o sujeito, a identidade virtual e a ética derridiana". Desenvolveu pesquisas sobre as narrativas de videogame e a ficcionalização do sujeito no meio simulado, em confluência com a ética derridiana das escolhas. Mestra em Letras-Teoria da Literatura pela PUCRS (2012), com a dissertação "O Videogame como Desejo de Simulação: Dois Gêneros de Jogos em Perspectiva". É também graduada em Letras - Licenciatura Dupla em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa e Literaturas Correspondentes pela PUCRS (2009) com bolsa integral ProUni. Tem experiência nas áreas de Língua Portuguesa, com ênfase em ensino e consultoria, de Literatura, com ênfase em Teorias Críticas Contemporâneas, e na área de Game Studies, com ênfase em Narrativa, Identidade Virtual e Simulação do Sujeito, além de desenvolver estudos de crítica à gamificação. E-mail: alinecjob@gmail.com.

Aline Passuelo de Oliveira

Doutora e Mestra em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul PPGS/UFRGS. Bacharela em Ciências Sociais pela mesma universidade. Professora da Área de Conhecimento de Humanidades da Universidade de Caxias do Sul/UCS. Professora Permanente do Programa de Pós-

Graduação em Turismo e Hospitalidade (Mestrado e Doutorado), Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado Profissional) e da Especialização em Saúde Mental Coletiva, vinculados a Universidade de Caxias do Sul. Entre 2014 e 2016 foi socióloga voluntária no Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados|GAIRE do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária|SAJU da Faculdade de Direito da UFRGS. Atuou entre 2006 e 2014 no Programa de Reassentamento Solidário, uma parceria da Associação Antônio Vieira|ASAV com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados|ACNUR. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Biopolíticas - Linha: Hospitalidade e Cultura, do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais|NEPPPS, do Observatório do Direito e da Cátedra Sérgio Vieira de Mello UNHCR|ACNUR, vinculados à Universidade de Caxias do Sul. Investiga questões referentes a Sociologia das Migrações, Legislações e Categorizações Jurídicas imputadas às populações migrantes, Biopolítica e Racialização de Grupos Minoritários, Hospitalidade e Memórias Coletivas das Comunidades Migrantes. E-mail: passueloaline@gmail.com.

Aline Valéria Fagundes da Silva

Designer, pesquisadora e docente na Universidade de Caxias do Sul (UCS) nos cursos de bacharelado em Design e Publicidade e Propaganda. É bacharela em Design Gráfico (UCS), especialista em Práticas Curatoriais (UFRGS) e Mestra em Turismo (UCS). Atua em projetos de design gráfico e curadoria, participa de projetos de pesquisa e grupos de estudos sobre design e ativismos, gênero, política, curadoria, ações educativas e produção editorial independente. Foi membro do conselho consultivo da Associação dos Designers Gráficos - ADG Brasil (2018-2020). E-mail: avfsilva@ucs.br.

Ana Cláudia Botelho Pacheco Oliveira

Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), possui graduação em Farmácia pelo Centro Universitário de Barra Mansa (2002), graduação em Enfermagem pelo Centro Universitário de Barra Mansa (1999), bem como graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Universitário de Barra Mansa (2005). Atualmente executo atividades de Farmacêutica fiscal na Vigilância Sanitária do Município de Barra Mansa, bem como atuou como Farmacêutica no Setor de Assistência Farmacêutica na Prefeitura Municipal de Bananal/SP. Vinculada aos quadros permanentes da Administração Pública em ambos os municípios. Especialista

em Gestão da Assistência Farmacêutica (Universidade Federal de Santa Catarina - UnaSUS - MS) - 2015. Especialista em Vigilância Sanitária e Saúde Pública pelo Centro de Ensino Dom Alberto/FAVENI. Aluna de iniciação científica do Grupo de Pesquisa "Globalização, Relações Internacionais e Migrações" no Núcleo de Pesquisa em Direito (NUPED/UBM). E-mail: anacbpoliveira@gmail.com.

Ana Maria Paim Camardelo

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade de Caxias do Sul (1993), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1997) e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2009). Atualmente é professora adjunto III da Universidade de Caxias do Sul, atuando como docente no curso de graduação em Serviço Social e no Programa de Pós Graduação em Direito (PPGDir) e Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI). Além disso, é coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais (NEPPPS), coordenadora da Incubadora Social e Tecnológica e co-coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello UNHCR/ACNUR da Universidade de Caxias do Sul. Tem experiência na área de Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: serviço social, processo de trabalho, políticas públicas e sociais, políticas públicas ambientais, resíduos sólidos, trabalho,vulnerabilidade e risco social. E-mail: ampcamar@ucs.br.

Antonio Eduardo de Oliveira Junior

Graduado em Filosofia, especialista em Direitos Humanos e pesquisador do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima. Experiência de trabalho em operações de resposta humanitária e social com Agências da ONU e Organizações Internacionais;em Educação Ambiental; como professor-tutor de Filosofia, e experiência em trabalhos voluntários e de acompanhamento de grupos de jovens e adolescentes em ocupações, áreas remotas e comunidades indígenas. Principais temas de interesse: migração, refúgio, minorias, mobilidade humana, identidade, direitos humanos, fronteiras. Contato: edu__junior__r@hotmail.com.

Bruna Rossi Koerich

Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestra em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Bacharela e

Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atuou na coordenação de Políticas Públicas para as Juventudes em âmbito municipal (Canoas) e estadual (Rio Grande do Sul). Tem experiências na Avaliação de Políticas Públicas e Sociais, tendo integrado a equipe da Pesquisa Nacional de Avaliação do SINASE e da Pesquisa de Avaliação do Programa de Oportunidades e Direitos (POD-RS). Atuou como Consultora em Pesquisas realizadas com diferentes financiadores. É docente do Curso de Pós-graduação em Juventudes da Faculdade Dom Bosco. Atualmente é Analista Socióloga, do quadro de Analistas de Projetos e Políticas Sociais do Rio Grande do Sul, lotada no Departamento de Política para as Juventudes, da Secretaria Estadual de Assistência Social. É pesquisadora do Observatório da Socioeducação (Centro Interdisciplinar de Educação Social e Socieducação - FACED UFRGS) e integrante do Grupo de Pesquisa Avaliação de Políticas e Programas (UFRGS). Compõe a Frente de Enfrentamento à Mortalidade Juvenil do Município de Porto Alegre. Tem pesquisado sobre os seguintes temas: Temporalidades Juvenis; Políticas Públicas para a Juventude; Trajetórias Juvenis; Medidas Socioeducativas ; Projetos de futuro; Trajetórias Escolares Não-lineares. E-mail: koerich.bruna@gmail.com. E-mail: bruna.koerich@ufrgs.br.

Bruno Silveira Rigon

Doutor e Mestre em Ciências Criminais, Especialista em Ciências Penais e Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Professor de Direito Penal e Criminologia na Faculdade de Direito da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Professor e Coordenador da Especialização em Direito Processual Penal Contemporâneo Aplicado, convênio entre UCS e o Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP). Coordenador do Observatório Jurídico, do Núcleo de Inovação e Desenvolvimento, no campus-sede da UCS. Advogado criminalista. E-mail: bsrigon@ucs.br.

Caroline de Melo Pires

Assistente Social graduada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Mestranda em Política Social e Serviço Social também pela UFRGS, integrante do GPPC/UFRGS. Atualmente trabalha como assistente social na proteção social básica da prefeitura de Sapucaia do Sul - RS. E-mail: caroline.piresm@gmail.com

Claudia Veronese

Doutoranda no Pós Graduação em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS,(2021), Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, em Política Social (2015). Especialista em Educação, Sexualidade e Relações de Gênero pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS (2011). Graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS (1999). Atuou na coordenação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. Possui experiência nas áreas de Assistência Social no Acolhimento de Imigrantes e Refugiados, LGBTI+, Pessoas vivendo com HIV/Aids, Pessoas com Deficiência, Sistema Penitenciário, União Sulbrasileira de Educação e Ensino (USBEE/ Rede Marista), Secretaria de Políticas Extraordinária para as Mulheres/Centro de Referência da Mulher. Foi Professora da Escola de Conselhos de Direitos/PB. Membro colaboradora do Projeto de Extensão Mobilang / Mobilidade, Cidadania e Plurilinguismo- Departamento Mediação Intercultural/UFPB desde 2018. E-mail: claudiaveronese1973@gmail.com.

Cristina Lhullier

Possui Graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1996), Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1999) e Doutorado em Ciências: Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professora da Universidade de Caxias do Sul, junto ao curso de graduação em Psicologia, desenvolvendo atividades de docência e orientação de monografias de conclusão de curso. É membro do grupo de trabalho em História da Psicologia da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP). Atua na área da Psicologia, com ênfase em História, Teorias e Sistemas em Psicologia, Psicologia Social e Métodos e Técnicas de Pesquisa com interesse nos seguintes temas: história dos saberes psicológicos e da psicologia, história da medicina, história da educação e história das ciências. E-mail: clhullie@ucs.br.

Débora Kieling Pavan

Psicóloga pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Foi Bolsista de Iniciação Científica no Núcleo de Estudos Migratórios da UCS na modalidade PIBIC-CNPq, pelo período de 2018 a 2021. Integrou o Diretório Acadêmico de Psicologia Silvia Lane no período de 2018 a 2021. Foi visitadora do programa Primeira Infância Melhor - Criança Feliz em Caxias

do Sul de 2021 a 2022. Estagiou no Centro Integrado de Pessoas com Deficiência (CIDEF), no Instituto de Psicologia Luspe e no Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA) da UCS durante 2022. Atualmente, é psicóloga clínica na Luspe e realiza especialização na área de aconselhamento psicológico para intervenções em circunstâncias de estresse, adoecimento, trauma, desastres, luto e emergências psicológicas. Tem interesse em Psicanálise, Psicologia Social, Políticas Públicas e Pesquisa Científica. E-mail: dkpavan1@ucs.br.

Dolores Sanches Wünsch

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade de Caxias do Sul (1982), Mestrado em Serviço Social (2001) e Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005). Atualmente é professora associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e do Programa de Pós Graduação em Política Social e Serviço Social - UFRGS. É pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Saúde e Trabalho - NEST/UFRGS, com participação em pesquisas e estudos relacionados à proteção social, saúde do trabalhador, previdência social e trabalho. Membro do corpo clínico docente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) e tutora do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS/HCPA). Como Assistente Social atuou nas políticas de Previdência social, Saúde e Assistência social e nas áreas de reabilitação profissional e saúde do trabalhador. E-mail: dolores.sanches@ufrgs.br.

Fabiana Porto Siqueira

Graduada em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Pós-graduada em Direito Processual Penal Contemporâneo Aplicado, convênio entre UCS e o Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP). Pós-graduanda em Direito Penal e Criminologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Advogada. E-mail: portosiqueiraf@gmail.com.

Fernanda Nunes Setti

Acadêmica em Serviço Social na UCS. Bolsista de Iniciação Científica no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas na UCS. E-mail: fnsetti@ucs.br.

Gabriela Linhar

Graduanda de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul. Bolsista de iniciação científica (BIC/UCS) no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais (NEPPPS), sob orientação da professora Ana Maria Paim Camardelo. E-mail: glinhar@ucs.br.

Heloísa Teles

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade de Caxias do Sul (2009); Residência Integrada em Saúde Coletiva pela Escola de Saúde Pública/RS (2012); Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (2013) e Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2018). Tem experiência de trabalho como assistente social em Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Gestão da Proteção Social Básica, além de ter sido conselheira em Conselhos de Direitos e Políticas Sociais. Atualmente é docente no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, integrando o Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Política Social na América Latina - Veias Abertas - IELA/UFSC. Atua principalmente nos seguintes temas: Serviço Social; Trabalho; Questão Social; Proteção Social com ênfase para as políticas sociais de saúde e assistência social. E-mail: heloisa.teles@ufsc.br.

Kátia Cardoso Nostrane

Graduada em Psicologia na Universidade de Caxias do Sul (UCS). Participa como voluntária no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais (NEPPPS), no projeto intitulado "Catadores de Resíduos: de papeleiros a protetores ambientais", sob orientação da Profª Drª Ana Maria Paim Camardelo. Tem como temas de estudo: relações de gênero, catação de resíduos sólidos, contexto político. E-mail: kcnostrane@ucs.br.

Laís Duarte Corrêa

Assistente Social, Graduada em Serviço Social pela Universidade de Caxias do Sul - UCS(2017), Mestra em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS (2020). Atualmente é doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social- PPGSS da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-

PUCRS, bolsista do CNPq, membro titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Caxias do Sul (Gestão 2023-2024) e representante discente de pós-graduação da região sul I na Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social -ABEPSS (Gestão 2023-2024). Coordena o Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul desde agosto de 2023 . Está vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Politicas e Economia Social - NEPES no Grupo de Estudos sobre Teoria Marxiana, Ensino e Políticas Públicas - GTEMPP/PUCRS, ao Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Trabalho, Formação e Ética em Serviço Social - GEPETFESS/CNPq/UFRGS, ao Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Política Social na América Latina CNPq/UFSC, e ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais- NEPPPS/UCS. Tem como temas e interesses de estudo: Teoria e Método Marxiano, Serviço Social, Fundamentos do Serviço Social, Trabalho Profissional do Assistente Social, Entidades representativas do Serviço Social, Políticas Sociais. Tem experiência de trabalho como Assistente Social nas políticas de Saúde e de Assistência Social.E-mail: ldcorrea@ucs.br.

Leandro Ferreira de Paula

Mestre em Ciências Criminais e Especialista em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Membro do GECC (Grupo de Estudos em Criminologia Contemporânea) e do GPPIm (Grupo de Pesquisa do Pensamento por Imagem, vinculado à APPH – Associação de Pesquisa e Práticas nas Humanidades)É Assessor de Juiz de Direito junto à Turma Recursal Criminal do Estado do Rio Grande do Sul. Atua na área de Ciências Criminais, com especial interesse em Criminologia e Filosofia. Pesquisa, atualmente, temas relacionados a criminologia e imagens. Artista plástico independente. E-mail: ld_paula@yahoo.com.br.

Maíra Pereira da Costa

Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Mestra em Ciência Política pela mesma instituição. Professora da Área de Conhecimento de Humanidades da Universidade de Caxias do Sul/UCS. É graduada em licenciatura (2014) e bacharelado (2015) em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Viçosa. É pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em América Latina (NUPESAL) e compõe a equipe de pesquisa da World Values Survey Brasil. Na dissertação discutiu justiça de transição e cultura política no Cone Sul. Na tese, trabalha memória social, socialização política e

legados autoritários no Brasil. Tem experiência nas áreas de Ciência Política e Sociologia, com interesse e atuação nos seguintes temas: cultura política, regimes autoritários no Cone Sul, justiça de transição, redemocratização, socialização política e legados autoritários. E-mail: mairapcostaa@gmail.com.

Maria Cristina Alves Delgado de Ávila

Graduada pelo Centro Universitário de Barra Mansa (1987), onde fiz duas especializações - Direito Civil e Processual Civil e Direitos Fundamentais. Mestrado em Direito pela UNISAL - Lorena, defendido em 2009. Professora Universitária desde 2001. Tendo ministrado aula aulas no Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), com desenvolvendo projetos de pesquisa através do NUPED - Núcleo de pesquisa do Direito, vinculado ao Curso de Direito do UBM até 07/2022 Já fui implementadora das atividades complementares, supervisora de TCC, assim como Responsável pela Monitoria do Curso de Direito e participante do NDE do Curso de Direito do UBM. Experiência na área de Direito, com ênfase em Legislação social e Direito do Trabalho, área cível e direitos humanos. Já ministrei aulas no curso de Ciências contábeis, Administração, Psicologia, Gestão de Recursos humanos e engenharias. Atualmente fazendo parte do NDE do Curso de Direito EAD e do curso de serviços notarias EAD, da Faculdade Única de Ipatinga. Membro do Grupo de estudos - T.A. escravidão GPMETAS, vinculado a Universidade Federal de Santa Catarina, sob a coordenação da Profª Norma Sueli Padilha (UFSC). E-mail: cristina.delgado@uol.com.br.

Mariane Silva Reghim

Doutora em sociologia no Instituto de Estudos Sociais e Políticos IESP-UERJ (2022), mestra em sociologia (2017) pela mesma instituição e graduada em licenciatura (2013) e bacharelado (2014) em ciências sociais na Universidade Federal de Viçosa (UFV). Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina (NETSAL), do Núcleo Interdisciplinar Mulheres, Movimentos, Instituições e Normatividades (NIMMIN) e participante do Coletivo Feminista do IESP - Virgínia Leone Bicudo. Atualmente faz parte do comitê editorial da Cadernos de Estudos Sociais e Políticos e do Comunica América Latina. Possui interesse e atuação, principalmente, nas temáticas de movimentos sociais, epistemologia feminista, pensamento decolonial, sociologia do conhecimento, produção e circulação de conhecimento. Contato: marianesreghim@gmail.com.

Mónica de La Fare

Possui graduação em Trabajo Social - Universidad de Buenos Aires (1990), mestrado em Serviço Social (1999), doutorado em Serviço Social (2003) e pós-doutorado em Educação (2010) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Atualmente é professora da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL). Foi professora adjunta concursada da disciplina Pesquisa em Educação da Faculdade de Humanidades e Ciências da Educação da Universidade Nacional de La Plata (Argentina) e professora adjunta na Escola de Humanidades da PUCRS, com atuação no Programa de Pós-graduação em Educação, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e no Curso de Pedagogia. Atuou como professora convidada no Doutorado em Ciências da Educação da UNLP em 2017 e 2019. Bolsista de Produtividade em Pesquisa Pq2, pesquisadora visitante no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integra, como membro titular, a Comissão de Ética em Pesquisa da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e o Grupo de Trabalho Ciência Aberta como bem comum, do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO). Trabalha e publica sobre desigualdades educativas, com ênfase na Educação de Jovens e Adultos e em temas de políticas da Educação Superior, formação docente e Ética em Pesquisa.. E-mail: monica.fare@pucrs.br.

Pâmela Martins Rodrigues

Graduanda em Serviço Social pela Universidade de Caxias do Sul. Compõe o grupo de pesquisa CNPq “Cultura Política, Políticas Públicas e Sociais” vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais (NEPPPS). Tem como temas de estudo: o trabalho infantil na catação e acesso a educação dos catadores(as). E-mail: pmrodrigues1@ucs.br.

Ricardo Strauch Aveline

Foi coordenador de extensão e pós-graduação lato sensu no IPA entre 2016 e 2020, período em que coordenou também o Polo de Educação a Distância na referida IES. Foi membro da Comissão Especial da Criança e do Adolescente da OAB/RS. Foi membro do Comitê de Ética em Pesquisa do IPA e integrou o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da mesma instituição (2007-2009). Participou como professor extensionista nos projetos de extensão "Múltiplas Leituras" e "O Mundo em Novo Hamburgo: migrantes e

refugiados, uma questão de direitos humanos" na Universidade Feevale, onde atuou no NPJ (2010-2012) e coordenou a Clínica de Argumentação Jurídica (2012-2016), tendo trabalhado na referida IES entre 2010 e 2016. É doutor em Ciências Sociais pela UNISINOS (2011) e doutorando em Direito pela UFRGS (2022-atual), mestre em Direito pela UFRGS (2022), mestre em Direito pela UNISINOS (2005) e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UNISINOS (1997-2003). Realizou curso de aperfeiçoamento no International Peoples College em Helsigor na Dinamarca.. Professor. E-mail: ricardo.aveline@ipa.metodista.br.

Shirlene Anabor

Mestra em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2020), com bolsa Capes. Graduada em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil (2006). Especialista em Arteterapia pela Universidade de Passo Fundo (2011) e em Gestão da Responsabilidade Social pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2015). Pesquisadora do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social - GEPETFESS/UFRGS. Tem os seguintes temas como interesses de estudo: Teoria e Método Marxiano, Serviço Social, Trabalho, Trabalho não assalariado, Relações e condições de trabalho no sistema capitalista contemporâneo e Uso de imagem e de recursos audiovisuais na pesquisa social. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase nas Políticas de Saúde e de Assistência Social, bem como no uso de imagem na pesquisa social, com destaque para fotografia e audiovisual. E-mail: shiranabor@gmail.com

Sofia Guerreiro Sangalli

Graduada em Psicologia pela Universidade de Caxias do Sul - UCS, com intercâmbio de estudos (2019-2020) na Università degli Studi di Padova - Unipd. Foi pesquisadora voluntária de Iniciação Científica no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade da UCS, integrando o grupo ADesloucar-se com pesquisas sobre análise do discurso, arte e cultura. Também atuou como pesquisadora bolsista de Iniciação Científica no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais - NEPPPS e Núcleo de Inovação e Desenvolvimento ALTER JUS pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UCS, com pesquisas envolvendo justiça restaurativa e psicanálise. E-mail: sgsangalli@ucs.br.

Tatiana Reidel

Possui graduação (UNISINOS/RS), Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Pós-doutorado na Universidade Complutense de Madrid (UCM) Espanha. Atualmente, professora associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) vinculada a graduação em Serviço Social e ao Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social no qual foi coordenadora substituta (2020-2022). Líder do grupo de pesquisa GEPTFESS, Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social -UFRGS. Vice- Coordenadora e membro do Comitê de Ética do Instituto de Psicologia UFRGS. Membro da Coordenação do GTP Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional do Serviço Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)2019-2020; 2021-2022.Membro da Rede de Pesquisas sobre o Trabalho do Assistente Social-RETAS. Tutora do PET Conexões de Saberes Cenários de Prática e Estágios Curriculares dos Cursos da Saúde Noturnos - MEC e membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação PET UFRGS (2014-2020). Vice-Diretora do Instituto de Psicologia UFRGS 2022-2026. Bolsista produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Possui experiência na área de Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: fundamentos do serviço social, trabalho, formação profissional, ética, dimensão político-organizativa da categoria e projeto ético-político.. *E-mail*: tatyreidel@gmail.com.

Thiago de Souza Modesto

Mestrando em Direito Público e Evolução Social e especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá (UNESA). Pós-graduando em Relações Internacionais: Geopolítica e Defesa pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisador do Grupo de Pesquisa “Globalização, Relações Internacionais e Migrações” no Núcleo de Pesquisa em Direito (NUPED/UBM). Pesquisador em “Direito da União Europeia” no Grupo de Estudos em Direito e Assuntos Internacionais (GEDAI) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor de Direito Civil e Supervisor do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito no Centro Universitário de Barra Mansa (UBM). E-mail: thiagomodesto.adv@hotmail.com.

A Editora Fi é especializada na editoração, publicação e divulgação de produção e pesquisa científica/acadêmica das ciências humanas, distribuída exclusivamente sob acesso aberto, com parceria das mais diversas instituições de ensino superior no Brasil e exterior, assim como monografias, dissertações, teses, tal como coletâneas de grupos de pesquisa e anais de eventos.

Conheça nosso catálogo e siga as nossas páginas nas principais redes sociais para acompanhar novos lançamentos e eventos.

www.editorafi.org
contato@editorafi.org

A circulação de pesquisas acadêmicas é fundamental para a formação de novas gerações de pesquisadores e para que cada vez mais a universidade se aproxime da comunidade, investigando questões de relevância científica e social. Para tanto, esforços do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais | NEPPPS e do Observatório do Direito, ambos da Universidade de Caxias do Sul, contribuem com a difusão de conhecimentos. O primeiro volume da série Pesquisas em Diálogo aborda investigações diversas em nível de graduação e de pós-graduação, que se encontram na medida em que denunciam desigualdades sociais e promovem reflexões acerca das possibilidades de uma verdadeira inclusão social para grupos historicamente subalternizados e destituídos do acesso à direitos fundamentais. O livro está dividido em três partes: Parte 1 - Violências, Inclusão e Justiça Social, Parte 2 - Interseccionalidades de Gênero e de Ocupação Laboral e Parte 3 - Inclusão Social de Migrantes e de Refugiados. A primeira parte é composta por artigos de palestrantes do evento Dialogando Generus, realizado de forma online na Universidade de Caxias do Sul durante a Pandemia de Covid-19. Na segunda parte "Interseccionalidades de Gênero e de Ocupação Laboral" estão artigos apresentados no evento I Diálogos Interseccionais e Políticas Públicas/III Fórum Discutindo Questões de Gênero realizado no ano de 2021 na universidade. Por fim, a terceira e última parte, nomeada "Inclusão Social de Migrantes e de Refugiados", é formada por resumos expandidos e artigos apresentados no I Congresso de Mobilidade Humana da Universidade de Caxias do Sul, realizado no final de 2022. Desejamos que a leitura dessas importantes e diversas pesquisas possibilitem a disseminação e circulação do conhecimento acadêmico, impactando efetivamente a sociedade.

9 786585 725866

editorafi.org

CC BY SA